TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 162/2023
1.1 – SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE
1.1.1 – SOLICITANTE: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento de Apoio
() Equipamento de TI
() Consultoria/Assessoria
() Despesa de Custeio
(x) Material de Consumo

3 – ANEXOS:

NOME DO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto:
O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar a Contratação Empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos.

5 – Justificativa (s). Técnica:
É necessário a aquisição do material de expediente para atender a necessidade de material de expediente de cada Departamento da Secretaria de Saúde.

6 – Resultados Esperados:
Atender a necessidade de material de expediente de cada Departamento da Secretaria de Saúde.

7– Prazo:
Os itens abaixo descritos no anexo I, II deverão ser entregues no prazo de estabelecido no contrato.

8 – Condições de Pagamento:
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, respeitando as cláusulas do contrato.

09 – Condições de entrega
Deverá ser realizada a prestação de serviços e substituição das peças na empresa contratada, conforme contrato.

10 – Garantia: Garantia de 1 ano.

Recursos:

FL. _____

Proj/Ativ.- 2.039: Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde.

Anexo I – Especificações Técnica

ITEM	COD/TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT
1	00016232	AGENDA - DO TIPO AGENDA PERMANENTE MEDINDO (140 X 205) MM, MIOLO EM PAPEL 60 GRAMAS, CAPA DURA DE PAPELAO REVESTIDO EM COURO SINTETICO, 156 FOLHAS	Unid	10
2	00016742	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO,DIAMETRO DE 0,55MM,ESFERICA,COLORIDA,CORPO EM METAL LATONADO,COMPRIMENTO TOTAL DE 38,00MM, caixa com 50 unidades	Unid	50
3	324127-0	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO,APONTADOR AZUL E DEPOSITO TRANSPARENTE,QUADRADO	Unid	10
4	00037564	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE; REFIL GROSSO	Unid	300
5	00037563	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO	Unid.	300
6	00018365	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON. POST-IT	Unid	100
7	00034501	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - DE AVISO AUTOCOLANTE, TIPO POST-IT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, EM PAPEL RECICLADO, COLORIDO	Unid	100
8	00038603	BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, NAS DIMENSOES 34X23X8MM, COM 60 UNIDADES	CAIXA	10
9	121291-5	CADERNO ESPIRAL - ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9MM, NO FORMATO 1/4, COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250 G/M2, COM 200 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56 G/M2	Unid	200
10	323902-0	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2	Unid	200
11	112745-4	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2, COM 200 FOLHAS COM DIVISOES, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2	Unid	100
12	112743-8	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2 ,, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2	Unid	200
13	00054058	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA, (390X185X300)MM, NA COR VARIADA	Unid	20
14	00055909	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG	Unid	20

		DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM		
15	219907-6	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, DUPLA, NA COR CRISTAL, MEDINDO (350 X 250 X 120)MM	Unid	10
16	349200-1	CAIXA ORGANIZADORA - EM ACRILICO,PARA ARMAZENAR CORRESPONDENCIA,TIPO EXPOSITOR,MEDINDO 30,00X20,00X30,00CM,NA COR CRISTAL,SEM TAMPA,COM 3 DIVISORIAS	Unid	10
17	192092-8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO KRAFT, (297X420)MM, NA COR PARDA	Unid	100
18	426089-9	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, NÚMERO 10/0, Cx 500 Gr	Unid	100
19	323595-5	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, NÚMERO 3/0, Cx 500 Gr	Unid	100
20	323603-0	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 0, Cx 500 Gr	Unid	100
21	323597-1	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 6/0, Cx 500 Gr	Unid	100
22	323589-0	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0, Cx 500 Gr	Unid	100
23	323602-1	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 2, Cx 500 Gr	Unid	100
24	324515-2	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA	Unid	100
25	0001787	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA	UNID.	1000
26	322853-3	GRAMPEADOR - ALICATE,EM METAL,GRAMPO 26/6,CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 16,00CM,NA COR PRETA	Unid	20
27	249158-3	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA, 23/6 26/6 23/8 E 24/8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE ATE 40FLS.	Unid	20
28	188168-0	MAQUINA DE CALCULAR - MANUAL, DE MESA, VISOR LCD, CONTENDO 12 DIGITOS, COM NUMEROS GRANDES, RAIZ QUADRADA,CALCULO EM CADEIA,PERCENTUAL, TAXAS,MUDANCA DE SINAL, FUNCAO GPM, MU, TECLAS:ERASE/OFF, COM MEMORIA, BATERIA G10	Unid	30
29	387155-0	MARCADOR DE PAGINAS - EM FILME DE POLIESTER AUTOADESIVO,MEDINDO 12,00X45,00MM, COLORIDO	Unid	50
30	338695-3	PASTA - SANFONADA,EM POLIETILENO,FORMATO A4,COM 12 DIVISORIAS,NA COR FUME	Unid	20
31	0005213	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK GRANDE PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 38MM X 38MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES	Unid	20
32	0005212	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES	Unid	20
33	0005211	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK	Unid	20

		PEQUENO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 15MM X 15MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES		
34	328331-3	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G	Unid	50
35	138225-0	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades	Cx	20
36	138228-4	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades	Cx	20
37	137891-0	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades	Cx	60
38	137893-7	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades	Cx	20
39	137892-9	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades	Unid	20
40	00034497	CANETA ESFEROGRAFICA - TIPO ECOLOGICA, CORPO PLASTICO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E MATERIAL RECICLADO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1 MM, NA COR AZUL, TAMPINHA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXADA POR PRESSAO E NAO ROSQUEADA TAMPA COMPOSTA DE MISTURA DE POLIETILENO E MATERIAL RECICLADO COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXACAO NO BOLSO. Triball Azul	Unid	100
41	334094-5	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,FUME, Pct c/ 100 Unidades	Unid	10
42	334059-7	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE, Pct c/ 100 Unidades	Unid	10
43	00014991	PAPEL CARBONO - AZUL PARA ESCRITA MANUAL, CAPACIDADE PARA 10 VIAS, TAMANHO A4, DIMENSOES 21 X 29,70 CM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS c/ 100 Unidades	Cx	10
44	00056131	CARTOLINA - PESANDO 150G, MEDINDO 50 X 66 CM, EM CORES VARIADAS embalagem com 10 unidades	Unid	50
45	34900-3	COLA - BASTAO ATOXICA, FRASCO COM 20 GRAMAS	Unid	200
46	132433-0	COLA - EM BASTAO,ATOXICA,FRASCO COM 40 GRAMAS	Unid	200
47	187120-0	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA	Unid	20

48	112436-6	COLA - LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA, NORMAL,FRASCO C/40 GRAMAS	Unid	120
49	44195-3	COLA - LIQUIDA,TRANSPARENTE,ATOXICA,PARA ISOPOR, RAPIDA,FRASCO C/40 GRAMAS	Unid	50
50	4212-9	CORRETIVO - LIQUIDO, MULTIUSO,P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA,FRASCO C/18ML	Unid	100
51	168418-3	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO, EMBALAGEM DE 1KG	PCT	20
52	5807-6	ESPETO PARA PAPEIS - EM ACO, HASTE COM 100 MM	Unid	20
53	376700-0	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,COM 07 MM	Unid	10
54	376701-9	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,COM 09 MM	Unid	10
55	376702-7	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,.COM 12 MM	Unid	10
56	376703-5	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 14 MM	Unid	10
57	376705-1	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 20 MM	Unid	10
58	376707-8	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM	Unid	10
59	376710-8	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,COM 40 MM	Unid	10
60	256496-3	ESTILETE - USO PROFISSIONAL, CORPO EM PLASTICO ABS COM GUIA DE ACO INOX,LAMINA PARA CORTE LARGA 18MM,COM TRAVA DA LAMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUIR AS LAMINAS COM SEGURANCA.	Unid	40
61	324524-1	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO,COM LARGURA DE 9,00MM,MEDINDO 12,00CM	Unid	40
62	200411-9	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA	Unid	40
63	329696-2	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR TRANSPARENTE,PARA EMPACOTAMENTO	Unid	500
64	233350-3	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2)MM	Unid	5000
65	00037248	FOLHA EM EVA - COM GLITER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR), MEDINDO (40,00 X48,00)CM	Unid	5000
66	0005213	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK GRANDE PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 38MM X 38MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES	Unid	20
67	298978-6	GAVETEIRO - EM PLASTICO RESISTENTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE 37,00 X 28,00 X 41,00CM,,NA COR TRANSPARENTE,COM 3 GAVETAS	Unid	10

68	191801-0	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO DE PLASTICO TOTALMENTE FLEXIVEL, MEDINDO 80MM MAIS DURAVEL E RESISTENTE, EM POLIETILENO NA COR PRETO,CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	50
69	324386-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13cx c/5.000	Unid	40
70	406540-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6,CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	Unid	40
71	144464-6	LAPIS DE COR - NO FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170MM, NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN 71/3, 24 CORES	Unid	10
72	0008620	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS	CX	10
73	353076-0	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X320,00MM,CAPA EM PAPEL KRAFT,COM 80G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	Unid	100
74	159802-3	LIVRO ATA - COSTURADO, COM DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO 220X330MM, COM E SEM PAUTA	Unid	100
75	351006-9	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X305,00MM,CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2,COM 1250G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 50 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	Unid	100
76	00010318	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202MM, CAPA DE PAPELAO	Unid	40
77	156800-0	MALETA - EM PVC, NO TAMANHO (26CM COMP.) (39,2CM LARG) (15CM PROF.), MEDINDO 5CM, COM ALCA E PRESILHA, COM CAPACIDADE PARA 10 PASTAS SUSPENSAS HORIZONTAIS, NA COR AZUL CLARA	Unid	20
78	00034500	CANETA MARCA TEXTO - COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELA, COM PONTA FACETADA, EM MATERIAL PLASTICO RECICLADO, TRACO DE 1 A 4 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	50
79	00038980	MARCADOR DE PAGINAS - EM PAPEL AUTO ADESIVO,MEDINDO 12,7 MM X 44,4 MM, COM 50 FOLHAS	Unid	100
80	323487-8	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL (Plásticos, Acrílico, Vidros) 1.0mm Azul	Unid	100
81	323489-4	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR PRETA (Plásticos, Acrílico, Vidros) 1.0mm Preta	Unid	100
82	323492-4	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR VERMELHA (Plásticos, Acrílico, Vidros) 1.0mm vermelha	Unid	100
83	377331-0	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL,ESPESSURA DE 2,00MM	Unid	100

		(Plásticos, Acrílico, Vidros)		
84	406764-9	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL (Plásticos, Acrílico, Vidros) 2.0mm Preta	Unid	100
85	422890-1	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE AGUA (Plásticos, Acrílico, Vidros) 2.0mm vermelha	Unid	100
86	132491-8	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,CONTENDO 12G, TIPO CREME, COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA	Unid	40
87	00059237	CAIXA ORGANIZADORA - ORGANIZADOR DE ESCRITORIO VERTICAL CRISTAL, MEDINDO: (335X117X237MM) Com 06 Pastas Suspensas Ecológicas	Unid	10
88	169034-5	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS	Fls	100
89	00015795	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 90,00X100,00CM, NAS CORES DIVERSAS	Fls	100
90	0007085	PAPEL - PAPEL - CREPON,MEDINDO 200,00X48,00CM,28G/M2, CORES VARIADAS	Fls	100
91	00015852	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS	Unid	100
92	00030794	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM, caixa com 10 resmas, branco	Caixa	150
93	155688-6	PAPEL VERGE DE PAPELARIA - CASCA DE OVO, MEDINDO 210X297MM, PESANDO 180G/M2, NA COR BRANCO	Pct	40
94	428593-0	PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, BRANCO 180G,NO FORMATO A4 (210X297)MM,PARA DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Pct	40
95	265431-8	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM LOMBADA DE 18MM DE ESPESSURA,NO TAMANHO OFICIO,COM ABA DE ELASTICO,CORES VARIADAS	Unid	100
96	259269-0	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE PLASTICO TRANSPARENTE,ESPESSURA : 35MM LOMBADA: 40MM,NO TAMANHO OFICIO,COM ABA DE ELASTICO,EM CORES VARIADAS	Unid	100
97	00010405	PASTA - PASTA CATALOGO, COM CAPA DE PAPELAO REVESTIDA EM PLASTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ENVELOPES PLASTICOS.	Unid	60
98	325852-1	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES,NA COR PRETA	Unid	60
99	322510-0	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 10 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES DE PLASTICO,NA COR PRETA	Unit	60
100	322441-4	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2	Unit	20

		EXTENSORES DE PLASTICO,NA COR PRETA		
101	322466-0	PASTA - SIMPLES,EM PAPEL CARTAO,270G/M2,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO DE METAL,NA COR BRANCA	Unid	40
102	194435-5	PASTA SANFONADA - DE PAPELAO, PESANDO 350M2, DE 12 DIVISOES, NO TAMANHO A4, NA COR NATURAL	Unid	20
103	338695-3	PASTA - SANFONADA,EM POLIETILENO,FORMATO A4,COM 12 DIVISORIAS,NA COR FUME	Unid	20
104	381676-1	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OFICIO,COM 31 DIVISORIAS E ELASTICO,NA COR FUME	Unid	20
105	322249-7	PASTA - SANFONADA,EM PAPELAO PLASTIFICADO,250G/M2,FORMATO OFICIO,COM 31 DIVISOES,NA COR PRETA	Unid	20
106	372984-2	PASTA - SUSPENSA,EM CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO,620G/M2,FORMATO OFICIO,COM CABIDES PLASTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA,NA COR PARDA	Unid	50
107	402169-0	PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 9,00MM, Pacote com 100 unidade	Unid	50
108	322623-9	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 50 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA	Unid	10
109	201687-7	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	Unid	500
110	158147-3	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	Unid	500
111	00038598	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - ALCALINA, 9V, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X25X44MM	Unid	50
112	194436-3	PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO 1100-PCaixa com 12 Unidades	Unid	20
113	194437-1	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO 1100-P Caixa com 12 Unidades	Unid	20
114	00032478	PINCEL ATOMICO - 1100-P NA COR VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMAVEL PARA USO DE PAPEL, CARTOLINA E PAPELAO, TINTA A BASE DE RESINAS TERMOPLASTICAS, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO Caixa com 12 Unidades	Unid	20
115	426084-8	PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTICO,MEDINDO 20CM,PARA UMA TENSAO Bivolt 127 V – 220,PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 180WATTS bastão de cola de 11mm a 12mm	Unid	20
116	69625-0	PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTICO, MEDINDO 20 CM, PARA UMA TENSAO DE 110V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATTS	Unid	20
117	323635-8	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM,NA COR BRANCA	Unid	100
118	323628-5	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX15,00MM,NA COR BRANCA	Unid	100
119	323587-4	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX20,00MM,NA COR BRANCA	Unid	100
120	00026063	ISOPOR - FORMATO PLACA MEDINDO 1,00X50,00	Unid	100

		CMX25,00MM.		
121	387733-7	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX30,00MM,NA COR BRANCA	Unid	100
122	237420-0	ISOPOR - DIAMETRO DE ESPESSURA DE 40MM, NA COR BRANCA, NO FORMATO RETANGULAR	Unid	100
123	15537-3	ISOPOR - DE EPS, MEDINDO 100CM X 50CM X 5CM, NA COR BRANCA	Unid	100
124	195182-3	PORTA LAPIS - DE ACRILICO, 3 EM 1 (PORTA LAPIS/CLIPS/PAPEL), CRISTAL	Unid	10
125	0007117	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4.	Unid	100
126	324485-7	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,COM PRENDEDOR DE METAL,FUME	Unid	100
127	223532-3	QUADRO DE AVISO - EM CORTICA, MEDINDO (1,20 X 0,80)M, COM MOLDURA EM ALUMINIO	Unid	20
128	32410-8	QUADRO DE AVISO - CORTICA, MEDINDO 60 X 40 CM, ALUMINIO	Unid	20
129	196174-8	QUADRO DE AVISO - EM CORTICA, MEDINDO 0,70M X 0,90M, EM ALUMINIO	Unid	20
130	430495-0	REGUA - EM ALUMINIO, MEDINDO 30,00CM	Unid	50
131	146530-9	REGUA - DE ACRILICO, MEDINDO 30CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	Unid	100
132	190693-3	TESOURA - TESOURA SIMPLES DE USO GERAL, ACO INOXIDAVEL, ANATOMICO, PLASTICO PRETO, 21,8 CM, ACONDICIANADA DE FORMA APROPRIADA	Unid	15
133	140622-1	TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, CABO PLASTICO, MEDINDO 25 CM	Unid	15
134	129398-2	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NA COR COM 6 CORES SORTIDAS,CONTENDO 15 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA	Unid	20
135	264333-2	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA,CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, ATOXICA,CORES VARIADAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM 12 CORES SORTIDAS	Unid	20
136	325195-0	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE AGUA, SEM OLEO,AZUL, 40 ml	Unid	5
137	325199-3	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE AGUA, SEM OLEO,PRETA, 40 ml	Unid	5
138	00015864	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS, EM ROLO com 50mt Cores Variadas	Unid	100

Anexo II – Especificações Técnica

ITEM	COD/TEC	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT
1	00013501	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER, L5652DN DCP15652 DR3440, CILINDRO REFIL. **https://www.brother.com.br/products/dr3440** **OBS: ITEM DEVE SER ORIGINAL DE FABRICA**	Unid.	100

FL.
ASS.

2	00029701	FOTOCONDUTOR - PARA IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212.	Unid	100
3	00026462	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL, HP CB435A CB435AB 35A HP LASERJET P1005 P1006	Unid.	200
4	00060094	TONER - DO TIPO CARTUCHO DE TONER TN-3472, ORIGINAL, PRETO, REFERENCIA TN 3472, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 12.000 PAGINAS, PARA USO EM IMPRESSORAS DA MARCA BROTHER, MODELOS HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6202DN, HL-6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5702DW, MFC-L5802DW, MFC-L5902DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **https://www.brother.com.br/products/tn3472** **OBS: ITEM DEVE SER ORIGINAL DE FABRICA**	Unid.	200
5	00057723	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, KIT CONTENDO 4 CORES..	KIT	20
6	00054747	TONER - PARA IMPRESSORA – MARCA BROTHER, MODELO DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP-1617 1617, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL-1212 1212; REF. TN-1060, PRETO, RENDIMENTO MEDIO 1.000 PAGINAS, ORIGINAL.	Unid.	150
7	00011208	TONER PARA IMPRESSORA - TONER COMPATIVEL CF226X CF226 CF226XB PARA IMPRESSORA HP, DA LINHA M426, PREMIUM 9000 COPIAS, COMPATIVEL HP CF226X, CODIGO DO FABRICANTE: HP H-701 impressora LaserJet Pro M402N	Unid	100
8	00036608	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO TONER P/HP PRETO 105A W1105A, HP COM CHIP	Unid.	150
9	0002193	TONER - IMPRESSORAS HP LASERJET PRO MFP M426FDW / M426D / M426DW / M402DN / M402DW / M402N, PRETO, (REF. HP CF226A), PRODUTO NOVO E COMPATIVEL, IMPRESSORA LASERJET PRO M402N	Unid.	150

Rinaldo Miranda Constanci
Secretário Municipal de Saúde

Recebi em:	Assinatura:
30/06/23	

Nova Lacerda- MT, 30 de Junho de 2023.

Fls. 10
Ass.

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( ) COMPRA DIRETA

1–NÚMERO: 026/2023
1.1 – SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO RURAL
1.1.1 – SOLICITANTE: Valdemarcio de Souza

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação
( ) Equipamento de TI
( ) Consultoria/Assessoria
( ) Despesa de Custeio
(**X**) Material de Expediente.

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	( ) Sim	(x) Não
II – Aspectos Gerais	( ) Sim	(x) Não

4 – Objeto:
O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

5 – Justificativa(s) Técnica:
Este Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

6 – Resultados Esperados:
Atender melhor agricultores, pecuaristas e cidadãos, que buscam apoio na secretaria de Desenvolvimento Rural e na realização de cursos e eventos.

7– Prazo
Os itens acima deverão ser entregues no prazo de até 72 horas, após o recebimento da ordem de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subsequente.

Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção e encargos da Sec. Adj. De Desenvolvimento rural.
Dotação n°: 3.3.90.30.00.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
Fonte do Recurso: 394;
Recurso: Próprio.

9 – Fiscal do Contrato:

10 – Condições de entrega

Os objetos deste termo de referência deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizado na Rua Santa Catarina, 429- Bairro: São José conforme a necessidade desta Secretaria.

11 – Garantia

Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituido, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 21 de Julho de 2023.

Valdemarcio de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria nº 007/2021

Recebido em: 21/07/23	Assinatura: Luciméia Gomes

ANEXO I

Item	Qtidade	Cod.TCE/MT	Unidade	Especificação do Produto
1	8	00012730		Tonner brother original dcp - l2540 dw, ref. tn 2340/2370, rendimento aproximado de 10.000 paginas
2	10	cx	00028640	Materiais manufaturados nao metalicos papel sulfite - a4 210 x 297 mm 75g/m² branco.
3	4			Cartucho toner Novo impressora HP Laser Jet P1102w
4	10	324124-6	Und.	Apontador De Lapis - De Plastico E Com Lamina De Aco Inox.Simples.Sem Deposito,Retangular.

5	20	350311-9	Und.	Pasta - Classificadora,Em Pvc,Formato Oficio,Com Grampo Trilho De Plastico,Na Cor Vermelha.
6	02	176791-7	Und.	Pasta Fichario - No Tamanho Oficio, Pvc Cristal, Na Cor Marmorizada, Lombada De 40 Mm, 04 Argolas, Em Aco Niquelado, Separadores.
7	30	176760-7	Und.	Pasta suspensa - marmorizada, gramatura 35 gramas, prendedor em plastico, no tamanho tamanho 36,5cm x 24,0cm, visor em visor plastico com 9,00cm, na cor ,,, suporte em plastico, caixa 50 unidade.
8	50	232815-1	Und.	Grampo fixa papel - tipo trilho plastico estendido injetado em poliestireno (romeu e julieta), medindo 30cm aberto e 11cm fechado (sendo 11,30cm cada haste, e espelho de 11cm), com capacidade para arquivar até 600 folhas de 75g/m2, sobrepostas simultaneamente, em poliestileno na cor branca,pacote com 50 unidades, dello ou similar - pacote 50 unidades.
9	03	150487-8	Und.	Grampeador - Alicate, Metal, 26/6, Preto, 16cmx06mm.
10	03	324381-8	Und.	Grampo Para Grampeador - Em Aco Galvanizado, 26/6.
11	02	137891-0	Und.	Caneta esferografica - corpo em poliestireno cristal, redondo, ponta em latao, esfera de tungstenio e, com espessura de (1,0mm), na cor azul, tampa antiasfixiante - caixa 50 unidade (cód.: 61) - igual superior a bic.
12	05	296739-1	Und.	Régua - aço medindo 30cm de comprimento.
13	05	00030776	Caixa	Papel - tipo off set a4, medindo (210 x 297)mm, n cor branca, alcalino, gramatura 180 gramas - caixa 10 unidade (cód.: 182)
14	05	200411-9	Und.	Extrator de grampos - em aço inox, tipo

				espátula .
15	10	149892-4	Und.	Caneta Marca Texto - De Plastico, 0,7mm, Amarela.
16	20	426748-6	Und.	Pasta - Com Aba E Elástico, Em Polipropileno, Medindo 320,00x400,00mm,Com Lombada De 40,00mm,Na Cor Transparente.
17	02	326142-5	Und.	Maquina De Calcular - (Calculadora) A Bateria E Energia Solar, De Mesa, Com Visor E Sem Bobina, Contendo 12 Digitos, Tecla Gt,Com 04 Operacoes Basica, Raiz Quadrada, Inversor De Sinais, Seletor Decimal, Marcador De Pontos A Cada 3 Digitos, Memoria Independente,Com Garantia.
18	05	0007117	Und.	Prancheta Portatil - Prancheta Em Madeira Com Prendedor De Ferro No Tamanho A4.
19	01	0000611	Und.	Visor Para Pasta Suspensa, Pct C/25und
20	10	323602-1	Und.	Clipe - em aco inox,paralelo,acabamento galvanizado,2 - pacote 500 grama (cód.: 2533).
21	10	00030725	Und.	Cartucho De Tinta Para Impressora - Hp Laser Cb435a/Cb436a/Ce285a Universal.
22	10	0008620	Und.	Lapis - lapis preto n 2, grafite hb, escreve macio, produtos atoxico e nao perecivel, material: resinas, pigmentos e ceras - caixa 144 unidade (cód.: 228)
23	01	326390-8	Und.	Borracha - De Latex Natural,Para Lapis E Grafite,Formato Retangular,Numero 40,Na Cor Branca.
24	02	98005-6	Und.	Estilete - cabo em plástico rígido, em lâmina de aço carbono, medindo 18mm
25	01	322625-5	Und.	Perfurador Para Papel - Em Estrutura Metalica,Capacidade De 70 Folhas Com 75g/M2,Com 2 Vazadores,Na Cor Preta.
26	01	00016045	und	Aparelho De Telefone Digital - Sem Fio, 25Identificador De Chamadas, Display Lc26d, Registro De 90 Ligacoes Recebidas E 10 Originadas Com Data, Hora E Duracao,Com Funcoes Flash, Mute E

				Rediscar. Produto Homologado Anatel
27	01	326236-7	unid	Pasta - L.Em Plastico,Formato A4,Na Cor Transparente, Caixa 50 Unidade (Cód.: 61)
28	04	220249-2	unid	Livro Ponto - Pautado Em Papel Sulfite, Pesando De 63 A 75 G/M², Medindo (220 X 320)Mm, Cap Pesando Capa Dura Em Papelão 705g/M², Revestida Com Papel Off-Set Plastificado,Pesand Revestimento No Padrao, Na Cor Preta, Em Papel Off-Set, Com 100 Folhas Numeradas. Com Registro Para Entrada E Saída
29	05	00057723	unid	Refil para cartucho de impressora - epson t544 par ecotank l3150, l3110, l5190, kit contendo 4 cores

Fl. 15
Aca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL
Fls_____
Ass:_____

TERMO REFERENCIA

(X) LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 043
1.1 – Secretaria Municipal de Educação
1.1.1 – SOLICITANTE: João Martins de Oliveira

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação
( ) Equipamento de
( ) Equipamento de TI
( ) Consultoria/Assessor
( ) Despesa de Custeio
(X) Prestação de Serviço
(X) Bens de Consumo

3 – ANEXOS:

NOME DO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto: Solicitar a realização de Processo Licitatório para aquisição de materiais de expediente que serão utilizados em todas as escolas da rede municipal de ensino (zona rural e zona urbana), atendendo as necessidades desta secretaria, conforme lista em anexo:

5 – Justificativa(s) Técnica: Será necessária a realização de uma nova licitação para suprir as necessidades dos trabalhos pedagógicos e administrativos das escolas do município, atendendo assim a demanda no decorrer do ano letivo de 2023.

6 – Resultados Esperados: Que a aquisição esteja de acordo com a necessidade da secretaria, com o intuito de atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

7– Prazo
Imediato.

8 – Condições de Pagamento:
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.

Proj./Ativ.:

2.036- Manutenção do Departamento de Educação
Despesa: 333
Fonte: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo
Recurso: 25%

FL 16
Ass.

2.036- Manutenção do Departamento de Educação
Despesa: 336
Fonte: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Recurso: 25%

09 – Fiscal do Contrato: Selimário Ferreira da Silva

Responsável pelo recebimento da mercadoria

10 – Condições de entrega
Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado no Centro de Múltiplo Uso Eva da Luz Miór, Rua Antonio Carlos do Amaral, nº 1300 – Centro - **Nova Lacerda- MT**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da autorização de fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

11 – Garantia
Os produtos devem ter a **garantia/validade mínima de 06 meses** contados do atesto da nota fiscal;

A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar ao município ou a terceiros decorrentes destes eventos.

Nova Lacerda, 10 de julho de 2023.

João Martins de Oliveira
Secretario Municipal de Educação
Portaria 020/2020

Protocolo:	
10/07/23	

Fl. 17

ANEXO I

Item	Quant	Cod.TCE/MT	Unid	Especificação do Produto
1	240	324124-6	Und.	Apontador de lapis - de plastico e com lamina de aco inox,simples,sem deposito,retangular.
2	10	00016045	Und	Aparelho de telefone digital - sem fio, identificador de chamadas, display lcd, registro de 90 ligacoes recebidas e 10 originadas com data, hora e duracao,com funcoes flash, mute e rediscar. Produto homologado anatel
3	10	155022-5	Und	Aparelho telefonico analogico – na cor branco gelo, facilidades operacionais de mesa, com teclado dc/mf, memoria para dez nume-ros telefonicos e para o ultimo numero teclado, com pausa de 250ms, controle de volume, com discagem no modo pulso e tom, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 242 de 30/11/2000 da anatel
4	05	0006662	Und	Aparelho celular - telefone celular rural de mesa, 02 chips, ganho antena externa 12 - 18 dbi, 850 - 1990mhz, cabo coaxial 12 - 30 metros, viva voz, agenda telefônica, registro de chamada, bateria.
5	05	360920-0	Und	Agenda - telefonica,com espiral,medindo 139,00x210,00mm,capa em papelao,com 80 folhas,papel offset,de 120g/m2
6	15	427274-9	Und	Agenda - executiva,em espiral,medindo 225,00x150,00mm,capa em papelao,com 200 folhas,com 900g/m2
7	20	25714-1	Cx	Alfinete para mapa - cabeca de polietileno de 5mm, comprimento total 18mm cores variadas
8	20	324350-8	Und	Almofada para carimbo - em estojo plastico,com entintamento,azul,medindo 12,00x8,00cm
9	05	159703-5	Und	Alicate - para conector rj 45 , ht-568r
10	40	25755-9	Und	Apagador - para quadro branco, de plastico, medindo 60x150x45 mm, com base de feltro
11	10	00065806	Und	Apoio para pes – do tipo ergonomico para os pes, produzido em polipropileno medidas: 400 x 300 x 100mm, peso: 1275 g, inclinacao: 0º a 20º
12	20	0005179	Und	Apagador - para quadro verde,de madeira, com deposito de giz.
13	200	169862-1	Und	Arco - em plastico,tipo bambole, com 70cm de diametro
14	100	0001299	Und	Barbante Composição 100% algodão, com 6 fios, nrº 6 rolo com 610 mts

15	100	00023679	Und	Barbante - de algodao cru, com 8 fios rolo 400gr aproximadamente 450 m
16	10	326390-8	Und.	Borracha - de latex natural,para lapis e grafite,formato retangular,numero 40,na cor branca. Cx c/ 40 unidades
17	05	0009787	Und.	Bobina para plotter - com 75g/m2, medindo 610mm x 50m, papel branco.
18	15	223444-0	Und	Bobina - para plastificar documentos, em plástico, medindo tamanho oficio
19	30	00011575	Und	Brinquedo educativo e recreativo - confeccionado em eva,tipo mosaico geometrico base de 20 x 23cm com 15 pecas de 8mm de espessura. Estimula a montagem de figuras e o senso de desafio recomendado para criancas a partir dos 3 anos de idade. Medidas da embalagem: 20 x 23cm
20	20	394205-8	Und	Caixa de som para multimidia - estereo (minimo de 2 canais), potencia total minima de 4w rms, alimentacao via usb, compativel com pc e notebook
21	40	225596-0	Und	Cabo - tipo: sata, comprimento: 50 cm, para transmissão de dados entre unidade sata e controladora sata, conector: 1 sata femea x 1 sata femea
22	300	00065956	Mt	Cabo - para transmissao de dados, dispositivos de conexao em rede, azul claro (cabo de rede cat-5e)
23	30	334059-7	Pct	Capa para encadernacao - de pvc, a4, transparente
24	30	334064-3	Pct	Capa para encadernacao - de plastico, a4, preta, pct c/ 100
25	300	115217-3	Und	Caderno brochura - costurado, 1/4, capa 1 cor, pesando 90g/m2, com 48fls, pesando 56g/m2
26	50	323902-0	Und	Caderno - tipo espiral,espiral em arame galvanizado,medindo 144,00x200,00mm,capa dura,com 90g/m2,folha pautada,com 96 folhas,de 75g/m2
27	300	427342-7	Und	Caderno - tipo espiral, arame revestido nylon preto,medindo 200 mm de largura x 275 mm de comprimento,no formato universitario,com 10 materias,capa dura,com 750 g/m², :papelao, acabamento: plastificacao ou verniz uv, revestimento papel couche,4/0 cor,contracapa dura, revestimento papel couche,gramatura minima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura minima de 100g/m²,papel offset branco,com 200 folhas,gramatura minima: 56g/m².certificacao: fsc ou cerflor

28	200	224871-9	Und	Caderno brochura - costurado, medindo (140 x 202)mm, capa dura, pesando 120g/m2,, com 48 folhas pautadas, pesando 56g/m2 p/ folha
29	30	168193-1	Und 1	Caneta de escrita permanente - ponta grossa, tinta na cor preta, resistente a agua, acondicionado em embalagem apropriada para o produto
30	30	168195-8	Und 2	Caneta de escrita permanente - ponta grossa, tinta na cor azul, resistente a agua, acondicionado em embalagem apropriada para o produto
31	15	00030787	Cx 3	Caneta esferografica - escrita fina azul, ponta esferica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transporte, orificio para passagem de ar na lateral e na topeteira, tampa anti asfixiante cor preta com clipe para fixacao em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo cor preta, tubo da carga transparente montando por encaixe, tinta a base de oleo, ponta de aco inox com protetor de metal retratil, esfera com diametro: 0,7, escrita sem folhas ou borroes. Cx c/ 50 unidades
32	10	137893-7	Cx 4	Caneta esferografica - corpo em poliestireno cristal, redondo, ponta em latao, esfera de tungstenio e, com espessura de (1,0mm), na cor preta, tampa antiasfixiante, cx c/ 50
33	10	137891-0	Cx 5	Caneta esferografica - corpo em poliestireno cristal, redondo, ponta em latao, esfera de tungstenio e, com espessura de (1,0mm), na cor azul, tampa antiasfixiante, cx c/ 50
34	05	138226-8	Cx 6	Caneta esferografica - corpo em poliestireno cristal, redondo, ponta em latao, esfera de tungstenio e, com espessura de (0,7mm), na cor vermelha, tampa antiasfixiante, cx c/ 50
35	10	185273-6	Und. 7	Caneta marca texto - em plastico, ponta com 0,7mm, cores variadas, caixa com 06 unidades
36	30	0008607	Und 8	Caneta marca tecido - plastico rigido opaco, medindo 3mm a 5mm, na cor variadas
37	300	169630-0	Und 9	Caneta hidrografica ponta porosa - corpo plastico rigido opaco, media, jogo com 12 cores variadas
38	10	192092-8	Pct	Caixa de arquivo morto - em papelao kraft, (297x420)mm, na cor parda
39	100	00056131	Pct	Cartolina - pesando 150g, medindo 50 x 66 cm, em cores variadas. Pct c/ 20 unidades

FL. 20
ASS.

40	200	00038293	Und	Cartucho de tinta para impressora - cor magenta t504 70ml, original
41	300	00038271	Und	Cartucho de tinta para impressora – cor preto t504 70ml, original
42	200	00038282	Und	Cartucho de tinta para impressora - cor ciano t504 70ml, original
43	200	00038294	Und	Cartucho de tinta para impressora - cor amarelo t504 70ml, original
44	60	00030725	Und	Cartucho de tinta para impressora - hp laser cb435a/cb436a/ce285a universal.
45	30	00024281	Und	Cartucho de tinta para impressora - kit toner epson t664 nas cores, preto, ciano, magenta e amarelo com 70 ml cada, original
46	25	00030726	Und	Cartucho de tinta para impressora - brother dcp-l5652dn tn3472.
47	10	00013466	Und	Cilindro para impressora - para impressora brother dr 1060, tn1060, dcp1512 hl1112 hl1212 dcp1602, cilindro original.
48	10	00020393	Und	Cilindro para impressora - do tipo unidade de cilindro para impressora l2520/l2540, modelo dr 2340
49	300	312108-9	Und	Chaveiro - em acrilico, transparente, medindo 4,50 x 3,50cm,com tampa de sobrepor
50	50	187120-0	Und	Cola - em frasco, capacidade para 01 litro, na cor branca
51	400	57725-1	Und	Cola - liquida branca, escolar, atoxica, normal, 90g
52	200	169392-1	Und	Cola - liquida, colorida c/gliter (cristal), rapida, 90g
53	200	322610-7	Und	Cola - bastao, atoxica,na cor branca, 20mg
54	150	259193-6	Und	Cola - cola branca,para emborrachado e.v.a.,embalado em tubo de 25g.
55	100	322619-0	Und	Cola - liquida,atoxica,na cor transparente,secagem rapida,para isopor, 90g
56	200	322636-0	Und	Cola - liquida,na cor transparente,secagem instantanea,bico aplicador, 20g
57	50	00037563	Cx	Cola - cola quente em bastao, silicone, transparente, refil fino. Cx. C/ 25 unidades
58	50	00037564	Cx	Cola - cola quente em bastao, silicone, transparente; refil grosso. Cx c/ 25 unidades

59	50	00011478	Und	Colchonete - colchonete para pratica de exercicios, creches, escolas, colchonete para descanso entre outras utilidades tecido: courvin medidas: 1,00 x 0,60 x 0,05 espuma: d 20 material resistente e de facil limpeza
60	100	00029347	Und	Conectores - conectores utilizado para interligar cabos de rede, conector rj-45 femea, cat. 5e acondicionado em embalagem apropriada.
61	40	324515-2	Und	Corretivo - tipo frasco,18ml,para caneta
62	30	323602-1	Pct	Clipe - em aco inox,paralelo,acabamento galvanizado,2
63	30	323595-5	Pct	Clipe - em aco inox,paralelo,acabamento galvanizado,3/0
64	30	376766-3	Pct	Clipe - em aco inox,paralelo,acabamento galvanizado,1/0
65	15	323589-0	Pct	Clipe - em aco inox,paralelo,acabamento galvanizado,8/0
66	10	386710-2	Und	Disco rigido - hd interno,500gb,velocidade de 7.200 rpm, interface sata iii, velocidade de transferencia de dados de 6 mb/s, formato 3.5" , cache 16mb,garantia minima de 12 meses
67	20	168418-3	Pct	Elastico - de borracha, nr 18, super amarelo c/1,0kg
68	15	396936-3	Pct	Espiral - de plastico, para encadernacao.,na cor preto.,com 13 mm, c/ 100 unidades
69	15	376700-0	Pct	Espiral - de plastico, para encadernacao,na cor transparente, verde ou preto,com 07 MM, c/ 100 unidades
70	10	406254-0	Pct	Espiral - de plastico, para encadernacao,pacote com 25 espeirais,na cor preta,com 33 mm
71	10	376707-8	Pct	Espiral - de plastico, para encadernacao.,na cor transparente, verde ou preto.,com 25 mm, c/ 50 unidades
72	10	376701-9	Pct	Espiral - de plastico, para encadernacao.,na cor transparente, verde ou preto,com 09 mm, c/ 50 unidades
73	30	324533-0	Und	Estilete - em plastico,lamina de aco carbono,com largura de 9,00mm
74	20	324525-0	Und.	Estilete - em plastico, lamina de aco carbono,com largura de 18,00mm.
75	40	200411-9	Und.	Extrator de grampos - em aco inox, tipo espatula
76	30	395609-1	Und	Fantoche - fantoche de mao com movimento de boca e de pano, medindo 24,00 cm de altura,cores variadas

FL. 22
Ass.

77	50	27042-3	Pct	Fita adesiva - polipropileno, medindo (48mmx50m), na cor transparente
78	30	00036279	Und	Fita para presente - do tipo laco gravata, tamanho grande medindo 25cm, pct c/ 10.
79	30	0006090	Und	fita para presente - do tipo laco gravata, medindo 18mm x 390mm, pct c/ 10.
80	500	0005373	Und	Folha em eva – com medida de 450x600x2mm, estampado, lavavel e atoxico, estampas escolhidas no ato do pedido.
81	500	233350-3	Und	Folha em eva - na cor (diversas), confeccionada em e.v.a. (espuma vinilica acetinada), medindo (600 x 400 x 2)mm
82	500	00037248	Und	Folha em eva - com gliter tipo (emborrachado escolar),medindo (40,00 x48,00)cm
83	15	153588-9	Und	Globo terrestre - globo terrestre em acrilico,com pedestal em madei-ra de lei torneada., redondo
84	300	00012253	Und	Giz de cera - formato anatomico, antialergico, cores sortidas, peso liquido 48g, com esferas antideslizantes e alta resistencia contra quebra. Unidade de fornecimento caixa com 12 unidades.
85	100	330127-3	Cx	Giz escolar - comum, colorido, c/ 64
86	100	4773-2	Cx	Giz escolar - cor branca, comum, c/64
87	50	324659-0	Und.	Grampo fixa papel - tipo trilho,em plastico,medindo 80,00mm
88	10	150487-8	Und.	Grampeador - alicate, metal, 26/6, preto, 16cmx06mm.
89	30	324381-8	Cx	Grampo para grampeador - em aco galvanizado, 26/6.
90	30	148526-1	Und	Grampeador - de mesa, metal, 26/6, variada, medio 14cm
91	20	359025-9	Und	Grampeador - de mesa,em metal,grampo 26/6,capacidade para 50 folhas,base com 10,00cm
92	10	00062334	Und	Disco rigido - do tipo hd externo, com capacidade de 10 tb
93	200	401629-7	Und	Isopor - bola de isopor -eps- redonda,grande - 150mm,na cor branca
94	200	00057344	Und	Isopor - bola de isopor -eps- redonda,grande, 250mm na cor branca
95	30	323635-8	Und	Isopor - formato placa ,medindo 1,00mx50,00cmx10,00mm,na cor branca
96	30	387733-7	Und	Isopor - formato placa, medindo 1,00mx50,00cmx30,00mm,na cor branca

97	10	00026784	Und	Jogo de domino – domino cores gigante - confeccionado em espuma, revestido em corino. Com impressao digital. Contendo 28 pecas. Dimensoes aproximadas de cada peca de 0,15x0,10x0,3cm. Acondicionado em sacola de pvc cristal, com alca e ziper.
98	15	0008620	Und.	Lapis - lapis preto n 2, grafite hb, escreve macio, produtos atoxico e nao perecivel, material: resinas, pigmentos e ceras
99	500	00031401	Und	Lapis - de cor em madeira tipo jumbo com 12 cores variadas
100	05	220249-2	Und	Livro ponto - pautado em papel sulfite, pesando d 63 a 75 g/m², medindo (220 x 320)mm, cap pesando capa dura em papelão 705g/m², revestid com papel off-set plastificado,pesand revestimento no padrao, na cor preta, em papel off set, com 100 folhas numeradas. Com registro par entrada e saída
101	10	323762-1	Und	Livro protocolo - medindo 145,00x205,00mm,capa em papel off-set plastificado de 80g/m2,com 1250g/m2,contendo 100 folhas,de papel off-set,56g/m2
102	100	21191-5	Und	Livro ata - ata -mo.imesp n. 141, com capa dura, contendo 200 folhas, medindo (210x300)mm, com pauta
103	30	136410-3	Und	Maleta - em polionda, no tamanho (505cm comp)x(350cm alt.)X(2cm larg.), medindo 3mm, com alca e elastico, com capacidade para arquivo de documentos, na cor azul
104	20	326142-5	Und.	Maquina de calcular - (calculadora) a bateria e energia solar, de mesa, com visor e sem bobina, contendo 12 digitos, tecla gt,com 04 operacoes basica, raiz quadrada, inversor de sinais, seletor decimal, marcador de pontos a cada 3 digitos, memoria independente,com garantia.
105	20	323487-8	Cx	Marcador - permanente, corpo em plastico,ponta de feltro,arredondada,tinta a base de alcool,na cor azul, cx c/ 12
106	500	00033235	Und	Massa para modelar - massinha de brincar geleinha, 100% atoxica, cores diversas, c/ 12 unidades
107	40	91270-0	Und	Material pedagogico - jogo de memoria, de borracha, para memorizacao, com 40 pecas, caixa de papelao
108	30	00058600	Und	Material pedagogico – jogo de tabuleiro alfabeto movel degrau, em mdf, multicolorido, para 4+. Com 130 pecas

Fl.
Ass.

109	20	231422-3	und	Material pedagogico - kit de desenho geometrico para professor, de conjunto confeccionado em madeira, contendo um compasso de 60cm, uma regua de 1m,um transferidor de 180°, um esquadro de 30°, 60° e 90° e um esquadro de 45° e 90°., para jogos com os alunos, com facilita o trabalho do professor ao realizar desenhos geometricos no quadro., acondicionado em caixa de papelao, com 01 ano de garantia.
110	100	420771-8	Und	Mouse - plastico,optico,com 02 botoes e scroll,conexao usb,com garantia minima de 12 meses
111	60	00016231	Und	Mouse - de plastico anatomico. sem fio, 24 GHZ, 1200 DPI, PLUG & PLAY, alcance de 10 metros, alimentação 2 pilhas AAA, sensor optico.
112	10	00060642	Pct	Olho movel - para artesanato, diversos tamanhos, preto, pct c/ 100.
113	20	00019344	Pct	Palha natural - do tipo palha fina de madeira, na cor natural, para ser usada em trabalhos artesanais em geral, pct c/ 120g
114	50	406326-0	Pct	Papel - color set,formato a4, colorido, pct c/ 100 folhas
115	50	291853-6	Pct	Certificado / diploma - certificado no formato (29 x 21)cm, com 04 cores, papel a4, pct c/ 100 unidades
116	50	00015795	Pct	papel - celofane, medindo 90,00x100,00cm, nas cores diversas, pct c/ 50 folhas
117	20	162257-9	Pct	Pasta com aba e elastico - pasta cartao,, pesando 250g/m-,, no tamanho formato oficio, com elastico e ilhoses, na cor cores variadas. Pct c/ 12
118	30	176791-7	Und.	Pasta fichario - no tamanho oficio, pvc cristal, na cor marmorizada, lombada de 40 mm, 04 argolas, em aco niquelado, separadores.
119	20	176760-7	Und.	Pasta suspensa - marmorizada, gramatura 35 gramas, prendedor em plastico, no tamanho tamanho 36,5cm x 24,0cm, visor em visor plastico com 9,00cm, na cor ,suporte em plastico
120	800	305473-0	Und	Papel color set - medindo (48 x 66)cm,pesando 110gr,cores variadas
121	10	0015793	Pct	Papel - cartao guache,medindo 50,00x60,00cm, em cores diversas, pct c/ 50 folhas
122	100	169034-5	Pct	Papel camurca - medindo 40 x 60, na cor cores diversas, pct c/ 25
123	40	00032839	Rl	Papel - papel kraft 80g, medindo 60cmx100m, na cor natural acondicionado em bobina

124	30	428593-0	Pct	Papel para revelacao - tipo papel fotografico, branco 180g,no formato a4 (210x297)mm,para documentacao fotografica,acondicionado em embalagem apropriada, c/ 50 folhas
125	10	322057--5	Pct	Papel de seda - medindo (50x70)cm, pesando 20g/m2,colorida, c/ 100 folhas
126	200	148835-0	Pct	Papel verge - pesando 180g/m2, medindo 210 x 297mm a4, na cor variada, c/ 50 folhas
127	30	00018365	Bl	Bloco para recados autoadesivo - nas dimensoes 50mmx50mm. Bloco com 250 folhas cada, cores variadas em neon. Post-it
128	20	0007114	Und	Pistola - fina de plastico, com gatilho para acionamento continuo da cola,para aplicacao de cola quente, potencia de 40w, 110 v
129	20	0007113	Und	Pistola - grossa -de plastico, com gatilho e ponta com isolante termico, para aplicacao de cola quente,potencia de 40w, bivolt
130	30	30031-4	Und	Porta objetos - de acrilico, para lapis, caneta e clips.
131	30	246889-1	Bl	Bloco de papel para anotacoes - bloco cubo de lembrete, com 600 folhas, medindo (8,8 x 8,8)cm, na cor variada
132	10	296739-1	Pct	Regua - aco, medindo 30cm de comprimento. Pct c; 12 unidades
133	10	29636-8	Und	Relogio - de plastico, modelo de parede, redondo, tipo a pilha
134	10	00055959	Und	Roteador - wireless, velocidade 300 mbps, com 2 antenas
135	20	00064124	Pct	Saco plastico p/embalagem - saquinho embalagem para presente transparente, pct c/ 50
136	20	00064126	Pct	Saco plastico p/embalagem - saco presente 30x45cm transparente, pct c/ 50
137	20	00012248	Pct	Saco plastico p/embalagem - de plastico, medindo 60x90 cm , perolizado, cores diversas, para embrulho de presentes. Pct c/ 50
138	500	255918-8	Und	Solvente - limpador de quadro branco,volume 60ml,removedor instantaneo de marcas e manchas deixadas por marcadores de quadro branco, embalagem de 1l
139	100	00030776	Cx	Papel - tipo off set a4, medindo (210 x 297)mm, na cor branca, alcalino, gramatura 180 gramas

140	05	163085-7	Und.	Papel sulfite de papelaria - gramatura pesando 756/m2, formato oficio a3, medindo 297 x 240mm c/500 folhas, opacidade minima de minima, umidade conforme noema tappi, corte rotativo,ph alcalino,embalagem bopp, branco.
141	150	00010405	Und	Pasta - pasta catalogo, com capa de papelao revestida em plastico, na cor preta, com capacidade para 100 (cem) envelopes plasticos.
142	20	113339-0	Und	Pasta sanfonada - papelao prensado, pesando 290g/m2, de 1 a 31 (a/z), no tamanho oficio, na cor fume
143	200	426748-6	Und.	Pasta - com aba e elastico, em polipropileno,medindo 320,00x400,00mm,com lombada de 40,00mm,na cor transparente.
144	02	326236-7	Und	Pasta - l, em plastico,formato a4,na cor transparente, caixa 50 unidade (cód.: 61)
145	50	0007117	Und.	Prancheta portatil - prancheta em madeira com prendedor de ferro no tamanho a4.
146	20	298599-3	Und	Pen drive - capacidade: 16 gb,compatibilidade: windows e linux,conector: com tampa ou retratil,interface: usb 2.0, velocidade de gravacao: 20 mb/s,velocidade de leitura: 10 mb/s
147	20	0002962	Und	Pen drive - 32gb,compatibilidade com windows, linux e mac os, sitema plug and play, boot up,conector com tampa ou retratil, alta durabilidade,interface usb 2.0, compativel com versao anterior 1.1, taxa de transferencia de gravacao minima de 10mb/s e leitura minima de 40mb/s
148	20	330986-0	Cx	Percevejo - em metal,latonado,com diametro de 10,00mm, cx c/ 100
149	05	322625-5	Und.	Perfurador para papel - em estrutura metalica,capacidade de 70 folhas com 75g/m2,com 2 vazadores,na cor preta.
150	30	322633-6	Und	Perfurador para papel - em aco,capacidade de 22 folhas com 75g/m2,com 2 vazadores,na cor preta
151	100	0005213	Und	Perfurador para papel/eva - scrapbook grande para cortar papel e eva, em formatos variados (coracao, estrela, circulo, flor, borboleta, entre outros), em alavanca. Tamanho do furo 38mm x 38mm. Com deposito para armazenagem dos recortes

152	50	0005212	Und	Perfurador para papel/eva - scrapbook medio para cortar papel e eva, em formatos variados (coracao, estrela, círculo, flor, borboleta, entre outros), em alavanca. Tamanho do furo 25mm x 25mm. Com deposito para armazenagem dos recortes
153	20	157835-9	Cx	Pincel atomico - cor variada, com ponta de feltro chanfrada, do tipo descartavel, cx c/ 12
154	30	0008017	Cx	Pincel p/ quadro branco - pincel atomico ponta indeformavel chanfrado , comprimento minimo 10cm, cor vermelha. Cx c/ 12
155	30	0008018	Cx	Pincel p/ quadro branco - pincel atomico ponta indeformavel chanfrado , comprimento minimo 10cm, cor azul. Cx c/ 12
156	30	0008020	Cx	Pincel p/ quadro branco - pincel atomico ponta indeformavel chanfrado , comprimento minimo 10cm, cor preto. Cx c/ 12
157	20	347224-8	Und	Pincel escolar - pelo em filamentos sinteticos,chato,n.8,virola em aluminio,cabo de plastico,longo
158	20	325782-7	Und	Pincel escolar - pelo em filamentos sinteticos,chato,n.12,virola em aluminio,cabo de plastico,longo
159	20	335415-6	Und	Pincel escolar - pelo em filamentos sinteticos,chato,n.14,virola em aluminio,cabo de plastico,longo
160	20	412459-6	Und	Pincel escolar - pelo em filamentos sinteticos,chato,n.18,virola em aluminio,cabo de plastico,longo
161	2	55520-7	Und	Pirografo - de plastico e ferro, para gravacao em madeira, papel, plastico, aluminio, no tamanho pequeno, do tipo eletrico, para uma tensao de 110 volts
162	05	401905-9	Und.	Quadro - de aviso, em madeira,espessura de 15,00mm,revestido em cortica,moldura de aluminio,medindo 100,00x200,00cm.
163	30	383092-6	Und	Teclado para microcomputador - tipo sem fio, wireless: 2.4ghz, alfanumerico, 107 teclas,posicao horizontal,padrao abnt2
164	30	133131-0	Und	Tesoura multiuso - aco inoxidavel, medindo 21cm, cabo de plastico, na cor azul, para destro,3 dedos, com parafuso de regulagem, lamina em aco inox, ponta arrendondada, garantia contra defeito de fabricacao por tempo indeterminado
165	200	331464-2	Und	Tesoura - uso escolar,em aco inoxidavel,com 17,00cm,cabo plastico, ponta arredondada

166	500	0007989	Und	Tesoura escolar - tesoura, uso escolar,em aco inoxidavel,com 12,50 cm,cabo plastico,ponta arredondada,com rebite de precisao
167	100	00015864	Rl	Tecido - tnt,tecido nao tecido, 100% polipropileno,gramatura 1,40 x 1,40m, cores diversas, em rolo
168	150	00012552	Und	Tinta de pincel p/ quadro branco - na cor preta, com bico aplicador
169	150	00012553	Und	Tinta de pincel p/ quadro branco - na cor azul, com bico aplicador
170	200	00030774	Und	Tinta para tecido - tinta para tecido e pintura textil acripuff acrilex 35 ml - cores diversas.
171	30	417246-9	Und	Tinta - para carimbo autoentintado,a base de agua,preto,frasco com 40ml
172	30	5969-2	Und	Tinta para carimbo - na cor azul, sem oleo,frasco com 40ml
173	50	0004812	Und	Toner - para impressora brother/tn-2340 dcp-l2540dw (cor preta).
174	50	00029471	Und	Tonner para maquina copiadora - compativel com modelo tn 1060 impressora brother dcp1602 / dcp-1602 / dcp1512 / dcp-1512 / dcp1617nw / dcp-1617nw / dcp1617 / hl1112 / hl-1112 / hl1212w / hl-1212w / hl-1212 capacidade impressão mínima 1000 paginas.
175	20	328331-3	Und.	Umedecedor de dedos - suporte de plastico,tipo creme,a base de gel, contendo 12g.
176	30	0000611	Und.	Visor para pasta suspensa, pct c/25und
177	07	1324055	Und	Encadernadora - medindo <45x40x18> cm, tipo manual, com capacidade para perfurar ate 20 folhas, e perfuracao tipo espiral.

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Unidos Fazendo Certo | Gestão 2017-2020

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA

TERMO REFERENCIA

(x) LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA ( ) DISPENSA DE LICITAÇÂO

1 – NÚMERO: 74

1.1 – Secretaria de Obras

1.1.1 – SOLICITANTE: Joventino Amadeu Dalabeneta

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação

( ) Equipamento d

( ) Equipamento de TI

( ) Consultoria/Assessor

( ) Despesa de Custeio

( ) Prestação de Serviço

(x) Material de expediente

3 – ANEXOS:

NOME DO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto:

Solicito material de expediente especificado abaixo mencionado.

Item	Quant.	Cod.TCE/MT	Unidade	Especificação do Produto
1	2	324715-5	Und.	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL 100 POR CENTO RECICLADO,MEDINDO 76,00X102,00MM,NA COR NATURAL.
2	5	326390-8	Und.	BORRACHA - DE LATEX NATURAL ,PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA.
3	2	335956-5	Und.	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 140,00X200MM, NO FORMATO 1/4, CAPA FLEXIVEL,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 60 FOLHAS,DE 56G/M2.
4	2	323902-0	Und.	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 75G/M2
5	1	28641	Und.	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA GROSSA, 1,6 MM, CORPO HEXAGONAL CORPO TRANSPARENTE PARA VERIFICAR O NIVEL DE TINTA COR AZUL, cx c/50und.
6	10	149892-4	Und.	CANETA MARCA TEXTO - DE PLASTICO, 0,7MM, AMARELA.
7	10	30726	Und.	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP-L5652DN TN3472.
8	10	12752-3	Und.	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 2, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38).
9	5	98005-6	Und.	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM
10	3	150487-8	Und.	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM.
11	50	169638-6	Und.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLASTICO.
12	3	324381-8	Und.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6.
13	10	65710	Und.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESIN, PIGMENTOS E CERAS.
14	4	220249-2	Und.	LIVRO PONTO - PAUTADO EM PAPEL SULFITE, PESANDO DE 63 A 75

				G/M², MEDINDO (220 X 320)MM, CAPA PESANDO CAPA DURA EM PAPELÃO 705G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,PESANDO REVESTIMENTO NO PADRAO, NA COR PRETA, EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, COM REGISTRO PARA ENTRADA E SAÍDA
15	2	326142-5	Und.	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA.
16	8	30794	Cx.	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM, 10 RESMA CAIXA (cod:777)
17	1	163085-7	Und.	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA - GRAMATURA PESANDO 756/M2, FORMATO OFICIO A3, MEDINDO 297 X 240MM C/500 FOLHAS, OPACIDADE MINIMA DE MINIMA, UMIDADE CONFORME NOEMA TAPPI, CORTE ROTATIVO,PH ALCALINO,EMBALAGEM BOPP, BRANCO.
18	20	350311-9	Und.	PASTA - CLASSIFICADORA,EM PVC,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO,NA COR VERMELHA.
19	20	426748-6	Und.	PASTA - COM ABA E ELASTICO, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 320,00X400,00MM,COM LOMBADA DE 40,00MM,NA COR TRANSPARENTE.
20	1	326236-7	Und.	PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR TRANSPARENTE, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
21	5	176791-7	Und.	PASTA FICHARIO - NO TAMANHO OFICIO, PVC CRISTAL, NA COR MARMORIZADA, LOMBADA DE 40 MM, 04 ARGOLAS, EM ACO NIQUELADO, SEPARADORES.
22	10	223208-1	Und.	PASTA SUSPENSA - EM PAPELAO RESISTENTE, MARMORIZADA, COM PONTEIRA DE PLASTICO, VISORES E ETIQUETAS BRANCOS COM SEIS ESPACOS PARA ENCAIXE, VINCO MARCADOR DE PAGINA, ENCAIXE PARA FERRAGEM COM 06 OPCOES DE ESPACO, VISUALIZADOR DE CONTEUDO E VINCO PARA AJUSTE CONFORME O AUMENTO DO CONTEUDO, COM 40 GRAMAS APROXIMADAMENTE, GRAMPO TRILHO PLASTICO, NO TAMANHO OFICIVISOR EM VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA, NA COR MARROM MARMORIZADA.
23	1	322625-5	Und.	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA.
24	10	7117	Und.	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4.
25	5	296739-1	Und.	REGUA - ACO, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO.
26	2	155214-7	Und.	TESOURA SIMPLES, INOX, MEDIO, POLIPROPILENO, 8'', EMBALAGEM PLASTICA.
27	1	611	Und.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA, PCT C/25UND

5 – Justificativa(s) Técnica:

No âmbito do desenvolvimento desta secretaria. faz-se necessário a aquisição dos materiais listados acima para continuar os trabalhos de acordo com a necessidade da secretaria de obras.

6 – Resultados Esperados:

O material atenda a qualidade esperada pela contratante.

7– Prazo

A contratada devera entregar o material solicitado no prazo de 72 horas após o recebimento da ordem de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e

atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.

Proj./Ativ.: 2.023 Manutenção e Encargos do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

09 – Fiscal do Contrato: Rosineia Deziderio Rocha

10 – Condições de entrega:

Os objetos deste termo de referência deverão entregues na Secretaria Municipal de Obras de Nova Lacerda, localizado na Av. Dezesseis de Julho 815, conforme a necessidade da secretaria, sem nenhum ônus à contratante.

11 – Garantia

Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 30 de Maio de 2023.

Joventino Amadeu Dalabeneta
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Protocolo:	
30/05/23	Rosineia

Fls. 37

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 067/2023
1.1 – SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.1.1 – SOLICITANTE:CARLIANE TAFAREL SILVA

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento de Apoio
() Equipamento de TI
() Consultoria/Assessoria
() Despesa de Custeio
(X) Material de Consumo
() Prestação de Serviços

3 – Anexos:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar a abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme anexo.

5 – Justificativa (s) Técnica:

Os produtos a serem licitados são necessários para atender atividades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6 – Resultados Esperados:

Adquirir produtos de boa qualidade para executar as atividades diárias do CRAS, Secretaria e Conselho Tutelar.

Fls. 33

7 – Prazo:

Os itens abaixo descritos nos anexos deverão ser entregues no prazo estabelecido no contrato.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até dia 20 do mês subseqüente, respeitando as cláusulas do contrato.

9 – Gestor do Contrato:

Responsável pelo recebimento da mercadoria.

10 – Condições de entrega:

Os produtos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Uirapuru, n° 700, Bairro Centro, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da autorização de fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados.

11 – Garantia:

Se, dentro do prazo de garantia do fabricante, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei vigente.

Nova Lacerda- MT, 03 de JULHO de 2023.

Carliane Tafarel Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria n° 001/2017

Recebi em: 03/07/2023	**Assinatura:**

Fls. 34
Rub.

Anexo I: Relação de Materiais de Expediente:

Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM	Qt:	Cod.	Un.	Especificação:
01	06	427274-9	Un.	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150,00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 900G/M2, UNIDADE (cód.: 1)
02	03	324349-4	Un.	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,MEDINDO 12,00X8,00CM, UNIDADE (cód.: 1).
03	03	324364-8	Un.	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12,00X8,00CM, UNIDADE (cód.: 1)
04	50	421216-5	Un.	ALICATE - ALICATE PRO BIJOUX,TAMANHO 5,ACO, UNIDADE (cód.: 1)
05	03	00016045	Un.	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL, UNIDADE (cód.: 1)
06	20	00052321	Un.	BLOCO DEP APEL PARA ANOTACOES - ECOLOGICO COM CANETA E POST IT. REVESTIMENTO ECOLOGICO, CAPA DURA, FECHAMENTO COM ELASTICO, ACOMPANHA 120 FOLHAS PAUTADAS DESCARTAVEIS, ACOMPANHA CANETA ECOLOGICA COM CLIP PLASTICO. COR: VERDE, COM ATE 09 CORES COM GRAVACAO EM SILK. DIMENSOES: 19,9 CM X 13,5 CM – LARGURA.
07	02	326390-8	CX.	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE,FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA, CAIXA 40 UNIDADE (cód.: 69)
08	50	224254-0	Un.	CADERNO PEDAGOGICO - CADERNO DE MUSICA, DE PENTAGRAMADO PARA ANOTACAO DE PARTITURAS MUSICAIS, CAPA EM CAPA DE 01 COR, COM 40 FOLHAS, PESANDO 56G/M2, TAMANHO PEQUENO, UNIDADE (cód.: 1)
09	10	150374	Un.	CADERNO BROCHURA - ESCOLAR, 14,8X21,0MM, CAPA PRENSADA (CAPA DURA), PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, UNIDADE (cód.: 1)
10	10	427342-7		CADERNO - TIPO ESPIRAL,ARAME REVESTIDO NYLON PRETO,MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO,NO FORMATO UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA,COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR,CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO,COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M²,CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR, UNIDADE (cód.: 1)
11	02	110242-7	Un.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR CINZA, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
12	20	00055909	Un.	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM, UNIDADE (cód.: 1)
13	10	202275-3	Un.	CARIMBO - TIPO DE ACRILICO, REFIL DE BORRACHA DO TIPO TRODAT, REFERENCIA 4910, COM FUNCIONAMETO MANUAL, COM (07 X 05)CM DE TAMANHO, COM 10, 15, 20 DIGITOS ETC, UNIDADE (cód.: 1)
14	02	00030787	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA AZUL, PONTA ESFERICA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPORTE, ORIFICIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL E NA TOPETEIRA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXACAO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTANDO POR ENCAIXE, TINTA A BASE DE OLEO, PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR DE METAL RETRATIL, ESFERA COM DIAMETRO: 0,7, ESCRITA SEM FOLHAS OU BORROES, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
15	02	137891-0	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61), IGUAL SUPERIOR A BIC
16	02	137893-7	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) IGUAL OU SUPERIOR A BIC.
17	02	185273-6	Cx.	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES
18	01	534071-6	Cx.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA, CAIXA 100 UNIDADE (cód. 38)

Fls. 35

19	01	334059-7	Cx.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201)
20	01	93864-5	Pct.	CHAVEIRO - PLASTICO, ARGOLA, ETIQUETA, PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
21	20	57725-1	Un.	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G
22	10	29698-8	CX.	**CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 5, CAIXA 100 UNIDADE.**
23	10	187120-0	Un.	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA
24	03	185273-8	Cx.	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS. CAIXA COM 06 UNIDADES
25	01	168418-3	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)
26	10	5807-6	Un.	ESPETO PARA PAPEIS - EM ACO, HASTE COM 100 MM
27	02	376707-8	Pct.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
28	02	406254-0	Pct.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566)
29	01	324533-0	Cx..	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM
30	10	200411-9	UN.	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA. UNIDADE
31	05	161892-8	PCT.	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 48MM X 50MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
32	10	27042-3	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065)
33	03	00012438	Un.	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT
34	10	150487-8	Un.	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM,
35	05	324381-8	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219).
36	03	324386-9	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219).
37	08	324659-0	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
38	10	232815-1	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA,PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR - PACOTE 50 UNIDADES
39	05	183135-6	Un	**KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 COM "C" DE 107 TECLAS, FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, COM MANUAL E CD DE INSTALACAO, RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES,** UNIDADE (cód.: 1)
40	01	0008620	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228)
41	01	323762-1	UN.	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2,CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL

					OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260)
42	10	326142-5	UN.		MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGÍTOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA., UNIDADE (cód.: 1)
43	10	420771-8	Un.		MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL,CONEXAO USB,COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
44	12	328331-3	Un.		UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G
45	20	338702-0	UN.		PASTA - ROTOCLIP,EM POLIPROPILENO,85G/M2,MEDINDO 240,00X340,00MM,LOMBO ESTREITO,COM CLIP TIPO ALAVANCA MOVEL,NA COR FUME
46	10	00030776	Cx.		PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182)
47	10	335392-3	Cx.		PAPEL - CARTAO DUPLEX,MEDINDO 660,00X960,00MM,250G/M2,NA COR BRANCA
48	01	322765-0	Cx.		PAPEL - CARBONO,MEDINDO 220,00X330,00MM,NA COR AZUL
49	01	162257-9	PCT.		PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA CARTAO,, PESANDO 250G/M-,, NO TAMANHO FORMATO OFICIO, COM ELASTICO E ILHOSES, NA COR CORES VARIADAS. PCT C/ 12
50	02	176760-7	Cx.		PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR ,,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE.
51	10	0006507	Un.		PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM
52	10	0002952	Un.		PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S - UNIDADE (cód.: 1)
53	03	322625-5	Un.		PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA
54	02	298927-1	Un.		PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO,COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE 75G/M2,COM 02 VAZADORES,MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS,NA COR CINZA MARTELADO - UNIDADE (cód.: 1)
55	02	157835-9	Cx.		PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL
56	10	30031-4	UN.		PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS.
57	15	149073-7	Un.		PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE
58	08	186238-8	Cx.		PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 51MM - CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
59	10	275971-3	Un.		REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (30 X 30)MM,NA COR PRETA
60	05	275973-0	Un.		REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (40 X 40)MM,NA COR PRETA
61	05	00015072	Pct.		REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1)

62	04	29636-8	Un.	RELOGIO - DE PLASTICO, MODELO DE PAREDE, REDONDO, TIPO A PILHA
63	04	378299-4	Un.	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM,GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO EM PORTUGUES.
64	02	262123-1	Un.	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE PARA NOTEBOOK,COM COOLER, ROTACAO MINIMA DE 2300 RPM,ALIMENTACAO ELETRICA : 5VDC (VIA PORTA USB) - UNIDADE (cód.: 1)
65	05	133131-0	Un.	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (cód.: 1).
66	03	298044-4	Un.	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO USB DE 109 TECLAS COLORIDAS, COM JOG E SHUTTLE DE 5 BOTOES MULTIMEDIA COM SUPERFICIE DE CONTROLE, DUAS ENTRADAS USB 2.0,PADRAO,PADRAO
67	05	383092-6	Un.	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB,107 TECLAS,PADRAO ABNT2
68	12	5969-2	UN.	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML
69	01	148026-0	Cx.	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AUTOMATICO AUTO INTINTADO PRETO, DE OLEO.
70	20	0002582	Un.	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, PASA USO EM IMPRESSORAS HP LASERJET P1102, P1102W, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, M1217FW
71	05	413215-7	Un.	TONER - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,MARCA BROTHER,MODELO HL-5452DN / HL-5472DWT / DCP-8112DN / DCP-8152DN / MFC-8512DN / DCP-8157DN / MFC-8712DW / MFC-8912DW / HL-6182DW / MFC-8952DWT,REF. DO TONER TN-3332,PRETO,RENDIMENTO MEDIO 3.000 PAGINAS,ORIGINAL.
72	35	0000824	Un.	TONER TN3472 - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,MARCA BROTHER, MODELO BROTHER HL-L6202DW, BROTHER HL-L5102DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L6402DW, BROTHER DCP-L5502DN, BROTHER DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER MFC-L5902DW, BROTHER MFC-L5702DW, BROTHER MFC-L6702DW, B4BROTHER MFC-L5802DW, BROTHER MFC-L6902DW. TONER BROTHER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4, MARCA: BROTHER, ORIGINAL
73	10	00024933	Un.	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO DE TONER PB - 211EV, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN PANTUM P2500NW, M6550NW E M6600N. COR PRETO/BLACK. COM CAPACIDADE DE ATE 1.600 PAGINAS.

Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

ITEM	Qt:	Cod.	Un.	Especificação:
01	06	427274-9	Un.	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150,00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 900G/M2. UNIDADE (cód.: 1)
02	01	324349-4	Un.	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,MEDINDO 12,00X8,00CM. UNIDADE (cód.: 1).
03	01	324364-8	Un.	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12,00X8,00CM. UNIDADE (cód.: 1)
04	20	347688-0	UN.	ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB,VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS,ALCANCE: MINIMO 200 METROS,ANTENA INTERNA,FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP,64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS,PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC,

				ESTRELA, INFRAESTRUTURA,LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, UNIDADE (cód.: 1)
05	02	00016045	Un.	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL, UNIDADE (cód.: 1)
06	20	00052321	Un.	BLOCO DEP APEL PARA ANOTACOES - ECOLOGICO COM CANETA E POST IT. REVESTIMENTO ECOLOGICO, CAPA DURA, FECHAMENTO COM ELASTICO, ACOMPANHA 120 FOLHAS PAUTADAS DESCARTAVEIS, ACOMPANHA CANETA ECOLOGICA COM CLIP PLASTICO. COR: VERDE, COM ATE 09 CORES COM GRAVACAO EM SILK. DIMENSOES: 19,9 CM X 13,5 CM – LARGURA.
07	02	326390-8	CX.	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE,FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA, CAIXA 40 UNIDADE (cód.: 69)
08	50	224254-0	Un.	CADERNO PEDAGOGICO - CADERNO DE MUSICA, DE PENTAGRAMADO PARA ANOTACAO DE PARTITURAS MUSICAIS, CAPA EM CAPA DE 01 COR, COM 40 FOLHAS, PESANDO 56G/M2, TAMANHO PEQUENO, UNIDADE (cód.: 1)
09	10	150374-0	Un.	CADERNO BROCHURA - ESCOLAR, 14,8X21,0MM, CAPA PRENSADA (CAPA DURA), PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, UNIDADE (cód.: 1)
10	10	427342-7	Un.	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ARAME REVESTIDO NYLON PRETO,MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO,NO FORMATO UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA,COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR,CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO,COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M²,CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR, UNIDADE (cód.: 1)
11	02	110242-7	Un.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR CINZA, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
12	05	00055909	Un.	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM. UNIDADE (cód.: 1)
13	10	202275-3	Un.	CARIMBO - TIPO DE ACRILICO, REFIL DE BORRACHA DO TIPO TRODAT, REFERENCIA 4910, COM FUNCIONAMETO MANUAL, COM (07 X 05)CM DE TAMANHO, COM 10, 15, 20 DIGITOS ETC, UNIDADE (cód.: 1)
14	02	00030787	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA AZUL, PONTA ESFERICA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPORTE, ORIFICIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL E NA TOPETEIRA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXACAO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTANDO POR ENCAIXE, TINTA A BASE DE OLEO, PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR DE METAL RETRATIL, ESFERA COM DIAMETRO: 0,7, ESCRITA SEM FOLHAS OU BORROES, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
15	02	137891-0	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61), IGUAL SUPERIOR A BIC
16	02	137893-7	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) IGUAL OU SUPERIOR A BIC.
17	02	185273-6	Cx.	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES
18	01	334071-6	Cx.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
19	01	334069-7	Cx.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201)
20	01	93864-5	Pct.	CHAVEIRO - PLASTICO, ARGOLA, ETIQUETA, PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
21	20	57725-1	Un.	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G
22	10	29698-8	CX.	**CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 5, CAIXA 100 UNIDADE.**
23	10	187120-0	Un.	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA
24	03	185273-6	Cx.	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES
25	01	168418-3	PCT.	ELÁSTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG - PACOTE

Fls. 39
Rubr. 7

				QUILO (cód.: 2527)
26	05	5807-6	Un.	ESPETO PARA PAPEIS - EM ACO, HASTE COM 100 MM
27	02	376707-8	Pct.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
28	02	406254-0	Pct.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566)
29	01	324533-0	Cx..	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM
30	10	200411-9	UN.	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA. UNIDADE
31	05	161392-8	PCT.	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 48MM X 50MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
32	10	27042-3	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065)
33	03	00012438	Un.	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT
34	10	150487-8	Un.	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM,
35	05	324381-8	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219).
36	03	324386-9	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219).
37	08	324659-0	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
38	10	232815-1	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA,PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR - PACOTE 50 UNIDADES.
39	05	183135-6	Un	**KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 COM "C" DE 107 TECLAS, FU\CAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, COM MANUAL E CD DE INSTALACAO, RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES,** UNIDADE (cód.: 1)
40	01	0008620	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228)
41	01	323762-1	UN.	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2,CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260)
42	05	326142-5	UN.	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGÍTOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA., UNIDADE (cód.: 1)
43	05	420771-8	Un.	MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL,CONEXAO USB,COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
44	05	328331-3	Un.	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G
45	20	338702-0	UN.	PASTA - ROTOCLIP,EM POLIPROPILENO,85G/M2,MEDINDO 240,00X340,00MM,LOMBO ESTREITO,COM CLIP TIPO ALAVANCA MOVEL,NA COR

				FUME
46	10	00030776	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182)
47	10	335392-3	Cx.	PAPEL - CARTAO DUPLEX,MEDINDO 660,00X960,00MM,250G/M2,NA COR BRANCA
48	01	322765-0	Cx.	PAPEL - CARBONO,MEDINDO 220,00X330,00MM,NA COR AZUL
49	01	162257-9	PCT.	PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA CARTAO,, PESANDO 250G/M-,, NO TAMANHO FORMATO OFICIO, COM ELASTICO E ILHOSES, NA COR CORES VARIADAS. PCT C/ 12
50	02	176760-7	Cx.	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR ,,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE.
51	10	0006507	Un.	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM
52	10	0002962	Un.	PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S - UNIDADE (cód.: 1)
53	01	322625-5	Un.	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA
54	01	298927-1	Un.	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO,COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE 75G/M2,COM 02 VAZADORES,MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS,NA COR CINZA MARTELADO - UNIDADE (cód.: 1)
55	02	157835-9	Cx.	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL
56	05	30031-4	UN.	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS.
57	15	149073-7	Un.	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE
58	08	196236-8	Cx.	PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 51MM - CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
59	10	275971-3	Un.	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (30 X 30)MM,NA COR PRETA
60	05	275973-0	Un.	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (40 X 40)MM,NA COR PRETA
61	250	00057723	Kit.	**REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, KIT CONTENDO 4 CORES,** KIT (cód.: 1138)
62	05	00015072	Pct.	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1)
63	04	29636-8	Un.	RELOGIO - DE PLASTICO, MODELO DE PAREDE, REDONDO, TIPO A PILHA
64	04	379299-4	Un.	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM,GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO EM PORTUGUES.
65	02	262123-1	Un.	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE PARA NOTEBOOK,COM COOLER, ROTACAO MINIMA DE 2300 RPM,ALIMENTACAO ELETRICA : 5VDC (VIA PORTA USB) - UNIDADE (cód.: 1)

66	05	133131-0	Un.	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (cód.: 1).
67	03	298044-4	Un.	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO USB DE 109 TECLAS COLORIDAS, COM JOG E SHUTTLE DE 5 BOTOES MULTIMEDIA COM SUPERFICIE DE CONTROLE, DUAS ENTRADAS USB 2.0,PADRAO,PADRAO
68	05	383092-5	Un.	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB,107 TECLAS,PADRAO ABNT2
69	12	5969-2	UN.	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML
70	01	148026-0	Cx.	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AUTOMATICO AUTO INTINTADO PRETO, DE OLEO.

Manutenção e Encargos das Atividades do Cras

ITEM	Qt:	Cod.	Un.	Especificação:
01	06	427274-9	Un.	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150,00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 900G/M2, UNIDADE (cód.: 1)
02	03	324349-4	Un.	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,MEDINDO 12,00X8,00CM, UNIDADE (cód.: 1).
03	03	324364-8	Un.	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12,00X8,00CM, UNIDADE (cód.: 1)
04	30	196681-2	Un.	APONTADOR PARA LAPIS - DE ALUMINIO, SIMPLES.
05	20	347688-0	UN.	**ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB,VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS,ALCANCE: MINIMO 200 METROS,ANTENA INTERNA,FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP,64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS,PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC - ESTRELA, INFRAESTRUTURA,LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA,** UNIDADE (cód.: 1)
06	20	00052321	Un.	BLOCO DEP APEL PARA ANOTACOES - ECOLOGICO COM CANETA E POST IT. REVESTIMENTO ECOLOGICO, CAPA DURA, FECHAMENTO COM ELASTICO, ACOMPANHA 120 FOLHAS PAUTADAS DESCARTAVEIS, ACOMPANHA CANETA ECOLOGICA COM CLIP PLASTICO. COR: VERDE, COM ATE 09 CORES COM GRAVACAO EM SILK. DIMENSOES: 19,9 CM X 13,5 CM – LARGURA.
07	02	326390-8	CX.	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE,FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA, CAIXA 40 UNIDADE (cód.: 69)
08	20	246889-1	Bloco	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTACOES - BLOCO CUBO DE LEMBRETE, COM 600 FOLHAS, MEDINDO (8,8 X 8,8)CM, NA COR COR VARIADA
09	30	00018365	Bloco	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, 5 CORES VARIADAS EM NEON. POST-IT.
10	20	388262-9	Un.	BARALHO - TIPO JOGO UNO,MEDINDO 63,00X88,00MM,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
12	10	00037564	Cx.	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL GROSSO
13	10	427342-7	Un.	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ARAME REVESTIDO NYLON PRETO,MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO,NO FORMATO

				UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA,COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR,CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO,COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M²,CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR, UNIDADE (cód.: 1)
14	20	257946-4	Pct.	CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR PRETA,EM PLASTICO RIGIDO.
15	50	224254-0	Un.	CADERNO PEDAGOGICO - CADERNO DE MUSICA, DE PENTAGRAMADO PARA ANOTACAO DE PARTITURAS MUSICAIS, CAPA EM CAPA DE 01 COR, COM 40 FOLHAS, PESANDO 56G/M2, TAMANHO PEQUENO, UNIDADE (cód.: 1)
16	10	150374-0	Un.	CADERNO BROCHURA - ESCOLAR, 14,8X21,0MM, CAPA PRENSADA (CAPA DURA), PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, UNIDADE (cód.: 1)
17	10	00038983	Un.	CADERNO - FORMATO UNIVERSITARIO, COM 12 MATERIAS, TAMANHO 200X275 MM, 144 FOLHAS PAUTADAS, PAPEL APERGAMINHADO, 56 GR, UNIDADE (cód.: 1)
18	02	110242-7	Un.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR CINZA, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
19	20	00055909	Un.	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM, UNIDADE (cód.: 1)
20	10	202275-3	Un.	CARIMBO - TIPO DE ACRILICO, REFIL DE BORRACHA DO TIPO TRODAT, REFERENCIA 4910, COM FUNCIONAMETO MANUAL, COM (07 X 05)CM DE TAMANHO, COM 10, 15, 20 DIGITOS ETC, UNIDADE (cód.: 1)
21	02	00030787	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA AZUL, PONTA ESFERICA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPORTE, ORIFICIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL E NA TOPETEIRA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXACAO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTANDO POR ENCAIXE, TINTA A BASE DE OLEO, PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR DE METAL RETRATIL, ESFERA COM DIAMETRO: 0,7, ESCRITA SEM FOLHAS OU BORROES, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)
22	02	132891-0	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61), IGUAL SUPERIOR A BIC
23	02	137893-7	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) IGUAL OU SUPERIOR A BIC.
24	02	185273-6	Cx.	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES
25	01	334071-6	Cx.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
26	01	334059-7	Cx.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201)
27	01	93854-5	Pct.	CHAVEIRO - PLASTICO, ARGOLA, ETIQUETA, PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
28	20	57725-1	Un.	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G
29	10	29698-8	CX.	**CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 5, CAIXA 100 UNIDADE.**
30	10	187120-0	Un.	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA
31	03	185273-6	Cx.	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES
32	01	168418-3	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)
33	200	0002031	UN.	**CARTOLINA - DO TIPO CARTOLINA AMERICANA, PAPEL ENCORPADO MAIS RIGIDO, MUITO UTILIZADA NA CONFECCAO DE EMBALAGENS 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES.** UNIDADE (cód.:

Fls 413
Rub 11

33	34	100	0002031	PCT.	**CARTOLINA - PESANDO 150G, MEDINDO 50 X 66 CM, EM CORES VARIADAS. PCT C/ 20 UNIDADES**
34	35	10	313454-7	Un.	CABO - AUDIO COM O CONECTOR P2 E DO OUTRO LADO RCA,COMPRIMENTO: 10 M,UTILIZADO PARA TRANFERIR SOM ENTRE APARELHOS MP3, IPOD, DVD, COMPUTADOR E NOTEBOOK,GARANTIA MINIMA: 12 MESES.
35	36	10	405199-8	UN.	CABO PARA SONORIZACAO - CABO P2 STEREO X 2 P10 MONO, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO,PARA LIGACOES DE AUDIO, UNIDADE (cód.: 1)
36	37	40	00030726	Un.	**CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP-L5652DN TN3472,** UNIDADE (cód.: 1)
37 38	52	10	323602-1	PCT.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO,2 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533).
38	39	10	323589-0	PCT.	**CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO,8/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533)**
39	40	30	322610-7	UN.	**COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA. BASTAO 20 GRAMA (cód.: 2371)**
40	41	03	324515-2	UN.	**CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA, UNIDADE**
41	42	06	294234-8	Un.	DAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: PCI,VELOCIDADE DE COMUNICACAO: 54MBPS,ALCANCE: 600MW,ANTENAS COM GANHO DE 28DBM PARA REDE WIRELESS,FREQUENCIA DE OPERACAO: MINIMA 5.8 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: WI-FI,PADRAO DE CRIPTOGRAFIA: WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2-EA,PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11A, 802.11B E 802.11G,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC ESTRELA - COM INSTALACAO, CONFIGURACAO, TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTO. GARANTIA MINIMA: 36 MESES,LED DE SINALIZACAO: POWER
42	43	02	376707-8	Pct.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
43	44	02	406254-0	Pct.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566)
44	45	02	406255-8	Un.	**ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 12 ESPIRAIS,NA COR PRETA,COM 50 MM,** PACOTE 12 UNIDADE (cód.: 209).
45	46	01	98005-6	Cx.	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM
46	47	01	168418-3	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)
47	48	10	200411-9	UN.	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA. UNIDADE
48	49	05	161392-8	PCT.	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 48MM X 50MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
49	50	10	27042-3	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065)
50	51	30	320827-5	Un.	FILTRO DE LINHA - TRIFASICO, COM 05 METROS.
51	52	300	404287-5	UN.	**FOLHA EM EVA - EM CORES DIVERSAS,CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA),MEDINDO 0,3MM,** UNIDADE (cód.: 1)
52	53	300	0001787	UN.	**FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA,** UNIDADE (cód.: 1)
53	54	300	291587-1	UN.	**FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA),TIPO TAPETE LETRAS DO ALFABETO COM 26 PLACAS E OS NUMEROS COM 10 PLACAS COLORIDAS, TODOS MED. APROXIMADAMENTE 28CM CADA PECA, PARA BRINCADEIRAS DIDATICAS,** UNIDADE (cód.: 1)

Fls. 44
Rub. 12

54	55	300	0008411	UN.	**FOLHA EM EVA - DO TIPO ATOALHADO, TEXTURA EMBORRACADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (600 X 400 X 2)MM,** UNIDADE (cód. 1)
55	56	300	00015912	UN.	**FOLHA EM EVA - NAS CORES DIVERSAS, LISTRADA, CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO 40 X 50 CM E 5MM (GROSSO),** UNIDADE (cód. 1)
56	57	05	00012438	Un.	**FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT.** UNIDADE (cód. 1)
57	58	500	00036279	Un.	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, TAMANHO GRANDE MEDINDO 25CM
58	59	500	00036278	Un.	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, TAMANHO MEDIO MEDINDO 15CM.
59	60	40	00012253	Un.	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES.
60	61	05	324381-8	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219).
61	62	10	150487-8	Un.	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM,
62	63	08	324659-0	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)
63	64	15	232815-1	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA,PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR
64	65	30	323635-8	Un.	FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM,NA COR BRANCA.
65	66	05	183135-6	Un.	**KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 COM "C" DE 107 TECLAS, FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, COM MANUAL E CD DE INSTALACAO, RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES.**
66	67	20	196466-0	Un.	JOGO DE MEMORIA - EM MDF, ANIMAIS, COM 40 PECAS
67	68	20	00039119	Un.	JOGO DA MEMORIA - EDUCATIVO, PROFISSOES, 40 PECAS
68	69	20	201194-8	Un.	JOGO DE DAMA - TABULEIRO EM MDF, PECAS EM PLASTICO
69	70	20	248802-7	Un.	JOGO - DE BARALHO EM PAPELAO, COM 52 CARTAS, COLORIDO
70	71	02	428729-0	UN.	JOGO DE BINGO - BASE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM ALOJAMENTOS PARA ESFERAS NUMERADAS,COMPOSTO DE UM GLOBO COM MANIVELA FIXADO A BASE, ESFERAS E 48 CARTELAS CONFECCIONADAS EM PAPEL CARTAO, UNIDADE (cód.: 1)
71	72	30	00031401	Un.	LAPIS - DE COR EM MADEIRA TIPO JUMBO COM 12 CORES VARIADAS.
72	73	02	27183-7	Cx.	LAPIS - FORMATO RETANGULAR P/CARPINTEIRO, MINA PRETA, MEDINDO 170 MM, EMBALAGEM APROPRIADA, CAIXA 6 UNIDADE (cód.: 308)
73	74	02	0008620	CX.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228)
74	75	10	21191-5	Un.	LIVRO ATA - ATA -MO.IMESP N. 141, COM CAPA DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO (210X300)MM, COM PAUTA

Fls 45

75	76	01	323782-1	UN.	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2,CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260)
76	77	02	0007115	Cx.	PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 70X100MM,ESPESSURA DE 0,80MM, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE
77	78	20	00028640	CX.	PAPEL SULFITE - A4 210 X 297 MM 75G/M² BRANCO, CAIXA 10 RESMA (cód.: 777)
78	79	10	00030776	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182)
79	80	10	335392-3	Cx.	PAPEL - CARTAO DUPLEX,MEDINDO 660,00X960,00MM,250G/M2,NA COR BRANCA
80	81	01	00015795	Cx.	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 90,00X100,00CM, NAS CORES DIVERSAS
81	82	01	322057-5	Cx.	PAPEL DE SEDA - MEDINDO (50X70)CM, PESANDO 20G/M2,COLORIDA, C/ 100 FOLHAS
82	83	20	169035-3	Cx.	PAPEL CREPOM - MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, NA COR CORES DIVERSAS
83	84	10	148835-0	Cx.	PAPEL VERGE - PESANDO 180G/M2, MEDINDO 210 X 297MM A4, NA COR VARIADA, C/ 50 FOLHAS.
84	85	10	00030712	Cx.	PAPEL - CARTOLINA DUPLA-FACE COLOR SET, MEDINDO (48 X 66)CM, 110 GR., CORES DIVERSAS.
85	86	20	162257-9	Un.	PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA CARTAO., PESANDO 250G/M-., NO TAMANHO FORMATO OFICIO, COM ELASTICO E ILHOSES, NA COR CORES VARIADAS. PCT C/ 12.
86	87	20	00010405	UN.	PASTA - PASTA CATALOGO, COM CAPA DE PAPELAO REVESTIDA EM PLASTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ENVELOPES PLASTICOS.
87	88	50	422345-9	Rolo.	PAPEL - KRAFT,MEDINDO 66,00X96,00CM,NA COR OURO.
88	89	20	161509-2	Rolo.	PAPEL KRAFT PURO - EM PAPEL KRAFT, PESANDO 50KG, MEDINDO 20MT, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM BOBINA
89	90	10	0002962	Un.	PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S - UNIDADE (cód.: 1)
90	91	03	322625-5	Un.	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA
91	92	02	190542-2	Cx.	PERCEVEJO - PERCEVEJO DE ACO NIQUELADO, COM CABECA DE 10MM, COLORIDO
92	93	03	322625-5	Un.	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA
93	94	08	401905-9	UN.	QUADRO - DE AVISO,EM MADEIRA,ESPESSURA DE 15,00MM,REVESTIDO EM CORTICA,MOLDURA DE

FLS. 96

				ALUMINIO,MEDINDO 100,00X200,00CM.
95	30	0007112	Un.	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE,POTENCIA DE 40W, BIVOLT
96	05	0007117	UN.	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4.
97	10	275971-3	Un.	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (30 X 30)MM,NA COR PRETA
98	05	275973-0	Un.	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (40 X 40)MM,NA COR PRETA
99	05	00015072	Pct.	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1)
100	04	29636-8	Un.	RELOGIO - DE PLASTICO, MODELO DE PAREDE, REDONDO, TIPO A PILHA
101	04	00032860	Un.	ROTEADOR - WIFI 1300 MB/S GERENCIAMENTO REMOTO DE REDE, CONTROLE PARENTAL E REDE HABILITADA PARA APLICATIVOS, BEAMFORMING, PARA SERVIDOR
102	250	00057723	Kit.	**REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, KIT CONTENDO 4 CORES,** KIT (cód.: 1138)
103	400	00064126	PCT.	ACO PLASTICO P/EMBALAGEM - SACO PRESENTE 30X45CM TRANSPARENTE, PCT C/ 50.
104	600	00012248	Un.	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, MEDINDO 60X90 CM , PEROLIZADO, CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES..
105	300	00012245	Un.	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, MEDINDO 20X30 CM , PEROLIZADO, CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES.
106	04	379299-4	Un.	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM,GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO EM PORTUGUES.
107	08	332581-4	Un.	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE DE NOTEBOOK COM 02 VENTILADORES, BASE COM 08 NIVEIS DE INCLINACAO AJUSTAVEIS, ANTIDERRAPANTE, HUB COM 04 PORTAS USB, 02 FANS DE VENTILACAO SILENCIOSOS.,COM COOLER,ACOMPANHA: FONTE DE ALIMENTACAO BI-VOLT 110/220V, VOLTAGEM 5VDC, VELOCIDADE DE 3.500 RPM, CIRCULACAO DE AR 30 CFM, NIVEL DE RUIDO 23 DB, CONECTOR USB 1.1 E 2.0, COMPATIVEL COM NOTEBOOK ATE 17",COMPRIMENTO DO CABO 60 CM,MINIMA DE 12 MESES
108	05	133131-0	Un.	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (cód.: 1).
109	05	322252-7	Un.	**TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 13,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA AFIADA,PARA PICOTAR,** UNIDADE (cód.: 1).
110	03	298044-4	Un.	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO USB DE 109 TECLAS COLORIDAS, COM JOG E SHUTTLE DE 5 BOTOES MULTIMEDIA COM SUPERFICIE DE CONTROLE, DUAS ENTRADAS

Fls. 47
15

				USB 2.0,PADRAO,PADRAO
111 110	05	383092-6	Un.	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB,107 TECLAS,PADRAO ABNT2
112 111	12	5969-2	UN.	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML
113 112	01	148026-0	Cx.	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AUTOMATICO AUTO INTINTADO PRETO, DE OLEO.
114 113	300	00015864	Un.	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS, EM ROLO
114 115	30	00051099	Un.	**TONER - PARA IMPRESSORA HP LASERJET HP 107A, 107W E MFP 135A E MFP 135W.** UNIDADE (cód.: 1)
116 115	12	328331-3	Un.	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G.
116 117	100	0000611	CX.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - CAIXA COM 50 UNIDADES.

Fls. 49
Rubr.

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 039/2023
1.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1.1.1.1 – SOLICITANTE: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:
(x) Bens de Consumo
(x) Serviços de Terceiros

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	( ) Sim	(x) Não
II – Aspectos Gerais	( ) Sim	(x) Não

4 – Objeto:
Aquisição de material de consumo (expediente e processamento de dados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu Anexo I.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e a descrição do objeto constante na licitação, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

5 – Justificativa (s) técnica:
Este Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de material de expediente para reposição do estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelos departamentos de tesouraria e contabilidade e fiscalização e tributos com eficiência e eficácia, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos com as redes municipais e privadas.

6 – Empenho:
Conforme anexo I.

7 – Condições de Pagamento:
O pagamento será realizado, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20º dia útil do mês subsequente a data da sua emissão, respeitando as cláusulas do contrato.

Caberá à CONTRATADA encaminhar os documentos abaixo, junto com a nota fiscal/fatura, para que o pagamento possa ser efetuado:

Providenciar para que todas as certidões fiscais, tributárias e previdenciárias estejam regulares por ocasião da solicitação de pagamento.

Fls. 49

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional-Ministério da Fazenda; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

Prova de situação regular perante a Justiça Trabalhista, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos Sites Oficiais de consulta da regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

Constatando-se, junto aos Sites Oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

Fls. 50

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso a contratada não regularize sua situação junto aos Sites Oficiais de Consulta da Regularidade Fiscal.

Será rescindido a contratação em execução com a contratada inadimplente nos Sites Oficiais de Consulta da Regularidade Fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8 – Do Controle e Fiscalização da Execução:
Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, de acordo com Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis exigidas na licitação.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art.71 da Lei 8.666/93).

Responsável pelo recebimento da mercadoria: Talita Vitoria Faustino Rodrigues

09 – Condições de entrega
Os materiais deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Fornecimento, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para dar o aceite na Autorização de Fornecimento.

Fls. 51

O prazo de entrega dos bens será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do aceite da Autorização de Fornecimento em acordo com as condições e prazos propostos.

Os materiais deverão ser entregues, na Secretaria de finanças, localizado na Av. 16 de Julho, 815, Centro, conforme a necessidade desta Secretaria, com nota fiscal de venda para o Município contendo a descrição completa dos itens, com os quantitativos, valores unitários e totais.

10 – Obrigações da Contratante
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de **02 (dois) dias úteis;**

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e ou servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, o objeto com avarias ou defeitos;

Fls. 52

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução das aquisições, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

12 – DA SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

13– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, de acordo com as sanções administrativas citados no Edital;

Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei 8.666/1993.

14 – Garantia
Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 06 de julho de 2023.

Indianara Lourdes Braga Luiz
Secretária de Finanças

Fls. 53

Protocolo de recebimento
06/07/23 Romeo

ANEXO I

Empenho:
Órgão: 03 Secretaria de Finanças
Unidade: 01 Departamento de tesouraria e contabilidade
Projeto de atividade: 2.012 Manutenção do departamento de tesouraria e contabilidade
Comp. Do elemento: 3.3.90.30.0999 Material de Consumo

LISTA

Item	Quant	Medid	Cod. TCE	Descrição
1	05	UN	00058880	**ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB** TYPE-C USB 3.0 4 PORTAS.
2	05	UN	347688-0	**ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB**,VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS, ALCANCE: MINIMO 200 METROS,ANTENA INTERNA, FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP,64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS, PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC - ESTRELA, INFRAESTRUTURA,LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA.
3	04	UN	427274-9	**AGENDA** - EXECUTIVA, EM ESPIRAL, MEDINDO 225,00X150,00MM, CAPA EM PAPELAO, COM 200 FOLHAS, COM 900G/M2. **UNIDADE (cód.: 1);**
4	04	UN	25714-1	**ALFINETE PARA MAPA** - CABECA DE POLIETILENO DE 5MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. **UNIDADE (cód.: 1);**
5	04	UN	324350-8	**ALMOFADA PARA CARIMBO** - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, AZUL, MEDINDO 12,00X8,00CM, **UNIDADE (cód.: 1);**
6	03	UN	00016045	**APARELHO DE TELEFONE DIGITAL** - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO, COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. **UNIDADE (cód.: 1)**
7	10	UN	00065806	**APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS** PRODUZIDO EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 400 X 300 X 100MM PESO: 1275 G INCLINAÇÃO: 0° A 20°. **UNIDADE (cód.: 1)**
8	06	UN	0008015	**BANDEJA PARA EXPEDIENTE** - BANDEJA, PARA PAPEL,

Fls: 54

				TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUME, DIMENSOES 260X 350 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. **UNIDADE (cód.: 1);**
9	10	UN	00071983	**BATERIA PARA NO-BREAK** - SELADA 7,0 A/H, 12V, MOURA PARA NOBREAK. **UNIDADE (cód.: 1);**
10	15	UN	00018365	**BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO** - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON. POST-IT. **UNIDADE (cód.: 1);**
11	15	UN	00034501	**BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO** - DE AVISO AUTOCOLANTE, TIPO POST-IT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, EM PAPEL RECICLADO, COLORIDO. **PACOTE 4 BLOCO-100 FOLHAS (cód.: 1379);**
12	01	CX	298675-2	**BOBINA** - PARA MAQUINA DE CALCULAR DE MESA, EM PAPEL ACETINADO, MEDINDO (57,00X30,00) M, NA COR BRANCA. **CAIXA 30 UNIDADE (cód.: 2526);**
13	10	UN	00059687	**CABO - HDMI BLINDADO** 2.0 ETHERNET 4K 3D, **2 METROS. UNIDADE (cód.: 1);**
14	02	UN	00059690	**CABO - HDMI BLINDADO** 2.0 ETHERNET 4K 3D, **15 METROS. UNIDADE (cód.: 1);**
15	02	UN	00059691	**CABO** - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D, **20 METROS. UNIDADE (cód.: 1);**
16	02	CX	400644-5	**CABO PAR TRANCADO** - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT6, 305M, CABO PAR TRANCADO/UTP. CAIXA **305 METRO (cód.: 1293);**
17	04	UN	00031319	**CABO - TIPO MICRO USB** COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO. **UNIDADE (cód.: 1)**
18	04	UN	00031318	**CABO - USB TIPO** C COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO. **UNIDADE (cód.: 1)**
19	04	UN	323902-0	**CADERNO** - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 75G/M2. **UNIDADE (cód.: 1);**
20	15	PCT	192092-8	**CAIXA DE ARQUIVO MORTO** - EM PAPELAO KRAFT, (297X420) MM, NA COR PARDA, **PACOTE 25 UN (cód.: 566)**
21	02	UN	292893-0	**CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA** - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME. **UNIDADE (cód.: 1);**
22	04	UN	402123-1	**CAIXA ORGANIZADORA** - EM ACRILICO, MEDINDO 265,00X240,00X20,00MM, NA COR TRANSPARENTE, COM 5 DIVISORIAS, **UNIDADE (cód.: 1);**

55

23	01	CX	137891-0	**CANETA ESFEROGRAFICA** - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, **50 UNIDADE (cód.: 61);**
24	02	UN	185273-6	**CANETA MARCA TEXTO** - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES. **UNIDADE (cód.: 1);**
25	02	UN	334071-6	**CAPA PARA ENCADERNACAO** - DE PVC, A4, PRETA, PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201);
26	02	UN	334059-7	**CAPA PARA ENCADERNACAO** - DE PVC, A4, TRANSPARENTE, **PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201);**
27	02	UN	324682-5	**CARREGADOR DE CELULAR** - CARREGADOR DE PAREDE BIVOLT, COM ENTRADA DE AC 100 ~240V, SAIDA DE 4,2V ~ 600MA, MEDINDO 8,4 X 4,7 X 3,8CM, COM PESO DE 68G, COM PLUG RETRATIL, MODELO 18650, **UNIDADE (cód.: 1);**
28	10	UN	00066053	**CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440** DR-3440|DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW|**ORIGINAL 50K, UNIDADE (cód.: 1);**
29	10	UN	00013501	**CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER**, L5652DN DCP15652 DR3440, CILINDRO REFIL. **COMPATIVEL UNIDADE (cód.: 1);**
30	02	UN	00020402	**CILINDRO PARA IMPRESSORA** - DO TIPO UNIDADE DE CILINDRO PARA IMPRESSORA HP M102, MODELO CF219A (19A). **UNIDADE (cód.: 1);**
31	02	UN	00013466	**CILINDRO PARA IMPRESSORA** - PARA IMPRESSORA BROTHER DR 1060, TN1060, DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602, CILINDRO ORIGINAL. **UNIDADE (cód.: 1);**
32	02	UN	323595-5	**CLIPE** - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0. **PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533);**
33	02	UN	323604-8	**CLIPE** - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 4/0. **PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533);**
34	10	UN	57725-1	**COLA** - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL. **FRASCO 90 GRAMA (cód.: 229);**
35	02	PCT	371444-6	**CONECTORES** - PARA CONEXAO DE CABOS DE REDE., CONECTOR FEMEA RJ45, TERMOPLASTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0## ESTRUTURA METALICA COM SISTEMA TRASEIRO DE PROTECAO PARA O IDC, F/UTP CATEGORIA 6A, TOOL LESS BLINDADO, TERMINAIS DE CONEXAO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRAO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG##DISPONIVEL EM PINAGEM T568, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. CONECTOR RJ45 (8P8C) CAT6 BLINDADO. **PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)**

36	02	UN	324515-2	**CORRETIVO** - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA. **UNIDADE (cód.: 1);**
37	04	UN	00051527	**DISCO RIGIDO** - HD INTERNO, SSD, 2,5 POLEGADAS, **CAPACIDADE DE 480 GB**, VELOCIDADE MINIMA DE 7200 RPM SATA III, GARANTIA MININA DE 12 MESES. **UNIDADE (cód.: 1);**
38	04	UN	00015611	**DISCO RIGIDO - HD SSD SATA, COM CAPACIDADE DE 1TB**, ENCAPSULADO DE 2,5"/7MM, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATE 545 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVACAO DE ATE 525 MB/S, COM 1,75 M HORAS DE MTTF (TEMPO MEDIO ATE FALHA) E UMA DURABILIDADE DE ATE 400 TBW (TERABYTES GRAVADOS). **UNIDADE (cód.: 1);**
39	02	UN	0003363	**DISCO RIGIDO - SSD 2TB** - FORMATO: 2,5 POL INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) CAPACIDADES: 2TB PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVACAO OU SUPERIOR. **UNIDADE (cód.: 1);**
40	02	PCT	168418-3	**ELASTICO - DE BORRACHA**, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG, **PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527);**
41	02	UN	5807-6	**ESPETO PARA PAPEIS** - EM ACO, HASTE COM 100 MM. **UNIDADE (cód.: 1);**
42	05	PCT	376710-8	**ESPIRAL** - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO, NA COR PRETO, **COM 40MM, PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566);**
43	08	PCT	406255-8	**ESPIRAL - DE PLASTICO**, PARA ENCADERNACAO, PACOTE COM 12 ESPIRAIS, NA COR PRETA, COM **50 MM, PACOTE 12 UNIDADE (cód.: 209);**
44	02	PCT	441738-0	**ESPIRAL - DE PLASTICO**, PARA ENCADERNACAO, PACOTE COM 25 ESPEIRAIS, NA COR PRETA, **COM 33 MM, PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566);**
45	02	PCT	376707-8	**ESPIRAL - DE PLASTICO**, PARA ENCADERNACAO, NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO, COM **25 MM, PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210);**
46	02	PCT	376702-7	**ESPIRAL - DE PLASTICO**, PARA ENCADERNACAO., NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO, COM **12 MM, PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201);**
47	05	UN	98005-6	**ESTILETE** - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LÂMINA DE AÇO CARBONO, MEDINDO 18MM. **UNIDADE (cód.: 1);**
48	06	UN	200411-9	**EXTRATOR DE GRAMPOS** - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA. **UNIDADE (cód.: 1);**
49	04	UN	27042-3	**FITA ADESIVA** - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE, **PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065);**

Fls. 57

50	02	UN	253373-1	**FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR** - DE NYLON, MEDINDO (13X4) MM, NA COR PRETA OU VERMELHA, PARA SER USADA EM MAQUINA SHARP MEGAPLUS. **UNIDADE (cód.: 1) ;**
51	06	UN	249158-3	**GRAMPEADOR - DE MESA**, COM ESTRUTURA METALICA, 23/6 26/6 23/8 E 24/8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE ATE 40FLS. **UNIDADE (cód.: 1);**
52	02	UN	155279-1	**GRAMPEADOR - MESA PROFISSIONAL**, METAL, PARA 200 FOLHAS, PRETO, **UNIDADE (cód.: 1);**
53	20	PCT	232815-1	**GRAMPO FIXA PAPEL** - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR, **PACOTE (cód.: 1495);**
54	15	PCT	324659-0	**GRAMPO FIXA PAPEL** - TIPO TRILHO, EM PLASTICO, MEDINDO 80,00MM, **PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210);**
55	15	CX	324381-8	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR** - EM ACO GALVANIZADO, 26/6, **CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219);**
56	02	UN	274582-8	**LÂMINA PARA ESTILETE** - EM ACO CARBONO, COM 18 MM. **UNIDADE (cód.: 1);**
57	08	UN	326142-5	**MAQUINA DE CALCULAR** - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT, COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGÍTOS, MEMORIA INDEPENDENTE, COM GARANTIA. **UNIDADE (cód.: 1);**
58	15	UN	387155-0	**MARCADOR DE PAGINAS** - EM FILME DE POLIESTER AUTOADESIVO, MEDINDO 12,00X45,00MM, COLORIDO. **PACOTE 200 UNIDADE (cód.: 525);**
59	08	UN	00016231	**MOUSE** - DE PLASTICO ANATOMICO, **SEM FIO**, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO. **UNIDADE (cód.: 1);**
60	04	UN	420771-8	**MOUSE** - PLASTICO, OPTICO, COM 02 BOTOES E SCROLL, CONEXAO USB, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. **UNIDADE (cód.: 1);**
61	30	CX	00028640	**PAPEL SULFITE** - A4 210 X 297 MM 75G/M² BRANCO, **CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182);**
62	05	UN	341280-6	**PASTA** - COM ABA E ELASTICO, EM POLIPROPILENO, 350G/M2, MEDINDO 245,00X335,00MM, LOMBADA DE

Fls. 58

				32,00MM, NA COR TRANSPARENTE, **UNIDADE (cód.: 1);**
63	05	UN	325880-7	**PASTA** - CORRUGADA, EM POLIONDA, MEDINDO 250,00X330,00MM, LOMBADA DE 50,00MM, COM ABA E ELASTICO, NA COR TRANSPARENTE, **UNIDADE (cód.: 1);**
64	05	CX	176760-7	**PASTA SUSPENSA** - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, SUPORTE EM PLASTICO, **CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61);**
65	02	UN	0006507	**PEN DRIVE** - CAPACIDADE: 64 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM. **UNIDADE (cód.: 1);**
66	02	UN	298927-1	**PERFURADOR PARA PAPEL** - EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE 75G/M2, COM 02 VAZADORES, MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS, NA COR CINZA MARTELADO, **UNIDADE (cód.: 1);**
67	04	UN	149073-7	**PRANCHETA PORTATIL** - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE, **UNIDADE (cód.: 1);**
68	05	CX	196238-8	**PRENDEDOR DE PAPEL** - EM ACO, GRAMPOMOL 51MM, **CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188);**
69	01	UN	275950-0	**REFIL PARA CARIMBO** - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (38 X 14) MM, NA COR PRETA/AZUL, **COPO 20, CAIXA COM 5 UNIDADES. UNIDADE (cód.: 1);**
70	02	UN	275965-9	**REFIL PARA CARIMBO** - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (47 X 18) MM, NA COR PRETA/AZUL, **COPO 30, CAIXA COM 5 UNIDADES. UNIDADE (cód.: 1);**
71	01	UN	275977-2	**REFIL PARA CARIMBO** - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (60 X 40) MM, NA COR PRETA/AZUL, **COPO 60**, CAIXA COM 5 UNIDADES. **UNIDADE (cód.: 1);**
72	01	UN	256150-6	**REFIL PARA CARIMBO** - AUTOMATICO, REFERENCIA **4912**, AZUL OU PRETA, CAIXA COM 5 UNIDADES. **UNIDADE (cód.: 1);**
73	01	UN	157900-2	**REFIL PARA CARIMBO** - TRODAT **4911**, NA COR AZUL OU PRETA, CAIXA COM 5 UNIDADES. **UNIDADE (cód.: 1);**
74	01	UN	0003390	**REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4922**, NA COR AZUL OU PRETA, CAIXA COM 5 UNIDADES, **UNIDADE (cód.: 1);**
75	01	UN	0003392	**REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4923**, NA COR AZUL OU PRETA, CAIXA COM 5 UNIDADES, **UNIDADE (cód.: 1);**
76	01	UN	157901-0	**REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4927**, NA COR PRETA/AZUL, CAIXA COM 5 UNIDADES. **UNIDADE (cód.: 1);**
77	01	UN	00066964	**REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4933, NA COR PRETA.** CAIXA COM 5 UNIDADES. **UNIDADE (cód.: 1);**

FLS. 59

78	03	UN	217740-4	**REFIL PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO** AUTOMATICO TRODAT CONTENDO 28ML, NA COR PRETA, **UNIDADE (cód.: 1);**
79	03	UN	238975-4	**REFIL PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO** AUTOMATICO TRODAT CONTENDO 28ML, NA COR AZUL, **UNIDADE (cód.: 1);**
80	05	UN	00015072	**REGUA** - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. **UNIDADE (cód.: 1);**
81	08	UN	00054177	**SUPORTE PARA MONITOR** - SUPORTE PARA MONITOR DE 15 A 27 POLEGADAS OU SUPERIOR, SISTEMA DE MOVIMENTAÇAO COM PISTAO A GAS, ROTAÇAO DA TELA DE ATE 360° (PAISAGEM/RETRATO), ROTAÇAO DA BASE DO SUPORTE DE ATE 180°, AJUSTE DE ALTURA DE ATE 250MM, BRAÇO SUPORTA ENTRE 2KG E 6KG OU SUPERIOR, AJUSTE DE INCLINAÇAO VERTICAL DA TELA DE 35° A -50°, PADRAO DE FIXAÇAO VESA 75X75 OU 100X100MM, TIPO DE FIXAÇAO MORSA PARA FIXAR NAS EXTREMIDADES DA MESA, SERRACOPO PARA FIXAR SOBRE A MESA, ITENS INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇOES, PARAFUSOS E ACESSORIOS PARA FIXAÇAO DO SUPORTE, PARAFUSOS PARA FIXAÇAO DA TV/MONITOR. **UNIDADE (cód.: 1);**
82	03	UN	262123-1	**SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER** - SUPORTE PARA NOTEBOOK, COM COOLER, ROTACAO MINIMA DE 2300 RPM, ALIMENTACAO ELETRICA: 5VDC (VIA PORTA USB). **UNIDADE (cód.: 1);**
83	04	UN	312485-1	**TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR** - TECLADO ALFANUMERICO USB,107 TECLAS, PADRAO ABNT2. **UNIDADE (cód.: 1);**
84	08	UN	383092-6	**TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO SEM FIO**, WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, 107 TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2. **UNIDADE (cód.: 1);**
85	03	UN	133131-0	**TESOURA MULTIUSO** - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LÂMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO. **UNIDADE (cód.: 1);**
86	40	UN	00021095	**TONER** - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, PARA MODELOS HLL5102, DCPL5652, DCPL5502, MFCL6702, HL-L6402, HL-L6202, HL-L5202, DCP-L5602, MFC-

Fls. 60

				L5802, MFC-L6902, MFC-L5902, MFC-L5702, HL-L5102DW, REF. DO TONER TN 3472, RENDIMENTO MEDIO 12.000 PAGINAS, **COMPATIVEL. UNIDADE (cód.: 1);**
87	15	UN	0009788	**TONER** - TONER HP LASERJET **ORIGINAL 17A** PRETO (CF217A) PARA IMPRESSORA HP M130 FW. **UNIDADE (cód.: 1)**
88	10	UN	00020401	**TONER PARA IMPRESSORA** - COMPATIVEL PARA IMPRESSORA **HP M102**, MODELO CF217A (17A), **UNIDADE (cód.: 1);**
89	40	UN	260623-2	**TONER PARA IMPRESSORA** - NA COR PRETA, REF. **CB435 A** (PARA 6000 PAGINAS), PARA IMPRESSORA HP LASER P1005 / P1005N, **ORIGINAL** DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (NOVO), VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, **UNIDADE (cód.: 1);**
90	30	UN	0000824	**TONER TN3472** - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO BROTHER HL-L6202DW, BROTHER HL-L5102DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L6402DW, BROTHER DCP-L5502DN, BROTHER DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER MFC-L5902DW, BROTHER MFC-L5702DW, BROTHER MFC-L6702DW, B4BROTHER MFC-L5802DW, BROTHER MFC-L6902DW. TONER BROTHER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4, **ORIGINAL, CAIXA 1 UNIDADE (cód.: 64);**
91	10	UN	00029471	**TONNER PARA MAQUINA COPIADORA** - COMPATIVEL COM MODELO **TN 1060** IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212 CAPACIDADE IMPRESSÃO MÍNIMA 1000 PAGINAS, **UNIDADE (cód.: 1);**
92	20	UN	328331-3	**UMEDECEDOR DE DEDOS** - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DE GEL, CONTENDO 12G, **UNIDADE (cód.: 1);**
93	02	CX	0000611	**VISOR PARA PASTA SUSPENSA, CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61).**

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 047/2023
1.1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.1.1 – SOLICITANTE: ADRIANA RINADI SILVA

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação

( ) Equipamento de Apoio

( ) Equipamento de TI

( ) Consultoria/Assessoria

( ) Despesa de Custeio

(X) Bens de Consumo

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(X) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(X) Sim	( ) Não

4 – Objeto:
Solicito que seja providenciada a licitação de material de expediente, conforme lista em anexo.

5 – Justificativa(s) Técnica:
A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais de expediente necessários para reposição de estoque, para atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas, por período de 12 (doze) meses.

6 – Resultados Esperados:
Os itens terão que atender os padrões de qualidade e contribuir para o desenvolvimento das atividades realizadas nesta unidade administrativa.

7– Prazo:
A licitação deverá ocorrer dentro do prazo, após a entrega da autorização de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subsequente.

Proj./Ativ: 2.009- Manutenção e Encargos do dep. de Administração e Recursos Humanos
Despesa: 172- Material de Consumo

Fls. 67
Rua 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT
Fone: 065 3259-4149 / 4045 / 4140

Fonte: 3.3.90.30.00.00.00.00 0999
Recurso: Próprio

9 – Gestor do Contrato:

Responsável pelo recebimento da Mercadoria/Serviço.

10 – Condições de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, localizado na Avenida 16 de Julho, nº 815- Centro, Nova Lacerda, conforme a necessidade desta secretaria.

11 – Garantia

Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 15 de junho de 2023.

Adriana Ferreira da Silva
Secretária de Administração

Fls 63

ITEM	CÓDIGO DO TCE	DESCRIÇÃO	QTD
1	183135-6	KIT TECLADO, MOUSE ÓPTICO E CAIXAS DE SOM	05
2	427274-9	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150,00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 900G/M2	10
3	324349-4	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	05
4	324350-8	ALMOFADAS PARA CARIMBO AZUL	05
5	324124-6	APONTADOR PARA LAPIS - DE PLASTICO RESISTENTE COM LAMINA EM AÇO INOX, SEM DEPOSITO, RETANGULAR E COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES	01
6	379299-4	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM,GARANTIA MINIMA: 12 MESES	05
7	294921-0	BLOCO DE NOTAS TIPO POST IT 12X43MM PACOTE C/ 5 CORES TIPO SETA BLOCO DE 100 FOLHAS	05
8	162217-0	BORRACHA - DE LATEX, LAPIS E GRAFITE, RETANGULAR, 40G, BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES	01
09	323902-0	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M	10
10	00038600	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COM QUADRO DE IDENTIFICACAO CONTENDO: MES, REFERENCIA, LOCAL, CONSERVAR ATE, DEPARTAMENTO. CÓD. (566).	20
11	402123-1	CAIXA PARA ARQUIVOS EM POLIESTIRENO CRISTAL C/ 6 PASTAS SUSPENSAS TRANSPARENTE	06
12	188168-0	MÁQUINA DE CALCULAR-MANUAL DE MESA, VISOR LCD, CONTENDO 12 DÍGITOS, COM NÚMEROS GRANDE, RAIZ QUADRADA, CALCULO EM CADEIA, PERCENTUAL, TAXAS, MUDANÇA DE SINAL, FUNÇÃO GPM, UM, TECAS: ERASE/OFF, COM MEMÓRIA, BATERIA G10- UNIDADE	10
13	137891-0	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO	04

Fls 64

		CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM. CX C/ 50 UNIDADES	
14	220500-9	CANETA FIXA, C/ CORRENTE, TIPO BOLINHA, P/MESA	05
15	334094-5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FUNDO FUMÊ PCT C/ 100	02
16	334059-7	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE VC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE	02
17	149388-4	CARTÃO PONTO MENSAL 86MMX180MM EM CARTOLINA 180G	600
18	399955-6	CARTUCHO 662 COLOR HP	06
19	0008974	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL, IMPRESSORAS HP LASERJET M125/ M127/ M201/ M225, PRETO CF283A 83A, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA - UNIDADE (CÓD.: 1)	05
20	243756-2	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-L 5652 – TN 3472	60
21	190920-7	CARTUCHO HP 664 P/IMPRESSORA "EPSON" L-375 COR AMARELA	05
22	190921-5	CARTUCHO HP 664 P/IMPRESSORA "EPSON" L-375 COR AZUL	05
23	190917-7	CARTUCHO HP 664 P/IMPRESSORA "EPSON" L-375 COR PRETO	07
24	190919-3	CARTUCHO HP 664 P/IMPRESSORA "EPSON" L-375 COR VERMELHO	05
25	00076099	CARTUCHO HP 554 P/ IMPRESSORA EPSON L – 3150 COR CIANO.	5
26	00076101	CARTUCHO HP 554 P/ IMPRESSORA EPSON L-3150 COR MAGENTA	5
27	00076100	CARTUCHO HP 554 P/ IMPRESSORA EPSON L-3150 COR PRETO	5
28	00076102	CARTUCHO HP 554 P/ IMPRESSORA EPSON L-3150 COR AMARELO.	5
29	00013250	CARTUCHO HP CIANO CZ 130A – 711HP	3
30	00013251	CARTUCHO HP MAGENTA CZ 131A – 711HP	3
31	00013252	CARTUCHO HP AMARELO CZ 132A – 711HP	3
32	430826-3	CARTUCHO HP PRETO CZ 133A – 711HP	3
33	250338-7	CARTUCHO HP F4280 ALL - IN-ONE N°60 COLORIDO ORIGINAL	10
34	250339-5	CARTUCHO HP F4280 N°.60 ALL-IN-ONE PRETO ORGINAL	10
35	399953-0	CARTUCHO HP PRETO CZ105AB - 662 XL	06
36	253784-2	CARTUCHO IMPRESSORA HP OFFICEJET J 3680 ALL-IN-ONE(FAX) N°21/54 PRETO	05
37	253783-4	CARTUCHO IMPRESSORA HP OFFICEJET J 3680 ALL-IN-ONE(FAX) N°22 COLORIDO	05
38	260623-2	TONER P/ IMPRESSORA- NA COR PRETA. REF+ HP LASER CB435A/CB436A/CE285A UNIVERSAL PARA 600 PÁGINAS, PARA M130, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (NOVO) VALIDADE 12 MESES A PARTIR	70

		DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA-UNIDADE.	
39	76416-7	CLIPE – AÇO PARALELO, GALVANIZADO, 1	05
40	00015064	CLIPE - EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, Nº 02.	05
41	00015065	CLIPE - EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, Nº 3/0.	05
42	153540-4	CLIPE - METAL, 8/0, GALVANIZADO, 8/0	05
43	406530-1	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM NORMAL,TUBO COM 90 G - FRASCO 90 GRAMA (CÓD.: 229)	10
44	322610-7	COLA ESCOLAR EM BASTÃO 40G	10
45	406255-8	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 12 ESPIRAIS,NA COR PRETA,COM 50 MM - PACOTE 12 UNIDADE (CÓD.: 209)	05
46	406254-0	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (CÓD.: 566)	05
47	376707-8	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (CÓD.: 210)	05
48	363336-5	ESTILETE - EM PLASTICO ABS,LAMINA DE ACO INOX,COM LARGURA DE 25,00MM,COM GUIA DE ACO INOX E DISPOSITIVO PARA TRAVAR E SUBSTITUIR A LAMINA	10
49	200411-9	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA .	05
50	194432-0	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX - PACOTE 10 UNIDADE (CÓD.: 31)	40
51	83730-0	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2180	05
52	173964-6	GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/06, PRETO, 20CM	10
53	324386-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 - CAIXA 5000 UNIDADE (CÓD.: 219).	10
54	324381-8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (CÓD.: 219).	10
55	343318-8	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM POLIPROPILENO,MEDINDO 30,00MM,BRANCO, PACOTE 50 UNIDADE (CÓD.: 210)	30
56	324659-0	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (CÓD.: 210)	05
57	0008620	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (CÓD.: 228)	03
58	323762-1	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET	05

Fls. 66

		PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2,CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (CÓD.: 260)	
59	185273-6	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES	05
60	328331-3	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G	20
61	420771-8	MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL,CONEXAO USB,COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - UNIDADE (CÓD.: 1)	15
62	00028640	PAPEL SULFITE - A4 210 X 297 MM 75G/M² BRANCO	40
63	113490-6	PASTA 55 MM OFICIO TRANSPARENTE EM PLASTICO ABA ELASTICA.	20
64	426748-6	PASTA ABA ELASTICA PARA OFICIO 40MM	20
65	163759-2	PASTA ABA ELASTICO.PARA OFICIO 30CM PLASTICO	35
66	223208-1	PASTA SUSPENSA - EM PAPELAO RESISTENTE, MARMORIZADA, COM PONTEIRA DE PLASTICO, VISORES E ETIQUETAS BRANCOS COM SEIS ESPACOS PARA ENCAIXE, VINCO MARCADOR DE PAGINA, ENCAIXE PARA FERRAGEM COM 06 OPCOES DE ESPACO, VISUALIZADOR DE CONTEUDO E VINCO PARA AJUSTE CONFORME O AUMENTO DO CONTEUDO, COM 40 GRAMAS APROXIMADAMENTE, GRAMPO TRILHO PLASTICO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA, NA COR MARROM MARMORIZADA - CAIXA 25 UNIDADE (CÓD.: 156)	20
67	298599-3	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB,COMPATIBILIDADE: WINDOWS E LINUX,CONECTOR: COM TAMPA OU RETRATIL,INTERFACE: USB 2.0, VELOCIDADE DE GRAVACAO: 20 MB/S,VELOCIDADE DE LEITURA: 10 MB/S - UNIDADE (CÓD.: 1), SIMILAR OU SUPERIOR.Á SCANDISK .	05
68	223427-0	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE: LEITURA - 5.5 MB/SEG GRAVACAO - 1 MB/SEG - UNIDADE (CÓD.: 1)	10
69	185920-0	PERFURADOR INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, REGULAGEM POR REGUA MEDIDORA, PARA PERFURAR PAPEL, 70 FOLHAS	04
70	194436-3	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, NA COR AZUL CX COM 12 UNID	05
71	176455-1	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, NA COR PRETO CX C/ 12 UNIDADES.	05
72	64920-1	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE	05

		PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, NA COR VERMELHA CX C/ 12 UNIDADE	
73	30031-4	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS.	10
74	149073-7	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE	05
75	412747-1	RECARGA CARTUCHO TONER CF283A P/IMPRESSORA M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202	10
76	0002937	RECARGA DE TONER CB435A/CB436A/CE285A - UNIVERSAL	30
77	364550-9	RECARGA DE TONER TN 620/TN 650 P/ IMPRESSORA BROTHER DCP8080 DN	30
78	0006999	RECARGA DE TONER TN750H P/IMPRESSORA DCP8112DN	10
79	20447-1	RECARGA TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DN	20
80	356057-0	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM REFIL,COM ENTINTAMENTO,MEDINDO 6,00X4,00CM,PARA CARIMBO AUTOMATICO.	05
81	00015072	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (CÓD.: 1)	15
82	312485-1	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB,107 TECLAS, PADRAO ABNT2. - UNIDADE (CÓD.: 1)	10
83	00016045	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO, COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL.	05
84	133131-0	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (CÓD.: 1).	10
85	5969-2	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40 ML	03
86	406543-3	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA 40 ML	03
87	00026799	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2540	03
88	00012501	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER, L5652DN DCP15652 DR3440,	03
89	0000611	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	05

Fls. 68

000824- original 40

90	0000824	TONER TN3472 - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO BROTHER HL-L6202DW, BROTHER HL-L5102DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L6402DW, BROTHER DCP-L5502DN, BROTHER DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER MFC-L5902DW, BROTHER MFC-L5702DW, BROTHER MFC-L6702DW, B4BROTHER MFC-L5802DW, BROTHER MFC-L6902DW. TONER BROTHER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4, MARCA: BROTHER, ORIGINAL	40
91	00071983	BATERIA PARA NO-BREAK - SELADA 7,0 A/H, 12V, MOURA PARA NOBREAK, 12MVA-7	10

Fls. 69

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 619/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 77

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	180 - Manut.d Depart. d Adminis. e Recur.Human	**Código da Dotação :**	
Órgão:	13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	2 - Departamento de Administração e Recursos Humanos		
Nome do Solicitante:	ADRIANA RINALDI SILVA		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -		
Destinação:	O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	un	- CARTUCHO CIANO HP 711 CZ130A - HP PLOTTER T520/ 120 29ML (02-04-0090)	0,0000	0,00
2	5	un	CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR AMARELO 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210. (02-04-0089)	0,0000	0,00
3	5	un	CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR MAGENTA 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210. (02-04-0087)	0,0000	0,00
4	3	un	- CARTUCHO MAGENTA HP 711 CZ131A - PLOTTER HP T520/ 120 29ML (02-04-0091)	0,0000	0,00
5	60	un	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DN (05-01-9062)	0,0000	0,00
6	10	un	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150, 00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 900G/M2 (56-03-0066)	0,0000	0,00
7	5	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0067)	0,0000	0,00
8	5	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0123)	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA:.....

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls 10

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 619/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 77

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
9	5	un	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. (88-01-0001)	0,0000	0,00
10	2	un	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX,SIMPLES,SEM DEPOSITO,RETANGULAR - CAIXA COM 24 UNIDADE. (56-03-0019)	0,0000	0,00
11	20	un	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL 100 POR CENTO RECICLADO,MEDINDO 76,00X102,00MM,NA COR NATURAL - PACOTE COM 5 UNIDADES. (56-03-0025)	0,0000	0,00
12	1	un	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA - CAIXA 40 UNIDADES. (56-03-0023)	0,0000	0,00
13	10	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2 (56-03-0068)	0,0000	0,00
14	20	un	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COM QUADRO DE IDENTIFICACAO CONTENDO: MES, REFERENCIA, LOCAL, CONSERVAR ATE, DEPARTAMENTO. 25 UNIDADES. (56-02-0096)	0,0000	0,00
15	6	un	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM, UNIDADE. (56-03-0109)	0,0000	0,00
16	4	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA GROSSA, 1,6 MM, CORPO HEXAGONAL CORPO TRANSPARENTE PARA VERIFICAR O NIVEL DE TINTA COR AZUL, cx c/50und. (56-02-0093)	0,0000	0,00
17	5	un	CANETA FIXA - CANETA FIXA LIGADA POR UMA CORRENTE METALICA, BASE PLASTICA, FIXADA COM FITA ADESIVA, CARGA NA COR AZUL (56-02-0097)	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA:.....

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 71

.....

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 619/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 77

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	5	un	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES (56-02-0052)	0,0000	0,00
19	2	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,FUME. PACOTE 100 UNIDADES (56-03-0124)	0,0000	0,00
20	2	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201) (56-03-0071)	0,0000	0,00
21	600	un	CARTAO DE PONTO - EM CARTOLINA, NA COR SALMON, PESANDO 240GR/M2, COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO, MEDINDO (85 X 180)MM (56-02-0098)	0,0000	0,00
22	6	un	CARTUCHO 662 COLOR HP (05-01-9046)	0,0000	0,00
23	3	un	CARTUCHO AMARELO HP 711 CZ132A - PLOTTER HP T520/ 120 29M (02-04-0092)	0,0000	0,00
24	5	un	CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR PRETO 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210. (02-04-0088)	0,0000	0,00
25	3	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETO, FOTOGRAFICO,REF. CZ133A, HP 711, COM 80ML,PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET SERIE T120,NOVO, ORIGINAL, VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (02-04-0093)	0,0000	0,00
26	5	un	CARTUCHO HP 664 P/IMPRESSORA "EPSON" L-375 COR AMARELA (05-01-0240)	0,0000	0,00
27	5	un	CARTUCHO HP 664 P/IMPRESSORA "EPSON" L-375 COR AZUL (05-01-0239)	0,0000	0,00
28	7	un	CARTUCHO HP 664 P/IMPRESSORA "EPSON" L-375 COR PRETO (05-01-0064)	0,0000	0,00
29	5	un	CARTUCHO HP 664 P/IMPRESSORA "EPSON" L-375 COR VERMELHO (05-01-0063)	0,0000	0,00
30	10	un	CARTUCHO HP F4280 all - in-one Nº60 COLORIDO ORIGINAL (05-01-0539)	0,0000	0,00
31	10	un	CARTUCHO HP F4280 Nº.60 all-in-one PRETO ORGINAL (05-01-0538)	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 72

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 619/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 77

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
32	6	un	CARTUCHO HP PRETO CZ105AB - 662 XL (05-01-9030)	0,0000	0,00
33	5	un	CARTUCHO IMPRESSORA HP OFFICEJET J 3680 ALL-IN-ONE(FAX) N°21/54 PRETO (05-01-0390)	0,0000	0,00
34	5	un	CARTUCHO IMPRESSORA HP OFFICEJET J 3680 ALL-IN-ONE(FAX) N°22 COLORIDO (05-01-0425)	0,0000	0,00
35	3	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2540 (02-04-0028)	0,0000	0,00
36	3	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER, L5652DN DCP15652 DR3440, CILINDRO REFIL. COMPATIVEL UNIDADE (COD: 1) (02-04-0033)	0,0000	0,00
37	5	un	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 1 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0100)	0,0000	0,00
38	5	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 2 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533). (56-03-0080)	0,0000	0,00
39	5	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0072)	0,0000	0,00
40	5	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0081)	0,0000	0,00
41	10	un	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA. BASTAO 20 GRAMA (cód.: 2371) (56-03-0125)	0,0000	0,00
42	10	un	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G (56-02-0108)	0,0000	0,00
43	5	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0007)	0,0000	0,00
44	5	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-06-0008)	0,0000	0,00
45	5	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 12 ESPIRAIS,NA COR PRETA,COM 50 MM - PACOTE 12 UNIDADE (cód.: 205) (56-06-0005)	0,0000	0,00
46	10	un	ESTILETE - EM PLASTICO ABS,LAMINA DE ACO INOX,COM LARGURA DE 25,00MM,COM GUIA DE ACO INOX E DISPOSITIVO PARA TRAVAR E SUBSTITUIR A LAMINA (56-	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA:.....

Fls. 73

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			03-0061)		
47	5	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
48	40	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065) (56-02-0056)	0,0000	0,00
49	5	un	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - EPSON, ORIGINAL, MODELO FX 2070 / FX2270 / 2180 / FX2190, REF. S015335, ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (02-04-0060)	0,0000	0,00
50	10	un	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA, 23/6 26/6 23/8 E 24/8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE ATE 40FLS. (56-04-0015)	0,0000	0,00
51	30	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR - PACOTE 50 UNIDADES. (56-02-0057)	0,0000	0,00
52	5	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-03-0075)	0,0000	0,00
53	10	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
54	10	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0095)	0,0000	0,00
55	5	un	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 COM "C" DE 107 TECLAS, FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, COM MANUAL E CD DE INSTALACAO,	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 14

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES. (02-06-0061)		
56	3	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228) (56-02-0060)	0,0000	0,00
57	5	un	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260) (56-03-0087)	0,0000	0,00
58	10	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (89-02-0005)	0,0000	0,00
59	15	un	MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL, CONEXAO USB,COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0003)	0,0000	0,00
60	40	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
61	20	un	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIPROPILENO,MEDINDO 320,00X400,00MM,COM LOMBADA DE 40,00MM,NA COR TRANSPARENTE (56-03-0021)	0,0000	0,00
62	20	un	PASTA - COM CANALETA,EM PLASTICO,280G/M2,FORMATO OFICIO,NA COR TRANSPARENTE. 34X24 CM. (56-03-0010)	0,0000	0,00
63	20	un	PASTA SIMPLES PLASTICO - DE PLASTICO, ESPESSURA DE 55MM, NO TAMANHO OFICIO, COM CORDAO VERTICAL, NA COR CRISTAL (56-02-0099)	0,0000	0,00
64	20	Cx.	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR ,	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA:.....

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 15
Pmh

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 619/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 77

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0016)		
65	10	un	PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0034)	0,0000	0,00
66	10	un	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0027)	0,0000	0,00
67	4	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO,COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE 75G/M2,COM 02 VAZADORES, MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS,NA COR CINZA MARTELADO - UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0017)	0,0000	0,00
68	10	un	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS. (56-04-0010)	0,0000	0,00
69	5	un	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE (56-04-0011)	0,0000	0,00
70	10	SERV	RECARGA CARTUCHO TONER CF283A P/IMPRESSORA M127FN M127FW M127 M125 M201 M225 M226 M202) (20-04-0060)	0,0000	0,00
71	30	SERV	RECARGA DE TONER TN 620/TN 650 P/ IMPRESSORA BROTHER DCP8080 DN (20-71-1729)	0,0000	0,00
72	10	SERV	RECARGA DE TONER TN750H P/IMPRESSORA DCP8112DN (20-04-0062)	0,0000	0,00
73	20	SERV	RECARGA TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DN (02-02-0139)	0,0000	0,00
74	5	un	Refil almofada para carimbo automatico SI-5230 , azul/preto caixa com 5 unidades. (05-01-9056)	0,0000	0,00
75	5	un	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR CIANO	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA.....

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 76

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210. (02-04-0086)		
76	15	un	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0059)	0,0000	0,00
77	30	SERV	SERVICO DE OPERACAO - RECARGA DE TONER, COR PRETA, PARA IMRPESSORA HP LASERJET P1102W, REF. CE285A, COM RENDIMENTO APRIXIMADO DE 900 PAGINAS (20-04-9001)	0,0000	0,00
78	5	un	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM, GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO EM PORTUGUES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0038)	0,0000	0,00
79	10	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB,107 TECLAS,PADRAO ABNT2. - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0016)	0,0000	0,00
80	10	un	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (cód.: 1). (10-05-0005)	0,0000	0,00
81	3	un	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO,A BASE DE AGUA, PRETO,FRASCO COM 40ML. (56-03-0108)	0,0000	0,00
82	3	un	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML (56-02-0102)	0,0000	0,00
83	70	un	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CB435 A (PARA 6000 PAGINAS), PARA IMPRESSORA HP LASER P1005 / P1005N, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (NOVO), VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, UNIDADE (cód.	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA:.....

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 77
Rubr.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 619/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 77

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			: 1); (02-04-0034)		
84	5	un	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL, IMPRESSORAS HP LASERJET M125/ M127/ M201/ M225, PRETO CF283A 83A, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA - UNIDADE (cód.: 1) (02-04-0040)	0,0000	0,00
85	20	un	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G (56-03-0078)	0,0000	0,00
86	5	Cx.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - CAIXA COM 50 UNIDADES. (56-02-0019)	0,0000	0,00
87	5	Cx.	PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO 1100-PCaixa com 12 Unidades (56-02-0139)	0,0000	0,00
88	5	un	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, NA COR PRETO CX C/ 12 UNIDADES. (06-01-0111)	0,0000	0,00
89	5	un	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, NA COR VERMELHA CX C/ 12 UNIDADE (06-01-0027)	0,0000	0,00
90	40	un	TONER TN3472 290 GRAMAS- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,MARCA BROTHER, MODELO BROTHER HL-L6202DW, BROTHER HL-L5102DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L6402DW, BROTHER DCP-L5502DN, BROTHER DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER MFC-L5902DW, BROTHER MFC-L5702DW, BROTHER MFC-L6702DW, B4BROTHER MFC-L5802DW, BROTHER MFC-L6902DW. TONER BROTHER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4, MARCA: BROTHER, ORIGINAL - UNIDADE (cód.: 1) (56-06-0011)	0,0000	0,00
91	10	un	BATERIA PARA NO-BREAK - SELADA 7,0 A/H, 12V, MOURA PARA NOBR (02-06-0077)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ADRIANA RINALDI SILVA:.....

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	97 - Manut. da Secretaria de Saúde	**Código da Dotação :**
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde	
Nome do Solicitante:	RINALDO MIRANDA CONSTANCI	
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua 16 de julho, 815	
Destinação:	O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	un	AGENDA - DO TIPO AGENDA PERMANENTE MEDINDO (140 X 205) MM, MIOLO EM PAPEL 60 GRAMAS, CAPA DURA DE PAPELAO REVESTIDO EM COURO SINTETICO, 156 FOLHAS (56-03-0155)	0,0000	0,00
2	50	un	ALFINETE PARA MAPA - CABECA DE POLIETILENO DE 5MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS. CAIXA 50 UNIDADES. (56-02-0038)	0,0000	0,00
3	10	un	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO,APONTADOR AZUL E DEPOSITO TRANSPARENTE, QUADRADO (56-03-0156)	0,0000	0,00
4	10	un	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, DUPLA, NA COR CRISTAL, MEDINDO (350 X 250 X 120)MM (56-04-0048)	0,0000	0,00
5	10	Cx.	BLOCO AUTOADESIVO TIPO POST IT 38X50mm (05-01-9080)	0,0000	0,00
6	100	un	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, 5 CORES VARIADAS EM NEON. POST-IT. (56-03-0011)	0,0000	0,00
7	10	Cx.	BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, NAS DIMENSOES 34X23X8MM 60 UNIDAD (56-03-0173)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI.....

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

79

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
8	100	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ARAME REVESTIDO NYLON PRETO, MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO, NO FORMATO UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA, COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR, CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE, GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO, COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M², CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR (56-03-0127)	0,0000	0,00
9	200	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2 (56-03-0068)	0,0000	0,00
10	200	un	CADERNO ESPIRAL - ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0, 9MM, NO FORMATO 1/4, COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250 G/M2, COM 200 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56 G/M2 (56-01-0054)	0,0000	0,00
11	200	un	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2 ,, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2 (56-01-0055)	0,0000	0,00
12	4	PCT.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO KRAFT, (297X420) MM, NA COR PARDA, PACOTE 25 UN. (56-02-0076)	0,0000	0,00
	10	un	CAIXA ORGANIZADORA - EM ACRILICO,PARA ARMAZENAR CORRESPONDENCIA,TIPO EXPOSITOR,MEDINDO 30,00X20, 00X30,00CM,NA COR CRISTAL,SEM TAMPA,COM 3 DIVISORIAS (56-03-0157)	0,0000	0,00
14	10	un	CAIXA ORGANIZADORA - ORGANIZADOR DE ESCRITORIO VERTICAL CRISTAL, MEDINDO: (335X117X237MM) Com 06 Pastas Suspensas Ecológicas (56-02-0135)	0,0000	0,00
15	20	un	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 30

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM, UNIDADE. (56-03-0109)		
16	20	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades (56-02-0127)	0,0000	0,00
17	60	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0070)	0,0000	0,00
18	20	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód. : 61) (56-02-0071)	0,0000	0,00
19	20	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0072)	0,0000	0,00
20	20	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades (56-02-0128)	0,0000	0,00
21	100	un	CANETA ESFEROGRAFICA - TIPO ECOLOGICA, CORPO PLASTICO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E MATERIAL RECICLADO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1 MM, NA COR AZUL, TAMPINHA EM POLIETILENO DE CANETA ESFEROGRAFICA - TIPO ECOLOGICA, CORPO PLASTICO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E MATERIAL RECICLADO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 31

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE 1 MM, NA COR AZUL, TAMPINHA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXADA POR PRESSAO E NAO ROSQUEADA TAMPA COMPOSTA DE MISTURA DE POLIETILENO E MATERIAL RECICLADO COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXACAO NO BOLSO. Tribell Azul. (56-02-0129)		
22	50	un	CANETA MARCA TEXTO - DE PLASTICO, 0,7MM, AMARELA - CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188) (56-02-0018)	0,0000	0,00
23	10	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (56-03-0070)	0,0000	0,00
24	10	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201) (56-03-0071)	0,0000	0,00
25	50	PCT.	CARTOLINA - PESANDO 150G, MEDINDO 50 X 66 CM, EM CORES VARIADAS. PCT C/ 20 UNIDADES (56-03-0128)	0,0000	0,00
26	20	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - AMARELO,REF. CN048AL(HP 951XL) 17ML,PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100/PRO 8600/PRO 8600 PLUS,ORIGINAL, NOVO, VALIDADE 12 MESES (02-04-0070)	0,0000	0,00
27	20	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - CIANO,REF. CN046AL(HP 951XL) 17ML,PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100/PRO 8600/PRO 8600 PLUS,ORIGINAL, NOVO, VALIDADE 12 MESES (02-04-0071)	0,0000	0,00
28	20	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - MAGENTA,REF. CN047AL(HP 951XL) 17ML,PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100/PRO 8600/PRO 8600 PLUS,ORIGINAL, NOVO, VALIDADE 12 MESES (02-04-0072)	0,0000	0,00
29	20	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETO,REF. CN045AL(HP 950XL) 53ML,PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100/PRO 8600/PRO 8600 PLUS,ORIGINAL, NOVO, VALIDADE 12 MESES (02-04-0069)	0,0000	0,00
30	100	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER, L5652DN DCP15652 DR3440, CILINDRO REFIL. COMPATIVEL UNIDADE (COD: 1) (02-04-0033)	0,0000	0,00
31	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO,	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI.....

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 82

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejament

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533). (56-03-0098)		
32	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 10/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0097)	0,0000	0,00
33	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 2 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533). (56-03-0090)	0,0000	0,00
34	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0072)	0,0000	0,00
35	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 6/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0086)	0,0000	0,00
36	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0081)	0,0000	0,00
37	200	un	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA. BASTAO 20 GRAMA (cód.: 2371) (56-03-0125)	0,0000	0,00
38	300	un	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO (56-03-0174)	0,0000	0,00
39	300	un	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE; REFIL GROSSO (56-03-0175)	0,0000	0,00
40	200	un	COLA - EM BASTAO,ATOXICA,FRASCO COM 40 GRAMAS (56-02-0131)	0,0000	0,00
41	20	un	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA (56-02-0034)	0,0000	0,00
42	120	un	COLA - LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/40 GR - CAIXA COM 12 UNIDADES. (IGUAL OU SIMILAR A MAXI COLA). (56-02-0033)	0,0000	0,00
43	125	un	COLA - LIQUIDA PARA TECIDO 100g (56-02-0014)	0,0000	0,00
44	50	un	COLA - LIQUIDA,TRANSPARENTE,ATOXICA,PARA ISOPOR, RAPIDA,FRASCO C/40 GRAMAS (56-02-0132)	0,0000	0,00
45	100	un	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA (56-03-0074)	0,0000	0,00
46	20	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1, 0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527) (56-02-0054)	0,0000	0,00
47	20	un	ESPETO PARA PAPEIS - EM ACO, HASTE COM 100 MM (56-04-0008)	0,0000	0,00
48	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,NA COR	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 33

Silvana S. Ribeiro - Sec Mun Planejamento

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,COM 07 MM, C/ 100 UNIDADES (56-06-0017)		
49	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.COM 09 MM, C/ 50 UNIDADES (56-06-0018)	0,0000	0,00
50	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,,COM 12 MM - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201). (56-06-0009)	0,0000	0,00
51	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-06-0008)	0,0000	0,00
52	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,NA COR PRETO,COM 40MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0012)	0,0000	0,00
53	40	un	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM (56-02-0015)	0,0000	0,00
54	40	un	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM (56-03-0062)	0,0000	0,00
55	40	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
56	500	un	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 50,00MMX50, 00M,NA COR TRANSPARENTE,PARA EMPACOTAMENTO (56-02-0143)	0,0000	0,00
57	5000	un	FOLHA EM EVA - COM GLITER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (10,00 X48,00)CM. (56-01-0026)	0,0000	0,00
58	5000	un	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2)MM - UNIDADE (cód.: 1) (56-01-0027)	0,0000	0,00
59	1000	un	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E. V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, UNIDADE (cód.: 1) (56-01-0048)	0,0000	0,00
60	100	un	FOTOCONDUTOR - PARA IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI.....

Fls. 84

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212. (02-04-0075)		
61	10	un	GAVETEIRO - EM PLASTICO RESISTENTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE 37,00 X 28,00 X 41,00CM.,NA COR TRANSPARENTE,COM 3 GAVETAS (33-14-0051)	0,0000	0,00
62	20	un	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM, (56-04-0040)	0,0000	0,00
63	20	un	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA, 23/6 26/6 23/8 E 24/8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE ATE 40FLS. (56-04-0015)	0,0000	0,00
64	50	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-03-0075)	0,0000	0,00
65	40	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
66	40	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0095)	0,0000	0,00
67	100	un	ISOPOR - DE EPS, MEDINDO 100CM X 50CM X 5CM, NA COR BRANCA (74-01-0010)	0,0000	0,00
68	100	un	ISOPOR - DIAMETRO DE ESPESSURA DE 40MM, NA COR BRANCA, NO FORMATO RETANGULAR (56-01-0057)	0,0000	0,00
69	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA MEDINDO 1,00X50,00 CMX25, 00MM. (56-03-0170)	0,0000	0,00
70	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX10, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0031)	0,0000	0,00
71	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX15, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0168)	0,0000	0,00
72	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX20, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0169)	0,0000	0,00
73	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX30, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0032)	0,0000	0,00
74	10	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cod.: 228) (56-02-0060)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 85

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
75	10	un	LAPIS DE COR - NO FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170MM, NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN 71/3, 24 CORES (56-02-0133)	0,0000	0,00
76	100	un	LIVRO ATA - ATA -MO.IMESP N. 141, COM CAPA DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO (210X300)MM, COM PAUTA (56-05-0005)	0,0000	0,00
77	100	un	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X305,00MM,CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2,COM 1250G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 50 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 (56-03-0161)	0,0000	0,00
78	100	un	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X320,00MM,CAPA EM PAPEL KRAFT,COM 80G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 (56-03-0160)	0,0000	0,00
79	40	un	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260) (56-03-0087)	0,0000	0,00
80	20	un	MALETA - EM PVC, NO TAMANHO (26CM COMP.) (39,2CM LARG) (15CM PROF.), MEDINDO 5CM, COM ALCA E PRESILHA, COM CAPACIDADE PARA 10 PASTAS SUSPENSAS HORIZONTAIS, NA COR AZUL CLARA (56-02-0134)	0,0000	0,00
81	30	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (89-02-0005)	0,0000	0,00
82	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR PRETA (Plásticos, Acrilico, Vidros) 1.0mm Preta (56-03-0158)	0,0000	0,00
83	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL (Plásticos, Acrilico, Vidros) 2.0mm Preta (56-03-	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 86

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			0159)		
84	50	PCT.	MARCADOR DE PAGINAS - EM FILME DE POLIESTER AUTOADESIVO,MEDINDO 12,00X45,00MM,COLORIDO. PACOTE 200 UNIDADE. (56-03-0107)	0,0000	0,00
85	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL (Plásticos, Acrilico, Vidros) 1.0mm Azul (56-03-0044)	0,0000	0,00
86	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR VERMELHA (Plásticos, Acrilico, Vidros) 1.0mm vermelha (56-03-0046)	0,0000	0,00
87	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL,ESPESSURA DE 2,00MM (Plásticos, Acrilico, Vidros) (56-03-0047)	0,0000	0,00
88	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE AGUA (Plásticos, Acrilico, Vidros) 2.0mm vermelha (56-03-0049)	0,0000	0,00
89	50	un	MOLHA DEDO GEL 12GR,Composição: Ácido graxo, glicois, corante alimenticio e essência aromática. (05-01-0279)	0,0000	0,00
90	2	PCT.	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 90,00X100,00CM, NAS CORES DIVERSAS, PCT C/ 50 FOLHAS (56-03-0137)	0,0000	0,00
91	100	un	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS (56-03-0162)	0,0000	0,00
92	150	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
93	4	PCT.	PAPEL CANURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS, PCT C/ 25 (56-01-0045)	0,0000	0,00
94	10	Cx.	PAPEL CARBONO - AZUL PARA ESCRITA MANUAL, CAPACIDADE PARA 10 VIAS, TAMANHO A4, DIMENSOES 21 X 29,70 CM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS c/ 100 Unidades	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 84

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023
Data: 25/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(56-02-0130)		
95	3	Cx.	PAPEL CREPOM - MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, NA COR CORES DIVERSAS. CAIXA 40 UNIDADE (cód.: 499) (56-01-0053)	0,0000	0,00
96	40	PCT.	PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOGRAFICO, BRANCO 180G,NO FORMATO A4 (210X297)MM,PARA DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, C/ 50 FOLHAS (28-08-0002)	0,0000	0,00
97	40	Cx.	PAPEL VERGE DE PAPELARIA - CASCA DE OVO, MEDINDO 210X297MM, PESANDO 180G/M2, NA COR BRANCO. CAIXA 50 FOLHA (cód.: 522) (56-01-0056)	0,0000	0,00
98	60	un	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 10 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES DE PLASTICO,NA COR PRETA (56-03-0164)	0,0000	0,00
99	20	un	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES DE PLASTICO,NA COR PRETA (56-03-0165)	0,0000	0,00
100	60	un	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES,NA COR PRETA (56-03-0163)	0,0000	0,00
101	60	un	PASTA - PASTA CATALOGO, COM CAPA DE PAPELAO REVESTIDA EM PLASTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ENVELOPES PLASTICOS. (56-03-0140)	0,0000	0,00
102	20	un	PASTA - SANFONADA,EM PAPELAO PLASTIFICADO,250G/M2, FORMATO OF (56-02-0145)	0,0000	0,00
103	20	un	PASTA - SANFONADA,EM POLIETILENO,FORMATO A4,COM 12 DIVISORIAS,NA COR FUME1 (56-03-0110)	0,0000	0,00
104	20	un	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OFICIO, COM 31 DIVISORIAS E ELASTICO,NA COR FUME (56-03-0167)	0,0000	0,00
105	40	un	PASTA - SIMPLES,EM PAPEL CARTAO,270G/M2,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO DE METAL,NA COR BRANCA (56-03-0166)	0,0000	0,00
106	50	un	PASTA - SUSPENSA,EM CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO,	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 88

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			620G/M2,FORMATO OFICIO,COM CABIDES PLASTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA,NA COR PARDA (56-02-0144)		
107	100	un	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM LOMBADA DE 18MM DE ESPESSURA,NO TAMANHO OFICIO,COM ABA DE ELASTICO,CORES VARIADAS (56-02-0136)	0,0000	0,00
108	100	un	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE PLASTICO TRANSPARENTE,ESPESSURA : 35MM LOMBADA: 40MM,NO TAMANHO OFICIO,COM ABA DE ELASTICO,EM CORES VARIADAS (56-02-0137)	0,0000	0,00
109	20	un	PASTA SANFONADA - DE PAPELAO, PESANDO 350M2, DE 12 DIVISOES, NO TAMANHO A4, NA COR NATURAL (56-02-0138)	0,0000	0,00
110	20	un	PERCEVEJO COLORIDO DE 9,5MM - CAIXA C/100 UNIDADES (56-03-0057)	0,0000	0,00
111	10	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS DE 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA - UNIDADE (cod.: 1) (56-04-0028)	0,0000	0,00
112	20	un	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK GRANDE PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 38MM X 38MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. (56-04-0037)	0,0000	0,00
113	20	un	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. (56-04-0038)	0,0000	0,00
114	20	un	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK PEQUENO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 15MM X 15MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. (56-04-0039)	0,0000	0,00
115	200	un	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 89

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023
Data: 25/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UNIDADES (32-01-0008)		
116	200	un	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES (32-01-0007)	0,0000	0,00
117	20	Cx.	PINCEL ATOMICO - 1100-P NA COR VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMAVEL PARA USO DE PAPEL, CARTOLINA E PAPELAO, TINTA A BASE DE RESINAS TERMOPLASTICAS, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO Caixa com 12 Unidades (56-02-0141)	0,0000	0,00
118	20	Cx.	PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO 1100-PCaixa com 12 Unidades (56-02-0139)	0,0000	0,00
119	20	Cx.	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO 1100-P Caixa com 12 Unidades (56-02-0140)	0,0000	0,00
120	20	un	PISTOLA - FINA DE PLASTICO, COM GATILHO PARA ACIONAMENTO CONTINUO DA COLA,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, 110 V (10-08-0015)	0,0000	0,00
121	20	un	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT (10-08-0016)	0,0000	0,00
122	10	un	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS. (56-04-0010)	0,0000	0,00
	100	un	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE (56-04-0011)	0,0000	0,00
124	100	un	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4. (56-03-0022)	0,0000	0,00
125	20	un	QUADRO DE AVISO - CORTICA, MEDINDO 60 X 40 CM, ALUMINIO (56-01-0059)	0,0000	0,00
126	20	un	QUADRO DE AVISO - EM CORTICA, MEDINDO (1,20 X 0,80) M, COM MOLDURA EM ALUMINIO (56-01-0058)	0,0000	0,00
127	20	un	QUADRO DE AVISO - EM CORTICA, MEDINDO 0,70M X 0,90M, EM ALUMINIO (56-01-0060)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI.....

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

90

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejament

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
128	100	kit	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, KIT CONTENDO 4 CORES (02-04-0068)	0,0000	0,00
129	50	un	REGUA - ACO,MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO. (56-02-0094)	0,0000	0,00
130	100	un	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0059)	0,0000	0,00
131	100	rl	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS, EM ROLO. ROLO 50 METRO (cód.: 43) (07-03-0606)	0,0000	0,00
132	15	un	TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, CABO PLASTICO, MEDINDO 25 CM (07-08-0093)	0,0000	0,00
133	15	un	TESOURA - TESOURA SIMPLES DE USO GERAL, ACO INOXIDAVEL, ANATOMICO, PLASTICO PRETO, 21,8 CM, ACONDICIANADA DE FORMA APROPRIADA (07-08-0082)	0,0000	0,00
134	5	un	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE AGUA, SEM OLEO,PRETA, 40 ml (56-03-0171)	0,0000	0,00
135	20	Cx.	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NA COR COM 6 CORES SORTIDAS,CONTENDO 15 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA (56-01-0061)	0,0000	0,00
136	20	Cx.	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA,CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, ATOXICA,CORES VARIADAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188) (56-01-0062)	0,0000	0,00
137	5	un	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML (56-02-0102)	0,0000	0,00
138	200	un	TONER - DO TIPO CARTUCHO DE TONER TN-3472, ORIGINAL, PRETO, REFERENCIA TN 3472, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 12.000 PAGINAS, PARA USO EM IMPRESSORAS DA MARCA BROTHER, MODELOS HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6202DN, HL-6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5702DW, MFC-L5802DW, MFC-	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 91

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			L5902DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (02-07-0004)		
139	150	un	TONER - IMPRESSORAS HP LASERJET PRO MFP M426FDW / M426D / M426DW / M402DN / M402DW / M402N, PRETO, (REF. HP CF226A), PRODUTO NOVO E COMPATIVEL (02-04-0027)	0,0000	0,00
140	150	un	TONER - IMPRESSORAS HP LASERJET PRO MFP M426FDW / M426D / M426DW / M402DN / M402DW / M402N, PRETO, (REF. HP CF226A), PRODUTO NOVO E COMPATIVEL, IMPRESSORA LASERJET PRO M402N (56-06-0022)	0,0000	0,00
141	150	un	TONER - PARA IMPRESSORA - MARCA BROTHER, MODELO DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP-1617 1617, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL-1212 1212; REF. TN-1060, PRETO, RENDIMENTO MEDIO 1.000 PAGINAS, ORIGINAL. (56-06-0021)	0,0000	0,00
142	150	un	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO TONER P/HP PRETO 105A W1105A HP. (02-04-0053)	0,0000	0,00
143	150	un	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO TONER P/HP PRETO 105A W1105A HP COM CHIP (02-04-0073)	0,0000	0,00
144	200	un	TONER PARA IMPRESSORA - ORIGINAL, COMPATIVEL, HP CB435A CB435AB 35A HP LASERJET P1005 P1006 (56-06-0020)	0,0000	0,00
145	100	un	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS BROTHER HL - L2360DW (02-04-0074)	0,0000	0,00
146	40	un	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G (56-03-0078)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 97

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	97 - Manut. da Secretaria de Saúde	**Código da Dotação :**
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde	
Nome do Solicitante:	RINALDO MIRANDA CONSTANCI	
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua 16 de julho, 815	
Destinação:	O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	un	AGENDA - DO TIPO AGENDA PERMANENTE MEDINDO (140 X 205) MM, MIOLO EM PAPEL 60 GRAMAS, CAPA DURA DE PAPELAO REVESTIDO EM COURO SINTETICO, 156 FOLHAS (56-03-0155)	0,0000	0,00
2	50	un	ALFINETE PARA MAPA - CABECA DE POLIETILENO DE 5MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS. CAIXA 50 UNIDADES. (56-02-0038)	0,0000	0,00
3	10	un	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO,APONTADOR AZUL E DEPOSITO TRANSPARENTE, QUADRADO (56-03-0156)	0,0000	0,00
4	10	un	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, DUPLA, NA COR CRISTAL, MEDINDO (350 X 250 X 120)MM (56-04-0048)	0,0000	0,00
5	10	Cx.	BLOCO AUTOADESIVO TIPO POST IT 38X50mm (05-01-9080)	0,0000	0,00
6	100	un	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, 5 CORES VARIADAS EM NEON. POST-IT. (56-03-0011)	0,0000	0,00
7	10	Cx.	BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, NAS DIMENSOES 34X23X8MM 60 UNIDAD (56-03-0173)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 93

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit Previsto	Preço Total Previsto
8	100	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ARAME REVESTIDO NYLON PRETO, MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO, NO FORMATO UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA, COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR, CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE, GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO, COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M², CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR (56-03-0127)	0,0000	0,00
9	200	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2 (56-03-0068)	0,0000	0,00
10	200	un	CADERNO ESPIRAL - ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0, 9MM, NO FORMATO 1/4, COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250 G/M2, COM 200 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56 G/M2 (56-01-0054)	0,0000	0,00
11	200	un	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2 ,, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2 (56-01-0055)	0,0000	0,00
12	4	PCT.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO KRAFT, (297X420) MM, NA COR PARDA, PACOTE 25 UN. (56-02-0076)	0,0000	0,00
13	10	un	CAIXA ORGANIZADORA - EM ACRILICO,PARA ARMAZENAR CORRESPONDENCIA,TIPO EXPOSITOR,MEDINDO 30,00X20, 00X30,00CM,NA COR CRISTAL,SEM TAMPA,COM 3 DIVISORIAS (56-03-0157)	0,0000	0,00
14	10	un	CAIXA ORGANIZADORA - ORGANIZADOR DE ESCRITORIO VERTICAL CRISTAL, MEDINDO: (335X117X237MM) Com 06 Pastas Suspensas Ecológicas (56-02-0135)	0,0000	0,00
15	20	un	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls 94

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM, UNIDADE. (56-03-0109)		
16	20	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades (56-02-0127)	0,0000	0,00
17	60	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0070)	0,0000	0,00
18	20	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód. : 61) (56-02-0071)	0,0000	0,00
19	20	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0072)	0,0000	0,00
20	20	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE Caixa com 50 Unidades (56-02-0128)	0,0000	0,00
21	100	un	CANETA ESFEROGRAFICA - TIPO ECOLOGICA, CORPO PLASTICO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E MATERIAL RECICLADO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1 MM, NA COR AZUL, TAMPINHA EM POLIETILENO DE CANETA ESFEROGRAFICA - TIPO ECOLOGICA, CORPO PLASTICO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E MATERIAL RECICLADO, PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENIO	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls 95

Silvana S. Ribeiro - Sec Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE 1 MM, NA COR AZUL, TAMPINHA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXADA POR PRESSAO E NAO ROSQUEADA TAMPA COMPOSTA DE MISTURA DE POLIETILENO E MATERIAL RECICLADO COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXACAO NO BOLSO. Triball Azul. (56-02-0129)		
22	50	un	CANETA MARCA TEXTO - DE PLASTICO, 0,7MM, AMARELA - CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188) (56-02-0018)	0,0000	0,00
23	10	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA - PACOTE 100 UNIDADE (cod.: 201) (56-03-0070)	0,0000	0,00
24	10	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cod.: 201) (56-03-0071)	0,0000	0,00
25	50	PCT.	CARTOLINA - PESANDO 150G, MEDINDO 50 X 66 CM, EM CORES VARIADAS. PCT C/ 20 UNIDADES (56-03-0128)	0,0000	0,00
26	20	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - AMARELO,REF. CN048AL(HP 951XL) 17ML,PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100/PRO 8600/PRO 8600 PLUS,ORIGINAL, NOVO, VALIDADE 12 MESES (02-04-0070)	0,0000	0,00
27	20	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - CIANO,REF. CN046AL(HP 951XL) 17ML,PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100/PRO 8600/PRO 8600 PLUS,ORIGINAL, NOVO, VALIDADE 12 MESES (02-04-0071)	0,0000	0,00
28	20	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - MAGENTA,REF. CN047AL(HP 951XL) 17ML,PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100/PRO 8600/PRO 8600 PLUS,ORIGINAL, NOVO, VALIDADE 12 MESES (02-04-0072)	0,0000	0,00
29	20	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - PRETO,REF. CN045AL(HP 950XL) 53ML,PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100/PRO 8600/PRO 8600 PLUS,ORIGINAL, NOVO, VALIDADE 12 MESES (02-04-0069)	0,0000	0,00
30	100	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER, L5652DN DCP15652 DR3440, CILINDRO REFIL. COMPATIVEL UNIDADE (COD: 1) (02-04-0033)	0,0000	0,00
31	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO,	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI.....

Fls. 096

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejament

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023
Data: 25/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533). (56-03-0098)		
32	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 10/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0097)	0,0000	0,00
33	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 2 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533). (56-03-0080)	0,0000	0,00
34	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0072)	0,0000	0,00
35	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 6/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0086)	0,0000	0,00
36	100	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0081)	0,0000	0,00
37	200	un	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA, BASTAO 20 GRAMA (cód.: 2371) (56-03-0125)	0,0000	0,00
38	300	un	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO (56-03-0174)	0,0000	0,00
39	300	un	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE; REFIL GROSSO (56-03-0175)	0,0000	0,00
40	200	un	COLA - EM BASTAO,ATOXICA,FRASCO COM 40 GRAMAS (56-02-0131)	0,0000	0,00
41	20	un	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA (56-02-0034)	0,0000	0,00
42	120	un	COLA - LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/40 GR - CAIXA COM 12 UNIDADES. (IGUAL OU SIMILAR A MAXI COLA). (56-02-0033)	0,0000	0,00
43	125	un	COLA - LIQUIDA PARA TECIDO 100g (56-02-0014)	0,0000	0,00
44	50	un	COLA - LIQUIDA,TRANSPARENTE,ATOXICA,PARA ISOPOR, RAPIDA,FRASCO C/40 GRAMAS (56-02-0132)	0,0000	0,00
45	100	un	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA (56-03-0074)	0,0000	0,00
46	20	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1, 0KG - PACOTE 1 QUILO (cod.: 2527) (56-02-0054)	0,0000	0,00
47	20	un	ESPETO PARA PAPEIS - EM ACO, HASTE COM 100 MM (56-04-0008)	0,0000	0,00
48	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,NA COR	0,000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 97

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,COM 07 MM, C/ 100 UNIDADES (56-06-0017)		
49	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,COM 09 MM. C/ 50 UNIDADES (56-06-0018)	0,0000	0,00
50	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,,COM 12 MM - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201). (56-06-0009)	0,0000	0,00
51	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cod.: 210) (56-06-0008)	0,0000	0,00
52	1	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,NA COR PRETO,COM 40MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0012)	0,0000	0,00
53	40	un	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM (56-02-0015)	0,0000	0,00
54	40	un	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM (56-03-0062)	0,0000	0,00
55	40	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
56	500	un	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR TRANSPARENTE,PARA EMPACOTAMENTO (56-02-0143)	0,0000	0,00
57	5000	un	FOLHA EM EVA - COM GLITER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (40,00 X48,00)CM. (56-01-0026)	0,0000	0,00
58	5000	un	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS). CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2)MM - UNIDADE (cód.: 1) (56-01-0027)	0,0000	0,00
59	1000	un	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E. V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, UNIDADE (cod.: 1) (56-01-0048)	0,0000	0,00
60	100	un	FOTOCONDUTOR - PARA IMPRESSORA BROTHER DCP160I / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 99

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212. (02-04-0075)		
61	10	un	GAVETEIRO - EM PLASTICO RESISTENTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE 37,00 X 28,00 X 41,00CM,,NA COR TRANSPARENTE,COM 3 GAVETAS (33-14-0091)	0,0000	0,00
62	20	un	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM, (56-04-0040)	0,0000	0,00
63	20	un	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA, 23/6 26/6 23/8 E 24/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE ATE 40FLS. (56-04-0015)	0,0000	0,00
64	50	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-03-0075)	0,0000	0,00
65	40	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
66	40	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0095)	0,0000	0,00
67	100	un	ISOPOR - DE EPS, MEDINDO 100CM X 50CM X 5CM, NA COR BRANCA (74-01-0010)	0,0000	0,00
68	100	un	ISOPOR - DIAMETRO DE ESPESSURA DE 40MM, NA COR BRANCA, NO FORMATO RETANGULAR (56-01-0057)	0,0000	0,00
69	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA MEDINDO 1,00X50,00 CMX25, 00MM. (56-03-0170)	0,0000	0,00
70	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX10, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0031)	0,0000	0,00
71	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX15, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0168)	0,0000	0,00
72	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX20, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0169)	0,0000	0,00
73	100	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX30, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0032)	0,0000	0,00
74	10	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 220) (56-02-0060)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
75	10	un	LAPIS DE COR - NO FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170MM, NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN 71/3, 24 CORES (56-02-0133)	0,0000	0,00
76	100	un	LIVRO ATA - ATA -MO.IMESP N. 141, COM CAPA DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO (210X300)MM, COM PAUTA (56-05-0005)	0,0000	0,00
77	100	un	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X305,00MM,CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2,COM 1250G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 50 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 (56-03-0161)	0,0000	0,00
78	100	un	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X320,00MM,CAPA EM PAPEL KRAFT,COM 80G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 (56-03-0160)	0,0000	0,00
79	40	un	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260) (56-03-0087)	0,0000	0,00
80	20	un	MALETA - EM PVC, NO TAMANHO (26CM COMP.) (39,2CM LARG) (15CM PROF.), MEDINDO 5CM, COM ALCA E PRESILHA, COM CAPACIDADE PARA 10 PASTAS SUSPENSAS HORIZONTAIS, NA COR AZUL CLARA (56-02-0134)	0,0000	0,00
81	30	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA: A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (89-02-0005)	0,0000	0,00
82	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR PRETA (Plásticos, Acrílico, Vidros) 1.0mm Preta (56-03-0158)	0,0000	0,00
83	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL (Plásticos, Acrílico, Vidros) 2.0mm Preta (56-03-	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 100

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			0159)		
84	50	PCT.	MARCADOR DE PAGINAS - EM FILME DE POLIESTER AUTOADESIVO,MEDINDO 12,00X45,00MM,COLORIDO. PACOTE 200 UNIDADE. (56-03-0107)	0,0000	0,00
85	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL (Plásticos, Acrilico, Vidros) 1.0mm Azul (56-03-0044)	0,0000	0,00
86	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR VERMELHA (Plásticos, Acrilico, Vidros) 1.0mm vermelha (56-03-0046)	0,0000	0,00
87	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL,ESPESSURA DE 2,00MM (Plásticos, Acrilico, Vidros) (56-03-0047)	0,0000	0,00
88	100	un	MARCADOR - PERMANENTE,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE AGUA (Plásticos, Acrilico, Vidros) 2.0mm vermelha (56-03-0049)	0,0000	0,00
89	50	un	MOLHA DEDO GEL 12GR,Composição: Ácido graxo, glicois, corante alimenticio e essência aromática. (05-01-0279)	0,0000	0,00
90	2	PCT.	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 90,00X100,00CM, NAS CORES DIVERSAS, PCT C/ 50 FOLHAS (56-03-0137)	0,0000	0,00
91	100	un	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS (56-03-0162)	0,0000	0,00
92	150	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
93	4	PCT.	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS, PCT C/ 25 (56-01-0045)	0,0000	0,00
94	10	Cx.	PAPEL CARBONO - AZUL PARA ESCRITA MANUAL, CAPACIDADE PARA 10 VIAS, TAMANHO A4, DIMENSOES 21 X 29,70 CM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS c/ 100 Unidades	0,0000	0,00

Solicitante RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 101

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023
Data: 25/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(56-02-0130)		
95	3	Cx.	PAPEL CREPOM - MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, NA COR CORES DIVERSAS. CAIXA 40 UNIDADE (cód.: 499) (56-01-0053)	0,0000	0,00
96	40	PCT.	PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOGRAFICO, BRANCO 180G,NO FORMATO A4 (210X297)MM,PARA DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, C/ 50 FOLHAS (28-04-0002)	0,0000	0,00
	40	Cx.	PAPEL VERGE DE PAPELARIA - CASCA DE OVO, MEDINDO 210X297MM, PESANDO 180G/M2, NA COR BRANCO. CAIXA 50 FOLHA (cód.: 522) (56-01-0056)	0,0000	0,00
98	60	un	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 10 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES DE PLASTICO,NA COR PRETA (56-03-0164)	0,0000	0,00
99	20	un	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES DE PLASTICO,NA COR PRETA (56-03-0165)	0,0000	0,00
100	60	un	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES,NA COR PRETA (56-03-0163)	0,0000	0,00
101	60	un	PASTA - PASTA CATALOGO, COM CAPA DE PAPELAO REVESTIDA EM PLASTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ENVELOPES PLASTICOS. (56-03-0140)	0,0000	0,00
	20	un	PASTA - SANFONADA,EM PAPELAO PLASTIFICADO,250G/M2, FORMATO OF (56-02-0145)	0,0000	0,00
103	20	un	PASTA - SANFONADA,EM POLIETILENO,FORMATO A4,COM 12 DIVISORIAS,NA COR FUME1 (56-03-0110)	0,0000	0,00
104	20	un	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OFICIO, COM 31 DIVISORIAS E ELASTICO,NA COR FUME (56-03-0167)	0,0000	0,00
105	40	un	PASTA - SIMPLES,EM PAPEL CARTAO,270G/M2,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO DE METAL,NA COR BRANCA (56-03-0166)	0,0000	0,00
106	50	un	PASTA - SUSPENSA,EM CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO,	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejament

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			620G/M2,FORMATO OFICIO,COM CABIDES PLASTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA,NA COR PARDA (56-02-0144)		
107	100	un	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM LOMBADA DE 18MM DE ESPESSURA,NO TAMANHO OFICIO,COM ABA DE ELASTICO,CORES VARIADAS (56-02-0136)	0,0000	0,00
108	100	un	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE PLASTICO TRANSPARENTE,ESPESSURA : 35MM LOMBADA: 40MM,NO TAMANHO OFICIO,COM ABA DE ELASTICO,EM CORES VARIADAS (56-02-0137)	0,0000	0,00
109	20	un	PASTA SANFONADA - DE PAPELAO, PESANDO 350M2, DE 12 DIVISOES, NO TAMANHO A4, NA COR NATURAL (56-02-0138)	0,0000	0,00
110	20	un	PERCEVEJO COLORIDO DE 9,5MM - CAIXA C/100 UNIDADES (56-03-0057)	0,0000	0,00
111	10	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS DE 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA - UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0029)	0,0000	0,00
112	20	un	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK GRANDE PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA, TAMANHO DO FURO 30MM X 38MM, COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. (56-04-0037)	0,0000	0,00
113	20	un	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA, TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM, COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. (56-04-0038)	0,0000	0,00
114	20	un	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK PEQUENO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA, TAMANHO DO FURO 15MM X 15MM, COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. (56-04-0039)	0,0000	0,00
115	200	un	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Fls. 103

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UNIDADES (32-01-0008)		
116	200	un	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES (32-01-0007)	0,0000	0,00
117	20	Cx.	PINCEL ATOMICO - 1100-P NA COR VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMAVEL PARA USO DE PAPEL, CARTOLINA E PAPELAO, TINTA A BASE DE RESINAS TERMOPLASTICAS, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO Caixa com 12 Unidades (56-02-0141)	0,0000	0,00
118	20	Cx.	PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO 1100-PCaixa com 12 Unidades (56-02-0139)	0,0000	0,00
119	20	Cx.	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO 1100-P Caixa com 12 Unidades (56-02-0140)	0,0000	0,00
120	20	un	PISTOLA - FINA DE PLASTICO, COM GATILHO PARA ACIONAMENTO CONTINUO DA COLA,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, 110 V (10-08-0015)	0,0000	0,00
121	20	un	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT (10-08-0016)	0,0000	0,00
122	10	un	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS. (56-04-0010)	0,0000	0,00
123	100	un	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEDOR DE FERRO, TRANSPARENTE (56-04-0011)	0,0000	0,00
124	100	un	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4. (56-03-0022)	0,0000	0,00
125	20	un	QUADRO DE AVISO - CORTICA, MEDINDO 80 X 40 CM, ALUMINIO (56-01-0059)	0,0000	0,00
126	20	un	QUADRO DE AVISO - EM CORTICA, MEDINDO (1,20 X 0,90) M, COM MOLDURA EM ALUMINIO (56-01-0058)	0,0000	0,00
127	20	un	QUADRO DE AVISO - EM CORTICA, MEDINDO 0,70M X 0,90M, EM ALUMINIO (56-01-0060)	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls. 104

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
128	100	kit	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, KIT CONTENDO 4 CORES (02-04-0066)	0,0000	0,00
129	50	un	REGUA - ACO,MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO. (56-02-0094)	0,0000	0,00
130	100	un	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cod.: 1) (56-02-0059)	0,0000	0,00
131	100	rl	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS, EM ROLO, ROLO 50 METRO (cód.: 43) (07-03-0606)	0,0000	0,00
132	15	un	TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, CABO PLASTICO, MEDINDO 25 CM (07-08-0083)	0,0000	0,00
133	15	un	TESOURA - TESOURA SIMPLES DE USO GERAL, ACO INOXIDAVEL, ANATOMICO, PLASTICO PRETO, 21.8 CM, ACONDICIANADA DE FORMA APROPRIADA (07-08-0082)	0,0000	0,00
134	5	un	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE AGUA, SEM OLEO,PRETA, 40 ml (56-03-0171)	0,0000	0,00
135	20	Cx.	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NA COR COM 6 CORES SORTIDAS,CONTENDO 15 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA (56-01-0061)	0,0000	0,00
136	20	Cx.	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA,CONSERVANTE TIPO BENSOTIAZOL, ATOXICA,CORES VARIADAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 186) (56-01-0062)	0,0000	0,00
137	5	un	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML (56-02-0102)	0,0000	0,00
138	200	un	TONER - DO TIPO CARTUCHO DE TONER TN-3472, ORIGINAL, PRETO, REFERENCIA TN 3472, NAO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO MINIMO DE 12.000 PAGINAS, PARA USO EM IMPRESSORAS DA MARCA BROTHER, MODELOS HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6202DN, HL-6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5702DW, MFC-L5802DW, MFC-	0,0000	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

Fls 105

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejament

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 639/2023

Data: 25/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			L5902DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (02-07-0004)		
139	150	un	TONER - IMPRESSORA3 HP LASERJET PRO MFP M426FDW / M426D / M426DW / M402DN / M402DW / M402N, PRETO, (REF. HP CF226A), PRODUTO NOVO E COMPATIVEL (02-04-0027)	0,0000	0,00
.0	150	un	TONER - IMPRESSORAS HP LASERJET PRO MFP M426FDW / M426D / M426DW / M402DN / M402DW / M402N, PRETO, (REF. HP CF226A), PRODUTO NOVO E COMPATIVEL, IMPRESSORA LASERJET PRO M402N (56-06-0022)	0,0000	0,00
141	150	un	TONER - PARA IMPRESSORA - MARCA BROTHER, MODELO DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP-1617 1617, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL-1212 1212; REF. TN-1060, PRETO, RENDIMENTO MEDIO 1.000 PAGINAS, ORIGINAL. (56-06-0021)	0,0000	0,00
142	150	un	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO TONER P/HP PRETO 105A W1105A HP. (02-04-0053)	0,0000	0,00
143	150	un	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO TONER P/HP PRETO 105A W1105A HP COM CHIP (02-04-0078)	0,0000	0,00
144	200	un	TONER PARA IMPRESSORA - ORIGINAL, COMPATIVEL, HP CB435A CB435AB 35A HP LASERJET P1005 P1006 (56-06-0020)	0,0000	0,00
145	100	un	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS BROTHER HL - L2360DW (02-04-0074)	0,0000	0,00
146	40	un	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G (56-03-0078)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 25 de Julho de 2023.

106

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 543/2023

Data: 11/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	22 - Manut.do Depar. de Obras e Servi. Urbano	**Código da Dotação :**
Órgão:	4 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	2 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
Nome do Solicitante:	JOVENTINO AMADEU DALBENETA	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -	
Destinação:	Registro de preço para aquisição de materiais de Expedientes para atender as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	un	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL 100 POR CENTO RECICLADO,MEDINDO 76,00X102,00MM,NA COR NATURAL - PACOTE COM 5 UNIDADES. (56-03-0025)	0,0000	0,00
2	5	un	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA - CAIXA 40 UNIDADES. (56-03-0023)	0,0000	0,00
3	2	un	CADERNO - TIPO BROCHURA,COSTURADO,MEDINDO 140, 00X200,00MM,NO FORMATO 1/4,CAPA FLEXIVEL,COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA,COM 60 FOLHAS,DE 56G/M2 (56-03-0026)	0,0000	0,00
4	2	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2 (56-03-0068)	0,0000	0,00
5	2	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA GROSSA, 1,6 MM, CORPO HEXAGONAL CORPO TRANSPARENTE PARA VERIFICAR O NIVEL DE TINTA COR AZUL, cx c/50und. (56-02-0093)	0,0000	0,00
6	10	un	CANETA MARCA TEXTO - DE PLASTICO, 0,7MM, AMARELA - CAIXA 12 UNIDADE (cod.: 188) (56-02-0018)	0,0000	0,00
7	10	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP-L5652DN TN3472 (02-04-0006)	0,0000	0,00
8	10	un	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 2 - CAIXA COM 100	0,0000	0,00

Solicitante: JOVENTINO AMADEU DALBENETA

Nova Lacerda, 11 de Julho de 2023.

Fls 107

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 543/2023

Data: 11/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UNIDADES. (56-02-0020)		
9	2	un	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM (56-02-0015)	0,0000	0,00
10	3	un	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM, (56-04-0040)	0,0000	0,00
11	1	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cod.: 210) (56-03-0075)	0,0000	0,00
12	3	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
13	1	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228) (56-02-0060)	0,0000	0,00
14	4	un	LIVRO PONTO - PAUTADO EM PAPEL SULFITE, PESANDO DE 63 A 75 G/M², MEDINDO (220 X 320)MM, CAPA PESANDO CAPA DURA EM PAPELÃO 705G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,PESANDO REVESTIMENTO NO PADRAO, NA COR PRETA, EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS NUMERADAS. COM REGISTRO PARA ENTRADA E SAÍDA (56-01-0036)	0,0000	0,00
15	2	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (89-02-0005)	0,0000	0,00
16	5	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cod.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
17	3	un	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA - GRAMATURA PESANDO 756/ M2, FORMATO OFICIO A3, MEDINDO 297 X 240MM C/500 FOLHAS, OPACIDADE MINIMA DE MINIMA, UNIDADE CONFORME NOEMA TAPPI, CORTE POTATIVO,PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, BRANCO. (56-01-0010)	0,0000	0,00

Solicitante JOVENTINO AMADEU DALBENETA

Nova Lacerda, 11 de Julho de 2023.

Fls. 108

Silvana S. Ribeiro - Sec Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 543/2023

Data: 11/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	20	un	PASTA - CLASSIFICADORA,EM PVC,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO,NA COR VERMELHA. (56-03-0020)	0,0000	0,00
19	1	un	PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR TRANSPARENTE - CAIXA 50 UNIDADE (cod.: 61), (56-03-0040)	0,0000	0,00
20	5	un	PASTA FICHARIO - NO TAMANHO OFICIO, PVC CRISTAL, NA COR MARMORIZADA, LOMBADA DE 40 MM, 04 ARGOLAS, EM ACO NIQUELADO, SEPARADORES. (56-02-0017)	0,0000	0,00
21	10	un	PASTA SUSPENSA - EM PAPELAO RESISTENTE, MARMORIZADA, COM PONTEIRA DE PLASTICO, VISORES E ETIQUETAS BRANCOS COM SEIS ESPACOS PARA ENCAIXE, VINCO MARCADOR DE PAGINA, ENCAIXE PARA FERRAGEM COM 06 OPCOES DE ESPACO, VISUALIZADOR DE CONTEUDO E VINCO PARA AJUSTE CONFORME O AUMENTO DO CONTEUDO, COM 40 GRAMAS APROXIMADAMENTE, GRAMPO TRILHO PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO OFICIO, VISOR EM VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA, NA COR MARROM MARMORIZADA - CAIXA 25 UNIDADE (cod.: 156) (56-02-0067)	0,0000	0,00
22	1	un	PERFURADOR PAPA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA (56-03-0027)	0,0000	0,00
23	10	un	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4. (56-03-0022)	0,0000	0,00
24	1	un	QUADRO - DE AVISO,EM MADEIRA,ESPESSURA DE 15,00MM, REVESTIDO EM CORTICA,MOLDURA DE ALUMINIO,MEDINDO 100,00X200,00CM (56-03-0028)	0,0000	0,00
25	5	un	REGUA - ACO,MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO. (56-02-0094)	0,0000	0,00
26	2	un	TESOURA - TESOURA SINPLES, INOX, MEDIO, POLIPROPILENO, 8 ', EMBALAGEM PLASTICA - UNIDADE (cód.: 11) (07-08-0068)	0,0000	0,00
27	1	Cx.	VISOR PAPA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - CAIXA COM	0,0000	0,00

Solicitante: JOVENTINO AMADEU DALBENETA.....

Nova Lacerda, 11 de Julho de 2023.

Fls. 109

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 543/2023

Data: 11/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 4/4

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			50 UNIDADES. (56-02-0019)		
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOVENTINO AMADEU DALBENETA

Nova Lacerda, 11 de Julho de 2023.

Fls 10.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 633/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 45

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	134 - Manut. da Sec. Adj. d Desenv. Rural	**Código da Dotação :**
Órgão:	8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Unidade:	1 - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural	
Nome do Solicitante:	VALDEMARCIO DE SOUZA	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -	
Destinação:	O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. (88-01-0001)	0,0000	0,00
2	10	un	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX,SIMPLES,SEM DEPOSITO,RETANGULAR. (56-03-0121)	0,0000	0,00
3	1	un	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA - CAIXA 40 UNIDADES. (56-03-0023)	0,0000	0,00
4	2	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0070)	0,0000	0,00
5	1	un	CANETA MARCA TEXTO - DE PLASTICO, 0,7MM, AMARELA - CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188) (56-02-0018)	0,0000	0,00
6	10	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - HP LASER CB435A/ CB436A/CE285A UNIVERSAL. (02-04-0058)	0,0000	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA:.....

Fls. 111
Rub.

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 633/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 45

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
7	10	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 2 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533). (56-03-0080)	0,0000	0,00
8	2	un	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM (56-02-0015)	0,0000	0,00
9	10	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
10	3	un	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM, (56-04-0040)	0,0000	0,00
11	1	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR - PACOTE 50 UNIDADES. (56-02-0057)	0,0000	0,00
12	3	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
13	10	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228) (56-02-0060)	0,0000	0,00
14	4	un	LIVRO PONTO - PAUTADO EM PAPEL SULFITE, PESANDO DE 63 A 75 G/M², MEDINDO (220 X 320)MM, CAPA PESANDO CAPA DURA EM PAPELÃO 705G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,PESANDO REVESTIMENTO NO PADRAO, NA COR PRETA, EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS NUMERADAS. COM REGISTRO PARA ENTRADA E SAÍDA (56-01-0036)	0,0000	0,00
15	2	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS,	0,0000	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA:.....

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 112
Rub.

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 633/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 45

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (89-02-0005)		
16	5	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
17	20	un	PASTA - CLASSIFICADORA,EM PVC,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO,NA COR VERMELHA. (56-03-0020)	0,0000	0,00
18	20	un	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIPROPILENO,MEDINDO 320,00X400,00MM,COM LOMBADA DE 40,00MM,NA COR TRANSPARENTE (56-03-0021)	0,0000	0,00
19	1	un	PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR TRANSPARENTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61), (56-03-0040)	0,0000	0,00
20	2	un	PASTA FICHARIO - NO TAMANHO OFICIO, PVC CRISTAL, NA COR MARMORIZADA, LOMBADA DE 40 MM, 04 ARGOLAS, EM ACO NIQUELADO, SEPARADORES. (56-02-0017)	0,0000	0,00
21	1	Cx.	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR , ,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0016)	0,0000	0,00
22	1	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA (56-03-0027)	0,0000	0,00
23	5	un	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4. (56-03-0022)	0,0000	0,00
24	4	kit	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, KIT CONTENDO 4 CORES (02-04-0068)	0,0000	0,00
25	5	un	REGUA - ACO,MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO. (56-02-0094)	0,0000	0,00
26	5	un	SERVICO DE OPERACAO - RECARGA DE GARRAFA DE TINTA MANGETA ORIGINAL EPSON, CODIGO 554, PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK 3110/3150. (81-08-0030)	0,0000	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 113

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 633/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 45

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
27	5	un	SERVICO DE OPERACAO - RECARGA DE GARRAFA DE TINTA PRETA ORIGINAL EPSON, CODIGO 554, PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK 3110/3150. (81-08-0028)	0,0000	0,00
28	4	un	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, PASA USO EM IMPRESSORAS HP LASERJET P1102, P1102W, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, M1217FW. (02-04-0048)	0,0000	0,00
29	1	Cx.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - CAIXA COM 50 UNIDADES. (56-02-0019)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA:.....

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls 114
Rub

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	64 - Manutenção do Departamento de Educação	**Código da Dotação :**
Órgão:	5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade:	3 - Departamento de Educação	
Nome do Solicitante:	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANTONIO CARLOS AMARAL	
Destinação:	O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	15	un	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150, 00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 900G/M2 (56-03-0066)	0,0000	0,00
2	5	un	AGENDA - TELEFONICA,COM ESPIRAL,MEDINDO 139,00X210, 00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 80 FOLHAS,PAPEL OFFSET,DE 120G/M2 (56-03-0083)	0,0000	0,00
3	20	un	ALFINETE PARA MAPA - CABECA DE POLIETILENO DE 5MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS. CAIXA 50 UNIDADES. (56-02-0038)	0,0000	0,00
4	5	un	ALICATE - PARA CONECTOR RJ 45 , HT-568R (02-11-0014)	0,0000	0,00
5	20	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12.00X8.00CM (56-03-0067)	0,0000	0,00
6	40	un	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 60X150X45 MM, COM BASE DE FELTRO (56-01-0011)	0,0000	0,00
7	20	un	APAGADOR - PARA QUADRO VERDE,DE MADEIRA, COM DEPOSITO DE GIZ. (56-03-0126)	0,0000	0,00
8	5	un	APARELHO CELULAR - TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA, 02 CHIPS, GANHO ANTENA EXTERNA 12 - 18 DBI, 850 - 1990MHZ, CABO COAXIAL 12 - 30 METROS, VIVA VOZ, AGENDA TELEFÔNICA, REGISTRO DE CHAMADA, BATERIA.	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls 115

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(88-01-0025)		
9	10	un	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. (88-01-0001)	0,0000	0,00
10	10	un	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO - NA COR BRANCO GELO, FACILIDADES OPERACIONAIS DE MESA, COM TECLADO DC/MF, MEMORIA PARA DEZ NUME-ROS TELEFONICOS E PARA O ULTIMO NUMERO TECLADO, COM PAUSA DE 250MS, CONTROLE DE VOLUME, COM DISCAGEM NO MODO PULSO E TOM, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 242 DE 30/11/2000 DA ANATEL (88-01-0024)	0,0000	0,00
11	10	un	APOIO PARA PES - DO TIPO ERGONOMICO PARA OS PES, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 400 X 300 X 100MM, PESO: 1275 G, INCLINACAO: 0° A 20° (66-02-0045)	0,0000	0,00
12	240	un	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX,SIMPLES,SEM DEPOSITO,RETANGULAR. (56-03-0121)	0,0000	0,00
13	200	un	ARCO - EM PLASTICO,TIPO BAMBOLE, COM 70CM DE DIAMETRO (67-02-0053)	0,0000	0,00
14	100	un	BARBANTE - DE ALGODAO CRU, COM 8 FIOS ROLO 400GR APROXIMADAMENTE 450 M (56-02-0103)	0,0000	0,00
15	100	rl	BARBANTE COMPOSICAO 100% ALGODAO,COM 6 FIOS, NR° 6 ROLO COM 610 MTS - UNIDADE (56-02-0001)	0,0000	0,00
16	30	BL.	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTACOES - BLOCO CUBO DE LEMBRETE, COM 600 FOLHAS, MEDINDO (8,8 X 8,8)CM, NA COR VARIADA (56-02-0113)	0,0000	0,00
17	30	un	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, 5 CORES VARIADAS EM NEON. POST-IT. (56-03-0011)	0,0000	0,00
18	15	un	BOBINA - PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS, EM PLÁSTICO, MEDINDO TAMANHO OFICIO (56-06-0015)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls. 116

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
19	5	un	BOBINA PARA PLOTTER - COM 75G/M2, MEDINDO 610MM X 50M, PAPEL BRANCO. (56-01-0009)	0,0000	0,00
20	10	un	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA - CAIXA 40 UNIDADES. (56-03-0023)	0,0000	0,00
21	30	un	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONFECCIONADO EM EVA,TIPO MOSAICO GEOMETRICO BASE DE 20 X 23CM COM 15 PECAS DE 8MM DE ESPESSURA. ESTIMULA A MONTAGEM DE FIGURAS E O SENSO DE DESAFIO RECOMENDADO PARA CRIANCAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20 X 23CM (67-04-0011)	0,0000	0,00
22	300	m	CABO - PARA TRANSMISSAO DE DADOS, DISPOSITIVOS DE CONEXAO EM REDE, AZUL CLARO (CABO DE REDE CAT-5E) (02-06-0067)	0,0000	0,00
23	40	un	CABO - TIPO: SATA, COMPRIMENTO: 50 CM, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE UNIDADE SATA E CONTROLADORA SATA, CONECTOR: 1 SATA FEMEA X 1 SATA FEMEA (02-06-0066)	0,0000	0,00
24	300	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ARAME REVESTIDO NYLON PRETO, MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO, NO FORMATO UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA, COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR, CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE, GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO, COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M², CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR (56-03-0127)	0,0000	0,00
25	50	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2 (56-03-0068)	0,0000	0,00
26	300	un	CADERNO BROCHURA - COSTURADO, 1/4, CAPA 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 48FLS, PESANDO 56G/M2 (56-01-0037)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls 117

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
27	200	un	CADERNO BROCHURA - COSTURADO, MEDINDO (140 X 202)MM, CAPA DURA, PESANDO 120G/M2,, CON 48 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56G/M2 P/ FOLHA (56-01-0038)	0,0000	0,00
28	10	PCT.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO KRAFT, (297X420) MM, NA COR PARDA, PACOTE 25 UN. (56-02-0076)	0,0000	0,00
29	20	un	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA 2.0 - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME. (02-06-0025)	0,0000	0,00
30	30	un	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE - PONTA GROSSA, TINTA NA COR AZUL, RESISTENTE A AGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO (56-02-0068)	0,0000	0,00
31	30	un	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE - PONTA GROSSA, TINTA NA COR PRETA, RESISTENTE A AGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO (56-02-0104)	0,0000	0,00
32	10	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0070)	0,0000	0,00
33	10	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód. : 61) (56-02-0071)	0,0000	0,00
34	5	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0072)	0,0000	0,00
35	15	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA AZUL, PONTA ESFERICA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPORTE, ORIFICIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL E NA TOPETEIRA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXACAO EM BOLSO,	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls. 118

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTANDO POR ENCAIXE, TINTA A BASE DE OLEO, PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR DE METAL RETRATIL, ESPERA CON DIAMETRO: 0,7, ESCRITA SEN FOLHAS OU BORROES. CX C/ 50 UNIDADES (56-02-0105)		
36	300	un	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDIA, JOGO COM 12 CORES VARIADAS (56-02-0106)	0,0000	0,00
37	30	un	CANETA MARCA TECIDO - PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3MM A 5MM, NA COR VARIADAS. (56-02-0024)	0,0000	0,00
38	10	un	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES (56-02-0052)	0,0000	0,00
39	30	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (56-03-0070)	0,0000	0,00
40	30	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201) (56-03-0071)	0,0000	0,00
41	100	PCT.	CARTOLINA - PESANDO 150G, MEDINDO 50 X 66 CM, EM CORES VARIADAS. PCT C/ 20 UNIDADES (56-03-0128)	0,0000	0,00
42	25	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP-L5652DN TN3472 (02-04-0006)	0,0000	0,00
43	200	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COR AMARELO T504 70ML, ORIGINAL (02-04-0065)	0,0000	0,00
44	200	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COR CIANO T504 70ML, ORIGINAL (02-04-0064)	0,0000	0,00
45	200	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COR MAGENTA T504 70ML, ORIGINAL (02-04-0062)	0,0000	0,00
46	300	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COR PRETO T504 70ML, ORIGINAL (02-04-0063)	0,0000	0,00
47	60	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - HP LASER CB435A/ CB436A/CE285A UNIVERSAL. (02-04-0058)	0,0000	0,00
48	30	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT TONER EPSON T664 NAS CORES, PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO COM	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls. 119

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			70 ML CADA, ORIGINAL (02-04-0066)		
49	50	PCT.	CERTIFICADO / DIPLOMA - CERTIFICADO NO FORMATO (29 X 21)CM, COM 04 CORES, PAPEL A4. PCT C/ 100 UNIDADES (56-05-0006)	0,0000	0,00
50	300	un	CHAVEIRO - EM ACRILICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 4,50 X 3,50CM,COM TAMPA DE SOBREPOR (09-10-0074)	0,0000	0,00
51	10	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - DO TIPO UNIDADE DE CILINDRO PARA IMPRESSORA L2520/L2540, MODELO DR 2340 (02-04-0067)	0,0000	0,00
52	10	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - PARA IMPRESSORA BROTHER DR 1060, TN1060, DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602, CILINDRO ORIGINAL. (02-04-0003)	0,0000	0,00
53	30	un	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 1 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0100)	0,0000	0,00
54	30	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 2 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533). (56-03-0080)	0,0000	0,00
55	30	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0072)	0,0000	0,00
56	15	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0081)	0,0000	0,00
57	200	un	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA. BASTAO 20 GRAMA (cód.: 2371) (56-03-0125)	0,0000	0,00
58	150	un	COLA - COLA BRANCA,PARA EMBORRACHADO E.V.A., EMBALADO EM TUBO DE 25G. (59-01-0050)	0,0000	0,00
59	40	Cx.	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO, CX. C/ 25 UNIDADES (56-03-0130)	0,0000	0,00
60	30	Cx.	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO. CX C/ 25 UNIDADES (56-03-0131)	0,0000	0,00
61	50	un	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA (56-02-0034)	0,0000	0,00
62	400	un	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G (56-02-0108)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 120

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
63	200	un	COLA - LIQUIDA, COLORIDA C/GLITER (CRISTAL), RAPIDA, 90G (56-02-0107)	0,0000	0,00
64	100	un	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM RAPIDA,PARA ISOPOR, 90G (56-03-0129)	0,0000	0,00
65	200	un	COLA - LIQUIDA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM INSTANTANEA,BICO APLICADOR - TUBO 20 GRAMA (cód.: 150) (56-03-0090)	0,0000	0,00
66	50	un	COLCHONETE - COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCICIOS, CRECHES, ESCOLAS, COLCHONETE PAPA DESCANSO ENTRE OUTRAS UTILIDADES TECIDO: COURVIN MEDIDAS: 1,00 X 0, 60 X 0,05 ESPUMA: D 20 MATERIAL RESISTENTE E DE FACIL LIMPEZA (67-03-0001)	0,0000	0,00
67	100	un	CONECTORES - CONECTORES UTILIZADO PARA INTERLIGAR CABOS DE REDE, CONECTOR RJ-45 FEMEA, CAT. 5E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (02-05-0017)	0,0000	0,00
68	40	un	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA (56-03-0074)	0,0000	0,00
69	10	un	DISCO RIGIDO - DO TIPO HD EXTERNO, COM CAPACIDADE DE 10 TB (02-06-0069)	0,0000	0,00
70	10	un	DISCO RIGIDO - HD INTERNO,500GB,VELOCIDADE DE 7.200 RPM, INTERFACE SATA III, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS DE 6 MB/S, FORMATO 3.5" , CACHE 16MB,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES (02-06-0068)	0,0000	0,00
71	20	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1, 0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527) (56-02-0054)	0,0000	0,00
72	10	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0007)	0,0000	0,00
73	10	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,COM 07 MM, C/ 100 UNIDADES (56-06-0017)	0,0000	0,00
74	10	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,COM 09 MM, C/ 50 UNIDADES (56-06-0018)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 12

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

Folha: 8/17

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
75	10	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-06-0008)	0,0000	0,00
76	15	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR PRETO.,COM 13 MM, C/ 100 UNIDADES (56-06-0016)	0,0000	0,00
77	20	un	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM (56-02-0015)	0,0000	0,00
	30	un	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM (56-03-0062)	0,0000	0,00
79	40	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
80	30	un	FANTOCHE - FANTOCHE DE MAO COM MOVIMENTO DE BOCA E DE PANO, MEDINDO 24,00 CM DE ALTURA,CORES VARIADAS (61-01-0016)	0,0000	0,00
81	50	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065) (56-02-0056)	0,0000	0,00
82	30	un	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, TAMANHO GRANDE MEDINDO 25CM, PCT C/ 10. (56-03-0132)	0,0000	0,00
83	30	un	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, MEDINDO 18MM X 390MM, PCT C/ 10. (56-03-0133)	0,0000	0,00
84	500	un	FOLHA EM EVA - COM GLITER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (40,00 X48,00)CM. (56-01-0026)	0,0000	0,00
85	500	un	FOLHA EM EVA - COM MEDIDA DE 450X600X2MM, ESTAMPADO, LAVAVEL E ATOXICO, ESTAMPAS ESCOLHIDAS NO ATO DO PEDIDO. (56-01-0039)	0,0000	0,00
86	500	un	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2)MM - UNIDADE (cód.: 1) (56-01-0027)	0,0000	0,00
87	300	un	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESPERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES. (56-02-0109)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls 172

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

Folha: 9/17

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
88	100	Cx.	GIZ ESCOLAR - COMUM, COLORIDO, C/ 64 UNIDADES (56-03-0134)	0,0000	0,00
89	100	Cx.	GIZ ESCOLAR - COR BRANCA, COMUM, C/64 UNIDADES (56-01-0040)	0,0000	0,00
90	15	un	GLOBO TERRESTRE - GLOBO TERRESTRE EM ACRILICO,COM PEDESTAL EM MADEI-RA DE LEI TORNEADA., REDONDO (16-06-0001)	0,0000	0,00
91	10	un	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM, (56-04-0040)	0,0000	0,00
92	30	un	GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, 26/6, VARIADA, MEDIO 14CM (56-04-0042)	0,0000	0,00
93	20	un	GRAMPEADOR - DE MESA,EM METAL,GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS,BASE COM 10,00CM (56-03-0094)	0,0000	0,00
94	1	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-03-0075)	0,0000	0,00
95	30	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
96	200	un	ISOPOR - BOLA DE ISOPOR -EPS- REDONDA,GRANDE -150MM, NA COR BRANCA (74-01-0007)	0,0000	0,00
97	200	un	ISOPOR - BOLA DE ISOPOR -EPS- REDONDA,GRANDE, 250MM NA COR BRANCA (74-01-0008)	0,0000	0,00
98	30	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX10, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0031)	0,0000	0,00
99	30	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX30, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0032)	0,0000	0,00
100	10	un	JOGO DE DOMINO - DOMINO CORES GIGANTE - CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO. COM IMPRESSAO DIGITAL. CONTENDO 28 PECAS. DIMENSOES APROXIMADAS DE CADA PECA DE 0,15X0,10X0,3CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ALCA E ZIPER. (67-04-0012)	0,0000	0,00
101	500	un	LAPIS - DE COR EM MADEIRA TIPO JUMBO CON 12 CORES VARIADAS (56-02-0110)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls 173

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
102	15	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228) (56-02-0060)	0,0000	0,00
103	100	un	LIVRO ATA - ATA -MO.IMESP N. 141, COM CAPA DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO (210X300)MM, COM PAUTA (56-05-0005)	0,0000	0,00
104	5	un	LIVRO PONTO - PAUTADO EM PAPEL SULFITE, PESANDO DE 63 A 75 G/M², MEDINDO (220 X 320)MM, CAPA PESANDO CAPA DURA EM PAPELÃO 705G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,PESANDO REVESTIMENTO NO PADRAO, NA COR PRETA, EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS NUMERADAS. COM REGISTRO PARA ENTRADA E SAIDA (56-01-0036)	0,0000	0,00
105	10	un	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260) (56-03-0087)	0,0000	0,00
106	30	un	MALETA - EM POLIONDA, NO TAMANHO (505CM COMP) X(350CM ALT.)X(2CM LARG.), MEDINDO 3MM, COM ALCA E ELASTICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS, NA COR AZUL (56-02-0111)	0,0000	0,00
107	20	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (89-02-0005)	0,0000	0,00
108	20	un	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR AZUL, CX C/ 12 (56-03-0045)	0,0000	0,00
109	500	un	MASSA PARA MODELAR - MASSINHA DE BRINCAR GELEINHA, 100% ATOXICA, CORES DIVERSAS, C/ 12 UNIDADES (56-01-0041)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 124

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
110	40	un	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE MEMORIA, DE BORRACHA, PARA MEMORIZACAO, COM 40 PECAS, CAIXA DE PAPELAO (56-01-0042)	0,0000	0,00
111	30	un	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE TABULEIRO ALFABETO MOVEL DEGRAU, EM MDF, MULTICOLORIDO, PARA 4+. COM 130 PECAS (56-01-0043)	0,0000	0,00
112	20	un	MATERIAL PEDAGOGICO - KIT DE DESENHO GEOMETRICO PARA PROFESSOR, DE CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO UM COMPASSO DE 60CM, UMA REGUA DE 1M,UM TRANSFERIDOR DE 180°, UM ESQUADRO DE 30°, 60° E 90° E UM ESQUADRO DE 45° E 90°., PARA JOGOS COM OS ALUNOS, COM FACILITA O TRABALHO DO PROFESSOR AO REALIZAR DESENHOS GEOMETRICOS NO QUADRO., ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO, COM 01 ANO DE GARANTIA. (56-01-0044)	0,0000	0,00
113	60	un	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0026)	0,0000	0,00
114	100	un	MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL, CONEXAO USB,COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0003)	0,0000	0,00
115	10	PCT.	OLHO MOVEL - PARA ARTESANATO, DIVERSOS TAMANHOS, PRETO, PCT C/ 100. (61-01-0017)	0,0000	0,00
116	20	PCT.	PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA FINA DE MADEIRA, NA COR NATURAL, PARA SER USADA EM TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL, PCT C/ 120G (07-08-0081)	0,0000	0,00
117	10	PCT.	PAPEL - CARTAO GUACHE,MEDINDO 50,00X60,00CM, EM CORES DIVERSAS, PCT C/ 50 FOLHAS (56-03-0138)	0,0000	0,00
118	50	PCT.	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 90,00X100,00CM, NAS CORES DIVERSAS, PCT C/ 50 FOLHAS (56-03-0137)	0,0000	0,00
119	50	PCT.	PAPEL - COLOR SET,FORMATO A4, COLORIDO, PCT C/ 100 FOLHAS (56-03-0136)	0,0000	0,00
120	40	rl	PAPEL - PAPEL KRAFT 80G, MEDINDO 60CMX100M, NA COR	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls. 115

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023
Data: 24/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			NATURAL ACONDICIONADO EM BOBINA (56-03-0139)		
121	100	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
122	100	PCT.	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS, PCT C/ 25 (56-01-0045)	0,0000	0,00
123	800	un	PAPEL COLOR SET - MEDINDO (48 X 66)CM,PESANDO 110GR, CORES VARIADAS (56-01-0019)	0,0000	0,00
124	10	PCT.	PAPEL DE SEDA - MEDINDO (50X70)CM, PESANDO 20G/M2, COLORIDA, C/ 100 FOLHAS (56-01-0046)	0,0000	0,00
125	30	PCT.	PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOGRAFICO, BRANCO 180G,NO FORMATO A4 (210X297)MM,PARA DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, C/ 50 FOLHAS (28-04-0002)	0,0000	0,00
126	5	un	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA - GRAMATURA PESANDO 756/ M2, FORMATO OFICIO A3, MEDINDO 297 X 240MM C/500 FOLHAS, OPACIDADE MINIMA DE MINIMA, UMIDADE CONFORME NOEMA TAPPI, CORTE ROTATIVO,PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, BRANCO. (56-01-0010)	0,0000	0,00
127	200	PCT.	PAPEL VERGE - PESANDO 180G/M2, MEDINDO 210 X 297MM A4, NA COR VARIADA, C/ 50 FOLHAS (87-01-0002)	0,0000	0,00
128	200	un	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIPROPILENO,MEDINDO 320,00X400,00MM,COM LOMBADA DE 40,00MM,NA COR TRANSPARENTE (56-03-0021)	0,0000	0,00
129	2	un	PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR TRANSPARENTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61), (56-03-0040)	0,0000	0,00
130	150	un	PASTA - PASTA CATALOGO, COM CAPA DE PAPELAO REVESTIDA EM PLASTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ENVELOPES PLASTICOS. (56-03-0140)	0,0000	0,00
131	20	PCT.	PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA CARTAO,, PESANDO 250G/M-,, NO TAMANHO FORMATO OFICIO, COM ELASTICO E ILHOSES, NA COR CORES VARIADAS. PCT C/ 12 (56-02-0112)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls. 126

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
132	30	un	PASTA FICHARIO - NO TAMANHO OFICIO, PVC CRISTAL, NA COR MARMORIZADA, LOMBADA DE 40 MM, 04 ARGOLAS, EM ACO NIQUELADO, SEPARADORES. (56-02-0017)	0,0000	0,00
133	20	un	PASTA SANFONADA - PAPELAO PRENSADO, PESANDO 290G/M2, DE 1 A 31 (A/Z), NO TAMANHO OFICIO, NA COR FUME (56-02-0114)	0,0000	0,00
134	20	Cx.	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR , ,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0016)	0,0000	0,00
135	20	un	PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0034)	0,0000	0,00
136	20	un	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB,COMPATIBILIDADE: WINDOWS E LINUX,CONECTOR: COM TAMPA OU RETRATIL, INTERFACE: USB 2.0, VELOCIDADE DE GRAVACAO: 20 MB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 10 MB/S - UNIDADE (cód.: 1), SIMILAR OU SUPERIOR.À SCANDISK . (02-06-0029)	0,0000	0,00
137	20	Cx.	PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 10, 00MM, CX C/ 100 (56-03-0141)	0,0000	0,00
138	5	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA (56-03-0027)	0,0000	0,00
139	30	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO,CAPACIDADE DE 22 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA. (56-03-0102)	0,0000	0,00
140	100	un	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK GRANDE PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS),	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls. 127

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 38MM X 38MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. (56-04-0037)		
141	50	un	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CIRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES. (56-04-0039)	0,0000	0,00
	20	Cx.	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL, CX C/ 12 (56-02-0115)	0,0000	0,00
143	20	un	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO,N.12,VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO, LONGO (56-03-0143)	0,0000	0,00
144	20	un	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO,N.14,VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO, LONGO (56-03-0144)	0,0000	0,00
145	20	un	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO,N.10,VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO, LONGO (56-03-0145)	0,0000	0,00
146	20	un	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO,N.8,VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO,LONGO (56-03-0142)	0,0000	0,00
	30	Cx.	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PINCEL ATOMICO PONTA INDEFORMAVEL CHANFRADO , COMPRIMENTO MINIMO 10CM, COR AZUL. CX C/ 12 (56-02-0117)	0,0000	0,00
148	30	Cx.	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PINCEL ATOMICO PONTA INDEFORMAVEL CHANFRADO , COMPRIMENTO MINIMO 10CM, COR PRETO. CX C/ 12 (56-02-0118)	0,0000	0,00
149	30	Cx.	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PINCEL ATOMICO PONTA INDEFORMAVEL CHANFRADO , COMPRIMENTO MINIMO 10CM, COR VERMELHA. CX C/ 12 (56-02-0116)	0,0000	0,00
150	2	un	PIROGRAFO - DE PLASTICO E FERRO, PARA GRAVACAO EM MADEIRA, PAPEL, PLASTICO, ALUMINIO, NO TAMANHO PEQUENO, DO TIPO ELETRICO, PARA UMA TENSAO DE 110	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls. 135

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			VOLTS (62-02-0016)		
151	20	un	PISTOLA - FINA DE PLASTICO, COM GATILHO PARA ACIONAMENTO CONTINUO DA COLA,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, 110 V (10-08-0015)	0,0000	0,00
152	20	un	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT (10-08-0016)	0,0000	0,00
153	30	un	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS. (56-04-0010)	0,0000	0,00
154	50	un	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4. (56-03-0022)	0,0000	0,00
155	5	un	QUADRO - DE AVISO,EM MADEIRA,ESPESSURA DE 15,00MM, REVESTIDO EM CORTICA,MOLDURA DE ALUMINIO,MEDINDO 100,00X200,00CM (56-03-0028)	0,0000	0,00
156	120	un	REGUA - ACO,MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO. (56-02-0094)	0,0000	0,00
157	10	un	RELOGIO - DE PLASTICO, MODELO DE PAREDE, REDONDO, TIPO A PILHA (56-04-0043)	0,0000	0,00
158	10	un	ROTEADOR - WIRELESS, VELOCIDADE 300 MBPS, COM 2 ANTENAS (02-13-0005)	0,0000	0,00
159	20	PCT.	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, MEDINDO 60X90 CM , PEROLIZADO, CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES. PCT C/ 50 (74-02-0025)	0,0000	0,00
160	20	PCT.	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - SACO PRESENTE 30X45CM TRANSPARENTE, PCT C/ 50 (74-02-0024)	0,0000	0,00
161	20	PCT.	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - SAQUINHO EMBALAGEM PARA PRESENTE TRANSPARENTE, PCT C/ 50 (74-02-0023)	0,0000	0,00
162	500	un	SOLVENTE - LIMPADOR DE QUADRO BRANCO,VOLUME 60ML, REMOVEDOR INSTANTANEO DE MARCAS E MANCHAS DEIXADAS POR MARCADORES DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE 1L (13-01-0888)	0,0000	0,00
163	100	rl	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS, EM ROLO. ROLO 50 METRO (cód.: 43) (07-03-0606)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Fls. 129

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
164	30	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO SEM FIO, WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, 107 TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2. UNIDADE. (02-06-0060)	0,0000	0,00
165	200	un	TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 17,00CM, CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA ARREDONDADA (56-03-0146)	0,0000	0,00
166	500	un	TESOURA ESCOLAR - TESOURA, USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 12,50 CM,CABO PLASTICO,PONTA ARREDONDADA,COM REBITE, DE PRECISaO (56-01-0034)	0,0000	0,00
167	30	un	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (cod.: 1). (10-05-0005)	0,0000	0,00
168	30	un	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO,A BASE DE AGUA, PRETO,FRASCO COM 40ML. (56-03-0108)	0,0000	0,00
169	150	un	TINTA DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM BICO APLICADOR (56-02-0119)	0,0000	0,00
170	150	un	TINTA DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, COM BICO APLICADOR (56-02-0029)	0,0000	0,00
171	30	un	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML (56-02-0102)	0,0000	0,00
172	200	un	Tinta para Tecido e Pintura Textil Acriputi Acrilex 35 ml - cores diversas (07-08-0064)	0,0000	0,00
173	50	un	TONER - PARA IMPRESSORA BROTHER/TN-2340 DCP-L2540DW (COR PRETA). (56-06-0013)	0,0000	0,00
174	50	un	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN 1060 IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212 CAPACIDADE IMPRESSÃO MÍNIMA 1000 PAGINAS. (56-06-0002)	0,0000	0,00
175	20	un	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 130

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejament

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2023

Data: 24/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 66

Folha: 17/17

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G (56-03-0078)		
176	30	Cx.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - CAIXA COM 50 UNIDADES. (56-02-0019)	0,0000	0,00
177	7	un	ENCADERNADORA - MEDINDO <45X40X18> CM, TIPO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 20 FOLHAS, E PERFURACAO TIPO ESPIRAL (89-01-0003)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Julho de 2023.

Fls. 131

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	118 - Manut. das Atividades do CRAS	Código da Dotação :
Órgão:	7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Nome do Solicitante:	CARLIANE TAFAEL	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV:UIRAPURU	
Destinação:	Registro de preço para aquisição de materiais de Expedientes para atender as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	un	ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: PCI, VELOCIDADE DE COMUNICACAO: 54MBPS,ALCANCE: 600MW, ANTENAS COM GANHO DE 28DBM PARA REDE WIRELESS, FREQUENCIA DE OPERACAO: MINIMA 5.8 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: WI-FI,PADRAO DE CRIPTOGRAFIA: WEP, WPA/ WPA2-PSK, WPA/WPA2-EA,PADRAO DE CONFORMIDADE: 802. 11A, 802.11B E 802.11G,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC ESTRELA - COM INSTALACAO, CONFIGURACAO, TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTO. GARANTIA MINIMA: 36 MESES,LED DE SINALIZACAO: POWER (02-11-0016)	0,0000	0,00
2	20	un	ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB, VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS,ALCANCE: MINIMO 200 METROS,ANTENA INTERNA, FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP,64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS,PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC - ESTRELA, INFRAESTRUTURA,LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, UNIDADE	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Fls. 132

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(cod.: 1) (02-11-0015)		
3	40	un	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150, 00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 90OG/M2 (56-03-0066)	0,0000	0,00
4	3	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0067)	0,0000	0,00
5	3	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0123)	0,0000	0,00
6	30	un	APONTADOR PARA LAPIS - DE ALUMINIO, SIMPLES. (56-02-0123)	0,0000	0,00
7	20	un	BARALHO - TIPO JOGO UNO,MEDINDO 63,00X88,00MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA (67-04-0013)	0,0000	0,00
8	20	BL.	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTACOES - BLOCO CUBO DE LEMBRETE, COM 600 FOLHAS, MEDINDO 8,8 X 8,8CM, NA COR VARIADA (56-02-0113)	0,0000	0,00
9	20	un	BLOCO DEP APEL PARA ANOTACOES - ECOLOGICO COM CANETA E POST IT. REVESTIMENTO ECOLOGICO, CAPA DURA, FECHAMENTO COM ELASTICO, ACOMPANHA 120 FOLHAS PAUTADAS DESCARTAVEIS, ACOMPANHA CANETA ECOLOGICA COM CLIP PLASTICO. COR: VERDE, COM ATE 09 CORES COM GRAVACAO EM SILK. DIMENSOES: 19,9 CM X 13,5 CM - LARGURA. (56-02-0120)	0,0000	0,00
	20	un	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, 5 CORES VARIADAS EM NEON. POST-IT. (56-03-0011)	0,0000	0,00
11	2	un	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA - CAIXA 40 UNIDADES. (56-03-0023)	0,0000	0,00
12	10	un	CABO - AUDIO COM O CONECTOR P2 E DO OUTRO LADO RCA, COMPRIMENTO: 10 M,UTILIZADO PARA TRANFERIR SOM ENTRE APARELHOS MP3, IPOD, DVD, COMPUTADOR E NOTEBOOK,GARANTIA MINIMA: 12 MESES. (02-06-0062)	0,0000	0,00
13	10	un	CABO PARA SONORIZACAO - CABO P2 STEREO X 2 P10 MONO, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO,PARA LIGACOES DE AUDIO,	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Fls. 133

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UNIDADE. (88-02-0004)		
14	10	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ARAME REVESTIDO NYLON PRETO, MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO, NO FORMATO UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA, COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR, CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE, GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO, COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M², CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR (56-03-0127)	0,0000	0,00
15	50	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2 (56-03-0068)	0,0000	0,00
16	10	un	CADERNO BROCHURA - ESCOLAR, 14,8X21,0MM, CAPA PRENSADA (CAPA DURA), PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0121)	0,0000	0,00
17	50	un	CADERNO PEDAGOGICO - CADERNO DE MUSICA, DE PENTAGRAMADO PARA ANOTACAO DE PARTITURAS MUSICAIS, CAPA EM CAPA DE 01 COR, COM 40 FOLHAS, PESANDO 56G/ M2, TAMANHO PEQUENO. (56-01-0033)	0,0000	0,00
18	2	un	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR CINZA, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0079)	0,0000	0,00
19	20	un	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM, UNIDADE. (56-03-0109)	0,0000	0,00
20	5	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cod.: 61)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Fls. 139

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023
Data: 14/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(56-02-0070)		
21	5	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cod. : 61) (56-02-0071)	0,0000	0,00
22	4	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA AZUL, PONTA ESFERICA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPORTE, ORIFICIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL E NA TOPETEIRA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXACAO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTANDO POR ENCAIXE, TINTA A BASE DE OLEO, PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR DE METAL RETRATIL, ESFERA COM DIAMETRO: 0,7, ESCRITA SEM FOLHAS OU BORROES, CX C/ 50 UNIDADES (56-02-0105)	0,0000	0,00
23	1	un	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES (56-02-0052)	0,0000	0,00
24	2	Cx.	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5 MM, VERDE FLUORESCENTE, CAIXA 12 UNIDADE (cod.: 188) (56-02-0122)	0,0000	0,00
	20	Cx.	CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR PRETA,EM PLASTICO RIGIDO. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188). (56-02-0124)	0,0000	0,00
26	1	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (56-03-0070)	0,0000	0,00
27	1	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201) (56-03-0071)	0,0000	0,00
28	40	un	CARIMBO - TIPO DE ACRILICO, REFIL DE BORRACHA DO TIPO TRODAT, REFERENCIA 4910, COM FUNCIONAMETO MANUAL, COM (07 X 05)CM DE TAMANHO, COM 10, 15, 20 DIGITOS ETC, UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0045)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls. 140

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023
Data: 14/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
29	200	un	CARTOLINA - DO TIPO CARTOLINA AMERICANA, PAPEL ENCORPADO MAIS RIGIDO, MUITO UTILIZADA NA CONFECCAO DE EMBALAGENS 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES. UNIDADE (cód.: 1 (56-03-0150)	0,0000	0,00
30	10	PCT.	CARTOLINA - PESANDO 150G, MEDINDO 50 X 66 CM, EM CORES VARIADAS. PCT C/ 20 UNIDADES (56-03-0108)	0,0000	0,00
31	40	un	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP-L5652DN TN3472 (02-04-0006)	0,0000	0,00
32	1	PCT.	CHAVEIRO - PLASTICO, ARGOLA, ETIQUETA, PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (09-10-0075)	0,0000	0,00
33	12	Cx.	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 5, CAIXA 100 UNIDADE. (56-02-0083)	0,0000	0,00
34	10	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 2 - PACOTE 500 GRANA (cod.: 2533). (56-03-0080)	0,0000	0,00
35	10	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - PACOTE 500 GRAMA (cod.: 2533) (56-03-0081)	0,0000	0,00
36	250	un	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA. BASTAO 20 GRAMA (cod.: 2371) (56-03-0125)	0,0000	0,00
37	10	Cx.	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO. CX C/ 25 UNIDADES (56-03-0131)	0,0000	0,00
38	10	un	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA (56-02-0034)	0,0000	0,00
39	20	un	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G (56-02-0108)	0,0000	0,00
40	36	un	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA (56-03-0074)	0,0000	0,00
41	1	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1. 0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527) (56-02-0054)	0,0000	0,00
42	3	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0007)	0,0000	0,00
43	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50	0,0000	0,00

Solicitante CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UNIDADE (cod.: 210) (56-06-0008)		
44	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 12 ESPIRAIS,NA COR PRETA,COM 50 MM - PACOTE 12 UNIDADE (cód.: 209) (56-06-0005)	0,0000	0,00
45	2	un	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM (56-02-0015)	0,0000	0,00
46	5	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
47	30	un	FILTRO DE LINHA - TRIFASICO, COM 05 METROS. (70-10-0005)	0,0000	0,00
48	25	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cod.: 1065) (56-02-0056)	0,0000	0,00
49	30	un	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 48MM X 50MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31) (56-02-0035)	0,0000	0,00
50	500	un	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, TAMANHO GRANDE MEDINDO 25CM, PCT C/ 10. (56-03-0132)	0,0000	0,00
51	500	un	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, TAMANHO MEDIO MEDINDO 15CM. (56-03-0151)	0,0000	0,00
52	300	un	FOLHA EM EVA - DO TIPO ATOALHADO, TEXTURA EMBORRACADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (600 X 400 X 2)MM, UNIDADE (cód.: 1) (56-01-0050)	0,0000	0,00
	300	un	FOLHA EM EVA - EM CORES DIVERSAS,CONFECCIONADA EM E. V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA),MEDINDO 0,3MM, UNIDADE (cód.: 1) (56-01-0047)	0,0000	0,00
54	300	un	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E. V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, UNIDADE (cód.: 1) (56-01-0048)	0,0000	0,00
55	300	un	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E. V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA),TIPO TAPETE LETRAS DO ALFABETO COM 26 PLACAS E OS NUMEROS COM 10 PLACAS COLORIDAS, TODOS MED. APROXIMADAMENTE 28CM CADA PECA, PARA BRINCADEIRAS DIDATICAS, UNIDADE	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Fls. 142

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(cod.: 1) (56-01-0049)		
56	300	un	FOLHA EM EVA - NAS CORES DIVERSAS, LISTRADA, CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO 40 X 50 CM E 5MM (GROSSO). UNIDADE (cod.: 1) (56-01-0051)	0,0000	0,00
57	5	un	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT. (02-06-0063)	0,0000	0,00
	40	un	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES. (56-02-0109)	0,0000	0,00
59	3	un	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM, (56-04-0040)	0,0000	0,00
60	10	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR - PACOTE 50 UNIDADES. (56-02-0057)	0,0000	0,00
	15	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cod.: 210) (56-03-0075)	0,0000	0,00
62	3	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cod.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
63	30	un	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX10, 00MM,NA COR BRANCA (56-03-0091)	0,0000	0,00
64	20	un	JOGO - DE BARALHO EM PAPELAO, COM 52 CARTAS, COLORIDO (61-01-0018)	0,0000	0,00
65	20	un	JOGO DA MEMORIA - EDUCATIVO, PROFISSOES, 40 PECAS (67-04-0014)	0,0000	0,00
66	2	un	JOGO DE BINGO - BASE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM ALOJAMENTOS PARA ESFERAS NUMERADAS,COMPOSTO DE	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls: 143

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023
Data: 14/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UM GLOBO COM MANIVELA FIXADO A BASE, ESFERAS E 48 CARTELAS CONFECCIONADAS EM PAPEL CARTAO, UNIDADE (cód.: 1) (67-02-0083)		
67	20	un	JOGO DE DAMA - TABULEIRO EM MDF, PECAS EM PLASTICO (67-04-0015)	0,0000	0,00
68	20	un	JOGO DE MEMORIA - EM MDF, ANIMAIS, COM 40 PECAS (67-04-0001)	0,0000	0,00
	10	un	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 COM "C" DE 107 TECLAS, FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, CON MANUAL E CD DE INSTALACAO, RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES. (02-06-0061)	0,0000	0,00
70	30	un	LAPIS - DE COR EM MADEIRA TIPO JUMBO CON 12 CORES VARIADAS (56-02-0110)	0,0000	0,00
71	3	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE NB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cod.: 228) (56-02-0060)	0,0000	0,00
	10	un	LIVRO ATA - ATA -MO.IMESP N. 141, COM CAPA DUPA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO (210X300)MM, COM PAUTA (56-05-0005)	0,0000	0,00
73	1	un	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM.CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260) (56-03-0087)	0,0000	0,00
74	10	PCT.	PAPEL - CARTOLINA DUPLA-FACE COLOR SET, MEDINDO (48 X 66)CM, 110 GR., CORES DIVERSAS. PACOTE 50 FOLHA (cód.: 555) (56-02-0125)	0,0000	0,00
75	2	PCT.	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 90,00X100,00CM, NAS CORES DIVERSAS, PCT C/ 50 FOLHAS (56-03-0137)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls. 144

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
76	50	PCT.	PAPEL - KRAFT,MEDINDO 66,00X96,00CM,NA COR OURO. PACOTE 100 FOLHA (cod.: 500) (56-03-0153)	0,0000	0,00
77	30	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
78	10	PCT.	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - PESANDO 240G/M, NO FORMATO (50X66)CM, CORES VARIADAS. PACOTE 50 FOLHA (cód.: 555) (56-01-0052)	0,0000	0,00
79	20	Cx.	PAPEL CREPOM - MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, NA COR CORES DIVERSAS. CAIXA 40 UNIDADE (cód.: 499) (56-01-0053)	0,0000	0,00
80	2	PCT.	PAPEL DE SEDA - MEDINDO (50X70)CM, PESANDO 20G/M2, COLORIDA, C/ 100 FOLHAS (56-01-0046)	0,0000	0,00
81	20	rl	PAPEL KRAFT PURO - EM PAPEL KRAFT, PESANDO 50KG, MEDINDO 20MT, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM BOBINA (74-01-0009)	0,0000	0,00
82	10	PCT.	PAPEL VERGE - PESANDO 160G/M2, MEDINDO 210 X 297MM A4, NA COR VARIADA, C/ 50 FOLHAS (87-01-0002)	0,0000	0,00
83	100	un	PASTA - PASTA CATALOGO, COM CAPA DE PAPELAO REVESTIDA EM PLASTICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ENVELOPES PLASTICOS. (56-03-0140)	0,0000	0,00
84	20	PCT.	PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA CARTAO,, PESANDO 250G/M-,, NO TAMANHO FORMATO OFICIO, COM ELASTICO E ILHOSES, NA COR CORES VARIADAS. PCT C/ 12 (56-02-0112)	0,0000	0,00
85	50	Cx.	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR ,, ,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0016)	0,0000	0,00
86	30	un	PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 1.1, TAXA	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Fls. 145

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S - UNIDADE (cod.: 1) (02-06-0034)		
87	30	un	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0027)	0,0000	0,00
88	2	Cx.	PERCEVEJO - PERCEVEJO DE ACO NIQUELADO, COM CABECA DE 10MM, COLORIDO. CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38) (56-02-0126)	0,0000	0,00
89	6	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA (56-03-0027)	0,0000	0,00
90	30	un	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT (10-08-0016)	0,0000	0,00
91	6	un	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT (10-08-0016)	0,0000	0,00
92	2	Cx.	PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 70X100MM,ESPESSURA DE 0,80MM, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE. PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 70X100MM, ESPESSURA DE 0,80MM, NA COR PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 70X100MM, ESPESSURA DE 0,80MM, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE. CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38) (56-03-0152)	0,0000	0,00
93	5	un	PRANCHETA PORTATIL - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO A4. (56-03-0022)	0,0000	0,00
94	8	un	QUADRO - DE AVISO,EM MADEIRA,ESPESSURA DE 15,00MM, REVESTIDO EM CORTICA,MOLDURA DE ALUMINIO,MEDINDO 100,00X200,00CM (56-03-0028)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls. 146

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
95	10	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (30 X 30)MM,NA COR PRETA (56-04-0046)	0,0000	0,00
96	5	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (40 X 40)MM,NA COR PRETA (56-04-0047)	0,0000	0,00
97	250	kit	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, KIT CONTENDO 4 CORES (02-04-0068)	0,0000	0,00
	30	un	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0059)	0,0000	0,00
99	4	un	RELOGIO - DE PLASTICO, MODELO DE PAREDE, REDONDO, TIPO A PILHA (56-04-0043)	0,0000	0,00
100	4	un	ROTEADOR - WIFI 1300 MB/S GERENCIAMENTO REMOTO DE REDE, CONTROLE PARENTAL E REDE HABILITADA PARA APLICATIVOS, BEAMFORMING, PARA SERVIDOR (02-13-0006)	0,0000	0,00
101	12	PCT.	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, MEDINDO 60X90 CM , PEROLIZADO, CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES. PCT C/ 50 (74-02-0025)	0,0000	0,00
102	10	PCT.	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - SACO PRESENTE 30X45CM TRANSPARENTE, PCT C/ 50 (74-02-0024)	0,0000	0,00
103	4	un	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM, GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO EM PORTUGUES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0038)	0,0000	0,00
104	8	un	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE PARA NOTEBOOK,COM COOLER, ROTACAO MINIMA DE 2300 RPM, ALIMENTACAO ELETRICA : 5VDC (VIA PORTA USB) - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0028)	0,0000	0,00
105	300	rl	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS, EM ROLO. ROLO 50 METRO (cód.: 43) (07-03-0606)	0,0000	0,00
106	3	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO USB DE 109	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls. 147

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 555/2023
Data: 14/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 28

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TECLAS COLORIDAS, COM JOG E SHUTTLE DE 5 BOTOES MULTIMEDIA COM SUPERFICIE DE CONTROLE, DUAS ENTRADAS USB 2.0,PADRAO,PADRAO (02-06-0070)		
107	5	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO SEM FIO, WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, 107 TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2, UNIDADE. (02-06-0060)	0,0000	0,00
108	5	un	TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 13, 00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA AFIADA,PARA PICOTAR, UNIDADE (cód.: 1). (56-03-0154)	0,0000	0,00
109	5	un	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (cód.: 1). (10-05-0005)	0,0000	0,00
110	12	un	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO,A BASE DE AGUA, PRETO,FRASCO COM 40ML. (56-03-0108)	0,0000	0,00
111	12	un	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML (56-02-0102)	0,0000	0,00
112	30	un	TONER - PARA IMPRESSORA HP LASERJET HP 107A, 107W E MFP 135A E MFP 135W. UNIDADE (cód.: 1) (56-06-0019)	0,0000	0,00
113	12	un	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G (56-03-0078)	0,0000	0,00
114	100	Cx.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - (CAIXA COM 50 UNIDADES. (56-02-0019)	0,0000	0,00
115	6	un	AGENDA - EXECUTIVA.EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150, 00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 90GG/M2 (56-03-0066)	0,0000	0,00
116	10	Cx.	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO. CX C/ 25 UNIDADES (56-03-0131)	0,0000	0,00
117	30	un	APONTADOR PARA LAPIS - DE ALUMINIO, SIMPLES. (56-02-0123)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Fls. 148
Rub.

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 554/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 22

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	117 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos D Cria	**Código da Dotação :**
Órgão:	7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Nome do Solicitante:	CARLIANE TAFAEL	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV.UIRAPURU	
Destinação:	Registro de preço para aquisição de materiais de Expedientes para atender as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	un	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150, 00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 900G/M2 (56-03-0066)	0,0000	0,00
2	1	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0123)	0,0000	0,00
3	1	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0067)	0,0000	0,00
4	20	un	ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB, VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS,ALCANCE: MINIMO 200 METROS,ANTENA INTERNA, FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP,64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS,PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC - ESTRELA, INFRAESTRUTURA,LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, UNIDADE (cód.: 1) (02-11-0015)	0,0000	0,00
5	2	un	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls. 149

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 554/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 22

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. (86-01-0001)		
6	20	un	BLOCO DEP APEL PARA ANOTACOES - ECOLOGICO COM CANETA E POST IT. REVESTIMENTO ECOLOGICO, CAPA DURA, FECHAMENTO COM ELASTICO, ACOMPANHA 120 FOLHAS PAUTADAS DESCARTAVEIS, ACOMPANHA CANETA ECOLOGICA COM CLIP PLASTICO. COR: VERDE, COM ATE 09 CORES COM GRAVACAO EM SILK. DIMENSOES: 19,9 CM X 13,5 CM - LARGURA. (56-02-0120)	0,0000	0,00
7	2	un	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA - CAIXA 40 UNIDADES. (56-03-0023)	0,0000	0,00
8	50	un	CADERNO PEDAGOGICO - CADERNO DE MUSICA, DE PENTAGRAMADO PARA ANOTACAO DE PARTITURAS MUSICAIS, CAPA EM CAPA DE 01 COR, COM 40 FOLHAS, PESANDO 56G/M2, TAMANHO PEQUENO. (56-01-0033)	0,0000	0,00
9	10	un	CADERNO BROCHURA - ESCOLAR, 14,8X21,0MM, CAPA PRENSADA (CAPA DURA), PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0121)	0,0000	0,00
10	10	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ARAME REVESTIDO NYLON PRETO, MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO, NO FORMATO UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA, COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR, CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE, GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO, COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M², CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR (56-03-0127)	0,0000	0,00
11	2	un	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR CINZA, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0079)	0,0000	0,00
12	5	un	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL: .....

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls 150

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 554/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 22

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM, UNIDADE. (56-03-0109)		
13	10	un	CARIMBO - TIPO DE ACRILICO, REFIL DE BORRACHA DO TIPO TRODAT, REFERENCIA 4910, COM FUNCIONAMETO MANUAL, COM (07 X 05)CM DE TAMANHO, COM 10, 15, 20 DIGITOS ETC, UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0045)	0,0000	0,00
14	2	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA AZUL, PONTA ESFERICA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPORTE, ORIFICIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL E NA TOPETEIRA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXACAO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTANDO POR ENCAIXE, TINTA A BASE DE OLEO, PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR DE METAL RETRATIL, ESFERA COM DIAMETRO: 0,7, ESCRITA SEM FOLHAS OU BORROES. CX C/ 50 UNIDADES (56-02-0105)	0,0000	0,00
15	2	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0070)	0,0000	0,00
16	2	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód. : 61) (56-02-0071)	0,0000	0,00
17	2	un	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES (56-02-0052)	0,0000	0,00
18	1	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (56-03-0070)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls. 151

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 554/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 22

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
19	1	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201) (56-03-0071)	0,0000	0,00
20	1	PCT.	CHAVEIRO - PLASTICO, ARGOLA, ETIQUETA, PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (09-10-0075)	0,0000	0,00
21	20	un	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G (56-02-0108)	0,0000	0,00
22	10	Cx.	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 5, CAIXA 100 UNIDADE. (56-02-0083)	0,0000	0,00
23	10	un	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA (56-02-0034)	0,0000	0,00
24	1	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1, 0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527) (56-02-0054)	0,0000	0,00
25	5	un	ESPETO PARA PAPEIS - EM ACO, HASTE COM 100 MM (56-04-0008)	0,0000	0,00
26	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-06-0008)	0,0000	0,00
27	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0007)	0,0000	0,00
28	1	un	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM (56-03-0062)	0,0000	0,00
29	10	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
30	5	un	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 48MM X 50MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31) (56-02-0035)	0,0000	0,00
31	10	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065) (56-02-0056)	0,0000	0,00
32	3	un	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT. (02-06-0063)	0,0000	0,00
33	10	un	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM, (56-04-0040)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls 152

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 554/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 22

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
34	5	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
35	3	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0095)	0,0000	0,00
36	8	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-03-0075)	0,0000	0,00
37	10	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR - PACOTE 50 UNIDADES. (56-02-0057)	0,0000	0,00
38	5	un	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 COM "C" DE 107 TECLAS, FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, COM MANUAL E CD DE INSTALACAO, RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES. (02-06-0061)	0,0000	0,00
	1	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228) (56-02-0060)	0,0000	0,00
40	1	un	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260) (56-03-0087)	0,0000	0,00
41	5	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Fls. 153

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 554/2023
Data: 14/07/2023
Nr. por Centro de Custo: 22

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (89-02-0005)		
42	5	un	MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL, CONEXAO USB,COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0003)	0,0000	0,00
43	5	un	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G (56-03-0078)	0,0000	0,00
44	20	un	PASTA - ROTOCLIP,EM POLIPROPILENO,85G/M2,MEDINDO 240,00X340,00MM,LOMBO ESTREITO,COM CLIP TIPO ALAVANCA MOVEL,NA COR FUME (56-03-0147)	0,0000	0,00
45	10	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
46	10	Cx.	PAPEL - CARTAO DUPLEX,MEDINDO 660,00X960,00MM,250G/M2,NA COR BRANCA. CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38) (56-03-0149)	0,0000	0,00
47	1	PCT.	PAPEL - CARBONO,MEDINDO 220,00X330,00MM,NA COR AZUL, PACOTE 100 FOLHA (cód.: 500) (56-03-0148)	0,0000	0,00
48	1	PCT.	PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA CARTAO,, PESANDO 250G/M-,, NO TAMANHO FORMATO OFICIO, COM ELASTICO E ILHOSES, NA COR CORES VARIADAS. PCT C/ 12 (56-02-0112)	0,0000	0,00
49	2	Cx.	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR ,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0016)	0,0000	0,00
50	10	un	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0027)	0,0000	0,00
51	10	un	PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Fls. 154
Rub.

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 554/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 22

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			USB 2.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0034)		
52	1	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA (56-03-0027)	0,0000	0,00
53	1	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO,COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE 75G/M2,COM 02 VAZADORES, MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS,NA COR CINZA MARTELADO - UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0017)	0,0000	0,00
54	2	Cx.	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL, CX C/ 12 (56-02-0115)	0,0000	0,00
55	5	un	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS. (56-04-0010)	0,0000	0,00
56	15	un	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEDOR DE FERRO, TRANSPARENTE (56-04-0011)	0,0000	0,00
57	8	Cx.	PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 51MM - CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188) (56-02-0061)	0,0000	0,00
58	10	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (30 X 30)MM,NA COR PRETA (56-04-0046)	0,0000	0,00
59	5	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (40 X 40)MM,NA COR PRETA (56-04-0047)	0,0000	0,00
60	250	kit	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - EPSON T544 PARA ECOTANK L3150, L3110, L5190, KIT CONTENDO 4 CORES (02-04-0068)	0,0000	0,00
61	4	un	RELOGIO - DE PLASTICO, MODELO DE PAREDE, REDONDO, TIPO A PILHA (56-04-0043)	0,0000	0,00
62	4	un	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM,	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAEL

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Fls 155

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 554/2023

Data: 14/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 22

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO EM PORTUGUES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0038)		
63	2	un	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE PARA NOTEBOOK,COM COOLER, ROTACAO MINIMA DE 2300 RPM, ALIMENTACAO ELETRICA : 5VDC (VIA PORTA USB) - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0028)	0,0000	0,00
64	5	un	TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 13, 00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA AFIADA,PARA PICOTAR, UNIDADE (cód.: 1). (56-03-0154)	0,0000	0,00
65	3	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO USB DE 109 TECLAS COLORIDAS, COM JOG E SHUTTLE DE 5 BOTOES MULTIMEDIA COM SUPERFICIE DE CONTROLE, DUAS ENTRADAS USB 2.0,PADRAO,PADRAO (02-06-0070)	0,0000	0,00
66	5	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO SEM FIO, WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, 107 TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2. UNIDADE. (02-06-0060)	0,0000	0,00
67	12	un	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML (56-02-0102)	0,0000	0,00
68	12	un	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO,A BASE DE AGUA, PRETO,FRASCO COM 40ML. (56-03-0108)	0,0000	0,00
69	3	un	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES (56-02-0052)	0,0000	0,00
	5	un	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0059)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante CARLIANE TAFAEL

156

Nova Lacerda, 14 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 553/2023

Data: 13/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 46

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	116 - Manut. do Fundo Mun. de Assis. Social	**Código da Dotação :**	
Órgão:	7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Nome do Solicitante:	CARLIANE TAFAREL		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV:UIRAPURU		
Destinação:	Registro de preço para aquisição de materiais de Expedientes para atender as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	un	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150, 00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 900G/M2 (56-03-0066)	0,0000	0,00
2	50	un	ALICATE - ALICATE PRO BIJOUX,TAMANHO 5,ACO, UNIDADE (cód.: 1) (10-09-0011)	0,0000	0,00
3	3	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0067)	0,0000	0,00
4	3	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM ENTINTAMENTO,PRETA,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0123)	0,0000	0,00
5	3	un	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. (88-01-0001)	0,0000	0,00
6	20	un	BLOCO DEP APEL PARA ANOTACOES - ECOLOGICO COM CANETA E POST IT. REVESTIMENTO ECOLOGICO, CAPA DURA, FECHAMENTO COM ELASTICO, ACOMPANHA 120 FOLHAS PAUTADAS DESCARTAVEIS, ACOMPANHA CANETA ECOLOGICA COM CLIP PLASTICO. COR: VERDE, COM ATE 09 CORES COM GRAVACAO EM SILK. DIMENSOES: 19,9 CM X 13,5 CM -	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Fls. 157

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 553/2023

Data: 13/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 46

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			LARGURA. (56-02-0120)		
7	2	un	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA - CAIXA 40 UNIDADES. (56-03-0023)	0,0000	0,00
8	10	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ARAME REVESTIDO NYLON PRETO, MEDINDO 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO, NO FORMATO UNIVERSITARIO,COM 10 MATERIAS,CAPA DURA, COM 750 G/M², :PAPELAO, ACABAMENTO: PLASTIFICACAO OU VERNIZ UV, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE,4/0 COR, CONTRACAPA DURA, REVESTIMENTO PAPEL COUCHE, GRAMATURA MINIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G/M²,PAPEL OFFSET BRANCO, COM 200 FOLHAS,GRAMATURA MINIMA: 56G/M², CERTIFICACAO: FSC OU CERFLOR (56-03-0127)	0,0000	0,00
9	10	un	CADERNO BROCHURA - ESCOLAR, 14,8X21,0MM, CAPA PRENSADA (CAPA DURA), PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0121)	0,0000	0,00
10	50	un	CADERNO PEDAGOGICO - CADERNO DE MUSICA, DE PENTAGRAMADO PARA ANOTACAO DE PARTITURAS MUSICAIS, CAPA EM CAPA DE 01 COR, COM 40 FOLHAS, PESANDO 56G/M2, TAMANHO PEQUENO. (56-01-0033)	0,0000	0,00
11	2	un	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR CINZA, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0079)	0,0000	0,00
12	20	un	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - DELLO COM 6 PASTAS SUSPENSAS CRISTAL 42,5X14,5X27CM, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO COM 6 PASTAS SUSPENSAS ECOLOGICAS. ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO, VISOR E ETIQUETA. MATERIAL DE ACRILICO, PESO: 1.243 KG DIMENSOES: 425 X 145 X 270 MM, UNIDADE. (56-03-0109)	0,0000	0,00
13	2	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Fls. 158
Rub.

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 553/2023

Data: 13/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 46

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(56-02-0070)		
14	2	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód. : 61) (56-02-0071)	0,0000	0,00
15	2	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA AZUL, PONTA ESFERICA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPORTE, ORIFICIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL E NA TOPETEIRA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXACAO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTANDO POR ENCAIXE, TINTA A BASE DE OLEO, PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR DE METAL RETRATIL, ESFERA COM DIAMETRO: 0,7, ESCRITA SEM FOLHAS OU BORROES. CX C/ 50 UNIDADES (56-02-0105)	0,0000	0,00
16	3	un	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES (56-02-0052)	0,0000	0,00
17	2	Cx.	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5 MM, VERDE FLUORESCENTE, CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 189) (56-02-0122)	0,0000	0,00
18	1	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (56-03-0070)	0,0000	0,00
19	1	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201) (56-03-0071)	0,0000	0,00
20	10	un	CARIMBO - TIPO DE ACRILICO, REFIL DE BORRACHA DO TIPO TRODAT, REFERENCIA 4910, COM FUNCIONAMETO MANUAL, COM (07 X 05)CM DE TAMANHO, COM 10, 15, 20 DIGITOS ETC, UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0045)	0,0000	0,00
21	1	PCT.	CHAVEIRO - PLASTICO, ARGOLA, ETIQUETA, PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (09-10-0075)	0,0000	0,00
22	10	Cx.	CLIPE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 5, CAIXA 100	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Fls. 159
Rub.

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 553/2023

Data: 13/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 46

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UNIDADE. (56-02-0083)		
23	10	un	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA (56-02-0034)	0,0000	0,00
24	20	un	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G (56-02-0108)	0,0000	0,00
25	1	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1, 0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527) (56-02-0054)	0,0000	0,00
26	10	un	ESPETO PARA PAPEIS - EM ACO, HASTE COM 100 MM (56-04-0008)	0,0000	0,00
27	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0007)	0,0000	0,00
28	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-06-0008)	0,0000	0,00
29	24	un	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM (56-03-0062)	0,0000	0,00
30	24	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
31	100	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065) (56-02-0056)	0,0000	0,00
32	12	un	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 48MM X 50MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31) (56-02-0035)	0,0000	0,00
33	3	un	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT. (02-06-0063)	0,0000	0,00
34	20	un	GRAMPEADOR - ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM, (56-04-0040)	0,0000	0,00
35	8	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATE 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA,	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Fls. 160

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 553/2023

Data: 13/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 46

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR - PACOTE 50 UNIDADES. (56-02-0057)		
36	8	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-03-0075)	0,0000	0,00
37	5	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
38	3	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0095)	0,0000	0,00
39	5	un	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 COM "C" DE 107 TECLAS, FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, COM MANUAL E CD DE INSTALACAO, RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES. (02-06-0061)	0,0000	0,00
40	3	Cx.	LAPIS - LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS - CAIXA 144 UNIDADE (cód.: 228) (56-02-0060)	0,0000	0,00
41	1	un	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2,COM 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2 - PACOTE 5 UNIDADE (cód.: 260) (56-03-0087)	0,0000	0,00
42	10	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (89-02-0005)	0,0000	0,00
43	10	un	MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL, CONEXAO USB,COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0003)	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Fls. 161

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 553/2023

Data: 13/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 46

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
44	1	PCT.	PAPEL - CARBONO,MEDINDO 220,00X330,00MM,NA COR AZUL, PACOTE 100 FOLHA (cód.: 500) (56-03-0148)	0,0000	0,00
45	10	Cx.	PAPEL - CARTAO DUPLEX,MEDINDO 660,00X960,00MM,250G/M2,NA COR BRANCA. CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38) (56-03-0149)	0,0000	0,00
46	10	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0058)	0,0000	0,00
	20	un	PASTA - ROTOCLIP,EM POLIPROPILENO,85G/M2,MEDINDO 240,00X340,00MM,LOMBO ESTREITO,COM CLIP TIPO ALAVANCA MOVEL,NA COR FUME (56-03-0147)	0,0000	0,00
48	3	PCT.	PASTA COM ABA E ELASTICO - PASTA CARTAO,, PESANDO 250G/M-,, NO TAMANHO FORMATO OFICIO, COM ELASTICO E ILHOSES, NA COR CORES VARIADAS. PCT C/ 12 (56-02-0112)	0,0000	0,00
49	2	Cx.	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CM, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR , ,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0016)	0,0000	0,00
50	10	un	PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0034)	0,0000	0,00
51	10	un	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0027)	0,0000	0,00
52	3	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA (56-03-0027)	0,0000	0,00
53	2	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO,COM	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Fls. 162

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 553/2023

Data: 13/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 46

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE 75G/M2,COM 02 VAZADORES, MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS,NA COR CINZA MARTELADO - UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0017)		
54	2	Cx.	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL, CX C/ 12 (56-02-0115)	0,0000	0,00
55	10	un	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS. (56-04-0010)	0,0000	0,00
56	15	un	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE (56-04-0011)	0,0000	0,00
57	5	Cx.	PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 51MM - CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188) (56-02-0061)	0,0000	0,00
58	10	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (30 X 30)MM,NA COR PRETA (56-04-0046)	0,0000	0,00
59	5	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (40 X 40)MM,NA COR PRETA (56-04-0047)	0,0000	0,00
60	50	un	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0059)	0,0000	0,00
61	4	un	RELOGIO - DE PLASTICO, MODELO DE PAREDE, REDONDO, TIPO A PILHA (56-04-0043)	0,0000	0,00
	4	un	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM, GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO EM PORTUGUES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0038)	0,0000	0,00
63	2	un	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE PARA NOTEBOOK,COM COOLER, ROTACAO MINIMA DE 2300 RPM, ALIMENTACAO ELETRICA : 5VDC (VIA PORTA USB) - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0028)	0,0000	0,00
64	3	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO USB DE 109	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Fls 163

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TECLAS COLORIDAS, COM JOG E SHUTTLE DE 5 BOTOES MULTIMEDIA COM SUPERFICIE DE CONTROLE, DUAS ENTRADAS USB 2.0,PADRAO,PADRAO (02-06-0070)		
65	5	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO SEM FIO, WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, 107 TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2. UNIDADE. (02-06-0060)	0,0000	0,00
66	3	un	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (cód.: 1). (10-05-0005)	0,0000	0,00
67	12	un	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO,A BASE DE AGUA, PRETO,FRASCO COM 40ML. (56-03-0108)	0,0000	0,00
68	12	un	TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML (56-02-0102)	0,0000	0,00
69	5	un	TONER - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,MARCA BROTHER,MODELO HL-5452DN / HL-5472DWT / DCP-8112DN / DCP-8152DN / MFC-8512DN / DCP-8157DN / MFC-8712DW / MFC-8912DW / HL-6182DW / MFC-8952DWT,REF. DO TONER TN-3332/TN3382,PRETO,RENDIMENTO MEDIO 3.000, ORIGINAL PAGINAS,ORIGINAL - UNIDADE (cód.: 1) (02-07-0002)	0,0000	0,00
	10	un	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO DE TONER PB - 211EV, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN PANTUM P2500NW, M6550NW E M6600N. COR PRETO/ BLACK. COM CAPACIDADE DE ATE 1.600 PAGINAS. (02-04-0050)	0,0000	0,00
71	20	un	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, PASA USO EM IMPRESSORAS HP LASERJET P1102, P1102W, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, M1217FW. (02-04-0048)	0,0000	0,00
72	35	un	TONER TN3472 290 GRAMAS- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,MARCA BROTHER, MODELO BROTHER HL-L6202DW, BROTHER HL-L5102DW, BROTHER HL-L5202DW,	0,0000	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Fls. 164

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 553/2023

Data: 13/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 46

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
73	5	Cx.	BROTHER HL-L6402DW, BROTHER DCP-L5502DN, BROTHER DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER MFC-L5902DW, BROTHER MFC-L5702DW, BROTHER MFC-L6702DW, B4BROTHER MFC-L5802DW, BROTHER MFC-L6902DW. TONER BROTHER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4, MARCA: BROTHER, ORIGINAL - UNIDADE (cód.: 1) (56-06-0011) VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - CAIXA COM 50 UNIDADES. (56-02-0019)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL

Fls. 165

Nova Lacerda, 13 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	4 - Manutenção Dpto de Tes. e Contabilidade	**Código da Dotação :**
Órgão:	3 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade:	1 - Departamento de Tesouraria e Contabilidade	
Nome do Solicitante:	INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -	
Destinação:	O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Finanças.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	un	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB TYPE-C USB 3.0 4 PORTAS (02-13-0007)	0,0000	0,00
2	5	un	ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB, VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS,ALCANCE: MINIMO 200 METROS,ANTENA INTERNA, FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ,PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP,64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS,PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B,TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC - ESTRELA, INFRAESTRUTURA,LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, UNIDADE (cód.: 1) (02-11-0015)	0,0000	0,00
3	4	un	AGENDA - EXECUTIVA,EM ESPIRAL,MEDINDO 225,00X150, 00MM,CAPA EM PAPELAO,COM 200 FOLHAS,COM 90OG/M2 (56-03-0066)	0,0000	0,00
4	4	un	ALFINETE PARA MAPA - CABECA DE POLIETILENO DE 5MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS, CAIXA 50 UNIDADES. (56-02-0038)	0,0000	0,00
5	4	un	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO,COM	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Fls. 167

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ENTINTAMENTO,AZUL,MEDINDO 12,00X8,00CM (56-03-0067)		
6	3	un	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS CON DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR, PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. (86-01-0001)	0,0000	0,00
7	10	un	APOIO PARA PES - DO TIPO ERGONOMICO PARA OS PES, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 400 X 300 X 100MM, PESO: 1275 G, INCLINACAO: 0° A 20° (66-02-0045)	0,0000	0,00
8	6	un	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - BANDEJA, PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUME, DIMENSOES 260X 350 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0050)	0,0000	0,00
9	10	un	BATERIA PARA NO-BREAK - SELADA 7,0 A/H, 12V, MOURA PARA NOBR (02-06-0077)	0,0000	0,00
10	15	un	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, 5 CORES VARIADAS EM NEON. POST-IT. (56-03-0011)	0,0000	0,00
11	1	Cx.	BOBINA - PARA MAQUINA DE CALCULAR DE MESA,EM PAPEL ACETINADO,MEDINDO (57,00 X 30,00)M,NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 BOBINA (56-06-0006)	0,0000	0,00
12	2	un	CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D , 15 METROS (02-06-0079)	0,0000	0,00
13	10	un	CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D , 2 METROS (02-06-0078)	0,0000	0,00
14	2	un	CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D , 20 METROS (02-06-0080)	0,0000	0,00
15	4	un	CABO - TIPO MICRO USB COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO (02-06-0064)	0,0000	0,00
16	4	un	CABO - USB TIPO C COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO (02-06-0065)	0,0000	0,00
17	2	Cx.	CABO PAR TRANÇADO - PARA CONEXAO DE REDE DE	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Fls. 163

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT6. 305M,CABO PAR TRANCADO/ UTP. (02-05-0005)		
16	15	un	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 144,00X200,00MM,CAPA DURA,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 75G/M2 (56-03-0068)	0,0000	0,00
19	15	PCT.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO KRAFT, (297X420) MM, NA COR PARDA, PACOTE 25 UN. (56-02-0076)	0,0000	0,00
20	2	un	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA 2.0 - POTENCIA 5W RMS, ALIMENTACAO USB, COM BOTAO LIGA E DESLIGA E BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME. (02-06-0025)	0,0000	0,00
21	4	un	CAIXA ORGANIZADORA - EM ACRILICO,MEDINDO 265,00X240, 00X20,00MM,NA COR TRANSPARENTE,COM 5 DIVISORIAS - UNIDADE (cód.: 1) (56-03-0079)	0,0000	0,00
22	1	Cx.	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE - CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61) (56-02-0070)	0,0000	0,00
23	2	un	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES (56-02-0052)	0,0000	0,00
24	2	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,PRETA - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (56-03-0070)	0,0000	0,00
25	2	PCT.	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,TRANSPARENTE - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201) (cód.: 201) (56-03-0071)	0,0000	0,00
26	4	un	CARREGADOR DE BATERIA - CARREGADOR DE PAREDE BIVOLT, COM ENTRADA DE AC 100 ~240V, SAIDA DE 4,2V ~ 600MA, MEDINDO 8,4 X 4,7 X 3,8CM, COM PESO DE 68G, COM PLUG RETRATIL,MODELO 18650 (88-02-0005)	0,0000	0,00
27	2	un	CARREGADOR DE BATERIA - CARREGADOR DE PAREDE BIVOLT, ENTRADA DE AC 100 ~240V, SAIDA DE 4,2V ~ 600MA, MEDINDO 8,4 X 4,7 X 3,8CM, COM PESO DE 68G, COM PLUG RETRATIL,MODELO 18650 (88-02-0007)	0,0000	0,00
28	2	un	CARREGADOR DE BATERIA - PARA LG OPTIMUS L5, L3,	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Fls. 169

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			BIVOLT (110V-220V), ORIGINAL - UNIDADE (cód.: 1) (80-02-0001)		
29	10	un	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440 DR-3440|DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW:ORIGINAL 50K, UNIDADE (cód.: 1); (02-04-0061)	0,0000	0,00
30	10	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER, L5652DN DCP15652 DR3440, CILINDRO REFIL. COMPATIVEL UNIDADE (COD: 1) (02-04-0033)	0,0000	0,00
31	2	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - DO TIPO UNIDADE DE CILINDRO PARA IMPRESSORA HP M102, MODELO CF219A (19A) (02-04-0004)	0,0000	0,00
32	2	un	CILINDRO PARA IMPRESSORA - PARA IMPRESSORA BROTHER DR 1060, TN1060, DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602, CILINDRO ORIGINAL. (02-04-0003)	0,0000	0,00
33	2	Cx.	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0072)	0,0000	0,00
34	2	un	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO, 4/0 - PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533) (56-03-0073)	0,0000	0,00
35	8	un	COLA - LIQUIDA BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, 90G (56-02-0108)	0,0000	0,00
36	2	un	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA (56-03-0074)	0,0000	0,00
37	4	un	DISCO RIGIDO - HD INTERNO, SSD, 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 480 GB,VELOCIDADE MINIMA DE 7200 RPM SATA III,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. UNIDADE (cod.: 1) (02-06-0071)	0,0000	0,00
38	4	un	DISCO RIGIDO - HD SSD SATA, COM CAPACIDADE DE 1TB, ENCAPSULADO DE 2,5"/7MM, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATE 545 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVACAO DE ATE 525 MB/S, COM 1,75 M HORAS DE MTTF (TEMPO MEDIO ATE FALHA) E UMA DURABILIDADE DE ATE 400 TBW (TERABYTES GRAVADOS). UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0072)	0,0000	0,00
39	2	un	DISCO RIGIDO - SSD 2TB - FORMATO: 2,5 POL INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) CAPACIDADES: 2TB PERFORMANCE	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Fls. 170
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE REFERÊNCIA - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVACAO OU SUPERIOR. UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0073)		
40	2	PCT.	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1, 0KG - PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527) (56-02-0054)	0,0000	0,00
41	2	un	ESPETO PARA PAPEIS - EM ACO, HASTE COM 100 MM (56-04-0006)	0,0000	0,00
42	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,PACOTE COM 25 ESPEIRAIS,NA COR PRETA,COM 33 MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0007)	0,0000	0,00
43	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO,,COM 12 MM - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201). (56-06-0009)	0,0000	0,00
44	2	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO.,COM 25 MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210) (56-06-0008)	0,0000	0,00
45	5	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO,NA COR PRETO,COM 40MM - PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566) (56-06-0012)	0,0000	0,00
46	8	PCT.	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNAGAO,PACOTE COM 12 ESPIRAIS,NA COR PRETA,COM 50 MM - PACOTE 12 UNIDADE (cód.: 209) (56-06-0005)	0,0000	0,00
47	5	un	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM (56-02-0015)	0,0000	0,00
48	6	un	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA . (56-02-0055)	0,0000	0,00
49	4	PCT.	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE - PACOTE 4 UNIDADE (cód.: 1065) (56-02-0056)	0,0000	0,00
50	2	un	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR - DE NYLON, MEDINDO (13 X 4)MM, NA COR PRETA OU VERMELHA, PARA SER USADA EM MAQUINA SHARP MEGAPLUS - (56-06-0010)	0,0000	0,00
51	6	un	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA, 23/6 26/6 23/8 E 24/8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE ATE	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Fls. 171

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			40FLS. (56-04-0015)		
52	2	un	GRAMPEADOR - MESA PROFISSIONAL, METAL, PARA 200 FOLHAS, PRETO (56-04-0016)	0,0000	0,00
53	20	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATE 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR - PACOTE 50 UNIDADES. (56-02-0097)	0,0000	0,00
54	15	PCT.	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO,EM PLASTICO,MEDINDO 80,00MM - PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 218) (56-03-0075)	0,0000	0,00
55	15	Cx.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 - CAIXA 5000 UNIDADE (cód.: 219). (56-03-0076)	0,0000	0,00
56	2	un	LAMINA PARA ESTILETE - EM ACO CARBONO,COM 18 MM. UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0142)	0,0000	0,00
57	8	un	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGÍTOS, MEMORIA INDEPENDENTE,COM GARANTIA. (09-02-0005)	0,0000	0,00
58	15	PCT.	MARCADOR DE PAGINAS - EM FILME DE POLIESTER AUTOADESIVO,MEDINDO 12,00X45,00MM,COLORIDO. PACOTE 200 UNIDADE. (56-03-0107)	0,0000	0,00
59	8	un	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0026)	0,0000	0,00
60	4	un	MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL, CONEXAO USB,COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0093)	0,0000	0,00
61	2	Cx.	PAPEL - TIPO OFF SET A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Fls. 172

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COR BRANCA, ALCALINO, GRAMATURA 180 GRAMAS - CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182) (56-02-0056)		
62	5	un	PASTA - COM ELASTICO,EM POLIPROPILENO,350G/M2, MEDINDO 245,00X335,00X30MM,ESPESSURA 0,50,00MM,NA COR TRANSPARENTE A02. (56-03-0017)	0,0000	0,00
63	5	un	PASTA - CORRUGADA,EM POLIONDA,MEDINDO 250,00X330, 00MM,LOMBADA DE 50,00MM,COM ABA E ELASTICO,NA COR TRANSPARENTE - UNIDADE (cód.: 1). (56-03-0082)	0,0000	0,00
1	5	Cx.	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA, GRAMATURA 35 GRAMAS, PRENDEDOR EM PLASTICO, NO TAMANHO TAMANHO 36,5CM X 24,0CN, VISOR EM VISOR PLASTICO COM 9,00CM, NA COR , ,, SUPORTE EM PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE. (56-02-0016)	0,0000	0,00
65	2	un	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0027)	0,0000	0,00
66	2	un	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO,COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE 75G/M2,COM 02 VAZADORES, MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS,NA COR CINZA MARTELADO - UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0017)	0,0000	0,00
67	4	un	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEDOR DE FERRO, TRANSPARENTE (56-04-0011)	0,0000	0,00
68	5	Cx.	PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPONGL 51MM - CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188) (56-02-0061)	0,0000	0,00
69	1	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (38 X 14)MM,NA COR PRETA/AZUL - COPO 20 - CAIXA COM 5 UNIDADES. (56-04-0018)	0,0000	0,00
70	2	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (47 X 18)MM,NA COR PRETA/AZUL - COPO 30 - CAIXA COM 5 UNIDADES. (56-04-0019)	0,0000	0,00
71	1	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTOMATICO, REFERENCIA 4912, AZUL OU PRETA - CAIXA COM 5 UNIDADES. (56-04-0021)	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Fls. 173

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
72	1	un	REFIL PARA CARIMBO - AUTO-ENTINTADO, MEDINDO (60 X 40)MM,NA COR PRETA/AZUL - COPO 60 - CAIXA COM 5 UNIDADES. (56-04-0020)	0,0000	0,00
73	1	un	REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4911, NA COR AZUL/PRETA, CAIXA COM 5 UNIDADES. (56-04-0022)	0,0000	0,00
74	1	un	REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4922, NA COR AZUL OU PRETA - CAIXA COM 5 UNIDADES. (56-04-0023)	0,0000	0,00
75	1	un	REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4923, NA COR AZUL OU PRETA - CAIXA COM 5 UNIDADES. (56-04-0024)	0,0000	0,00
76	1	un	REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4927, NA COR AZUL/PRETO, CAIXA COM 5 UNIDADES (56-04-0025)	0,0000	0,00
77	1	un	REFIL PARA CARIMBO - TRODAT 4933, NA COR PRETA. CAIXA COM 5 UNIDADES (56-04-0041)	0,0000	0,00
78	3	un	REFIL PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO TRODAT CONTENDO 28ML, NA COR PRETA - UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0026)	0,0000	0,00
79	3	un	REFIL PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO TRODAT CONTENDO 28ML, NA COR AZUL (56-04-0027)	0,0000	0,00
80	5	un	REGUA - EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 30 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM. - UNIDADE (cód.: 1) (56-02-0059)	0,0000	0,00
81	8	un	SUPORTE PARA MONITOR - SUPORTE PARA MONITOR DE 15 A 27 POLEGADAS OU SUPERIOR, SISTEMA DE MOVIMENTAÇAO COM PISTAO A GAS, ROTAÇAO DA TELA DE ATE 360° (PAISAGEM/RETRATO), ROTAÇAO DA BASE DO SUPORTE DE ATE 180°, AJUSTE DE ALTURA DE ATE 230MM, BRAÇO SUPORTA ENTRE 2KG E 6KG OU SUPERIOR, AJUSTE DE INCLINAÇAO VERTICAL DA TELA DE 35° A -50°, PADRAO DE FIXAÇAO VESA 75X75 OU 100X100MM, TIPO DE FIXAÇAO MORSA PARA FIXAR NAS EXTREMIDADES DA MESA, GERRACOPO PARA FIXAR SOBRE A MESA, ITENS INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇOES, PARAFUSOS E ACESSORIOS PARA FIXAÇAO DO SUPORTE, PARAFUSOS PARA FIXAÇAO DA TV/	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Fls. 174

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MONITOR. UNIDADE (cód.: 1) (56-04-0049)		
82	3	un	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - SUPORTE PARA NOTEBOOK,COM COOLER, ROTACAO MINIMA DE 2300 RPM, ALIMENTACAO ELETRICA : 5VDC (VIA PORTA USB) - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0028)	0,0000	0,00
83	4	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB,107 TECLAS,PADRAO ABNT2. - UNIDADE (cód.: 1) (02-06-0016)	0,0000	0,00
84	8	un	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO SEM FIO, WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, 107 TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2. UNIDADE. (02-06-0060)	0,0000	0,00
85	3	un	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO - UNIDADE (cód.: 1). (10-05-0005)	0,0000	0,00
86	40	un	TONER - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, PARA MODELOS HLL5102, DCPL5652, DCPL5502, MFCL6702, HL-L6402, HL-L6202, HL-L5202, DCP-L5602, MFC-L5802, MFC-L6902, MFC-L5902, MFC-L5702, HL-L5102DW, REF. DO TONER TN 3472, RENDIMENTO MEDIO 12.000 PAGINAS, COMPATIVEL. UNIDADE (COD.: 1) (02-07-0003)	0,0000	0,00
87	15	un	TONER - TONER HP LASERJET ORIGINAL 17A PRETO (CF217A) PARA IMPRESSORA HP M130 FW. UNIDADE (cód.: 1) (56-06-0014)	0,0000	0,00
88	40	un	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. CB435 A (PARA 6000 PAGINAS), PARA IMPRESSORA HP LASER P1005 / P1005N, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (NOVO), VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEN APROPRIADA, UNIDADE (cód. : 1); (02-04-0034)	0,0000	0,00
89	10	un	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL PARA IMPRESSORA	0,0000	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Fls. 175

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 646/2023

Data: 26/07/2023

Nr. por Centro de Custo: 11

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			HP M102, MODELO CF217A (17A) -UNIDADE (cód.: 1) (02-04-0005)		
90	30	un	TONER TN3472 290 GRAMAS- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,MARCA BROTHER, MODELO BROTHER HL-L6202DW, BROTHER HL-L5102DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L6402DW, BROTHER DCP-L5502DN, BROTHER DCP-L5602DN, BROTHER DCP-L5653DN, BROTHER MFC-L5902DW, BROTHER MFC-L5702DW, BROTHER MFC-L6702DW, B4BROTHER MFC-L5802DN, BROTHER MFC-L6902DW. TONER BROTHER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4, MARCA: BROTHER, ORIGINAL - UNIDADE (cód.: 1) (56-06-0011)	0,0000	0,00
91	10	un	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN 1060 IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212 CAPACIDADE IMPRESSÃO MINIMA 1000 PAGINAS. (56-06-0002)	0,0000	0,00
92	20	un	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE ELASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G (56-03-0078)	0,0000	0,00
93	2	Cx.	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA - CAIXA COM 50 UNIDADES. (56-02-0019)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: INDIANARA LOURDES BRAGA LUIZ

Nova Lacerda, 26 de Julho de 2023.

Fls. 176

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

PMAG Fls 962

VIA PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Homologado aos 11 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT**, com sede na av. 7 de setembro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 9209732 SSP e inscrito no CPF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO , bairro SÃO VICENTE nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLASTIFICADORA – PORTATIL FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS AN, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP	10.226.940/0001-57
Endereço	Nº
RUA COMANDANTE COSTA	10
Bairro	
PLANALTO IPIRANGA	
Cidade	CEP
Várzea Grande /MT	78166000
Email	Telefone
mosaicoinformatica@terra.com.br	(65) 3023-4606
Representante Legal	CPF

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
189	1591	TINTA GUACHE CORES 15ML 06 CORES Detalhamento: TINTA GUACHE CORES 15ML 06 CORES	CJ - CONJUNTO	PIRATININGA TINTA GUACHE CORES 15ML 06 CORES	200,00	2,9800	596,00
89	9132	FITA DUREX 12MMX30M Detalhamento: FITA DUREX 12MMX30M	UN - UNIDADE	KORETECH FITA DUREX 12MMX30M	300,00	0,8500	255,00
98	14312	GRAMPEADOR - GRANDE COM CAPACIDADE P/ 240 FOLHAS Detalhamento: GRAMPEADOR - GRANDE COM CAPACIDADE P/ 240 FOLHAS	UN - UNIDADE	JOCAR GRAMPEADOR - GRANDE COM CAPACIDADE P/ 240 FOLHAS	100,00	114,8000	11.480,00

Fls 179

MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178

PMAS Fls 963

3	27939	AGENDA P/ TELEFONES E ENDEREÇOS - GRANDE Detalhamento: AGENDA P/ TELEFONES E ENDEREÇOS - GRANDE	UN - UNIDADE	TILIBRA AGENDA P/ TELEFONES E ENDEREOS - GRANDE	100,00	21,5000	2.150,00
10	111137061	APONTADOR LAPIS C/ DEPOSITO Detalhamento: APONTADOR LAPIS MATERIAL METAL E PLASTICO TIPO ESCOLAR CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO.	UN - UNIDADE	LEO LEO APONTADOR LAPIS MATERIAL METAL E PLASTICO TIPO ESC	1000,00	0,5500	550,00
113	111137085	LAPISEIRA 0.7 Detalhamento: LAPISEIRA 0.7mm material corpo plástico , diâmetro carga 0.7 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha, utiliza grafite 0,7mm.	UN - UNIDADE	LEO LEO LAPISEIRA 0.7MM MATERIAL CORPO PLSTICO , DIMETRO	300,00	1,7500	525,00
56	111138516	COLA - LIQUIDA,ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA Detalhamento: COLA - LIQUIDA,ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA,PARA COLAR PAPEL.	UN - UNIDADE	PIRATININGA COLA - LIQUIDA,ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,NA C	2000,00	5,8900	11.780,00
1	211139183	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - INDICE TELEFONICO/ENDEREÇO Detalhamento: AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - INDICE TELEFONICO/ENDEREÇO, MEDINDO FORMATO 150 X 200MM, CAPA PESANDO CAPA PVC, REVESTIDA DE COM REVESTIMENTO EM PAPEL RECICLATO 75G COM IMPRESSAO BRANCA E ACABAMENTO COM WIRE-O, FOLHA PESANDO FOLHAS PESANDO PAPEL OFF-SET 63G/M2, NA COR MIOLO CONTENDO 72 FOLHAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ENDEREÇOS E APROXIMADAMENTE 2000 TELEFONES	UN - UNIDADE	FORONI AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - INDICE TELEFONICO/END	200,00	21,0000	4.200,00
2	211139184	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA Detalhamento: AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA,PORTUGUES, MEDINDO 14X20CM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA DE PAPELAO COM PLASTICO, FOLHA PESANDO PAPEL OFF-SET 63 G/M2, NA COR PRETA, INDICE TELEFONICO,FITA MARCADORA,COSTURA REFORCADA CANTONEIRAS DOURADAS	UN - UNIDADE	FORONI AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA, PO	150,00	22,0000	3.300,00
180	211139205	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, (74 X 102)MM Detalhamento: RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO PAPEL, MEDINDO (74 X 102)MM, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, NA COR AMARELA	UN - UNIDADE	IMPRIMASTER RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO PA	1000,00	3,9900	3.990,00
31	211139213	CANETA ESFEROGRAFICA - 07 VERMELHA Detalhamento: CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE CAIXA COM 50 UND.	CJ - CONJUNTO	INJEXPEN CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRIST	400,00	29,5000	11.800,00
28	211139214	CANETA - HIDROGRAFICA AZUL Detalhamento: CANETA - CANETA HIDROGRAFICA COM CORPO EM PLASTICO,COM PONTA FINA DE 0,5MM, COM RESERVATORIO DE TINTA GEL,COM IMPRESSAO NA COR AZUL,PARA ESCREVER EM PAPEL CAIXA COM 12 UND.	CJ - CONJUNTO	LEO LEO CANETA HIDROGRAFICA COM CORPO EM PLASTICO,COM PO	300,00	8,0000	2.400,00

Fls 178

MARIA JOSE DOS REIS
ASTD 3304550178

PMAG
Fls 364

40	2111392 20	CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR AZUL,EM PLASTICO Detalhamento: CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR AZUL,EM PLASTICO RIGIDO CD, DVD, PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICOS, FILMES E VIDROS. CAIXA COM 12 UND.	CJ - CONJUNTO	LEO LEO CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR AZUL,EM	200,00	17,0000	3.400,00
41	2111392 21	CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR PRETA,EM PLASTICO Detalhamento: CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR PRETA,EM PLASTICO RIGIDO CD, DVD, PLASTICO, VINIL, ACRILICOS, FILMES E VIDROS CAIXA COM 12 UND.	CJ - CONJUNTO	LEO LEO CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR PRETA,E	200,00	17,0000	3.400,00
53	2111392 40	CLIPE - EM ACO INOX,ACABAMENTO GALVANIZADO,8/0 Detalhamento: CLIPS - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO,8/0,CAIXA COM 25 UNIDADES	CJ - CONJUNTO	TOP CLIPS - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZAD	1000,00	1,9000	1.900,00
60	2111392 46	COLA P/ MADEIRA - Detalhamento: COLA P/ MADEIRA - A BASE DE PVA, NA COR BRANCA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA,COMPENSADO,ETC, NA FORMA LIQUIDA, APLICACAO POR PINCEL FRASCO 1 LITRO	UN - UNIDADE	PIRATININGA COLA P/ MADEIRA - A BASE DE PVA, NA COR BRANCA, PA	450,00	10,8000	4.860,00
81	2111392 65	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (19MMX50M), NA COR BRANCA Detalhamento: FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (19MMX50M), NA COR BRANCA	UN - UNIDADE	KORETECH FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (19MMX50M), NA COR B	500,00	3,5000	1.750,00
90	2111392 66	FITILHO - DE PLASTICO CORES VARIADAS Detalhamento: FITILHO - DE PLASTICO CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	NIZURI FITILHO DE PLASTICO CORES VARIADAS	800,00	1,9700	1.576,00
108	2111392 71	LAMINA PARA ESTILETE - EM ACO, 18MM, COM ESTOJO Detalhamento: LAMINA PARA ESTILETE - EM ACO, 18MM, COM ESTOJO CADA ESTOJO CONTENDO 10 UND DE LAMINA	UN - UNIDADE	MASTERPRINT LAMINA PARA ESTILETE - EM ACO, 18MM, COM ESTOJO CA	100,00	3,1800	318,00
96	2111393 22	GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/06, PRETO, 20CM Detalhamento: GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/06, PRETO, 20CM	UN - UNIDADE	JOCAR GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/06, PRETO, 20CM	500,00	21,0000	10.500,00
95	2111393 23	GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, 26/6 PRETA, 15 CM. Detalhamento: GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, 26/6 PRETA, 15 CM.	UN - UNIDADE	JOCAR GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, 26/6, PRETA, 15 CM.	500,00	15,8000	7.900,00
99	2111393 26	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO METALICO Detalhamento: GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO METALICO DE LUXO, PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO.	CJ - CONJUNTO	LYKE GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO METALICO DE LUXO,	200,00	8,8500	1.770,00
174	2111393 28	QUADRO DE AVISO - EM MADEIRA, REVESTIDO EM CORTICA Detalhamento: QUADRO DE AVISO - EM MADEIRA, REVESTIDO EM CORTIÇA, DO TIPO MURAL,MEDINDO (1,10 X 1,10)M,COM MOLDURA EM MADEIRA	UN - UNIDADE	GUEDES QUADRO DE AVISO - EM MADEIRA, REVESTIDO EM CORTICA	50,00	128,0000	6.400,00
144	2111393 30	PASTA - SANFONADA,EM POLIETILENO,FORMATO A4,COM 12 DIVISORIA Detalhamento: PASTA - SANFONADA,EM POLIETILENO,FORMATO A4,COM 12 DIVISORIAS,NA COR FUME	UN - UNIDADE	ACP PASTA - SANFONADA, EM POLIETILENO ,FORMATO A4,COM 12	300,00	12,8000	3.840,00
138	2111393	PASTA - CATALOGO,EM CARTAO	UN -	ACP PASTA -	300,00	11,5000	3.450,00

Fls 179

MARIA JOSE DOS RBS
NETO:32045590178

PMAG Fls 965

	34	PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO Detalhamento: PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 COLCHETES DE METAL,NA COR PRETA	UNIDADE	CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OF			
157	211139341	PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO Detalhamento: PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO 1100 - P	UN - UNIDADE	JOCAR PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FEL	500,00	1,4400	720,00
155	211139342	PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA Detalhamento: PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO, DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	UN - UNIDADE	JOCAR PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO,	500,00	1,4400	720,00
187	211139348	TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 20,00CM Detalhamento: TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 20,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA ARREDONDADA	UN - UNIDADE	MB TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL, COM 2	100,00	4,7000	470,00
5	211139351	ALMOFADA PARA CARIMBO - DE ESTOJO DE METAL PRETO Detalhamento: ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE METAL, COM ENTINTAMENTO, NA COR PRETA, NO TAMANHO MEDIO 6.7 X 11.0CM	UN - UNIDADE	MASTERPRINT ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO, ACONDICIONADA E	100,00	4,6000	460,00
88	211139364	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Detalhamento: FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM, 100% POLIAMIDA,PECA COM 10M DE COMPRIMENTO E 7MM DE LARGURA,MEDIDA Nº 3,NAS CORES AMARELA, AZUL CLARO, BRANCA, ROSA, LILAS, PRETA, SALMAO, VERDE CLARO, VERMELHA.	UN - UNIDADE	PROGRESSO FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM, 100% POLIAMIDA,P	400,00	2,1500	860,00
14	211139409	BANDEJA PARA EXPEDIENTE MODULAR CORRESPONDENCIA DUPLA Detalhamento: BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, DUPLA, NA COR CRISTAL, MEDINDO 5X25X33CM COM CONJUNTO DE 4 PINOS LONGOS E 4 PINOS CURTOS	UN - UNIDADE	CARBRINK BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA P	300,00	33,9000	10.170,00
15	211139412	BANDEJA PARA EXPEDIENTE MODULAR CORRESPONDENCIA SIMPLES Detalhamento: BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, SIMPLES, NA COR CRISTAL, CONJUNTO COM 4 PINOS LONGOS E 4 PINOS CURTOS.	UN - UNIDADE	CARBRINK BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA P	200,00	14,3000	2.860,00
27	211139416	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PLASTICO TIPO POLIONDA,MEDINDO Detalhamento: CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PLASTICO TIPO POLIONDA,MEDINDO (180 X 300 X 430)MM,NAS CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	POLYCART CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PLASTICO TIPO POLIONDA	3000,00	5,2500	15.750,00
114	211139442	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM,CAPA DURA COSTURADA,NA C Detalhamento: LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM,CAPA DURA COSTURADA,NA COR PRETA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,COM PAUTA	UN - UNIDADE	SD LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00 MM,CAPA DURA COST	150,00	9,7000	1.455,00
148	211139448	PASTA SANFONADA - 31 DIVISORIAS Detalhamento: PASTA SANFONADA - PASTA PLASTICA SANFONADA, PESANDO , DE COM 31 DIVISORIAS, TAMANHO	UN - UNIDADE	ACP PASTA SANFONADA - PASTA PLASTICA	100,00	24,0000	2.400,00

Fls 180

MARIA JOSE DOS REIS NETO

PMAG Fls 966

		CHEQUE CORES VARIADAS.		SANFONADA, PESAND			
156	211139452	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA Detalhamento: PINCEL ATOMICO - NA COR PRETO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA	UN - UNIDADE	JOCAR PINCEL ATOMICO - NA COR PRETO, COM PONTA DE FELTRO	500,00	1,4400	720,00
186	211142731	TESOURA COM 13,00CM,CABO PLASTICO, COR PRETA PARA PICOTAR Detalhamento: TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 13,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA AFIADA,PARA PICOTAR.	UN - UNIDADE	LEO LEO TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL, COM 1	150,00	5,2000	780,00
184	211142765	TECIDO - TIPO TNT, COMPOSTO 100% FIBRA CORES VARIADAS Detalhamento: TECIDO - TIPO TNT,(TECIDO NAO TECIDO), COMPOSTO 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, PESANDO 40G/M2, LARGURA DE 1,40 METROS, CORES VARIADAS.	UN - UNIDADE	GATTE TECIDO - TIPO TNT,(TECIDO NAO TECIDO), COMPOSTO 10	1200,00	1,8000	2.160,00
13	211144928	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - BANDEJA, PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUME, DIMENSOES 260X 350 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Detalhamento: BANDEJA PARA EXPEDIENTE - BANDEJA, PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUME, DIMENSOES 260X 350 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	DELLO BANDEJA PARA EXPEDIENTE - BANDEJA, PARA PAPEL, TRI	300,00	43,5000	13.050,00
18	211144971	BOBINA - PARA RELOGIO DE PONTO,EM PAPEL TERMICO,1 VIA,MEDINDO 360,00MMX57,00M,12MM,AMARELA. Detalhamento: BOBINA - PARA RELOGIO DE PONTO,EM PAPEL TERMICO,1 VIA,MEDINDO 360,00MMX57,00M,12MM,AMARELA.	UN - UNIDADE	MAXPRINT BOBINA - PARA RELOGIO DE PONTO, EM PAPEL TERMICO,1	800,00	29,5000	23.600,00
122	211145873	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICOS MATERIAL DOURADO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDATICO, COM 611 PECAS - DIMENSAO - 26X26X13 CM Detalhamento: MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICOS MATERIAL DOURADO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDATICO, COM 611 PECAS - DIMENSAO - 26X26X13 CM	UN - UNIDADE	JOTTPLAY MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICOS MATERIAL DO	100,00	78,0000	7.800,00
33	211145895	CANETA HIDROGRAFICA - EM PLASTICO, PONTA EM FELTRO, MEDIA, COLORIDA, COM 12 CORES, VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. CAIXA COM 12 UNIDADE Detalhamento: CANETA HIDROGRAFICA - EM PLASTICO, PONTA EM FELTRO, MEDIA, COLORIDA, COM 12 CORES, VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. CAIXA COM 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	LEO LEO CANETA HIDROGRAFICA - EM PLASTICO, PONTA EM FELTRO	1000,00	3,3000	3.300,00
61	211145896	COLA COM PURPURINA - PARA TRABALHOS MANUAIS, EM CAIXA, COM 6 CORES Detalhamento: COLA COM PURPURINA - PARA TRABALHOS MANUAIS, EM CAIXA, COM 6 CORES	UN - UNIDADE	PIRATININGA COLA COM PURPURINA - PARA TRABALHOS MANUAIS, EM CA	1200,00	7,8000	9.360,00
153	211145900	PERFURADOR PARA PAPEL - PERFURADOR ALICATE, METALICO, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM ACO E MOLAS DE ACO,COM CAPACIDADE DE 8 FOLHAS DE	UN - UNIDADE	JOCAR PERFURADOR PARA PAPEL PERFURADO	150,00	7,3500	1.102,50

Fls. 191

MARIA JOSE DOS REIS
NCTO:32045590178

PMAG
Fls 967
Visto

		75G/M2, DIAMETRO DO FURO 6MM, COM 01 VAZADOR. Detalhamento: PERFURADOR PARA PAPEL - PERFURADOR ALICATE, METALICO, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM ACO E MOLAS DE ACO,COM CAPACIDADE DE 8 FOLHAS DE 75G/M2, DIAMETRO DO FURO 6MM, COM 01 VAZADOR.		R ALICATE, METALI			
12	2111464 31	BALAO PLASTICO - BALAO 7 BUFFET C/50 CORES DIVERSAS Detalhamento: BALAO PLASTICO - BALAO 7 BUFFET C/50 CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	IDEATEX BALO PLASTICO BALO 7 BUFFET C/50 CORES DIVERSA	4000,00	5,4300	21.720,00
55	2111464 32	ELASTICO - DE BORRACHA,N.18,NA COR AMARELA Detalhamento: ELASTICO - DE BORRACHA,N.18,NA COR AMARELA PACOTE 500 GRAMA	UN - UNIDADE	MAMUTH ELASTICO - DE BORRACHA,N .18,NA COR AMARELA PACOTE	100,00	14,0000	1.400,00
32	2111464 36	CANETA ESFEROGRAFICA COLORIDA, IGUAL OU SIMILAR A MARCA 0FABER-CASTELL, TRILUX COLORS, SM/032ESC10, COM PONTA MEDIA, CONTENDO 12 CORES Detalhamento: CANETA ESFEROGRAFICA COLORIDA, IGUAL OU SIMILAR A MARCA FABER-CASTELL, TRILUX COLORS, SM/032ESC10, COM PONTA MEDIA, CONTENDO 12 CORES	CJ - CONJUNTO	FABER CASTELL CANETA ESFEROGRA FICA COLORIDA, FABER-CASTELL, TRIL	300,00	12,9900	3.897,00
36	2111464 37	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES Detalhamento: CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES	UN - UNIDADE	MASTERPRIN T CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA COM 0,7MM,	500,00	5,8000	2.900,00
92	2111464 48	FOLHA EM EVA - EM FELPUDO TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (35,00 X45,00)CM, ESTAMPADO Detalhamento: FOLHA EM EVA - EM FELPUDO TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (35,00 X45,00)CM, ESTAMPADO	UN - UNIDADE	HAITI FOLHA EM EVA - EM FELPUDO TIPO (EMBORRAC HADO ESCOL	1500,00	2,8000	4.200,00
78	2111464 50	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ZINCADO Detalhamento: EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ZINCADO	UN - UNIDADE	JOCAR EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ZINCADO	400,00	1,8500	740,00
162	2111464 58	PINCEL MARCA TEXTO PASTEL CAIXA 6 UNIDADE Detalhamento: PINCEL MARCA TEXTO PASTEL CAIXA 6 UNIDADE	UN - UNIDADE	MASTERPRIN T PINCEL MARCA TEXTO PASTEL CAIXA 6 UNIDADE	100,00	7,9000	790,00
133	2111464 63	PAPEL KRAFT MANILHA 80G 1.20 CM Detalhamento: PAPEL KRAFT MANILHA 80G 1.20 CM	UN - UNIDADE	SAFRA PAPEL KRAFT MANILHA 80G 1.20 CM	260,00	1,4500	377,00
129	2111464 65	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES Detalhamento: PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	UN - UNIDADE	VMP PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	800,00	1,1200	896,00
134	2111464 66	PAPEL LAMINADO 48X60 - CORES VARIADAS Detalhamento: PAPEL LAMINADO 48X60 - CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	VMP PAPEL LAMINADO 48X60 - CORES VARIADAS	450,00	1,1500	517,50
128	2111464 69	PAPEL CARTAO 50X66 CM CORES DIVERSAS Detalhamento: PAPEL CARTAO 50X66 CM CORES DIVERSAS	UN - UNIDADE	VMP PAPEL CARTO 50X66 CM CORES	2100,00	1,3000	2.730,00

Fls. 1192

MARIA JOSE DOS REIS NETO:82045390176

PMAG Fls 968

				DIVERSAS			
100	211146475	GRAMPO TRILHO METAL C/ ALCA DE 6 CM Detalhamento: GRAMPO TRILHO METAL C/ ALCA DE 6 CM CAIXA 50,000 UNIDADE	UN - UNIDADE	LYKE GRAMPO TRILHO METAL C/ ALCA DE 6 CM CAIXA 50,000	100,00	8,6000	880,00
178	211146480	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO POTE 500 MILILITRO Detalhamento: REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO POTE 500 MILILITRO	UN - UNIDADE	BRW REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO POTE 50	200,00	48,0000	9.600,00
179	211146481	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO POTE 500 MILILITRO Detalhamento: REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO POTE 500 MILILITRO	UN - UNIDADE	BRW REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO POTE	200,00	48,0000	9.600,00
177	211146482	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL POTE 500 MILILITRO Detalhamento: REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL POTE 500 MILILITRO	UN - UNIDADE	BRW REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL POTE 500	200,00	48,0000	9.600,00
103	211147069	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 CAIXA 5000 UNIDADE Detalhamento: GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 CAIXA 5000 UNIDADE	UN - UNIDADE	MAXPRINT GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6 C	1000,00	3,7000	3.700,00
104	211147070	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 CAIXA 5000 UNIDADE Detalhamento: GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13 CAIXA 5000 UNIDADE	UN - UNIDADE	BRW GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13	900,00	18,0000	16.200,00
146	211147073	PASTA - SUSPENSA,EM CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO,350G/M2,MEDINDO 360,00X240,00MM,COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICACAO,NA COR PARDA.CAIXA 50 UNIDADE Detalhamento: PASTA - SUSPENSA,EM CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO,350G/M2,MEDINDO 360,00X240,00MM,COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICACAO,NA COR PARDA.CAIXA 50 UNIDADE	UN - UNIDADE	POLYCART PASTA - SUSPENSA,EM CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICAD	500,00	98,0000	49.000,00
39	211147080	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA COM (2,00MM), EM POLIESTER, NA COR PRETA. CAIXA 12 UNIDADE Detalhamento: CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA COM (2,00MM), EM POLIESTER, NA COR PRETA. CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	LEO LEO CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIPROPILENO	500,00	18,2000	9.100,00
43	211147081	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE POLIPROPILENO, TAMANHO A4, ACABAMENTO FOSCO,NA COR TRANSPARENTE. PACOTE 100,000 UNIDADE Detalhamento: CAPA PARA ENCADERNACAO - DE POLIPROPILENO, TAMANHO A4, ACABAMENTO FOSCO,NA	UN - UNIDADE	PLASPIRAL CAPA PARA ENCADERNACAO - DE POLIPROPILENO, TAMANHO	200,00	47,9900	9.598,00

Fls. 183

MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178

PMAG
Fls 969

		COR TRANSPARENTE. PACOTE 100,000 UNIDADE					
49	211147087	CLIPS - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0. CAIXA 100 UNIDADE Detalhamento: CLIPS - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0. CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	TOP CLIPS - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0. CAIXA 100	3000,00	4,5500	13.650,00
69	211147092	ENVELOPE DE PAPELARIA - SULFITE, SACO, SEM IMPRESSAO, 12 X 24 CM, COM ABA, PARDO. CAIXA 100 UNIDADE Detalhamento: ENVELOPE DE PAPELARIA - SULFITE, SACO, SEM IMPRESSAO, 12 X 24 CM, COM ABA, PARDO. CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	SCRITY ENVELOPE DE PAPELARIA - SULFITE, SACO, SEM IMPRESS	100,00	14,5000	1.450,00
112	211147161	LAPIS - DO TIPO LAPIS BORRACHA, DE PONTA REDONDA PARA APAGAR DETALHES EM ESCRITA, TINTA DE CANETA, DATILOGRAFADA OU IMPRESSA. PRODUZIDO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, FORMULA LIVRE DE PVC. FORMATO DO CORPO REDONDO. COR AMARELA. Detalhamento: LAPIS - DO TIPO LAPIS BORRACHA, DE PONTA REDONDA PARA APAGAR DETALHES EM ESCRITA, TINTA DE CANETA, DATILOGRAFADA OU IMPRESSA. PRODUZIDO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, FORMULA LIVRE DE PVC. FORMATO DO CORPO REDONDO. COR AMARELA.	UN - UNIDADE	FABER CASTELL LAPIS - DO TIPO LAPIS BORRACHA, DE PONTA REDONDA P	200,00	3,8800	776,00
6	211147185	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE EM PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM, COM BASE DE BASE EM FELTRO, COM SUPORTE PARA 02 PINCEIS Detalhamento: APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE EM PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM, COM BASE DE BASE EM FELTRO, COM SUPORTE PARA 02 PINCEIS	UN - UNIDADE	JAPAN APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE EM PLASTICO, MED	100,00	4,1500	415,00
16	211147186	BARBANTE - BARROCO No6, CORES DIVERSAS, COMPOSICAO 100% ALGODAO Detalhamento: BARBANTE - BARROCO No6, CORES DIVERSAS, COMPOSICAO 100% ALGODAO	UN - UNIDADE	CIRCULO BARBANTE - BARROCO N 6, CORES DIVERSAS, COMPOSICA	150,00	15,9900	2.398,50
27	211147193	PAPEL - MICRO ONDULADO 50 X 80CM CORES SORTIDAS Detalhamento: PAPEL - MICRO ONDULADO 50 X 80CM CORES SORTIDAS	UN - UNIDADE	VMP PAPEL - MICRO ONDULADO 50 X 80CM CORES SORTIDAS	500,00	2,8900	1.445,00
142	211147203	PASTA - DE REGISTRADORA A/Z GRANDE EM PAPELAO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO EM PLASTICO RESISTENTE INCOLOR, COM BORDA INFERIOR EM ACO, FERRAGEM INTERIOR NIQUELADA COM PRENDEDOR "TIC TAC" (COM PERFEITO ENCAIXE), COM PESO Detalhamento: PASTA - DE REGISTRADORA A/Z GRANDE EM PAPELAO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO EM PLASTICO RESISTENTE INCOLOR, COM BORDA INFERIOR EM ACO, FERRAGEM INTERIOR NIQUELADA COM PRENDEDOR "TIC TAC" (COM PERFEITO ENCAIXE), COM PESO MINIMO POR PASTA APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM DE ALTURA POR 28CM DE LARGURA, LOMBO LARGO COM 8CM, PARA SER UTILIZADA COM	UN - UNIDADE	POLYCART PASTA - DE REGISTRADORA A/Z GRANDE EM PAPELAO SUPE	1000,00	11,7200	11.720,00

Fls. 134

MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045290178

PMAG Fls 970

		PASTA DE PARA GUARDA E ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS					
188	211147206	TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, CABO PLASTICO, MEDINDO 25 CM Detalhamento: TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, CABO PLASTICO, MEDINDO 25 CM	UN - UNIDADE	LYKE TESOURA - PARA USO GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATO	100,00	8,9000	890,00
130	211147209	PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFICO, GLOSSY TIPO ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO A4, 21 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE 50 UNIDADE Detalhamento: PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFICO, GLOSSY TIPO ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO A4, 21 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE 50 UNIDADE	UN - UNIDADE	MASTERPRINT PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFICO, GLOSSY T	800,00	17,5000	14.000,00
145	211147216	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OFICIO,COM 12 DIVISORIAS,NA COR TRANSPARENTE Detalhamento: PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OFICIO,COM 12 DIVISORIAS,NA COR TRANSPARENTE	UN - UNIDADE	ACP PASTA - SANFONADA, EM POLIPROPILENO,FORMATO OFICIO,	300,00	18,5000	5.550,00
72	211147306	ESPIRAL - DE PLASTICO, (INCOLOR), COM 9MM, PACOTE 100 UNIDADE Detalhamento: ESPIRAL - DE PLASTICO, (INCOLOR), COM 9MM, PACOTE 100 UNIDADE	CJ - CONJUNTO	PLASPIRAL ESPIRAL - DE PLASTICO, (INCOLOR), COM 9MM, PACOTE	100,00	18,5000	1.850,00

Total: 413.417,50

2 - O PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme clausula 1.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6: No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Fls 185

MARIA JOSE DOS REIS NETO:32041590172

PMAG 97

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores

Fls. 186

MARIA JOSE DOS REIS NETO 32045180128

PMAG
Fls. 97

demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor;

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicara os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem da registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Fls. 187

PMAG Fls. 973

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Fls. 133

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial, tendo-se o

MARIA JOSE DOS REIS NETO 32045590178

comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7 - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

Fls. 189

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações

MARIA JOSE DOS REIS NETO,32043590178

PMAG Fls. 975

descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Fls. 190

MARIA JOSE DOS REIS NETO 32045590170

PMAG Fls. 976

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Fls. 191

MARIA JOSE DIAS DA S... NETO:...

12 - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

PMAG Fls 977

13- DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801 Assinado de forma digital por CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801 Dados: 2023.07.12 07:14:57 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CLAUDINEI SINGOLANO

Ordenador(a) de Despesa

MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178 Dados: 2023.07.11 13:12:23 -04'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP

Fls. 197

PMAG Fls 978

VIA PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Homologado aos 11 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT**, com sede na av. 7 de setembro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 9209732 SSP e inscrito no CPF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO , bairro SÃO VICENTE nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLASTIFICADORA – PORTATIL FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS AN, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor OLMIR IORIS & CIA LTDA	CNPJ 70.429.956/0001-99
Endereço AV MATO GROSSO	Nº 116 N
Bairro	
Cidade Juína /MT	CEP 78320000
Email olmieletro@gmail.com	Telefone (66) 3566-1240
Representante Legal	CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	2111449 20	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. Detalhamento: APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO,COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL.	UN - UNIDADE	INTELBRAS / TS2510 INTELBRAS / TS2510	100,00	133,9800	13.398,00

Fls 193

OLMIR IORIS:25293540904 Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904 Dados: 2023.07.11 09:58:00 -04'00'

Total: 13.398,00

2 - O PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme clausula 1.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a alínea

OLMIR IORIS:25293540904 Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904 Dados: 2023.07.11 09:36:12 -04'00'

PMAG Fls 920

das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Fl: 195
Ass.

OLMIR IORIS:25293540904
Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904 Dados: 2023.07.11 09:58:23 -04'00'

PMAG
Fls: 981

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Fl: 196
Ass.

OLMIR IORIS:25293540904
Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904
Dados: 2023.07.11 09:58:31 -04'00'

PMAG Fls 982

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7 - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

Fl: 197

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de

OLMIR IORIS:25293540904
Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904 Dados: 2023.07.11 08:58:39 -04'00'

PMAG Fls 983

Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o

Fl: 198

OLMIR IORIS:25293540904 Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904 Dados: 2023.07.11 09:58:49 -04'00'

PMAG Fls: 984

sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito da irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

Fl: 199
Ass:

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

OLMIR IORIS:25293540904 Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904 Dados: 2023.07.11 09:58:58 -04'00'

PMAG Fls. 985

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12 - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13- DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir qualquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CLAUDINEI SINGOLANO:05135839891 Assinado de forma digital por CLAUDINEI SINGOLANO:05135839891 Dados: 2023.07.11 09:59:08 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CLAUDINEI SINGOLANO

Ordenador(e) de Despesa

OLMIR IORIS:25293540904 Assinado de forma digital por OLMIR IORIS:25293540904 Dados: 2023.07.11 09:59:08 -04'00'

OLMIR IORIS & CIA LTDA

Fl: 290
Ass.

PMAG Fls 986

VIA PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Homologado aos 11 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT**, com sede na av. 7 de setembro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador de Despesa , Sr. CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 9209732 SSP e inscrito no CPF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO , bairro SÃO VICENTE nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLASTIFICADORA – PORTATIL FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS AN, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MARIA ALICE DA SILVA LTDA	CNPJ 14.284.593/0001-70
Endereço R JOAQUIM MURTINHO	Nº 1408
Bairro	
Cidade Cuiabá /MT	CEP 78020290
Email mariaalice.vendas1@gmail.com	Telefone (65) 99967-7467
Representante Legal	CPF

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇAO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
136	2111470 72	PAPEL SULFITE - PESANDO 40KG, MEDINDO TAM A4 210 X 297MM RESMA C/500FOLHAS, NA COR BRANCA. CAIXA 10 RESMA Detalhamento: PAPEL SULFITE - PESANDO 40KG, MEDINDO TAM A4 210 X 297MM RESMA C/500FOLHAS, NA COR BRANCA. CAIXA 10 RESMA	UN - UNIDADE	ONE A4 BRANCO	6000,00	238,9000	1.433.400,00

Total: 1.433.400,00

2 - O PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem

Fl: 201
Ass.

PMAG
Fls 987
Visto

de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme cláusula 1.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustaveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência da situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

Fl: 202
Ass.

PMAG
Fls: 988
Assinatura

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Inciso III do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

Fl: 203
Ass.

PMAG Fls: 989

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "d: ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidos no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Fl: 204
Ass.

PMAG Fls 99

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentados.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento de registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7 - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dela, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de

Fl: 205
Ass.

PMAG
Fls: 997

Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da respresentação do mesmo.

Fl: 206
Ass.

PMAG Fls 992

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 12, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito da irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perduraram os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas

Fls
Ass.

PMAG
Fls 993

alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12 - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13- DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinados.

CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801 Assinado de forma digital por CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801 Dados: 2023.07.12 09:13:23 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CLAUDINEI SINGOLANO

Ordenador(a) de Despesa

MARIA ALICE DA SILVA:36244996100 Assinado de forma digital por MARIA ALICE DA SILVA:36244996100 Dados: 2023.07.11 11:13:28 -04'00'

MARIA ALICE DA SILVA LTDA

Fl: 709
Ass.

PMAG Fls 994

VIA PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Homologado aos 11 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT**, com sede na av. 7 de setembro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 9209732 SSP e inscrito no CPF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO , bairro SÃO VICENTE nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLASTIFICADORA – PORTATIL FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS AN, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ 21.058.617/0001-38
Endereço AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)	Nº
Bairro IKARAY	
Cidade VARZEA GRANDE/MT	CEP 78.130-724
Email GEANDIEGOM@GMAIL.COM	Telefone (65) 3686-1304
Representante Legal	CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇAO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	211139234	CLIPE - ACO, TRANCADO, NIQUELADO, 1 Detalhamento: CLIPS - ACO, TRANCADO, NIQUELADO, 1 CAIXA COM 50 UND.	CJ - CONJUNTO	ACC ACC	3000,00	4,3800	13.140,00
51	211139235	CLIPE - ACO, TRANCADO, NIQUELADO, 2 Detalhamento: CLIPS - ACO, TRANCADO, NIQUELADO, 2 CAIXA COM 50 UND.	CJ - CONJUNTO	ACC ACC	3000,00	4,1700	12.510,00
101	211139267	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO COBREADO,23/8 Detalhamento: GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO COBREADO, 23/8 CAIXA COM 1000 UND.	CJ - CONJUNTO	ACC ACC	500,00	6,2400	3.120,00
126	211139293	PAPEL - ALMACO,200,00X275,00MM,,COM PAUTA E MARGEM Detalhamento: PAPEL - ALMACO,200,00X275,00MM,NA COR BRANCA,COM PAUTA E MARGEM PACOTE COM 400 FLS, PAPEL OFFSET E MIOLO	UN - UNIDADE	SAO DOMINGOS SAO DOMINGOS	50,00	47,7600	2.388,00

Fl: 210
Ass.

		PAUTADO.					
86	2111415 14	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO 12MMX30MM COM ADESIVO ACRILICO Detalhamento: FITA ADESIVA - POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO A BASE D'ÁGUA , MEDINDO 12MMX30M, NA COR INCOLOR.	UN - UNIDADE	ADELBRAS ADELBRAS	400,00	1,3900	556,00
105	2111451 78	GUILHOTINA - REFILADORA DE PAPEL, MANUAL, 960MM DE EXTENSAO DE CORTE, PRA CORTAR FOLHAS DE FORMATO A1, ACOMPANHADO DE MESA COM PEDESTAL E REDE PARA RECEBER PEDACOS DE PAPEL. Detalhamento: GUILHOTINA - REFILADORA DE PAPEL, MANUAL, 960MM DE EXTENSAO DE CORTE, PRA CORTAR FOLHAS DE FORMATO A1, ACOMPANHADO DE MESA COM PEDESTAL E REDE PARA RECEBER PEDACOS DE PAPEL.	UN - UNIDADE	MENNO MENNO	20,00	208,6000	4.172,00
166	2111459 01	PORTA CRACHA - EM PLASTICO,TRANSPARENTE,MEDINDO 60,00X90,00MM,SEM ABERTURA. PACOTE 100 UNIDADE Detalhamento: PORTA CRACHA - EM PLASTICO,TRANSPARENTE,MEDINDO 60,00X90,00MM,SEM ABERTURA. PACOTE 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	DAC DAC	900,00	2,5500	2.295,00
46	2111464 39	CARTOLINA - PESANDO 180G, MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR VARIADA Detalhamento: CARTOLINA - PESANDO 180G, MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR VARIADA PACOTE 20 UNIDADE	UN - UNIDADE	VMP VMP	1200,00	1,3900	1.668,00
102	2111464 53	GRAMPO 23/6 CAIXA 10000 UNIDADE Detalhamento: GRAMPO 23/6 CAIXA 10000 UNIDADE	UN - UNIDADE	ACC ACC	500,00	3,7700	1.885,00
20	2111464 62	BLOCO PAPEL VEGETAL A4 LISO C/10 FLS Detalhamento: BLOCO PAPEL VEGETAL A4 LISO C/10 FLS	UN - UNIDADE	VMP VMP	600,00	11,2000	6.720,00
123	2111464 54	PAPEL ADESIVO CONTACT CRISTAL Detalhamento: PAPEL ADESIVO CONTACT CRISTAL	UN - UNIDADE	DAC DAC	20,00	2,5400	50,80
23	2111471 87	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 194,00 X 275,00 MM, CAPA DURA GRANDE , COM 90 G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56/ M2 Detalhamento: CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 194,00 X 275,00 MM, CAPA DURA GRANDE , COM 90 G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56/ M2	UN - UNIDADE	FORONI FORONI	5000,00	6,9900	34.950,00
82	2111471 88	FITA ADESIVA - DE CREPE,DUPLA FACE,MEDINDO 12,00MMX30,00M,NA COR BRANCA. ROLO 10 METRO Detalhamento: FITA ADESIVA - DE CREPE,DUPLA FACE,MEDINDO 12,00MMX30,00M,NA COR BRANCA. ROLO 10 METRO	UN - UNIDADE	ADELBRAS ADELBRAS	600,00	4,3400	2.604,00
137	2111471 96	PAPEL VERGE DE PAPELARIA - CASCA DE OVO, MEDINDO 210X297MM, PESANDO 180G/M2, NA COR BRANCO. CAIXA 50 FOLHA Detalhamento: PAPEL VERGE DE PAPELARIA - CASCA DE OVO, MEDINDO 210X297MM, PESANDO 180G/M2, NA COR BRANCO. CAIXA 50 FOLHA	UN - UNIDADE	MASTERPRINT MASTERPRINT	100,00	15,6700	1.567,00
124	2111472 15	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 90,00X100,00CM, NAS CORES DIVERSAS. PACOTE 50 FOLHA Detalhamento: PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 90,00X100,00CM, NAS CORES DIVERSAS. PACOTE 50 FOLHA	UN - UNIDADE	VMP 80X80 VMP 80X80	500,00	0,9600	480,00

Total: 80.105,80

Fl: 214
Ass.

PMAG Fls 996

2 - O PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme clausula 1.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostilo à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

Fl: 217
Ass.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata o subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Inciso III do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a

Fl: 13
Ass.

PMAG Fls 998

utilização de outros meios para aquisição do item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários;

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo,

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento da suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase de negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a comprovação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Fl: 014
Ass.

PMAG Fls 999

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7 - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Fl: 215
Ass.

PMAG
Fls: 1001

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos no presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes de presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias.

Fl: 716
Ass.

PMAG
Fls 1002

passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito da irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil do atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou da prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Fl: 217
Ass.

PMAG Fls: 203

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12 - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13- DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801 Assinado de forma digital por CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801 Dados: 2023.07.11 [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CLAUDINEI SINGOLANO

Ordenador(a) de Despesa

GEAN DIEGO MEISTER:94414262100 Assinado de forma digital por GEAN DIEGO MEISTER:94414262100 Dados: 2023.07.11 10:44:46 -04'00'

CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Fl: 213
Ass.

PMAG Fls 3004

VIA PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Homologado aos 11 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT**, com sede na av. 7 de setembro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 9209732 SSP e inscrito no CPF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO , bairro SÃO VICENTE nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLASTIFICADORA – PORTATIL FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS AN, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA	44.120.619/0001-05
Endereço	Nº
R JOAO TERTULIANO (LOT D SAVIO)	552
Bairro	
Cristo Rei	
Cidade	CEP
VARZEA GRANDE/MT	78.117-432
Email	Telefone
financeiro@mtpapelaria.com.br	(65) 3025-9250
Representante Legal	CPF

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
175	2111449 25	QUADRO DE AVISO - MADEIRA, MEDINDO 1,20M X 2,00M, EM ALUMINIO ANODIZADO, BRANCO. Detalhamento: QUADRO DE AVISO - MADEIRA, MEDINDO 1,20M X 2,00M, EM ALUMINIO ANODIZADO, BRANCO.	UN - UNIDADE	GUEDES GUEDES	30,00	210,0000	6.300,00

Total: 6.300,00

2 - O PREÇO

Fl: 319
Ass.

PMAG Fls 1005

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme clausula 1.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em aposta à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, do que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em

Fl: 220
Ass.

PMAG
Fls 106

relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços

Fl: 107
Ass.

preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito do acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase de negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros

Fl: 220
Ass.

PMAG
Fls: 1008
Visto

melos facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento de registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7 - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada o respectivo nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao

Fl: 723
Ass.

PMAG
Fls: 1009
Visto

Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega o transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Fl: 224
Ass.

PMAG Fls. 1010

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito da irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária do participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Fl: 775
Ass.

PMAG Fls: 101

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12 - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13- DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801 Assinado de forma digital por CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801 Dados: 2023.07.12 09:13:14 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CLAUDINEI SINGOLANO

Ordenador(a) de Despesa

COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA:44120619000105 Assinado de forma digital por COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA:44120619000105 Dados: 2023.07.11 10:27:57 -04'00'

COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA

Fl: 226
Ass.

PMAG Fls 1052

VIA PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100

Homologado aos 11 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT**, com sede na av. 7 de setembro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 9209732 SSP e inscrito no CPF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO , bairro SÃO VICENTE nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLASTIFICADORA – PORTATIL FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS AN, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
ORIGINAL SOLUCOES LTDA	13.333.523/0001-00
Endereço	Nº
TENENTE CORONEL DUARTE	215
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
CUIABÁ/MT	78450000
Email	Telefone
licitacao@grupooriginal.net.br;original.comercio@hotmail.com;original.solucoes@hotmail.com	(65) 3649-1646
Representante Legal	CPF

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	211139211	CANETA ESFEROGRAFICA - 07 AZUL Detalhamento: CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE CAIXA COM 50 UNID.	CJ - CONJUNTO	INJEXPEN INJEXPEN	800,00	32,2500	25.800,00
30	211139212	CANETA ESFEROGRAFICA - 07 PRETA Detalhamento: CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE CAIXA COM 50 UND.	CJ - CONJUNTO	INJEXPEN INJEXPEN	800,00	32,2500	25.800,00
66	2111392	ENVELOPE - 114,00X229,00MM	CJ -	SCRITY	100,00	92,7700	9.277,00

Fl: 1071
Ass.

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Dados: 2023.07.11 12:52:23 -04'00'

	50	Detalhamento: ENVELOPE - TIPO CARTA,EM PAPEL SULFITE,SEM IMPRESSAO,114,00X229,00MM,COM ABA,BRANCO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CONJUNTO	SCRITY			
191	21113935 0	TINTA PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA Detalhamento: TINTA PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA,BASE D ÁGUA DE 42ML	UN - UNIDADE	JAPAN JAPAN	100,00	3,0900	309,00
9	21113939 91	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO - EM POLIURETANO INJETADO Detalhamento: APOIO DE PUNHO PARA TECLADO - EM POLIURETANO INJETADO, 47CM X 9CM	UN - UNIDADE	YAKAO YAKAO	500,00	25,3000	12.650,00
168	21113939 95	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CANETA, CLIPE, BORRACHA Detalhamento: PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CANETA, CLIPE, BORRACHA E TESOURA,EM METAL,MEDINDO 7,00X22,00X28,50CM,BASE LISA,PRETO	UN - UNIDADE	CARBRINK CARBRINK	400,00	12,0000	4.800,00
22	21113941 4	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO Detalhamento: CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 200,00X280,00MM,NO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,COM 250G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 200 FOLHAS,DE 56G/M2	UN - UNIDADE	JANDAIA JANDAIA	200,00	11,5000	2.300,00
64	21113942 1	ELASTICO - DE BORRACHA,N.8,NA COR AMARELA Detalhamento: ELASTICO - DE BORRACHA,N.8,NA COR AMARELA	UN - UNIDADE	RED BOR RED BOR	200,00	22,0800	4.416,00
75	21113943 2	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO Detalhamento: ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM	UN - UNIDADE	MASTERPRIN T MASTERPRIN T	200,00	0,8500	170,00
62	21114644 7	CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE SOLVENTE, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18ML Detalhamento: CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE SOLVENTE, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18ML CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	RADEX RADEX	300,00	18,9900	5.697,00
76	21114696 1	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, MEDINDO (38X50)MM, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, NA COR NEON 4 CORES , COLORIDO COR AZUL, AMARELO, VERDE E LARANJA. Detalhamento: RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, MEDINDO (38X50)MM, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, NA COR NEON 4 CORES, COLORIDO COR AZUL, AMARELO, VERDE E LARANJA.	UN - UNIDADE	COLACRIL COLACRIL	1000,00	4,2900	4.290,00
44	21114708 4	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE POLIPROPILENO, TAMANHO A4, ACABAMENTO FOSCO,NA COR AZUL. PACOTE 100 UNIDADE Detalhamento: CAPA PARA ENCADERNACAO - DE POLIPROPILENO, TAMANHO A4, ACABAMENTO FOSCO,NA COR AZUL PACOTE 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	LASSANE LASSANE	250,00	51,5000	12.875,00
67	21114709 0	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,90G/M2,MEDINDO 240,00X340,00MM,COM ABA,NA COR BRANCA. CAIXA 100 UNIDADE Detalhamento: ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,90G/M2,MEDINDO 240,00X340,00MM,COM ABA,NA COR BRANCA. CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	SCRITY SCRITY	100,00	28,8000	2.880,00
73	21114709 9	ESPIRAL - DE PLASTICO, INCOLOR,20MM. PACOTE 100 UNIDADE Detalhamento:	UN - UNIDADE	LASSANE LASSANE	100,00	39,8100	3.981,00

Fl: 128
Ass.

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Dados: 2023.07.11 12:52:31 -04'00'

FLS 1014

		ESPIRAL - DE PLASTICO, INCOLOR,20 M.M. PACOTE 100 UNIDADE					
45	211147166	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT COM KIT 4 TINTAS REFIL MAGENTA, AMARELO, CIANO, PRETO, ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 EPSON ECOTANK L3250 Detalhamento: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT COM KIT 4 TINTAS REFIL MAGENTA, AMARELO, CIANO, PRETO, ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 EPSON ECOTANK L3250	UN - UNIDADE	MASTERPRINT MASTERPRINT	300,00	32,9000	9.870,00
79	211147204	EXTRATOR DE GRAMPOS - MODELO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS No 10, 24/6 E 26/6 - MEDIDAS: 56 X 38 X 45MM Detalhamento: EXTRATOR DE GRAMPOS - MODELO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS No 10, 24/6 E 26/6 - MEDIDAS: 56 X 38 X 45MM	UN - UNIDADE	MASTERPRINT MASTERPRINT	400,00	4,8900	1.956,00
7	211147207	BARBANTE - NATURAL DE SISAL,FIOS COM 4/8,ROLO COM 240 METROS, CORES VARIADAS Detalhamento: BARBANTE - NATURAL DE-SISAL,FIOS COM 4/8,ROLO COM 240 METROS, CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	PIRATININGA PIRATININGA	200,00	20,8900	4.178,00
173	211147208	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 51 MM. CAIXA 24 UNIDADE Detalhamento: PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 51 MM. CAIXA 24 UNIDADE	CJ - CONJUNTO	JOCAR JOCAR	750,00	16,5100	12.382,50
68	211147212	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,80G/M2,MEDINDO 260,00X360,00MM,COM ABA,NA COR PARDA. CAIXA 100 UNIDADE Detalhamento: ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,80G/M2,MEDINDO 260,00X360,00MM,COM ABA,NA COR PARDA. CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	SCRITY SCRITY	100,00	32,0000	3.200,00
183	211147298	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - PLASTICO P/ EMBALAGEM DE CELOFANE TRANSPARENTE, MEDINDO 30 X 45 CM. PACOTE 100 UNIDADE Detalhamento: SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - PLASTICO P/ EMBALAGEM DE CELOFANE TRANSPARENTE, MEDINDO 30 X 45 CM. PACOTE 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	VMP VMP	100,00	56,7400	5.674,00

Total: 152.505,50

2 - O PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme clausula 1.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para maior ou para menor devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, relativos à data de apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do

Fl: 229
Ass.

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Dados: 2023.07.11 12:52:40 -04'00'

PMAG Fls: 1015

pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor do primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço do mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em aposta à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

Fl: 730
Ass.

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100

Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Dados: 2023.07.1 12:52:51 -04'00'

PMAG Fls: 616

4 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de material, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios

Fl: 191
Ass.

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100
Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100
Dados: 2023.07.11 12:53:01 -04'00'

PMAG
Fls 1017

permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

Fl: 777
Ass.

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100
Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100
Dados: 2023.07.11 12:53:10-04'00'

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7 - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dela, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de

Fl: 233
Ass.

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100
Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100
Dados: 2023.07.11 12:54:43 -04'00'

Fls: 1919

24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecadora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data de reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Fl: 234
Ass.

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Dados: 2023.07.11 12:53:51 -04'00'

PMAG Fls: 1020

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento do ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla

Fl: 935
Ass.

PMAG
Fls: 1021
Assinatura

defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12 - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13- DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir qualquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CLAUDINEI SINGOLANO:05135839601 Assinado de forma digital por CLAUDINEI SINGOLANO:05135839601 Dados: 2023.07.12 07:19:33 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CLAUDINEI SINGOLANO

Ordenador(a) de Despesa

ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Assinado de forma digital por ANA LUCIA ANACLETO:79657974100 Dados: 2023.07.11 12:54:04 -04'00'

ORIGINAL SOLUCOES LTDA

Fl: 736
Ass.

PMAG
Fls: 1022

VIA PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Homologado aos 11 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT**, com sede na av. 7 de setembro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 9209732 SSP e inscrito no CPF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO , bairro SÃO VICENTE nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLASTIFICADORA – PORTATIL FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS AN, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	CNPJ 50.609.259/0001-02
Endereço RUA TIRADENTES	Nº 214
Bairro JARDIM RENASCER	
Cidade CUIABA/MT	CEP 78061356
Email lsmcomerciocuiaba@hotmail.com	Telefone (65) 9284-6790
Representante Legal	CPF

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	14246	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL - 200 FOLHAS Detalhamento: CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL - 200 FOLHAS	UN - UNIDADE	CREDEAL 200FLS	200,00	10,0000	2.000,00
182	111136984	REGUA PLASTICA REGULAR 30 CM TRANSPARENTE POLIESTIRENO Detalhamento: REGUA PLASTICA C/ 30 CM TRANSPARENTE COM MARCADO MILIMETRADO, CANTOS ARREDONDADOS	UN - UNIDADE	WALEU 30CM	1600,00	0,6000	960,00
76	111137074	ESTILETE GRANDE BASE PLASTICA Detalhamento: ESTILETE GRANDE BASE PLASTICA 18 MM BASE POLIPROPILENO LAMINA ACO INOX	UN - UNIDADE	MASTERPRINT 18MM	500,00	1,5000	750,00
11	211139187	APONTADOR PARA LAPIS - DE PLASTICO RESISTENTE Detalhamento: APONTADOR PARA LAPIS - DE PLASTICO RESISTENTE	UN - UNIDADE	LEO LEO C/ DEPOSITO	100,00	0,9000	90,00

Fl. 237

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139 Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139 Dados: 2023.07.12 08:51:40 -04'00'

PMAG
Fls 1023

		COM LAMINA EM ACO INOX, COM DEPOSITO,TAMANHO 6 X 2,5 X 1,5 C...					
21	211139202	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL E... ARAME GALVANIZADO Detalhamento: CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EI... ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 200,00X275,00MM,NO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,COM 250G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS,DE 56G/M2,01 MATÉRIA.	UN - UNIDADE	CREDEAL UNIV.	200,00	7,8000	1.560,00
107	211139272	LAMINA PARA ESTILETE - EM ACO CARBONO, MEDINDO 9MM ESTREITA Detalhamento: LAMINA PARA ESTILETE - EM ACO CARBONO, MEDINDO 9MM ESTREITA CADA ESTOJO CONTENDO 10 UND DE LAMINA	UN - UNIDADE	MASTERPRINT 9MM	100,00	1,5000	150,00
97	211139325	GRAMPEADOR - MESA,PROFISSIONAL,CAPACIDADE PARA 210 FLS Detalhamento: GRAMPEADOR - MESA,PROFISSIONAL,CAPACIDADE PARA 210 FLS., METAL, 23/10,23/15, PRETO	UN - UNIDADE	YINS 210FLS	300,00	108,0000	32.400,00
147	211139338	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE POLIPROPILENO, Detalhamento: PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 245x40x335 MICRAS,LOMBADA DIM 40 MM, NO TAMANHO OFICIO	UN - UNIDADE	POLIBRAS 40MM	100,00	3,8000	380,00
185	211139349	TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 12,00CM,CABO PLA Detalhamento: TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 12,00CM,CABO PLASTICO,PONTA REDONDA	UN - UNIDADE	LEO LEO 13CM	1100,00	1,8900	2.079,00
171	211139396	PRANCHETA PORTATIL - DE DURATEX, TAMANHO OFICIO Detalhamento: PRANCHETA PORTATIL - DE DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDO... METALICO	UN - UNIDADE	STALO DURATEX	300,00	5,2500	1.575,00
26	211139415	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO, 37X14X23,5 25G/M2, NA Detalhamento: CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELAO, 37x14x23,5cm 25G/M2, NA COR PARDA	UN - UNIDADE	SAO CARLOS PAPELAO	3000,00	2,4000	7.200,00
149	211139445	PASTA SIMPLES PLASTICO - DE PLASTICA, ESPESSURA Detalhamento: PASTA SIMPLES PLASTICO - DE PLASTICA, ESPESSURA DE ,,, NO TAMANHO OFICIO, COM CANALETA REMOVIVEL, NA COR TRANSPARENTE	UN - UNIDADE	POLIBRAS CANALETA	100,00	1,9500	195,00
140	211139447	PASTA - 32MM Detalhamento: PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM PLASTICO TRANSPARENTE,FORMATO OFICIO,32MM,NA COR CRISTAL	UN - UNIDADE	POLIBRAS 32MM	200,00	1,9000	380,00
172	211139453	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO OFICIO,COM PRENDEDO Detalhamento: PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO OFICIO,COM PRENDEDOR DE POLIESTIRENO,TRANSPARENTE	UN - UNIDADE	ACRINIL ACRILICA	300,00	12,9500	3.885,00
193	211139454	VISOR PARA PASTA SUSPENSA Detalhamento: VISOR PARA PASTA SUSPENSA CAIXA COM 100 UND.	CJ - CONJUNTO	CELLO VISOR	200,00	8,1500	1.630,00
115	211141512	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - TIPO 1/4 CAPA DURA Detalhamento: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - CAPA DURA 1/4, COM 104 FOLHAS NUMERADAS, CAPA/CONTRA CAPA PAPELÃO 700 GRS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63 GRS, COM 05 DESTINATÁRIOS POR LAUDA, FORMATO 154MMX216MM.	UN - UNIDADE	SIDGRAPH 100FLS	300,00	10,6200	3.186,00
143	211142730	PASTA - DE PASTA PVC, SOFT-CRISTAL,, TAM. OFICIO II Detalhamento: PASTA - DE PASTA PVC, SOFT-CRISTAL,, COM	UN - UNIDADE	POLIBRAS CRISTAL	1000,00	1,9000	1.900,00

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139

Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139
Dados: 2018.07.13 08:32:44 -04'00'

Fl: 223
Ass.

PMAG Fls: 1024

PMAG Fls: 1024

		ELASTICO, COM TAMANHO OFICIO II, PARA SER UTILIZADA COMO PASTA TRANSPARENTE.					
7	211143403	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - DO TIPO TERMINAL INTELIGENTE Detalhamento: APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - DO TIPO TERMINAL INTELIGENTE PARA CENTRAL TELEFONICA COM 10 TECLAS PROGRAMAVEIS, TRES MODOS DE ATENDIMENTO: MONOFONE, HEADSET RJ9 COM CONECTOR E TECLA DE ATENDIMENTO DEDICADO OU VIVA-VOZ, DISPLAY GRAFICO DE 128 X 64 PIXELS COM BACKLIGHT E AJUSTE DE CONTRASTE E TECLAS COM SINALIZACAO POR LEDS PARA STATUS DE RAMAIS.	UN - UNIDADE	ELGIN HST8000	100,00	196,0000	19.600,00
93	211145697	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA Detalhamento: FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA	UN - UNIDADE	LEO LEO 60X40CM	3000,00	3,8400	11.520,00
87	211145898	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO,MEDINDO 12,00MMX10,00M,COLORIDA Detalhamento: FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO,MEDINDO 12,00MMX10,00M,COLORIDA	UN - UNIDADE	EUROCEL 12X10M	700,00	0,8900	623,00
59	211146445	COLA - LIQUIDA, BRANCA, PARA USO EM BORRACHA TIPO E.V.A, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 25ML. Detalhamento: COLA - LIQUIDA, BRANCA, PARA USO EM BORRACHA TIPO E.V.A, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM 25ML.	UN - UNIDADE	ZASTRAZ 40G	1200,00	3,0000	3.600,00
125	211146470	PAPEL COLORSET 48X55 CORES VARIADAS Detalhamento: PAPEL COLORSET 48X55 CORES VARIADAS	UN - UNIDADE	REIPEL CORES VARIADAS	1900,00	0,8500	1.615,00
139	211146471	PASTA CANALETA A4 CRISTAL Detalhamento: PASTA CANALETA A4 CRISTAL	UN - UNIDADE	POLIBRAS CANALETA	300,00	2,0000	600,00
169	211146559	PLASTIFICADORA - PORTATIL, PLASTIFICA O TAMANHO A3, A4, A5, A6, AJUSTE PRECISO E CONSTANTE DA TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE COM TODAS AS FUNCOES, BOTAO AJUSTAVEL PARA LAMINACAO A QUENTE OU A FRIO, BOTAO QUE MOVE O MATERIAL A SER LAMINADO PARA FRENT Detalhamento: PLASTIFICADORA - PORTATIL, PLASTIFICA O TAMANHO A3, A4, A5, A6, AJUSTE PRECISO E CONSTANTE DA TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE COM TODAS AS FUNCOES, BOTAO AJUSTAVEL PARA LAMINACAO A QUENTE OU A FRIO, BOTAO QUE MOVE O MATERIAL A SER LAMINADO PARA FRENTE OU PARA TRAS, BOTAO	UN - UNIDADE	NAGANO PORTATIL	50,00	653,0000	32.650,00
24	211146560	CADERNO DE CALIGRAFIA - CADERNO DE CALIGRAFIA - GRAMPEADO,MEDINDO (140X 200)MM,COM CAPA COLORIDA, PESANDO 90G/M2,COM 40 FOLHAS,PESANDO 56G/M2,VIGENTE Detalhamento: CADERNO DE CALIGRAFIA - CADERNO DE CALIGRAFIA - GRAMPEADO,MEDINDO (140X 200)MM,COM CAPA COLORIDA, PESANDO 90G/M2,COM 40 FOLHAS,PESANDO 56G/M2,VIGENTE	UN - UNIDADE	CREDEAL CALIGRAFIA	500,00	1,2100	968,00

Fls: 239
Ass.

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139 Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139 Dados: 2023.07.12 08:52:03 -04'00'

PMAS
Fls 1025

42	211146963	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA COM (2,00MM), EM POLIESTER, NA COR AZUL CAIXA 12 UNIDADE Detalhamento: CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA COM (2,00MM), EM POLIESTER, NA COR AZUL CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	JOCAR RETROPROJETOR	200,00	1,5900	318,00
150	211147074	PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 10,00MM CAIXA 100 UNIDADE Detalhamento: PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 10,00MM CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	BRW LATONADO	100,00	1,6000	160,00
167	211147076	PORTA OBJETOS DE MESA - ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PORTA CANETAS, LAPIS, POST-IT, CLIPS CONTENDO 04 COMPARTIMENTOS. Detalhamento: PORTA OBJETOS DE MESA - ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PORTA CANETAS, LAPIS, POST-IT, CLIPS CONTENDO 04 COMPARTIMENTOS.	UN - UNIDADE	YINS ARAMADO	200,00	20,0000	4.000,00
47	211147085	CLIPS - ACO, PARALELO, GALVANIZADO 3. CAIXA 100 UNIDADE Detalhamento: CLIPS - ACO, PARALELO, GALVANIZADO 3. CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	CLIPSTOP N 3	3000,00	1,9000	5.700,00
165	211147159	GRAFITE - PONTA 0,7,DUREZA 2B, TUBO 12 MINA Detalhamento: GRAFITE - PONTA 0,7,DUREZA 2B, TUBO 12 MINA	UN - UNIDADE	BRW 0,7MM	300,00	1,0000	300,00
121	211147192	MATERIAL PEDAGOGICO - ABACO FECHADO PARA PROFESSOR, DE MADEIRA, PARA ENSINO DE MATEMATICA, COM DIMENSAO 65 X 48 X 10 CM APROXIMADO, SACOLA Detalhamento: MATERIAL PEDAGOGICO - ABACO FECHADO PARA PROFESSOR, DE MADEIRA, PARA ENSINO DE MATEMATICA, COM DIMENSAO 65 X 43 X 10 CM APROXIMADO, SACOLA	UN - UNIDADE	JOTPLAY ABACO	100,00	43,9000	4.390,00
141	211147205	PASTA - CLASSIFICADORA,EM PVC,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO,NA COR TRANSPARENTE, CAIXA 10 UNIDADE Detalhamento: PASTA - CLASSIFICADORA,EM PVC,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO,NA COR TRANSPARENTE. CAIXA 10 UNIDADE	UN - UNIDADE	POLIBRAS CRISTAL	300,00	18,6800	5.604,00
131	211147210	PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOGRAFICO, BRANCO 180G,NO FORMATO A4 (210X297)MM,PARA DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE 50 UNIDADE Detalhamento: PAPEL PARA REVELACAO - TIPO PAPEL FOTOGRAFICO, BRANCO 180G,NO FORMATO A4 (210X297)MM,PARA DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE 50 UNIDADE	UN - UNIDADE	OFFPAPER 180G	800,00	16,3000	13.040,00
77	211147211	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (25,4X63,5)MM, NA COR BRANCA, COM 33 ETIQUETAS, POR FOLHA FORMATO A4. CAIXA 100 FOLHA Detalhamento: ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (25,4X63,5)MM, NA COR BRANCA, COM 33 ETIQUETAS, POR FOLHA FORMATO A4. CAIXA 100 FOLHA	UN - UNIDADE	IMPRIMASTER 25,4X63,5MM	250,00	44,5000	11.125,00
70	211147213	ENVELOPE - PARA CORRESPONDENCIA, EM PAPEL PARDO, NAS DIMENSOES 370 X 470 MM. CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	FORONI 370X470MM	100,00	83,1500	8.315,00

Fl: 240
Assa.

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791233139 Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791233139 Dados: 2023.07.12 08:53:39 -04'00'

PMAG Fls: 1076

		Detalhamento: ENVELOPE - PARA CORRESPONDENCIA, EM PAPEL PARDO, NAS DIMENSOES 370 X 470 MM, CAIXA 100 UNIDADE					

Total: 184.448,00

2 - O PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme clausula 1.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão

Fl: 241

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139

9

gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou Carona".

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal nº 010/2013;

Fl: 192
Ass.

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139

PMAG Fls. 1028

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito da acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Fl: 243
Ass.

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139

PMAG Fls. 229

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuário, durante a fase de negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese da inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitas as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7 - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Fl: 244
Ass.

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223135

PMAG Fls 1030

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, exceto o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

Fl: 215
Ass.

8 - DO PAGAMENTO

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato ou fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

Fl: 246
Ass.
LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139

PMAG Fls: 103

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12 - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13- DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir qualquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CLAUDINEI SINGOLANO:53830801

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO GARÇAS

CLAUDINEI SINGOLANO

Ordenador(a) de Despesa

Fl: 247
Ass.

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791222139

PMAG
Fls. 1032
Rubrica

LSM COMERCIO E ATACADISTA
DE ELETRODOMESTICOS E
PAPELARIA LTDA

LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139

Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO:07791223139
Dados: 2023.07.12 08:55:54 -04'00'

Fl: 248
Ass.

PMAG
Fls 533
Rubrica

VIA PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Homologado aos 11 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT**, com sede na av. 7 de setembro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 9209732 SSP e inscrito no CPF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO , bairro SÃO VICENTE nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PLASTIFICADORA – PORTATIL FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS AN, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	CNPJ 26.193.511/0001-60
Endereço RUA TUPIRATINS	Nº 50
Bairro VILA TAQUARI	
Cidade SAO PAULO/SP	CEP 08230230
Email jcdasilvasuprimentos@hotmail.com	Telefone (11) 2053-4090
Representante Legal	CPF

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇAO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
83	6459	FITA CREPE 25MMX50M Detalhamento: FITA CREPE 25MMX50M	UN - UNIDADE	KORETECH KORETECH	400,00	5,2500	2.100,00
4	211138929	ALICATE - FURADOR DE PAPELAO, COURO E BORRACHA Detalhamento: ALICATE - FURADOR DE PAPELAO, COURO E BORRACHA, MEDINDO 9.1/2, COM CATRACA, COM TRAVA MULTIUSO, COM 6 VAZADORES - 4MM, 4,5MM, 5MM, 5,5MM,6MM E 6,5MM, EXCLUSIVA TRAVA E CABO ANATOMICO EMBORRACHADO.	UN - UNIDADE	JOCAR JOCAR	100,00	30,0000	3.000,00
181	211139203	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET NEON Detalhamento: RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, SUPER ADERENTE,MEDINDO (76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA,CORES	UN - UNIDADE	MASTER MASTER	1000,00	2,0300	2.030,00

Fl: 249
Ass.

		VARIADAS EM NEON					
116	211139207	MAQUINA DE CALCULAR - DE MESA MODELO 822-12 Detalhamento: MAQUINA DE CALCULAR - ALIMENTACAO A PILHA E SOLAR, DE MESA, COM VISOR, CONTENDO 12 DIGITOS, COM RAIZ QUADRADA,PERCENTAGEM E MUDANCA DE SINAL	UN - UNIDADE	HX HX	200,00	13,7000	2.740,00
34	211139219	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO OPACO AMARELO Detalhamento: CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO OPACO,PONTA DE POLIÉSTER 4.0MM, ESPESSURA 3.8MM NA COR AMARELA FLUORESCENTE,NÃO RECARREGAVEL. CAIXA 12 UND.	CJ - CONJUNTO	MASTER MASTER	500,00	9,4500	4.725,00
57	211139227	COLA - LIQUIDA,ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,NA COR BRANCA Detalhamento: COLA - LIQUIDA,ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA,PARA COLAR PAPEL 90 GR VALIDADE MINIMA 12 MESES	UN - UNIDADE	COLA COLA	600,00	1,7400	1.044,00
54	211139230	COLA - DO TIPO QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO GRANDE Detalhamento: COLA - DO TIPO QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO GRANDE,SECAGEM RAPIDA PACOTE DE 1KG	UN - UNIDADE	CLS CLS	400,00	33,7500	13.500,00
55	211139231	COLA - DO TIPO QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO PEQUENA,SECAGEM Detalhamento: COLA - DO TIPO QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO PEQUENA,SECAGEM RAPIDA TRANSPARENTE PACOTE DE 1KG	UN - UNIDADE	CLS CLS	400,00	33,7500	13.500,00
85	211139264	FITA ADESIVA - PARA EMPACOTAMENTO, MEDINDO COM 45MMX45M Detalhamento: FITA ADESIVA - PARA EMPACOTAMENTO EM POLIPROPILENO, MEDINDO COM 45MMX45M, COR TRANSPARENTE.	UN - UNIDADE	KORETECH KORETECH	1500,00	3,4100	5.115,00
151	211139340	PERFURADOR INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO Detalhamento: PERFURADOR INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, REGULAGEM POR REGUA MEDIDORA, PARA PERFURAR PAPEL, 70 FOLHAS	UN - UNIDADE	CAVIA CAVIA	300,00	85,0500	25.515,00
163	211139344	PISTOLA PEQUENA -DE PLASTICO, COM GATILHO Detalhamento: PISTOLA - (M [illegible])- DE PLASTICO, COM GATILHO,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE,POTÊNCIA DE 40W, BIVOLT	UN - UNIDADE	FUTURO FUTURO	180,00	13,0500	2.349,00
61	211139345	PINCEL ESCOLAR - TAMANHO Nº 12 Detalhamento: PINCEL ESCOLAR - TAMANHO Nº 12,FORMATO CHATO,E / PLASTICO,CABO LONGO,PONTA EM FILAMENTOS SINTETICOS	UN - UNIDADE	LEO LEO	100,00	1,6700	167,00
111	211139440	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO,HB,MEDINDO 170, Detalhamento: LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO,HB,MEDINDO 170,00MM,NA COR PRETA CAIXA COM 144 UND	CJ - CONJUNTO	PIRILAMPO PIRILAMPO	200,00	33,3500	6.670,00
164	211140984	PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTICO RESISTENTE Detalhamento: PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTICO RESISTENTE, USO PROFISSIONAL,BASTAO DE 7MM,TENSAO DE 220 VOLTS,COM POTENCIA ELETRICA DE 60 WATTS	UN - UNIDADE	FUTURO FUTURO	180,00	17,4000	3.132,00
110	211141513	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO CILINDRICO, HB Nº2 PRETO Detalhamento: LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO CILINDRICO, HB Nº2 PRETO CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	CJ - CONJUNTO	PIRILAMPO PIRILAMPO	1000,00	31,0500	31.050,00
109	211142728	LAPIS DE COR - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO 48 CORES Detalhamento: LAPIS DE COR - EM MADEIRA,FORMATO	UN - UNIDADE	FIX FIX	2200,00	45,0000	99.000,00

Fl: 750
Ass.

		REDONDO,GRANDE,COLORIDO COM 6 CORES,AQUARELAVEL.					
63	2111449 26	CORRETIVO - TIPO FITA,COM 4,20MMX12,00M. Detalhamento: CORRETIVO - TIPO FITA,COM 4,20MMX12,00M.	UN - UNIDADE	LAPS LAPS	300,00	4,2100	1.263,00
19	2111458 94	BORRACHA - DE LATEX NATURAL COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA (PROTETOR PLASTICO), PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO TK PLAST PEQUENA, NA COR BRANCA. Detalhamento: BORRACHA - DE LATEX NATURAL COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA (PROTETOR PLASTICO), PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NO TAMANHO TK PLAST PEQUENA, NA COR BRANCA.	UN - UNIDADE	LAPS LAPS	4000,00	0,7300	2.920,00
170	2111458 99	PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - A4 220X307CM ESPESSURA 0,05MM PACOTE COM 100 UNIDADESUNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADE Detalhamento: PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - A4 220X307CM ESPESSURA 0,05MM PACOTE COM 100 UNIDADESUNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	MASTER MASTER	200,00	60,7500	12.150,00
37	2111464 38	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA COM 1,00MM, EM POLIESTER, NA COR AZUL Detalhamento: CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA COM 1,00MM EM POLIESTER, NA COR AZUL CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	JOCAR JOCAR	500,00	18,9000	9.450,00
52	2111464 41	CLIPE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, NO 02. Detalhamento: CLIPS - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, No 02. CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	JUSSARA JUSSARA	3000,00	1,7400	5.220,00
58	2111464 44	COLA - LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA, NORMAL Detalhamento: COLA - LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA, NORMAL FRASCO 40 GRAMA	UN - UNIDADE	COLA COLA	1600,00	0,9400	1.504,00
91	2111464 49	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA),MEDINDO 6MM Detalhamento: FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA),MEDINDO 6MM	UN - UNIDADE	DUB DUB	6000,00	1,8200	10.920,00
160	2111464 72	PINCEL 8 CHATO CABO LONGO AMARELO Detalhamento: PINCEL 8 CHATO CABO LONGO AMARELO	UN - UNIDADE	LEO LEO	500,00	1,5500	775,00
158	2111464 73	PINCEL 14 CHATO CABO LONGO AMARELO Detalhamento: PINCEL 14 CHATO CABO LONGO AMARELO	UN - UNIDADE	LEO LEO	500,00	1,8100	905,00
159	2111464 74	PINCEL 16 CHATO CABO LONGO AMARELO Detalhamento: PINCEL 16 CHATO CABO LONGO AMARELO	UN - UNIDADE	LEO LEO	500,00	2,3600	1.180,00
190	2111464 79	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA 12 UNIDADE Detalhamento: TINTA GUACHE 15 ML CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	PIRA PIRA	2000,00	6,6200	13.240,00
192	2111470 71	UMEDECEDORES DE DEDOS - COM SUPORTE DE PLASTICO, E UMEDECEDOR BASE DE GEL 12G Detalhamento: UMEDECEDORES DE DEDOS - COM SUPORTE DE PLASTICO, E UMEDECEDOR BASE DE GEL 12G	UN - UNIDADE	STAR STAR	600,00	1,4500	870,00
152	2111470 75	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE 35 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	UN - UNIDADE	FUTURO FUTURO	250,00	33,4900	8.372,50

Fl: 251
Ass.

PMAG
Fls: 1038

das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal nº 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Fl: 252
Ass.

PMAG Fls 1039

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de aposilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito do acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Fl: 253
Ass.

PMAG
Fls 1040

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7 - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de

Fl: 284
Ass.

PMAG Fls 1041

Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (o) fornecedora (r), de que se encontra regular com suas obrigações para com o

Fl: 755
Ass:

PMAG
Fls 1042

sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento.
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou da prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Fl: 256
Ass.

PMAG
Fls: 1043

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e da ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12 - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13- DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CLAUDINEI SINGOLANO:65135839801 Assinado de forma digital por CLAUDINEI SINGOLANO:65135839801 Dados: 2023.07.19 12:51:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CLAUDINEI SINGOLANO

Ordenador(a) de Despeza

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO:25193511000160 Assinado de forma digital por JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO:25193511000160 Dados: 2023.07.19 12:55:03 -03'00'

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

Fl: 257
Ass.

PMAG
Fls 1036

		Detalhamento: PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE 35 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA					
35	211147078	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, PONTA DE 5MM, NA COR LARANJA FLUORESCENTE. CAIXA 12 UNIDADE Detalhamento: CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, PONTA DE 5MM, NA COR LARANJA FLUORESCENTE. CAIXA 12 UNIDADE	CJ - CONJUNTO	MASTER MASTER	500,00	9,4500	4.725,00
38	211147079	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIETILENO, PONTA COM (1,00MM), EM POLIESTER, NA COR VERMELHA. CAIXA 12 UNIDADE Detalhamento: CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIETILENO, PONTA COM (1,00MM), EM POLIESTER, NA COR VERMELHA. CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	JOCAR JOCAR	500,00	18,9000	9.450,00
154	211147083	PERFURADOR PARA PAPEL - MANUAL PARA ENCADERNACAO EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE DE ATE 15 FOLHAS, TAMANHO OFICIO, 54 FUROS. Detalhamento: PERFURADOR PARA PAPEL - MANUAL PARA ENCADERNACAO EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE DE ATE 15 FOLHAS, TAMANHO OFICIO, 54 FUROS.	UN - UNIDADE	PP PP	50,00	390,0000	19.500,00
48	211147086	CLIPS - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0. CAIXA 100 UNIDADE Detalhamento: CLIPS - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0. CAIXA 100 UNIDADE	UN - UNIDADE	FIX FIX	3000,00	2,0300	6.090,00
94	211147189	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES Detalhamento: GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN - UNIDADE	PIRA PIRA	1000,00	1,1900	1.190,00
120	211147190	MASSA PARA MODELAR - EM BASTAO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 CORES Detalhamento: MASSA PARA MODELAR - EM BASTAO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 CORES	UN - UNIDADE	UNI UNI	1000,00	3,0500	3.050,00
117	211147197	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL. CAIXA 12 UNIDADE Detalhamento: PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL. CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	MASTER MASTER	850,00	16,2000	13.770,00
118	211147198	PINCEL P/ QUADRO BRANCO – NA COR PRETA, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL. CAIXA 12 UNIDADE Detalhamento: PINCEL P/ QUADRO BRANCO – NA COR PRETA, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL. CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	MASTER MASTER	850,00	16,2000	13.770,00
119	211147199	PINCEL P/ QUADRO BRANCO – NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL. CAIXA 12 UNIDADE Detalhamento: PINCEL P/ QUADRO BRANCO – NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL. CAIXA 12 UNIDADE	UN - UNIDADE	MASTER MASTER	850,00	16,2000	13.770,00

Fl: 258
Ass.

PMAG 1037

Total: 369.721,50

2 - O PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independendo de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme clausula 1.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação do preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor do primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando a manutenção dos preços inicialmente registrados;
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o preço máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, e ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignado em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência

Fl: 759
Ass:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A presente licitação tem por objeto o **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, PELO PERÍODO DE 01 ANO, conforme especificações descritas no Edital e anexos.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT,** situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2743559 SSP/GO e do CPF nº. 485.415.161-72, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE,** e a empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPF (MF) sob o nº 26.877.656/0001-80, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalo) , s/nº, Qd 17 lote0 2, Bairro Ikaray, Várzea Grande – MT, CEP – 78.130-634, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 13570242 SSP/MT, CPF/MF n.005.422.341-57, doravante denominado FORNECEDORA, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 001/2023, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações,e em conformidade com as disposições a seguir.

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS	UNIDADE	FORONI	70	12,50	875,00
1	3	CADERNO CAPA DURA 100 FLS	UNIDADE	FORONI	80	9,60	768,00
1	4	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	100	2,00	200,00
1	5	PAPEL FLIP CHART C/50	UNIDADE	TAMOIO	200	86,00	17.200,00
1	6	PAPEL A4 500 FOLHAS CX COM 10	CAIXA	PAPER MAIS	30	224,70	6.741,00
1	7	GRAMPEADOR DE MADEIRA Nº 106	UNIDADE	BRW	10	93,00	930,00
1	8	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6 TAMANHO MEDIO	UNIDADE	LYKE	50	24,30	1.215,00
1	9	COLA BRANCA ESCOLAR 1000 ML	UNIDADE	PIRATININGA	30	15,00	450,00
1	12	ROLO DE PAPEL KRAFT PURO PARDO PARA MOLDE	ROLO	SAFRA	3	145,00	435,00
1	13	CAIXA COM 12 PEÇAS DE GLITTER ESCOLAR- COM 12 CORES VARIADAS C/ 3GR CADA	UNIDADE	MAKE+	50	11,00	550,00
1	14	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE 30L	UNIDADE	PARAMOUNT	20	86,00	1.720,00
1	15	CANETA PARA RETRO-PROJETOR CAIXA COM 6 CORES	CAIXA	PILOT	20	28,50	570,00
1	16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LINE	UNIDADE	PILOT	300	0,62	186,00
1	17	GRAMPEADOR PEQUENO MINI PORTATIL	UNIDADE	LYKE	50	20,50	1.025,00
1	18	PAPEL CANELADO CORES DIVERSAS	UNIDADE	VMP	100	4,34	434,00
1	19	PAPEL CARTÃO 46X66CM COLORIDO CORES DIVERSAS	UNIDADE	VMP	160	1,38	220,80
1	20	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4	PACOTE	USA FOLIEN	20	159,00	3.180,00
1	22	SUPORTE DE CANETA DE MESA DE ACRILICO PARA MESA	UNIDADE	WALEU	80	13,40	1.072,00
1	23	AGENDA PERMANENTE COSTURA COM MINIMO 384 PÁG.	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	160	75,00	12.000,00
1	24	ALFINETE COLORIDO CX C/ 50GM	CAIXA	BRW	80	5,90	472,00
1	25	ALMOFADA PARA CARIMBO N3	UNIDADE	CARBRINK	63	4,67	294,21
1	26	APONTADOR DE AÇO PARA LÁPIS LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	UNIDADE	MASTERPRINT	280	1,25	350,00
1	27	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA A EM ARAMADO.	UNIDADE	DELLO	1.020	65,05	66.351,00
1	28	BASTAO COLA QUENTE FINO	UNIDADE	RENDICOLLA	3.500	0,90	3.150,00
1	29	BASTAO COLA QUENTE GROSSO	UNIDADE	RENDICOLLA	2.300	1,38	3.174,00
1	30	BLOCO DE ANOTE E COLE 76MM X 102MM	UNIDADE	LYKE	730	6,60	4.818,00
1	31	BORRACHA 20 - CAIXA COM 20 UNI.	CAIXA	RED BOR	35	26,00	910,00
1	32	CADERNO 10 MATERIAS COM 200 FOLHAS	UNIDADE	FORONI	330	19,40	6.402,00
1	33	CADERNO 1/4 200 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA P.	UNIDADE	FORONI	650	18,50	12.025,00
1	34	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 40 FOLHAS BROCHURA	UNIDADE	TAMOIO	90	3,10	279,00
1	35	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXÁGONAL TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEM FALHA, TINTA AZUL CAIXA COM 50 UNIDAES.	CAIXA	BIC	190	34,22	6.501,80

Fl: 760
Ass.

1	36	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXÁGONAL TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEM FALHA, TINTA PRETA CAIXA COM 50 UNIDAES.	CAIXA	BIC	178	33,90	6.034,20
1	37	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXÁGONAL TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEM FALHA, TINTA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDAES.	CAIXA	BIC	35	33,22	1.162,70
1	38	CANETA PARA RETOPROJETOR CORES VARIADAS	UNIDADE	MAXPRINT	130	4,90	637,00
1	39	CANETINHA COM 12 CORES	CAIXA	LEO E LEO	125	16,00	2.000,00
1	40	CARTOLINA (BRANCA)	UNIDADE	VMP	490	90,00	44.100,00
1	41	CARTOLINA CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	665	1,22	811,30
1	42	COLA BRANCA 40G	UNIDADE	KOALA	750	1,33	997,50
1	43	COLA COLORIDA 23 G CAIXA 6 CORES	CAIXA	PIRATININGA	340	11,85	4.029,00
1	44	CORRETIVO LIQ. 18 ML	UNIDADE	FRAMA	240	2,80	672,00
1	45	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA DE AÇO FINA9MM	UNIDADE	MASTERPRINT	230	1,50	345,00
1	46	FITA ADESIVA LARGA OPACA 50MMX50MT	UNIDADE	ADELBRAS	1.360	10,70	14.552,00
1	47	FITA ADESIVA 12MMX40MT	UNIDADE	ADELBRAS	1.160	5,40	6.264,00
1	48	FITA CREPE BRANCA 50MMX50MT	UNIDADE	ADELBRAS	120	11,96	1.435,20
1	49	FITA DUPLA FACE19MMX30MT	UNIDADE	ADELBRAS	370	9,40	3.478,00
1	50	GRAMPEADOR ERGONÔMICO MÉDIO COM MECANISMO INTERNO DE METAL , COM CAPACIDADE PAA 150 GRAMPOS 26/6	UNIDADE	JOCAR	300	32,80	9.840,00
1	51	GRAMPEADOR DE METAL COM PINTURA EPOXI, COM REGULAGEM DE GRAMPOS, BASE DE BORRACHA, PARA GRAMPEAR MÍN. 10 FOLHAS.	UNIDADE	MASTERPRINT	138	27,00	3.726,00
1	52	LAMINA PARA ESTILETE 18MM	UNIDADE	MASTERPRINT	90	7,10	639,00
1	53	LAPIS DE COR 12X1 GRANDE	CAIXA	LEO E LEO	425	9,20	3.910,00
1	54	LAPIS PRETO	UNIDADE	LYKE	3.119	2,15	6.705,85
1	55	LAPIS GRAFITE	UNIDADE	LYKE	60	2,15	129,00
1	56	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	TILIBRA	210	11,60	2.436,00
1	57	LIVRO ATA 50 FLS	UNIDADE	TILIBRA	210	9,06	1.902,60
1	58	MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	MASTERPRINT	730	1,70	1.241,00
1	59	MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE	UNIDADE	MASTERPRINT	730	1,70	1.241,00
1	60	MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE	UNIDADE	MASTERPRINT	730	1,70	1.241,00
1	61	MASSA PARA MODELAR 12 CORES	UNIDADE	KOALA	223	5,15	1.148,45
1	62	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	REPORT	165	7,87	1.298,55
1	63	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS , COM 75 G/M², COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001	UNIDADE	PAPER MAIS	5.700	22,47	128.079,00
1	64	PAPEL CAMURCA CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	280	2,20	616,00
1	65	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	UNIDADE	VMP	360	1,55	558,00
1	66	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS	UNIDADE	VMP	400	1,30	520,00
1	67	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	450	1,27	571,50
1	68	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 220V/40W USO PROFISSIONAL	UNIDADE	WESTERN	195	56,10	10.939,50
1	69	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 220V USO PROFISSIONAL	UNIDADE	WESTERN	175	30,90	5.407,50
1	70	PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES	UNIDADE	WALEU	105	22,30	2.341,50
1	71	PRANCHETA DE MADEIRA PARA PAPEL A4 COM PRENDENDOR DE METAL.	UNIDADE	STALO	115	9,80	1.127,00
1	72	REGUA PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 CM.	UNIDADE	WALEU	330	2,65	874,50
1	73	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UNIDADE	LEO E LEO	335	6,80	2.278,00
1	74	TESOURA GRANDE 21 CM EM AÇO TEMPERADO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO COM FORMATO ANATÔMICO.	UNIDADE	MAKE+	180	18,40	3.312,00
1	75	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNIDADE	CARBRINK	140	6,45	903,00
1	76	TNT CORES DIVERSAS 1,4 MT X 100 MT GRAMATURA DE 60G	ROLO	SANTA FÉ	1.190	144,60	172.074,00
1	77	ALFINETE NIQUELADO 50GM	CAIXA	BACCHI	20	10,80	216,00
1	78	ANOTE E COLO 38MM X 50 MM C/ 4 UNIDADES	UNIDADE	LYKE	730	7,34	5.358,20
1	79	ANOTE E COLE 76MM X 76MM	UNIDADE	LYKE	530	6,43	3.407,90
1	80	BALÃO DE LÁTEX PRATA OU DOURADOCOM 50 UNI TAM 7.	PACOTE	PIC PIC	1.130	11,60	13.108,00
1	81	BALÃO DE LÁTEX CORES SORTIDAS 50 UNI TAM 7	PACOTE	PIC PIC	1.430	9,50	13.585,00
1	83	BORRACHA BRANCA MACIA N 60 CAIXA COM 60 UNI	CAIXA	RED BOR	45	19,10	859,50
1	84	CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLS	UNIDADE	TILIBRA	25	17,30	432,50

Fl: 261
Ass.

1	85	CADERNO GRANDE CAPA DURA BORRACHURA 96 FOLHAS	UNIDADE	FORONI	260	10,30	2.678,00
1	86	CADERNO GRANDE ASPIRAL 96 FOLAS	UNIDADE	FORONI	130	12,25	1.592,50
1	87	CADERNO G ESPIRAL CAPA DURA 12 MATERIAS	UNIDADE	FORONI	60	18,45	1.107,00
1	88	CADERNO P ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS	UNIDADE	FORONI	390	5,27	2.055,30
1	89	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO MICRO-ONDULADO, TAM. 355 X 250X 133MM COM IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA PRETA.	UNIDADE	POLYCART	710	6,37	4.522,70
1	90	CAIXA CORRESPONDÊNCIA 03 BANDEJAS	UNIDADE	WALEU	15	66,95	1.004,25
1	93	CANETA ESFEROGRÁFICA S-GRIP 10-R 1.0 PR	UNIDADE	PILOT	440	19,70	8.668,00
1	94	CANETA PARA CD E DVD	UNIDADE	LYKE	100	4,30	430,00
1	95	CANETA PERMANENTE PARA E.V.A. (CORES DIVERSAS, AZUL, PRETO, VERMELHO)	UNIDADE	BRW	360	8,10	2.916,00
1	96	CANETINHA HIDROCOLOR 24 CORES	CAIXA	LEO E LEO	118	12,90	1.522,20
1	97	CLIPS GALVANIZADO 0/0 CAIXA COM 50 GM	CAIXA	CLIPS NEW	650	13,80	8.970,00
1	98	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 50 GM	CAIXA	CLIPS NEW	750	11,92	8.940,00
1	99	CLIPS GALVANIZADO 3/0 CAIXA COM 50 GM	CAIXA	CLIPS NEW	700	11,85	8.295,00
1	100	CLIPS GALVANIZADO 4/0 CAIXA COM 50 GM	CAIXA	CLIPS NEW	670	12,92	8.656,40
1	101	CLIPS GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 50 GM	CAIXA	CLIPS NEW	650	13,40	8.710,00
1	102	CLIPS GALVANIZADO 8/0 CAIXA COM 50 GM	CAIXA	CLIPS NEW	630	14,78	9.311,40
1	103	COLA BASTÃO BRANCA 10G	UNIDADE	LYKE	140	4,20	588,00
1	104	COLA BASTÃO BRANCA 40G	UNIDADE	LYKE	70	9,30	651,00
1	106	COLA LIQUIDA BRANCA 90G	UNIDADE	KOALA	400	5,15	2.060,00
1	107	COLA INSTANTANEA 20 GR	UNIDADE	TEKBOND	120	7,55	906,00
1	108	COMPASSO METALICO ESCOLAR	UNIDADE	WALEU	8	9,05	72,40
1	109	ENVELOPE 11X22 BRANCO, PCT 100 UNI.	PACOTE	FORONI	516	28,50	14.706,00
1	110	ENVELOPE OURO 176X250 , CAIXA COM 100 UNI.	CAIXA	FORONI	520	54,70	28.444,00
1	111	ENVELOPE KRAFT 176X250 , CX COM 100 UNI.	CAIXA	FORONI	535	14,60	7.811,00
1	112	ENVELOPE BRANCO 229X114, PCT COM 100 UNI.	PACOTE	FORONI	535	12,10	6.473,50
1	113	ENVELOPE KRAFT 260X360, CX COM 100 UNI.	CAIXA	FORONI	545	56,69	30.896,05
1	114	ENVELOPE BRANCO 229X3324; CX COM 100 UNI.	CAIXA	FORONI	530	77,15	40.889,50
1	115	ENVELOPE BRANCO 240X340 , CX COM 100 UNI.	CAIXA	FORONI	540	63,12	34.084,80
1	116	ENVELOPE OFÍCIO 26X36, CX COM 100 UNID	CAIXA	FORONI	565	68,19	38.527,35
1	118	ESTILETE PROFISSIONAL 18MM	UNIDADE	MASTERPRINT	240	9,00	2.160,00
1	119	ESTOJO DE ACONDICIONAR LÁPIS /CANETA/ BORRACHA, MATERIAL DE LONA RESISTENTE COM ZIPER CORES DIVERSAS.	UNIDADE	WALEU	200	13,12	2.624,00
1	121	E.V.A. COM GLITER CORES DIVERSAS TAM. 2 MM 40X60.	UNIDADE	VMP	1.750	6,27	10.972,50
1	122	E.V.A. CORES DIVERSAS TAM. 2 MM 40X60.	UNIDADE	VMP	2.050	3,76	7.708,00
1	123	E.V.A. ESTAMPADO TAM. 2MM 40X60	UNIDADE	VMP	1.550	5,00	7.750,00
1	124	EXTRATOR DE GRAMPO EM CHAPA DE AÇO ZINCADA 15X2	UNIDADE	MASTERPRINT	190	4,70	893,00
1	125	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 30MX45MM	UNIDADE	ADELBRAS	800	9,65	7.720,00
1	126	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UNIDADE	ADELBRAS	640	13,00	8.320,00
1	129	FOLHA TRANSPARENTE PARA CATÁLOGO A4 50UND	PACOTE	DAC	350	19,40	6.790,00
1	130	GIZ DE CERA - CX COM 12 CORES	CAIXA	KOALA	136	5,37	730,32
1	131	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE - CAPACIDADE 100 FOLHAS	UNIDADE	MASTERPRINT	40	78,00	3.120,00
1	132	GRAMPEADOR TAPEÇEIRO	UNIDADE	BRW	72	68,00	4.896,00
1	133	GRAMPO 106/6(CAIXA COM 3.500 UNI)	CAIXA	CIS	85	21,00	1.785,00
1	134	GRAMPO 23/8(CAIXA COM 5.000 UNI)	CAIXA	ACC	85	20,15	1.712,75
1	135	GRAMPO 24/6(CAIXA COM 5.000UNI)	CAIXA	MAXPRINT	85	25,65	2.180,25
1	136	GRAMPO 26/6(CAIXA COM 5.000 UNI)	CAIXA	MAXPRINT	360	9,40	3.384,00
1	138	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (COM 50 UNI, 30 CM DE COMPRIMENTO)	CAIXA	DELLO	140	12,09	1.692,60
1	139	LÁPIS DE COR GRANDE 24 CORES	CAIXA	LEO E LEO	96	15,79	1.515,84
1	140	LAPISEIRA 0,5	UNIDADE	BIC	75	4,12	309,00
1	141	LAPISEIRA 0,7	UNIDADE	BIC	80	4,90	392,00
1	142	MALETA ARQUIVO EM PLÁSTICO(CORES DIVERSAS)	UNIDADE	DELLO	130	48,50	6.305,00
1	143	MARCADOR PERMANENTE - AZUL	UNIDADE	LYKE	110	4,20	462,00
1	144	MARCADOR PERMANENTE - PRETO	UNIDADE	LYKE	110	4,20	462,00

Fl: 267
Ass.

1	145	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL.	UNIDADE	LYKE	41	8,40	344,40
1	146	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	UNIDADE	LYKE	39	8,40	327,60
1	147	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UNIDADE	LYKE	39	8,40	327,60
1	148	MARCA TEXTO AZUL FLOURESCENTE	UNIDADE	MASTERPRINT	170	1,70	289,00
1	149	MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA CORES SORTIDAS	UNIDADE	MASTERPRINT	140	2,10	294,00
1	150	MOLHA DEDO 12 GR	UNIDADE	CARBRINK	190	3,00	570,00
1	151	ORGANIZADOR DE MESA 2 CAMADAS COM BANDEJA DE DOCUMENTOS	UNIDADE	WALEU	103	104,00	10.712,00
1	152	ORGANIZADOR DE MESA 3 CAMADAS COM BANDEJA DE DOCUMENTOS	UNIDADE	WALEU	103	104,00	10.712,00
1	155	PAPEL A4 AMARELO PACOTE COM 100 UNID	UNIDADE	REPORT	105	6,39	670,95
1	156	PAPEL A4 AZUL PACOTE COM 100 UNID	UNIDADE	REPORT	105	6,39	670,95
1	157	PAPEL A4 VERDE PACOTE COM 100 UNID	UNIDADE	REPORT	105	6,39	670,95
1	158	PAPEL A4 VERMELHO PACOTE COM 100 UNID	UNIDADE	REPORT	105	6,39	670,95
1	159	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA MANUSCRITO CX COM 100 UNID.	UNIDADE	CIS	85	47,00	3.995,00
1	160	PAPEL CARTÃO CASCA E OVO (210MMX297MM)	UNIDADE	FILIPAPER	85	17,90	1.521,50
1	161	PAPEL CARTÃO LINHO BRANCO120X297MM	UNIDADE	FILIPAPER	665	15,95	10.606,75
1	162	PAPEL CONTACT COLORIDO ROLO COM 10 MT- CORES DIVERSAS	UNIDADE	PLASTICOVER	100	42,98	4.298,00
1	164	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 10 MT	UNIDADE	PLASTICOVER	60	49,30	2.958,00
1	165	PAPEL CONTINUO 1 VIA 80 COLUNAS 240\IMX280MM CAIXA COM 2.500 FOLHAS	UNIDADE	MAXPRINT	13	334,00	4.342,00
1	166	PAPEL DOBRADURA	UNIDADE	VMP	315	0,42	132,30
1	167	PAPEL FOTOGRÁFICO A4- 180G CX COM 50 FOLHAS	UNIDADE	MASTERPRINT	230	40,60	9.338,00
1	168	PAPEL LAMINADO DORES DIVERSAS	UNIDADE	VMP	700	1,03	721,00
1	169	PAPEL PARA DESENHO 120G/M² A4 - 21X29,7CM BLOCO COM 50 FOLHAS	UNIDADE	VMP	11	13,10	144,10
1	171	PAPEL SEDA COM CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	850	0,31	263,50
1	173	PAPEL VEGETAL	UNIDADE	VMP	1.000	34,00	34.000,00
1	174	PAPEL VERGÊ AMARELO COM 50 FOLHAS	UNIDADE	USAPAPEL	1.011	13,25	13.395,75
1	175	PAPEL VERGÊ AZUL COM 50 FOLHAS	UNIDADE	USAPAPEL	411	13,20	5.425,20
1	176	PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS	UNIDADE	USAPAPEL	530	13,25	7.022,50
1	177	PAPEL VERGÊ CREME COM 50 FOLHAS	UNIDADE	USAPAPEL	221	13,25	2.928,25
1	178	PASTA A-Z LOMB 10 CM	UNIDADE	POLYCART	115	13,15	1.512,25
1	180	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	DAC	180	22,15	3.987,00
1	181	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	UNIDADE	POLIBRAS	145	18,55	2.689,75
1	182	PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	FRAMA	110	2,50	275,00
1	183	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	POLIBRAS	530	3,00	1.590,00
1	184	PASTA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO	UNIDADE	POLIBRAS	420	5,47	2.297,40
1	185	PASTA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO FINA	UNIDADE	POLIBRAS	500	2,72	1.360,00
1	186	PASTA POLIONDA FINA	UNIDADE	POLYCART	90	3,65	328,50
1	187	PASA SANFONADA OFÍCIO EM POLIPROPILENO 31 DIVISÕES	UNIDADE	POLIBRAS	155	50,49	7.825,95
1	188	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA	UNIDADE	POLIBRAS	400	3,25	1.300,00
1	189	PERFURADOR DE PAPEL TAM MEDIO 70 FOLHAS	UNIDADE	LYKE	68	162,50	11.050,00
1	190	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS	UNIDADE	LYKE	400	3,17	1.268,00
1	191	PINCEL CHATO 815 N 6	UNIDADE	TIGRE	86	3,03	260,58
1	192	PINCEL CHATO 815 N 8	UNIDADE	TIGRE	86	3,68	316,48
1	193	PINCEL CHATO 815 N 10	UNIDADE	TIGRE	86	3,85	331,10
1	194	PINCEL CHATO N 18	UNIDADE	TIGRE	86	10,16	873,76
1	195	PINCEL CHATO N 2	UNIDADE	TIGRE	86	7,11	611,46
1	196	PINCEL PARA TINTA GUACHE KIT COM 04 TAM. 2,8,12 E 16	UNIDADE	TIGRE	66	32,69	2.157,54
1	199	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO.	UNIDADE	DAC	228	0,37	84,36
1	200	PRENDEDOR DE PAPEL 15 MM, CX COM 12 UNIDADES	UNIDADE	BRW	205	5,40	1.107,00
1	201	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM, CX C/ 12 UNIDADES	UNIDADE	BRW	180	7,59	1.366,20
1	202	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, CX COM 12 UNIDADES	UNIDADE	BRW	180	11,29	2.032,20
1	205	TESOURA 17 CM PRETA	UNIDADE	MAKE+	120	21,00	2.520,00
1	206	TINTA GUACHE COM 12 UNIDADES	UNIDADE	ACRILEX	110	18,70	2.057,00
1	207	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNIDADE	CARBRINK	138	5,50	759,00

Fl: 263
Ass.

1	208	VISOR PASTAS SUSPENSASCOM ETIQUETA (CX COM 50 UNIDADES	UNIDADE	POLYCART	16	8,80	140,80
1	212	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 MM	UNIDADE	USA FOLIEN	280	0,17	47,60
1	213	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM	UNIDADE	USA FOLIEN	380	0,42	159,60
Total Geral							1.190.077,15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, PELO PERÍODO DE 01 ANO.

1.0. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA QUARTA –DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Alto Boa Vista /MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de **fornecimento.**

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens são variáveis, conforme solicitação dos departamentos junto a essa prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

Fl: 264
Ass.

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, obriga-se a:
I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.
8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

Fl: 265
Ass:

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º(trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura.**

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

Fl: 266
Ass.

I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Muncipal de Alto Boa Vista, por período de até 5 (cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuizos ao Órgão/Entidade;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades para o ano de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0037 – 03.01.04.122.0011.2206.3.3.90.30.00 – 1500
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
0474 – 05.02.08.244.0081.22082.3.3.90.30.00 – 1500
0483 – 05.02.08.244.0081.22083.3.3.90.30.00 – 1500
0492 – 05.02.08.244.0081.22084.3.3.90.30.00 – 1500
0501 – 05.02.08.244.0081.22086.3.3.90.30.00 – 1500
0509 – 05.02.08.244.0081.22087.3.3.90.30.00 – 1500
0544 – 05.02.08.244.0081.22090.3.3.90.30.00 – 1500
0050 – 05.02.08.243.0081.22010.3.3.90.30.00 – 1500
0073 – 05.02.08.244.0081.22014.3.3.90.30.00 – 1500
0492 – 05.02.08.244.0081.22084.3.3.90.30.00 – 1500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0145 – 06.01.12.365.0041.22015.3.3.90.30.00 – 1500
0098 – 06.01.12.361.0042.22016.3.3.90.30.00 – 1500
SECRETARIA DE SAÚDE
0313 – 07.02.10.122.0007.22071.3.3.90.30.00 - 1500

Fl: 267
Ass:

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Nº 001/2023, seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada item.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia /MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Alto Boa Vista - MT, 08 de fevereiro de 2023.

JOSE PEREIRA MARANHAO:48541516172

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
Prefeito Municipal
Contratante

EDILSON RAFAEL DA SILVA:00542234157
Assinado de forma digital por EDILSON RAFAEL DA SILVA:00542234157
Dados: 2023.02.08 14:50:47 -04'00'

SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.877.656/0001-80
Contratado

Testemunhas

Nome
Rg
CPF

Nome
Rg
CPF

Fl: 268
Ass.

FL. 723 C
VISTO

ATA DE REGRISTO DE PREÇOS 004/2023.

Validade: 12 (doze) meses.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Municipio de Araguainha – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF **03.947.926/0001-87**, situada na **Rua Bahia, 430 – Centro, Araguainha – MT,** neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, portador do RG **815381 SSP/MT** e CPF **778.593.241-72**, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, 623 – Centro, Araguainha – MT, CEP: 78.615-000, neste Ato denominado simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE** e a empresa **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.496.182/0001-61,** situada à **AVENIDA SENADOR METELLO, Nº 65 LOJA 07 LSTACIONAMETO - PORTO, CUIABA - MT** CEP: **78.025-115**, neste ato representada por sua representante legal, a Srª **BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO**, **brasileira**, portadora do RG nº **1504581-1 SESP/MT** e inscrita no CPF sob nº **008.253.201-00**, neste ato denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA** nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão alcançada no referido Pregão, conforme Proposta Vencedora, nas condições em que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte Integrante do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços **002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 — FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 — BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:00825320100 — ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187

Fl: 269
Ass.

Fl: 270
Ass.

4.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras e parceladas, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

4.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	TCE	Código – Descrição	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	422346-2	**029.001.540 –** APAGADOR QUADRO BRANCO 15X5CM C/ ESTOJO DOIS PINCEIS **Detalhamento:** APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X5,00CM, COM BASE DE ESPUMA, COM ESTOJO EM FORMATO DE CAIXA PARA DOIS PINCEIS, UNIDADE	CARBRINK	Unidade	15	4,78	71,70
6	422350-0	**029.001.565 –** BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO **Detalhamento:** COLA QUENTE NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA PISTOLA GRANDE BASTÃO COM 20 GR	RENDICOLLA	Unidade	200	1,47	294,00
11	115217-3	**029.001.543 –** CADERNO BROCHURA 48FLS **Detalhamento:** CADERNO BROCHURA - COSTURADO, 1/4, CAPA DURA 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 48FLS, PESANDO 56G/M2	SAO DOMINGOS	Unidade	500	3,15	1.575,00
12	159861-9	**029.001.544 –** CADERNO BROCHURA 96FLS **Detalhamento:** CADERNO BROCHURA - COSTURADO E COLADO, UNIVERSITARIO, SOBRE CAPA PLASTICA TRANSLUCIDA GRANDE, CAPA DURA 01 COR, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, UNIDADE	MAXIMA	Unidade	1000	7,93	7.930,00
15	349200-1	**029.001.546 –** CAIXA ORGANIZADORA ESCANINHO P/ CORRESP. 3 DIV. S/ TAMPA **Detalhamento:** CAIXA ORGANIZADORA - EM ACRILICO, PARA ARMAZENAR CORRESPONDENCIA, TIPO EXPOSITOR, NA COR CRISTAL, SEM TAMPA, COM 3 DIVISORIAS.	STAMPAPER	Unidade	50	51,15	2.557,50
22	149892-4	**029.001.551 –** CANETA MARCA TEXO AMARELA 0,7MM **Detalhamento:** CANETA MARCA TEXTO DE PLASTICO, 0,7MM AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	Caixa	50	13,72	686,00
23	162894-1	**029.001.552 –** CANETA MARCA TEXTO VERDE 5MM **Detalhamento:** CANETA MARCA TEXTO DE PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5 MM, VERDE FLUORESCENTE. CAIXA 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	Caixa	50	13,72	686,00
24	334071-6	**029.001.554 –** CAPA PARA ENCADERANCAO PVC A4 PRETA **Detalhamento:** CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC, A4, PRETA	ALAPLAST	Unidade	500	0,47	235,00
25	334164-0	**029.001.553 –** CAPA PARA ENCADERNACAO POLIPROPILENO A4 TRANSPARENTE **Detalhamento:** CAPA PARA ENCADERNACAO - DE POLIPROPILENO, A4, TRANSPARENTE	ALAPLAST	Unidade	500	0,50	250,00
26	153527-7	**029.001.556 –** CARTOLINA 50X66CM **Detalhamento:** CARTOLINA MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 150 G/M² CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE, UNIDADE	REIPEL	Unidade	600	0,84	504,00
29	4251-0	**029.001.558 –** CLIPE 3/0 ACO INOX PARALELO GALVANIZADO **Detalhamento:** CLIPE Nº 3/0 – ACO INOX, PARALELO, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGUEM. PACOTE 500 GRAMAS	PAPELFIX	Pacote	100	11,66	1.166,00
34	322612-3	**029.001.564 –** COLA BRANCA LIQUIDA ATOXICA 110G **Detalhamento:** COLA LIQUIDA, ATOXICA, LAVAVEL, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, DE USO ESCOLAR, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. TUBO 110 GRAMAS.	DELTA	Unidade	150	2,49	373,50
35	343779-5	**029.001.563 –** COLA LIQUIDA A BASE DE CIANOACRILATO 100GR (TEKBOND)	PEGAMIL	Pacote	50	21,73	1.086,50

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.05 11:52:12 -04'00'

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Dados: 2023.04.25 11:34:32 -03'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77855324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77855324172 Dados: 2023.04.25 11:11:20 -03'00'

BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:00825220100 Assinado de forma digital por BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:00825220100 Dados: 2023.04.25 11:12:04 -03'00'

Fl:
Ass:

		Detalhamento: COLA - ADEVISO INSTANTANEO COMPOSTO DE ESTER DE CIANOACRILATO PARA SUBSTRATOS POROSOS; METAIS; PLASTICOS; MADEIRAS; E BORRACHAS. DE USO GERAL. DE CURA RAPIDA. COM BICO ANTIENTUPIMENTO. TUBO DE 100 GRAMAS					
37	48476-8	**029.001.569** – ELASTICO DE DINHEIRO LATEX N. 18 PCT 1KG AMARELA **Detalhamento:** ELASTICO DE DINHEIRO- LATEX, N.18, NA COR AMARELA PACOTE 1 QUILO	RED BOR	Unidade	50	31,31	1.565,50
38	323666-8	**029.001.568** – ELASTICO DE DINHEIRO LATEX Nº 10 PCT 1KG **Detalhamento:** ELASTICO DE DINHEIRO - LATEX, N.10, NA COR BEGE PACOTE 1 QUILO	RED BOR	Unidade	50	31,30	1.560,00
41	325096-2	**029.001.572** – ENVELOPE TIPO OFICIO 110X230MM BRANCO **Detalhamento:** ENVELOPE - TIPO OFICIO, EM PAPEL KRAFT, SEM IMPRESSAO, 110,00X230,00MM, COM ABA, BRANCO, UNIDADE	SCRITY	Unidade	400	0,20	80,00
43	33185-6	**029.001.575** – ESPIRAL ENCADERNACAO 20MM. **Detalhamento:** ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO, NA COR PRETO, MEDINDO 20 MM	PLASTYLINE	Unidade	100	0,51	51,00
44	53661-0	**029.001.573** – ESPIRAL ENCADERNACAO 40MM P/ 350FLS **Detalhamento:** ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 40 MM PARA 350 FOLHAS, PRETO	PLASTYLINE	Unidade	100	1,90	190,00
46	324525-0	**029.001.577** – ESTILETE PLASTICO ESTREITO **Detalhamento:** ESTILETE EM PLASTICO RESISTENTE, LAMINA DE AÇO CARBONO COM LARGURA DE 9,00 MM COM TRAVA E SUPORTE, FORMATO ANATÔMICO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, UNIDADE	LEO LEO	Unidade	150	1,15	172,50
49	4668-0	**029.001.578** – EXTRATOR GRAMPOS INOX TIPO ESPATULA **Detalhamento:** EXTRATOR DE GRAMPOS - EM INOX, TIPO ESPATULA, UNIDADE	LEO LEO	Unidade	50	1,99	99,50
51	322715-4	**029.001.579** – FITA ADESIVA CELOFANE 50MMX50M TRANSPARENTE C/ 4UN **Detalhamento:** FITA ADESIVA - CELOFANE, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE COM 4 UNIDADES	EUROCEL	Unidade	100	16,09	1.609,00
53	402121-5	**029.001.582** – FITA ADESIVA CREPE 38MMX50M **Detalhamento:** FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 38,00MMX50,00M	ADELBRAS	Unidade	200	9,61	1.922,00
55	322583-6	**029.001.584** – FITA ADESIVA POLIETILENO 12MMX3M TRANSP. DUP. FACE **Detalhamento:** FITA ADESIVA - EM POLIETILENO, MEDINDO 12,00MMX3,00M, NA COR TRANSPARENTE, DUPLA FACE, UNIDADE	ADELBRAS	Unidade	100	5,54	554,00
57	125781-1	**029.001.586** – GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO MANUAL **Detalhamento:** GRAMPEADOR INDUSTRIAL - TIPO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 61 GRAMPOS, TIPO 106/4,106/6 E 106/8, MEDINDO (150 X 40 X 190) MM (A X L X C), PESO 0,65KG, UNIDADE	JOCAR OFFICE	Unidade	10	53,19	531,90
61	324383-4	**029.001.590** – GRAMPO PARA GRAMPEADOR ACO COBREADO 23/8 **Detalhamento:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO COBREADO,23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BRW	Caixa	50	19,64	982,00
63	357442-3	**029.001.592** – GRAMPO PARA GRAMPEADOR ACO GALVANIZADO 23/24 **Detalhamento:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/24, CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	Caixa	50	32,83	1.641,50
64	406540-9	**029.001.593** – GRAMPO PARA GRAMPEADOR ACO GALVANIZADO 26/6 **Detalhamento:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO	GRAMPOS TOP	Caixa	300	5,99	1.797,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CNPJ: 03.947.926/0001-87

		GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES					
68	20739-0	**029.001.596 –** LIVRO ATA MO 139 **Detalhamento:** LIVRO ATA - MODELO OFICIAL MO 139, COM PAPELAO PRENSADO (CAPA DURA), CONTENDO 50 FLS., MEDINDO (220X310) MM, COM PAUTA/SEM PAUTA. UNIDADE	SAO DOMINGOS	Unidade	200	7,31	1.462,00
70	285206-3	**029.001.095 –** LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA **Detalhamento:** LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - PORTA CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELAO PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL OFF-SET, NA COR NATURAL COM FOLHAS NUMERADAS, COM GRAMATURA: CAPA DURA 120GR/M2 PLASTIFICADO- MIOLO 56GR/M2 OFF-SET, MEDINDO: CAPA (215 X 157) MM - MIOLO (205 X 150) MM. UNIDADE	SAO DOMINGOS	Unidade	200	12,92	2.584,00
74	6434-3	**029.001.599 –** PAPEL ALMACO S/ PAUTA 039 CX C/ 100UN **Detalhamento:** PAPEL ALMACO SEM PAUTA - 039, CAIXA COM 100 UNIDADES	PAUTA BRANCA	Caixa	50	15,25	762,50
75	322765-0	**029.001.600 –** PAPEL CARBONO 220,00X330,00MM AZUL C/ 10UN **Detalhamento:** PAPEL - CARBONO, MEDINDO 220,00X330,00MM, NA COR AZUL CAIXA COM 10 UNIDADES	RADEX	Caixa	40	20,99	839,60
78	322815-0	**029.001.604 –** PAPEL VERGE OPACO 210X297MM 180G BRANCA C/ 50FLS **Detalhamento:** PAPEL - VERGE OPACO, MEDINDO (210X297) MM, PESANDO 180G, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	Unidade	30	17,09	512,70
80	340771-3	**029.001.603 –** PAPEL VERGE OPACO AMARELO 210,00X297,00MM 180GR C/ 50FLS **Detalhamento:** PAPEL - VERGE OPACO, 210,00X297,00MM, 180GR, NA COR AMARELA. PACOTE COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	Unidade	40	17,09	683,20
83	343948-8	**029.001.607 –** PASTA CLASSIFICADORA EM PVC OFICIO C/ GRAMPO TRILHO PLASTICO **Detalhamento:** PASTA - CLASSIFICADORA, EM PVC, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO, NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE	DAC	Unidade	1000	2,34	2.340,00
84	394566-9	**029.001.530 –** PASTA COM ABA E ELASTICO 245,00X180,00MM **Detalhamento:** PASTA COM ABA E ELASTICO - NAS DIMENSOES: 245,00X180,00MM, EM POLIPROPILENO, (CORES VARIADAS). UNIDADE	POLIBRAS	Unidade	200	3,91	782,00
86	265772-4	**029.001.608 –** PASTA COM ABA E ELASTICO EM PVC **Detalhamento:** PASTA COM ABA E ELASTICO EM PVC, FORMATO OFICIO, LOMBADA DE 20,00MM, (CORES VARIADAS), UNIDADE	DAC	Unidade	400	3,51	1.404,00
90	326781-4	**029.001.612 –** PERFURADOR PARA PAPEL 45FLS **Detalhamento:** PERFURADOR PARA PAPEL - CAPACIDADE DE PERFURAR 45 FOLHAS COM 75G/M2 EM AÇO CARBONO ESTAMPADO OU EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA, COMPOSTO DE BASE, DOIS PINOS DE CORTE E ALAVANCA. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UM FUNDO PLÁSTICO, ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DA MESA, QUE PODERÁ SER REMOVIDA PARA LIMPEZA DAS SOBRAS DE PAPEL PICADO PELA PERFURAÇÃO. A ALAVANCA DE PRESSÃO ACIONADORA DOS PINOS DE CORTE DEVERÁ SER MANTIDA SUSPENSA ATRAVÉS DE MOLA. OS PINOS DE CORTE, EM AÇO TRATADO, DEVERÃO APRESENTAR DUPLO CORTE AFIADO DE MODO A PERMITIR FURAÇÕES PERFEITAS. OS PINOS DE CORTE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS SOB A ALAVANCA DE MODO A EVITAR O CONTATO ACIDENTAL DA MÃO DO OPERADOR E GUIA AJUSTÁVEL PARA POSICIONAMENTO DO PAPEL, NA COR PRETA/CINZA, UNIDADE	MASTERPRINT	Unidade	20	91,30	1.826,00

FL. 727 e VISTO

100	185904-8	**029.001.616** – PORTA LAPIS ORGANIZADOR DE MESA 2 TORRES **Detalhamento**: PORTA LÁPIS EM PLASTICO RESISTENTE, TIPO ORGANIZADOR DE MESA, COM 2 TORRES, COM 2 ESFEROGRAFICAS, APONTADOR, 2 LAPIS C/BORRACHA, TESOURA, ESTILETE, REGUA, BORRACHA, GRAMPEADOR, GRAMPOS, EXTRATOR, ANOTACOES, COR PRETA, UNIDADE	DELLO	Unidade	100	29,50	2.950,00
102	196237-0	**029.001.075** – PRENDEDOR DE PAPEL EM ACO 41MM. **Detalhamento**: PRENDEDOR DE PAPEL COM PINTURA EM EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 41 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	Caixa	5	41,76	208,80
103	196238-8	**029.001.153** – PRENDEDOR DE PAPEL EM ACO 51MM. **Detalhamento**: PRENDEDOR DE PAPEL COM PINTURA EM EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 51 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	Caixa	10	34,80	348,00
104	165059-9	**029.001.618** – PRENDEDOR DE PAPEL METAL 32MM **Detalhamento**: PRENDEDOR DE PAPEL COM PINTURA EM EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 32 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	Caixa	5	30,50	152,50
106	337741-5	**029.001.622** – REGUA DE ALUMINIO 60,00CM **Detalhamento**: REGUA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 60,00CM, COM ESCALA MILIMETRICA, UNIDADE	LYKE	Unidade	60	17,57	1.054,20
107	292927-9	**029.001.234** – REGUA DE PLASTICO FLEXILVEL 30 CM **Detalhamento**: RÉGUA CONFECCIONADA EM PLASTICO, FLEXILVEL NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEICOES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA. UNIDADE MINIMA.TRANSPARENTE.	WALEU	Unidade	200	1,16	232,00
111	380589-1	**029.001.238** – TINTA GUACHE BASE DE AGUA C/ 12UN **Detalhamento**: TINTA - GUACHE, A BASE DE AGUA, CORES VARIADAS NAO TOXICA, HIPOALERGENICA, FRASCO INQUEBRAVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA; CAIXA COM 12 UNIDADES DE 30 ML CADA	PIRATININGA	Caixa	100	6,22	622,00
115	132491-8	**029.001.627** – UMEDECEDOR DE DEDOS MOLHA DEDO 12G **Detalhamento**: UMEDECEDOR DE DEDOS SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G, TIPO CREME ATÓXICO SEM GLICERINA, ANTIFUNGO E ANTIBACTERIANO, NÃO MANCHA COM VALIDADE IMPRESSA NO FUNDO, COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA	DELTA	Unidade	300	2,19	657,00
	VALOR TOTAL R$						**49.597,00**

CLÁUSULA QUINTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172

BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:00825320100

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100

FI: 274

Ass:

Fls. 728 e VISTO

a) o **FORNECEDOR REGISTRADO não** aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o **FORNECEDOR REGISTRADO perder** qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

6.4. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.5. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SETIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – AMM, https://diariomunicipal.org/mt/amm/#

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:
8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto desta, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
8.1.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;
8.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
8.1.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
8.1.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
8.1.9. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:

FL. 729 VISTO

9.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos itens pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.2. Fornecer os itens, objeto da presente licitação, solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência e proposta de preços apresentada;

9.1.3. Efetuar a entrega dos itens, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;

9.1.4. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nas Legislações Vigentes;

9.1.5. Comunicar à Secretaria requisitante dos serviços, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

9.1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

9.1.7. Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;

9.1.8. Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

9.1.9. Atender aos chamados da **CONTRATANTE**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

9.1.10. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;

9.1.11. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto desta Ata;

9.1.12. Retirar as Requisições solicitadas **referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Araguainha – MT, nos prazos e locais designados no edital;**

9.1.13. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

9.1.14. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

9.1.15. Credenciar junto ao Município funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos serviços objeto desta Ata, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

9.1.16. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.1.17. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto deste instrumento, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

10.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em até **7 (sete) dias uteis**, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

SAMUEL CARRIJO BATISTA:81410111100 — ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 — FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 — BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:03233102

Fl: 276
Ass.

FL. 730 e VISTO

10.2. Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com disposto neste edital, no Termo de Referência, contrato e demais documentos regulamentadores de obrigações na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araguainha – MT.

10.3. Os itens, objeto desta Ata, serão recebidos de acordo com o que dispões as alíneas **a** e **b**, II, art. 73, Lei 8.666/93.

10.4. O Município reserva para si o direito de recusar qualquer item desse objeto, incompatível, de qualquer forma com as descrições do edital e da proposta da vencedora e ainda que apresente defeito de qualquer natureza, sendo que em qualquer caso deverá fundamentar sua decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias, mediante a entrega dos itens, com a apresentação da fatura/nota fiscal competente separada por secretaria.

11.2. O valor contratual será aquele global constante da proposta refeita da vencedora.

11.3. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

11.4. Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, ou deverá estar acompanhada do respectivo **CONTROLE ELETRÔNICO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA (CENF)** controle este a ser emitido no site da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

11.5. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF) e Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

11.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.8. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O gerenciamento e a fiscalização da Ata e da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente às Secretarias solicitantes e Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

12.2. Para fiscalização dos itens junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.05 12:07:17 -03'00'

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406895187 Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406895187 Dados: 2023.04.05 11:43:43 -03'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.05 11:43:43 -03'00'

BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:00825320100 Assinado de forma digital por BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:00825320100 Dados: 2023.04.05 11:44:05 -03'00'

Fl: 277 Ass.

Fl: 278
Ass.

FL. 731 e
VISTO

12.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos itens, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os itens em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

12.4. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

12.5. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

12.7. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) advertência por escrito;

b) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

c) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

13.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:

13.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

13.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araguainha – MT, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

13.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 — Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.05 12:08:40 -03'00'

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 — Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Dados: 2023.04.05 11:45:25 -03'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172

BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:02825320100

Fl: 279
Ass.

FL. 732
VISTO

13.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Araguainha solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

13.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Araguainha.

13.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.8. Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

13.9. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

13.10. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 258/2003 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

14.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

SAMUEL CARRILO BATISTA:05141011100 — ITABAR GONCALVES PEREIRA:51400895187 — FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 — BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:02582010000

Fl: 730
Ass.

Fl: 281
Ass.

FL. 733
VISTO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia – MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Araguainha – MT, 31 de Março de 2023.

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172

Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172
Dados: 2023.04.05 11:31:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
CNPJ: 03.947.926/0001-87
FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE

BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:00825320100

Assinado de forma digital por BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO:00825320100
Dados: 2023.04.05 11:17:47 -04'00'

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61
BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA

SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA:73289523187

Assinado de forma digital por SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA:73289523187
Dados: 2023.04.05 09:27:26 -03'00'

SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA
ASSESSOR JURIDICO
OAB/MT: 15.724

TESTEMUNHAS:

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187

Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187
Dados: 2023.04.05 11:48:38 -03'00'

ITAMAR GONÇALVES PEREIRA
CPF: 514.068.966-87
RG: 783.768 SSP/MT

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100

Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100
Dados: 2023.04.05 12:13:14 -03'00'

SAMUEL CARRIJO BATISTA
CPF: 851.410.111-00
RG: 3739346 DGPC/GO

Fl: 782
Ass.

FL. 741 e VISTO

ATA DE REGRISTO DE PREÇOS 006/2023.

Validade: 12 (doze) meses.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Município de Araguainha – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF **03.947.926/0001-87**, situada na **Rua Bahia, 430 – Centro, Araguainha – MT**, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, portador do RG **815381 SSP/MT** e CPF **778.593.241-72**, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, 623 – Centro, Araguainha – MT, CEP: 78.615-000, neste Ato denominado simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE** e a empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.787.944/0001-08**, situada à **AVENIDA ISAAC POVOAS, Nº 475 – CENTRO NORTE, CUIABA- MT**, CEP: **78.005-340**, neste ato representada por seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(ª) **HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira**, portadora do RG nº **1146060-1 SSP/MT** e inscrita no CPF sob nº **692.624.381-68**, neste ato denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA** nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão alcançada no referido Pregão, conforme Proposta Vencedora, nas condições em que segue:

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262481168

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte Integrante do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços **002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Dados: 2023.04.04 16:12:18 -03'00'

4.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras e parceladas, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

SAMUEL CARREIO BATISTA:85141011100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARREIO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.04 16:21:43 -03'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.04 16:11:42 -03'00'

Fl: 783 Ass.

4.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	TCE	Código – Descrição	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	410547-8	**029.001.630** – AGENDA **Detalhamento:** ANUAL, CAPA DURA, COSTURADA, TAMANHO APROXIMADO DE 15X21 CM, COM 176 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FORONI	Unidade	50	24,92	1.246,00
2	324346-0	**029.001.157** – ALMOFADA PARA CARIMBO **Detalhamento:** PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM	JAPAN	Unidade	50	4,91	245,50
4	324124-6	**029.001.541** – APONTADOR DE LAPIS EM PLASTICO LAMINA ACO INOX S/ DEPOSITO **Detalhamento:** APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX TEMPERADO, SIMPLES, SEM DEPOSITO, COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS, RETANGULAR. 1º LINHA. UNIDADE	LEO LEO	Unidade	150	0,39	58,50
5	157866-9	**029.001.566** – BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 20GR **Detalhamento:** COLA QUENTE NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA PISTOLA PEQUENA BASTAO COM 20 GR	CLASSE	Unidade	250	0,67	167,50
7	217050-7	**029.001.621** – BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM CORES VARIADAS C/ 100FLS. **Detalhamento:** BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO, MEDINDO (38X50) MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, UNIDADE	IMPRIMASTER	Unidade	250	5,02	1.255,00
8	182419-8	**029.001.619** – BLOCO AUTOADESIVO 76X102MM AMARELO C/ 100FLS **Detalhamento:** BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO, MEDINDO (76X102) MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, UNIDADE	IMPRIMASTER	Unidade	100	4,47	447,00
9	321702-7	**029.001.620** – BLOCO AUTOADESIVO 76X76MM CORES VARIADAS C/ 100FLS. **Detalhamento:** BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL ADESIVO, MEDINDO (76X76) MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, UNIDADE	IMPRIMASTER	Unidade	150	3,35	502,50
13	112775-6	**027.002.013** – CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS **Detalhamento:** CADERNO DE CALIGRAFIA - GRAMPEADO, DE 1/4, COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 48 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2, NUMERO 6045, VERSAO 2000, UNIDADE	JANDAIA	Unidade	1000	1,69	1.690,00
14	239681-5	**029.001.545** – CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO 350X130X245MM CORES VARIADAS C/ 50UN **Detalhamento:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM POLIPROPILENO, MEDINDO: (350 X 130 X 245) MM, NAS CORES VARIADAS, COM 2MM DE ESPESSURA.	POLYCART	Pacote	80	268,50	21.516,00

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.04 16:50:23 -03'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.04 16:50:02 -03'00'

ITANAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Assinado de forma digital por ITANAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Dados: 2023.04.04 16:52:27 -03'00'

Fl: 784
Assin.

FL. 743
VISTO

		FECHAMENTO COM ABAS INTERNAS NA LATERAL MEDINDO, NO MÍNIMO, 160MM DE COMPRIMENTO COM ENCAIXE POR DENTRO OU NO MÁXIMO, 245MM DE COMPRIMENTO GERANDO TRÊS CAMADAS NA LATERAL DA CAIXA QUANDO MONTADA). A ABA DO FUNDO DEVE CONTER, NO MÍNIMO 50MM DE COMPRIMENTO APÓS A DOBRA OU, NO MÁXIMO. 170MM DE COMPRIMENTO (GERANDO DUAS CAMADAS NO FUNDO DA CAIXA QUANDO MONTADA). PACOTE COM 50 UNIDADES					
16	236101-9	**029.001.194** – CALCULADORA 12 DIGITOS **Detalhamento:** CALCULADORA - MAQUINA DE CALCULAR-ALIMENTACAO A PILHA, DE MESA, COM VISOR, CONTENDO 12 DIGITOS, COM RAIZ QUADRADA, PERCENTAGEM, ALÉM DAS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, MUDANCA DE SINAL, UNIDADE	MB	Unidade	50	16,64	832,00
17	159747-7	**029.001.258** – CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50UN **Detalhamento:** CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, REDONDA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM, NA COR AZUL, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA - VENTILADA, ESCRITA UNIFORME E QUE NAO PROVOQUE MANCHAS; AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MINIMO 1.000 METROS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEXPEN	Caixa	50	31,53	1.576,50
18	163216-7	**029.001.547** – CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA 0,7M C/ 50UN **Detalhamento:** CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM ACRILICO, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, NA COR AZUL, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA - VENTILADA, ESCRITA UNIFORME E QUE NÃO PROVOQUE MANCHAS; AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.000 METROS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO COM CAIXA DE 50 UNIDADES	INJEXPEN	Caixa	100	31,53	3.153,00
19	163217-5	**029.001.548** – CANETA ESFEROGRAFICAPRETA PONTA 0,7M C/ 50UN. **Detalhamento:** CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM ACRILICO, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, NA COR PRETA, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA - VENTILADA, ESCRITA UNIFORME E QUE NÃO PROVOQUE MANCHAS; AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.000 METROS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEXPEN	Caixa	80	31,53	2.522,40
20	163218-3	**029.001.549** – CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA 07MM C/ 50UN **Detalhamento:** CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM ACRILICO, SEXTAVADA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, NA COR VERMELHA COM SUSPIRO (FURO LATERAL), TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA - VENTILADA, ESCRITA UNIFORME E QUE NÃO PROVOQUE MANCHAS; AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.000 METROS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEXPEN	Caixa	50	31,54	1.577,00
21	325714-2	**029.001.550** – CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA 12	LEO LEO	Unidade	400	4,30	1.720,00

Fl: 756
Ass.

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 — FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 — ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187

FL. 744 VISTO

		CORES **Detalhamento:** CANETA HIDROGRAFICA - EM PLASTICO, PONTA EM FELTRO, MEDIA, COLORIDA, COM 12 CORES, VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS					
28	**323610-2**	**029.001.557** – CLIPE 2/0 ACO INOX PARALELO GALVANIZADO **Detalhamento:** CLIPE Nº 2/0 EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PACOTE 500 GRAMAS	TOP	Pacote	60	12,53	751,80
30	**61491-2**	**029.001.559** – CLIPE 4/0 ACO INOX PARALELO GALVANIZADO PCT 500GR **Detalhamento:** CLIPE Nº 4/0 - ACO INOX, PARALELO, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGUEM. PACOTE 500 GRAMA	TOP	Pacote	70	11,00	770,00
31	**323612-9**	**029.001.560** – CLIPE 5/0 ACO INOX GALVANIZADO DOURADO **Detalhamento:** CLIPE Nº 5/0 - EM ACO INOX, TRANCADO, ACABAMENTO GALVANIZADO, DOURADO. PACOTE 500 GRAMAS	TOP	Pacote	50	10,14	507,00
32	**4252-8**	**029.001.561** – CLIPE 6/0 ACO PARALELO GALVANIZADO **Detalhamento:** CLIPE Nº 6/0 - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGUEM. PACOTE 500 GRAMAS	TOP	Pacote	50	10,13	506,50
33	**4242-0**	**029.001.562** – CLIPE 8/0 ACO INOX PARALELO GALVANIZADO **Detalhamento:** CLIPE Nº 8/0 - ACO PARALELO GALVANIZADO 8/0 TRATAMENTO ANTIFERRUGUEM. PACOTE 500 GRAMAS	TOP	Pacote	50	11,90	595,00
36	**64418-8**	**029.001.567** – CORRETIVO LIQUIDO BASE DE AGUA ATOXICO **Detalhamento:** CORRETIVO - LIQUIDO (1º LINHA), BASE DAGUA, SECAGEM RAPIDA, COBERTURA UNIFORME, LAVÁVEL, ATOXICO, INODORO, NAO INFLAMAVEL, COMPOSICAO: RESINA, AGUA ADITIVOS, PIGMENTO, CARGA E CONSERVANTE - APROVADO PELO INMETRO. P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18ML	ATIMA	Unidade	250	1,97	492,50
39	**148626-8**	**029.001.571** – ENVELOPE DE PAPELARIA 34X23,5CM AMARELO OURO **Detalhamento:** ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL, SEM IMPRESSAO, 34 X 23,5CM MEDIO, COM ABA, NA COR AMARELO OURO	SCRITY	Unidade	600	0,38	228,00
40	**329553-2**	**029.001.570** – ENVELOPE DE PAPELARIA PARDO A4 **Detalhamento:** ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL SULFITE, NA COR PARDA, GRAMATURA DE 150GR/M2, TAMANHO A4. UNIDADE	SCRITY	Unidade	800	0,31	248,00
42	**396938-0**	**029.001.576** – ESPIRAL ENCADERNACAO 15MM **Detalhamento:** ESPIRAL – DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO, NA COR PRETO, COM 15MM	PLASPIRAL	Unidade	100	0,40	40,00
45	**376711-6**	**029.001.574** – ESPIRAL ENCADERNACAO 50MM P/ 450FLS **Detalhamento:** ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 50 MM PARA 450 FOLHAS, NA COR TRANSPARENTE, VERDE OU PRETO	PLASPIRAL	Unidade	100	2,88	288,00
47	**324527-6**	**029.001.631** ESTILETE PLASTICO LARGO **Detalhamento:** ESTILETE - EM PLASTICO RESISTENTE, LAMINA DE AÇO CARBONO COM LARGURA DE 18,00MM, COM TRAVA E SUPORTE, FORMATO ANATÓMICO DOTADO	MASTERPRINT	Unidade	150	1,84	276,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CNPJ: 03.947.926/0001-87

		DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, UNIDADE					
48	80849-0	**029.001.299** – EXTRATOR DE GRAMPO TIPO RATINHO **Detalhamento:** EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO E PLASTICO, TIPO RATINHO, UNIDADE	MASTERPRINT	Unidade	70	4,10	287,00
50	19464-6	**029.001.580** – FITA ADESIVA CELOFANE 12MMX50M COMUM C/ 4UN **Detalhamento:** FITA ADESIVA - CELOFANE, MEDINDO (12MMX50M), COMUM, NA COR TRANSPARENTE- PACOTE COM 4 UNIDADES	ADELBRAS	Unidade	100	8,39	839,00
52	322703-0	**029.001.581** – FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M **Detalhamento:** FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 19,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	KORETECH	Unidade	150	4,94	741,00
54	162239-0	**029.001.583** – FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO 45MMX50M C/ 4UN **Detalhamento:** FITA ADESIVA - PARA EMPACOTAMENTO, MEDINDO COM 45MMX50M, NA COR PLASTICA. PACOTE COM 4 UNIDADE	KORETECH	Unidade	100	16,08	1.608,00
56	322617-4	**029.001.585** – GRAMPEADOR DE MESA METAL 26/6 25FLS **Detalhamento:** GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00 CM, NA COR PRETA, UNIDADE	JOCAR OFFICE	Unidade	60	31,98	1.918,80
58	162236-6	**029.001.587** – GRAMPEADOR PROFISSIONAL METAL GRAMPOS 23/6 A 23/13 **Detalhamento:** GRAMPEADOR - PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPOS 23/6 A 23/13, COR VARIADA, 280 X 70 MM CAPACIDADE 100 FLS	MASTERPRINT	Unidade	10	57,72	577,20
59	235208-7	**029.001.588** – GRAMPO FIXA PAPEL EM TRILHO METALICO **Detalhamento:** GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO METALICO DE LUXO, PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 80MM, EM METAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	LYKE	Caixa	30	10,52	315,60
60	232815-1	**029.001.589** – GRAMPO FIXA PAPEL TRILHO PLASTICO. **Detalhamento:** GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CARBRINK	Caixa	80	22,17	1.773,60
62	324386-9	**029.001.591** – GRAMPO PARA GRAMPEADOR ACO GALVANIZADO 23/13 **Detalhamento:** GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	Caixa	50	25,71	1.285,50
65	29700-3	**029.001.633** - LÂMINA PARA ESTILETE 1,00 MM (REFIL) **Detalhamento:** LÂMINA DE REPOSIÇÃO PARA ESTILETE 18 MM EM AÇO CARBONO. TUBO COM 10 UNIDADES	MASTERPRINT	Unidade	50	3,24	162,00
66	186489-2	**029.001.632** - LÂMINA PARA ESTILETE 9 MM (REFIL) **Detalhamento:** LÂMINA DE REPOSIÇÃO PARA ESTILETE 9 MM EM AÇO CARBONO. TUBO COM 10 UNIDADES	MASTERPRINT	Unidade	50	1,74	87,00
67	322930-0	**029.001.594** – LAPIS GRAFITE MADEIRA FORMATO RED. N.2 C/ 144UN **Detalhamento:** LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM, COMPOSTO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MINA GRAFITE NA COR PRETA, NÃO TÓXICO E APONTADO. NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO, COM	ECOLE	Caixa	150	44,99	6.748,50

		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, QUE NÃO LASQUE, MINA RESISTENTE COM BOA FIXAÇÃO, CAIXA COM 144 UNIDADES					
69	85973-7	**029.001.595** – LIVRO ATA MO 140 **Detalhamento**: LIVRO ATA - MO 140, COM CAPA DURA, CONTENDO 100 FLS, MEDINDO 222,5X327,5) MM, COM PAUTA. UNIDADE	SD	Unidade	250	9,97	2.492,50
71	387153-0	**029.001.597** – MARCADOR DE PAGINAS AUTOADESIVO 12X45MM COLORIDO. **Detalhamento**: MARCADOR DE PAGINAS - EM FILME DE POLIESTER AUTOADESIVO, MEDINDO (12,00X45,00) MM, COLORIDO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, UNIDADE	LYKE	Unidade	450	3,04	1.368,00
73	6354-1	**029.001.358** – PAPEL ALMACO PAUTADO 038 CX C/ 100UN **Detalhamento**: PAPEL ALMACO PAUTADO - 038, CAIXA COM 100 UNIDADES	SAO DOMINGOS	Caixa	50	15,24	762,00
76	326489-0	**029.001.601** – PAPEL DIPLOMATA A4 180G/M2 BRANCA OU CREME C/ 100FLS **Detalhamento**: PAPEL - DIPLOMATA, FORMATO A4, 180G/M2, NA COR BRANCA OU CREME, CAIXA COM 100 FOLHAS	USAPEL	Caixa	40	34,00	1.360,00
77	434307-7	**029.001.602** – PAPEL SULFITE OFICIO 2,75G/M2 BRANCA C/ 500FLS **Detalhamento**: PAPEL - SULFITE, FORMATO OFICIO 2,75G/M2, NA COR BRANCA, RESMA 500 FOLHAS	BOREAL	Unidade	50	29,01	1.450,50
79	168689-5	**029.001.605** – PAPEL VERGE OPACO 210X297MM 180G CREME C/ 50FLS **Detalhamento**: PAPEL - VERGE OPACO, MEDINDO (210 X 297) MM, PESANDO 180G, NA COR CREME, CAIXA COM 50 FOLHAS	USAPEL	Unidade	50	17,08	854,00
81	343114-2	**029.001.634** - PASTA A-Z **Detalhamento**: PASTA – AZ FERRAGEM CROMADA LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFICIO MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 40 MM CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, ELENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUROS, CAIXA CONTENDO MINIMO DE 20 UNIDADES	POLYCART	Caixa	50	296,15	14.807,50
82	325915-3	**029.001.606** - PASTA CATALOGO EM CARTAO PLASTIFICADO C/ 100UN **Detalhamento**: PASTA - CATALOGO, EM CARTAO PLASTIFICADO, FORMATO OFICIO, COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 EXTENSORES DE METAL, NA COR PRETA.	ACP	Conjunto	150	21,42	3.213,00
85	282062-5	**029.001.609** – PASTA COM ABA E ELASTICO 245X335MM **Detalhamento**: PASTA COM ABA E ELASTICO - NAS DIMENSOES: 245 X 335MM, FORMATO OFICIO C/ABA E ELASTICO NA COR CRISTAL, COM LOMBADA DE 40MM. UNIDADE	ACP	Unidade	150	5,07	760,50
89	330986-0	**029.001.517** – PERCEVEJO EM METAL LATONADO 10,00MM **Detalhamento**: PERCEVEJO EM METAL, LATONADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM DIAMETRO DE 10,00MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BAXMAN	Unidade	30	2,02	60,60
91	64918-0	**029.001.396** – PINCEL ATOMICO AZUL **Detalhamento**: PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE A BASE	MASTERPRINT	Unidade	50	24,34	1.217,00

FL. 747 — VISTO

		DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, MACIA E INDEFORMÁVEL, CORPO PLASTICO RIGIDO NA COR DA CARGA, RECARREGAVEL COM TINTA, TIPO MARCADOR PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADE					
92	64919-8	**029.001.400** – PINCEL ATOMICO PRETO **Detalhamento:** PINCEL ATOMICO NA COR PRETA, RECARREGÁVEL, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, MACIA E INDEFORMÁVEL; CORPO PLASTICO RIGIDO NA COR DA CARGA; RECARREGAVEL COM TINTA, TIPO MARCADOR PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	Unidade	40	24,34	973,60
93	116453-8	**029.001.403** – PINCEL ATOMICO VERDE **Detalhamento:** PINCEL ATÔMICO NA COR VERDE, RECARREGÁVEL, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, MACIA E INDEFORMÁVEL; CORPO PLASTICO RIGIDO NA COR DA CARGA; RECARREGAVEL COM TINTA, TIPO MARCADOR PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	Unidade	40	24,34	973,60
94	64920-1	**029.001.404** – PINCEL ATOMICO VERMELHO **Detalhamento:** PINCEL ATOMICO- NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, MACIA E INDEFORMÁVEL; CORPO PLASTICO RIGIDO NA COR DA CARGA; RECARREGAVEL COM TINTA, TIPO MARCADOR PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	Unidade	40	24,23	973,60
95	0008018	**029.001.228** – PINCEL PARA QUADRO BRANCO 6.0MM C/ 12UN AZUL **Detalhamento:** PINCEL PARA QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM PONTA POROSA, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, INDEFORMAVEL, DO TIPO RECARREGAVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS, DE FÁCIL REMOÇÃO. MEDIDAS: 135 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	Caixa	40	26,21	1.048,40
96	0008020	**029.001.423** – PINCEL PARA QUADRO BRANCO 6.0MM C/ 12UN PRETA **Detalhamento:** PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, COM PONTA POROSA, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, INDEFORMAVEL, DO TIPO RECARREGAVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS, DE FÁCIL REMOÇÃO. MEDIDAS: 135 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	Unidade	20	26,21	524,20
97	0008019	**029.001.613** – PINCEL PARA QUADRO BRANCO 6.0MM C/ 12UN VERDE **Detalhamento:** PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERDE, COM PONTA POROSA, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, INDEFORMAVEL, DO TIPO RECARREGAVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS, DE FÁCIL REMOÇÃO. MEDIDAS: 135 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	Unidade	20	26,21	524,20
98	0008017	**029.001.614** – PINCEL PARA QUADRO BRANCO 6.0MM C/ 12UN VERMELHA	MASTERPRINT	Unidade	30	26,21	786,30

		Detalhamento: PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; INDEFORMAVEL, DO TIPO RECARREGAVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS, DE FÁCIL REMOÇÃO. MEDIDAS: 135 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES					
99	269726-2	**029.001.615 –** PISTOLA (MINI) COLA QUENTE 40W BIVOLT **Detalhamento:** PISTOLA PARA COLA QUENTE, (MINI) COM GATILHO PARA APLICAR COLA DE SILICONE, COM FIACAO E PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, BIVOLT E PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO, POTENCIA DE 40W, BIVOLT, UNIDADE	VMP	Unidade	20	20,30	406,00
101	174029-6	**029.001.425** - PRANCHETA **Detalhamento:** PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.	CARBRINK	Unidade	50	6,46	323,00
105	00032480	**029.001.617 –** PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER 19MM **Detalhamento:** PRENDEDOR DE PAPEL COM PINTURA EM EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 19 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	Unidade	10	13,26	132,60
108	00018244	**029.001.237** - TESOURA SEM PONTA **Detalhamento:** TIPO ESCOLAR, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	LEO LEO	Unidade	200	2,19	438,00
109	190693-3	**029.001.623 –** TESOURA USO GERAL AÇO INOXIDAVEL **Detalhamento:** TESOURA - SIMILES DE USO GERAL, ACO INOXIDAVEL, ANATOMICO, PLASTICO PRETO, 21,8 CM, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA. UNIDADE	MB	Unidade	100	5,22	522,00
110	322252-7	**029.001.624 –** TESOURA USO PROFISSIONAL EM ACO INOXIDAVEL 13,00 CM **Detalhamento:** TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR. UNIDADE	LEO LEO	Unidade	50	5,95	297,50
112	325195-0	**029.001.184 –** TINTA PARA CARIMBO AZUL. **Detalhamento:** TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, ALTO RENDIMENTO, EM EMBALAGEM DE 40ML. UNIDADE	JAPAN	Unidade	50	4,00	200,00
113	325199-3	**029.001.625 –** TINTA PARA CARIMBO PRETA **Detalhamento:** TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, ALTO RENDIMENTO, EM EMBALAGEM DE 40ML. UNIDADE	JAPAN	Unidade	20	4,00	80,00
114	326446-7	**029.001.626 –** TINTA PRETA PARA MARCADOR PERMANENTE A BASE DE ALCOOL **Detalhamento:** TINTA PRETA PARA MARCADOR PERMANENTE, A BASE DE ALCOOL, UNIDADE	JOCAR OFFICE	Unidade	10	3,79	37,90
		VALOR TOTAL R$					96.141,40

CLÁUSULA QUINTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

ITAMAR GONCALVES PEREIRA 514 08896187

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.04 16:33:25 -03'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.04 16:33:58 -03'00'

Fl: 291
Assinatura

FL. 749 VISTO

CLÁUSULA SEXTA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

a) o **FORNECEDOR REGISTRADO não** aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o **FORNECEDOR REGISTRADO perder** qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

6.4. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.5. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SETIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – AMM, https://diariomunicipal.org/mt/amm/#

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto desta, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;

HELENE MARIA DE OLIVEIRA:92624381 68

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406895187

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77857293241

FL: 792 Ass.

FL. 760

8.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
8.1.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
8.1.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
8.1.9. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:
9.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos itens pelo **FORNECEDOR REGISTRADO.**
9.1.2. Fornecer os itens, objeto da presente licitação, solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência e proposta de preços apresentada;
9.1.3. Efetuar a entrega dos itens, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;
9.1.4. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nas Legislações Vigentes;
9.1.5. Comunicar à Secretaria requisitante dos serviços, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;
9.1.7. Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
9.1.8. Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
9.1.9. Atender aos chamados da **CONTRATANTE**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
9.1.10. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;
9.1.11. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto desta Ata;
9.1.12. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Araguainha – MT, nos prazos e locais designados no edital;
9.1.13. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
9.1.14. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
9.1.15. Credenciar junto ao Município funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos serviços objeto desta Ata, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262438168 Assinado de forma digital por HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262438168 Dados: 2023.04.04 14:54:42 -04'00'

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Dados: 2023.04.04 16:22:59 -03'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77857249324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77857249324172 Dados: 2023.04.04 16:11:36 -03'00'

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.04 16:13:22 -03'00'

Fl: 273
Ass:

FL. 751
VISTO

9.1.16. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
9.1.17. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto deste instrumento, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

10.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em até 7 (sete) dias uteis, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com disposto neste edital, no Termo de Referência, contrato e demais documentos regulamentadores de obrigações na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araguainha – MT.

10.3. Os itens, objeto desta Ata, serão recebidos de acordo com o que dispões as alíneas a e b, II, art. 73, Lei 8.666/93.

10.4. O Município reserva para si o direito de recusar qualquer item desse objeto, incompatível, de qualquer forma com as descrições do edital e da proposta da vencedora e ainda que apresente defeito de qualquer natureza, sendo que em qualquer caso deverá fundamentar sua decisão.

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262438168 Assinado de forma digital por HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262438168 Dados: 2023.04.04 14:35:55 -04'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias, mediante a entrega dos itens, com a apresentação da fatura/nota fiscal competente separada por secretaria.

11.2. O valor contratual será aquele global constante da proposta refeita da vencedora.

11.3. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

11.4. Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, ou deverá estar acompanhada do respectivo **CONTROLE ELETRÔNICO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA (CENF)** controle este a ser emitido no site da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

11.5. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF) e Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

11.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406856127 Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406856127 Dados: 2023.04.04 14:36:04 -04'00'

11.8. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.04 14:37:33 -04'00'

SAMUEL CARRIJO BATISTA 85141611100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA 85141611100 Dados: 2023.04.04 14:37:50 -04'00'

Fl: 294
Ass.

FL. 752 VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O gerenciamento e a fiscalização da Ata e da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente às Secretarias solicitantes e Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

12.2. Para fiscalização dos itens junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.

12.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos itens, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os itens em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

12.4. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

12.5. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

12.7. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) advertência por escrito;

b) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

c) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

13.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262438168 Assinado de forma digital por HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262438168 Dados: 2023.04.04 14:57:16 -04'00'

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Dados: 2023.04.04 15:03:03 -04'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.04 15:03:03 -04'00'

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.04 14:57:16 -04'00'

Ass. 295

FL. 753
VISTO

13.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:
13.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
13.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araguainha – MT, por prazo de até 02 (dois) anos, e;
13.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Araguainha solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

13.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Araguainha.

13.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.8. Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

13.9. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

13.10. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.04 16:35:48 -03'00'

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51467 Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51467 Dados: 2023.04.04 16:35:48 -03'00'

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.04 16:12:26 -03'00'

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262431868 Assinado de forma digital por HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262431868 Dados: 2023.04.04 16:35:48 -03'00'

Fl: 296
Ass:

FL. 754
VISTO

14.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 258/2003 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

14.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia – MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Araguainha – MT, 31 de Março de 2023.

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172

Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.04 16:12:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
CNPJ: 03.947.926/0001-87
FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262438168

Assinado de forma digital por HELIENE MARIA DE OLIVEIRA:69262438168 Dados: 2023.04.04 14:57:44 -04'00'

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.797.944/0001-08
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA

SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA:73259523187

Assinado de forma digital por SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA:73259523187 Dados: 2023.04.04 16:19:59 -03'00'

SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT: 18.729

TESTEMUNHAS:

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187

Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Dados: 2023.04.04 16:27:18 -03'00'

ITAMAR GONÇALVES PEREIRA
CPF: 514.068.966-87
RG: 783.768 SSP/MT

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100

Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.04 16:36:34 -03'00'

SAMUEL CARRIJO BATISTA
CPF: 851.410.111-00
RG: 3739345 DGPC/GO

FL: 297
ASS.

FL. 734 e VISTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023.

Validade: 12 (doze) meses.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Municipio de Araguainha – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF **03.947.926/0001-87**, situada na **Rua Bahia, 430 – Centro, Araguainha – MT,** neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, portador do RG **815381 SSP/MT** e CPF **778.593.241-72**, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, 623 – Centro, Araguainha – MT, CEP: 78.615-000, neste Ato denominado simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE** e a empresa **SONIA MARTINS BARROS ME**, inscrita no CNPJ: **07.931.417/0001-17**, situada à **RUA GERSON RIBEIRO MOURA, S/N - CENTRO, PONTE BRANCA - MT,** CEP: **78.610-000**, neste ato representada por sua representante legal, a Srª. **SONIA MARTINS BARROS, brasileira**, portadora do RG nº **1133917-9 SJ/MT** e inscrita no CPF sob nº **869.790.431-53**, neste ato denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA** nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão alcançada no referido Pregão, conforme Proposta Vencedora, nas condições em que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte Integrante do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços **002/2023 – SRP - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras e parceladas, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

4.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITAMAR GONCALVES PEREIRA: 51405826187 | SAMUEL CARRIJO BATISTA: 85141011100 | FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172

FL: 298

ITEM	TCE	Código – Descrição	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
72	195521-7	**029.001.598** – PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75G/M2 CX C/ 10 RESMA 500FLS **Detalhamento:** PAPEL A4 - SULFITE DE PAPELARIA - GRAMATURA PESANDO 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, PRODUTO PROPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, OPACIDADE MINIMA DE 87%, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR, UMIDADE CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, E MARCA DO FABRICANTE - CAIXA COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS	REPORTE	Caixa	800	266,99	213.592,00
		VALOR TOTAL R$					213.592,00

CLÁUSULA QUINTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

a) o **FORNECEDOR REGISTRADO não** aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o **FORNECEDOR REGISTRADO perder** qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) o **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.4. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.5. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

SAMUEL CARRIJO BATISTA 01410111 00

FRANCISCO GONCALVES NAVES 77859334174

ITAMAR GONCALVES FERREIRA 51406896187

FL: 299

ASS:

Fl. 736 e Visto

CLÁUSULA SETIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – AMM, https://diariomunicipal.org/mt/amm/#

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto desta, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

8.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;

8.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

8.1.9. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:

9.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos itens pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

9.1.2. Fornecer os itens, objeto da presente licitação, solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência e proposta de preços apresentada;

9.1.3. Efetuar a entrega dos itens, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;

9.1.4. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nas Legislações Vigentes;

9.1.5. Comunicar à Secretaria requisitante dos serviços, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

9.1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

9.1.7. Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;

9.1.8. Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

9.1.9. Atender aos chamados da **CONTRATANTE**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

SAMUEL CARRIO BATISTA 85144101 1100

FRANCISCO GONCALVES NAVES 27855241172

Fl: 300

Ass.

Fl. 737

9.1.10. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;
9.1.11. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto desta Ata;
9.1.12. Retirar as Requisições solicitadas **referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Araguainha – MT, nos prazos e locais designados no edital;**
9.1.13. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
9.1.14. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
9.1.15. Credenciar junto ao Município funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos serviços objeto desta Ata, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;
9.1.16. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
9.1.17. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto deste instrumento, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS
10.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em até **7 (sete) dias uteis**, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com disposto neste edital, no Termo de Referência, contrato e demais documentos regulamentadores de obrigações na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araguainha – MT.

10.3. Os itens, objeto desta Ata, serão recebidos de acordo com o que dispões as alíneas a e b, II, art. 73, Lei 8.666/93.

10.4. O Município reserva para si o direito de recusar qualquer item desse objeto, incompatível, de qualquer forma com as descrições do edital e da proposta da vencedora e ainda que apresente defeito de qualquer natureza, sendo que em qualquer caso deverá fundamentar sua decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO
11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias, mediante a entrega dos itens, com a apresentação da fatura/nota fiscal competente separada por secretaria.

11.2. O valor contratual será aquele global constante da proposta refeita da vencedora.

11.3. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

11.4. Toda operação de venda de mercadorias terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, ou deverá estar acompanhada do respectivo **CONTROLE ELETRÔNICO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA (CENF)** controle este a ser emitido no site da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:14066961 87

FRANCISCO GONCALVES NAVES:97285 9324172

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141 011100

Fl: 301
Ass:

Fls. 738

11.5. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF) e Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

11.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.8. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O gerenciamento e a fiscalização da Ata e da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente às Secretarias solicitantes e Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

12.2. Para fiscalização dos itens junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.

12.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos itens, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os itens em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

12.4. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

12.5. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

12.7. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406696187 SAMUEL CARRIJO BATISTA:35141011100 FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Fls. 739

13.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
a) advertência por escrito;
b) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
c) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

13.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:
13.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
13.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araguainha – MT, por prazo de até 02 (dois) anos, e;
13.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Araguainha solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

13.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Araguainha.

13.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13.8. Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

13.9. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

Fl: 303
Ass.

Fl. 740

13.10. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 258/2003 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

14.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia – MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Araguainha – MT, 31 de Março de 2023.

FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172
Assinado de forma digital por FRANCISCO GONCALVES NAVES:77859324172 Dados: 2023.04.04 08:27:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
CNPJ: 03.947.926/0001-87
FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE

SONIA MARTINS BARROS ME
CNPJ: 07.931.417/0001-17
SONIA MARTINS BARROS
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA

SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA:73259523187
Assinado de forma digital por SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA:73259523187 Dados: 2023.04.04 09:29:51 -03'00'

SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA
ASSESSOR JURIDICO
OAB/MT: 15.724

TESTEMUNHAS:

ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187
Assinado de forma digital por ITAMAR GONCALVES PEREIRA:51406896187 Dados: 2023.04.04 08:34:14 -03'00'

ITAMAR GONÇALVES PEREIRA
CPF: 514.068.966-87
RG: 783.768 SSP/MT

SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100
Assinado de forma digital por SAMUEL CARRIJO BATISTA:85141011100 Dados: 2023.04.04 08:31:00 -03'00'

SAMUEL CARRIJO BATISTA
CPF: 851.410.111-00
RG: 3739346 DGPC/GO

Fl: 304
Ass.